



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Tiago Almeida Zebende

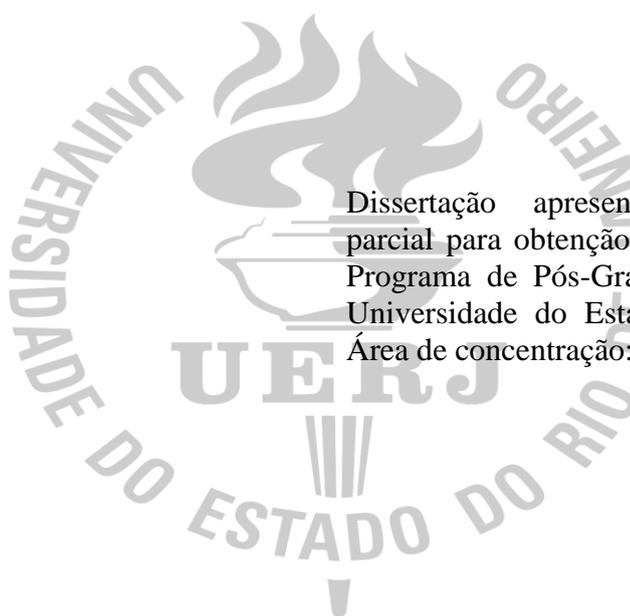
Um utópico no Império:
Patroni, filósofo e profeta

Rio de Janeiro

2011

Tiago Almeida Zebende

Um utópico no império:
Patroni, filósofo e profeta



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientadora: Prof.^a Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves

Rio de Janeiro

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

Z41 Zebende, Tiago Almeida
Um Utópico no Império: Patroni, filósofo e profeta / Tiago Almeida
Zebende — Rio de Janeiro, 2011.
231f.

Orientadora: Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Estado do Rio
de Janeiro, 2011.
Bibliografia: f. 225-231

1. Brasil – História – Império – 1822-1889. 2. Utopias – Teses. I.
Neves, Lucia Maria Bastos Pereira das, 1952-. II. Universidade do Estado
do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 981.04

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Tiago Almeida Zebende

Um utópico no império:
Patroni, filósofo e profeta

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 7 de abril de 2011.

Banca examinadora

Prof.^a Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof.^a Dra. Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof.^a Dra. Jacqueline Hermamm
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2011

AGRADECIMENTOS

Às Professoras Tânia Maria Bessone e Jacqueline Hermamm, componentes da banca, por terem aceitado o convite. Suas sugestões e críticas serão valiosas para a finalização deste trabalho.

À Professora Lúcia Bastos, minha orientadora, por ter acreditado nesta pesquisa e por ter me devolvido o gosto pela história.

Aos novos amigos, Fernando Loureiro, Gustavo, Flávia Belo, Flávia Almeida, Verônica, Samanta, Marina e Roberta, companheiros nessa árdua jornada, presença amiga e consoladora no decurso da escrita graças à nossa pracinha no Facebook.

Ao meu velho amigo Daniel, de nossas longas conversas nasceu este projeto.

Aos funcionários do PPGH UERJ, em especial a Daniela e Cristiane, pela competência ao resolver os problemas burocráticos, graças a elas eu nem sei que problemas foram estes.

Ao Professor Pedro, do IHGB, que, além de boas dicas sobre documentação, proporcionou-me agradáveis conversas nas enfadonhas horas de pesquisa.

À Capes pelo financiamento de minha bolsa no decurso de dois anos.

Agradeço, ainda, ao Google por me possibilitar acesso a documentos raros, inexistentes no Brasil.

A Karin, minha companheira, por ter suportado estes penosos meses de escrita, sua afetuosa presença foi um oásis nesta solitária jornada.

À Nova Friburgo, tristemente castigada por uma catástrofe lamentável, agradeço por ter sido meu refúgio, onde recuperava as energias em suas matas e cachoeiras.

Por fim, agradeço à minha família, João, meu pai, Zilda, minha mãe, e meus irmãos Breno e Marcelle, meu porto seguro nos momentos mais ásperos ... vocês são tudo em minha vida.

RESUMO

ZEBENDE, Tiago Almeida. *Um utópico no Império: Patroni, filósofo e profeta*. 2011. 243 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

Neste trabalho é apresentada a biografia intelectual do escritor, jornalista e político paraense Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. Embora muito conhecido por sua participação na adesão do Pará à Revolução do Porto, pouco se estudou sua trajetória posterior a este evento, de modo que essa pesquisa pretendeu sanar tal lacuna, resgatando o sentido histórico de sua atuação no cenário político nacional da primeira metade do século XIX. Nesse sentido, procedeu-se a uma divisão esquemática de seu pensamento em três fases distintas: constitucionalista, utópica e messiânica, de tal modo que em cada uma pode ser observada uma maneira específica encontrada por Patroni para lidar com a resolução dos problemas sociais e políticos brasileiros. O resgate de sua obra desvela o espaço das permanências religiosas no alvorecer da modernidade política nacional.

Palavras-chaves: Constitucionalismo, Messianismo, Utopia, Política e poder, Brasil império, Biografia.

ABSTRACT

ZEBENDE, Tiago Almeida. *An utopian in the Empire: Patroni, Philosopher and Prophet*. 2011. 243 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

This dissertation is an intellectual biography of the Pará writer, journalist and politician Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. Although well known for taking part in Pará's support of the Porto Revolution, little research has been done into his life and career after this. It is our purpose to fill this gap with the present work, and to rescue the historical meaning of his deeds in the first half of the 19th century national political scenery. With this in mind, his thoughts have been divided into three distinct phases: constitutionalist, utopic and messianic, in such a way that in each one it is possible to find a specific way in which Patroni dealt with Brazilian social and political problems. The bringing of his work back to the fore unveils the space religious permanences had at the dawn of national political modernity.

Key words: Constitutionalism, Messianism, Utopia, Politics and power, Brazil empire, Biography.

LISTA DE ABREVIATURAS

BNRJ – *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.*

IHGB – *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 TRAJETÓRIA	21
1.1 Padre Patroni?	21
1.2 A ilustração do sábio	30
1.3 A carreira literária	42
2 O CONSTITUCIONALISTA	66
2.1 A regeneração portuguesa	66
2.2 O vintismo no Pará	78
2.3 O homem que enfrenta reis	87
2.4 Uma breve estada no Brasil	108
2.5 Em busca de uma comenda	112
3 O UTÓPICO	119
3.1 As leis da natureza	119
3.2 Uma longa viagem	133
3.3 Em busca de recompensas	137
3.4 Uma utopia brasileira	146
3.5 Utópico, ‘ma non troppo’	162
4 O QUINTO IMPÉRIO BRASILEIRO	166
4.1 Um jornal messiânico	166
4.2 O professor do messias	177
4.3 A fugaz realização do sonho	187
4.4 Os mistérios de Patroni	196
4.5 Terceiro Evangelho e Quinto Império, o Reino dos Céus na Terra	201
4.6 A divina providência como promotora da modernidade	210
4.7 Triste fim do filósofo profeta	215
CONSIDERAÇÕES FINAIS	220
REFERÊNCIAS	225

INTRODUÇÃO

As relações entre história e biografia sempre foram conturbadas: a períodos de aproximação seguiam-se outros de completo divórcio. Pode-se dizer que, em boa parte do século XX, a história manteve uma distância completa da biografia. Abandonada ao esquecimento por ser considerada anedótica, factualista e superficial, ou seja, verdadeira inimiga da história-ciência, a biografia era o antagonista perfeito de um campo que atribuiu a si o estudo das longas durações, das causas profundas, do trabalho, das massas, da produção, das trocas e das relações sociais. Todas as pesquisas eram direcionadas por uma concepção de totalidade e amparadas por técnicas quantitativas. Nesse quadro de macro-investigações, nenhuma importância poderia ser atribuída aos acidentes da vida de um mero indivíduo.

Mesmo na história das idéias políticas, observava-se uma certa tendência a se reificar as idéias, destituindo-as de autores, ou, atribuindo a todo um período as idéias de certo autor importante para a tradição. A história das idéias ‘descarnadas’, como ficou conhecida, impunha a todo um território ou a um grupo político, em dado período, um conjunto de concepções, selecionadas a partir de textos que, por sua elegância, perspicácia, autoridade e coerência, passou a ser valorizado historicamente. Essa tentativa de totalizar a concepção política de um contexto mascarava a riqueza dos debates entabulados por uma comunidade inteira de autores, oradores, líderes comunitários, publicistas, panfletários, etc.

Em meados da década de 1970, no entanto, vários ‘movimentos’ acadêmicos de diferentes origens colocaram em ação novas perspectivas de abordagem histórica, modificando profundamente os paradigmas solidificados nas décadas anteriores. Observou-se, assim, um conjunto de ‘retornos’, como o retorno da biografia, da narrativa e da história política (em território francês ou de sua influência). Esses retornos, porém, como bem frisou René Remond em relação à história política¹, não são uma simples repetição do que era feito anteriormente, mas uma renovação com base em uma reflexão crítica atualizada. Nas palavras de Pocock, para o contexto anglófono da história política:

Neste ponto começava a tomar forma uma historiografia com ênfases bastante características: primeiro, sobre a variedade de “linguagens” em que o debate político podia se desdobrar... e, segundo, sobre os participantes do debate político, vistos como atores históricos, reagindo uns aos outros em uma diversidade de contextos

¹ Cf. René Remond, no capítulo “Uma história presente”. In: René Remond (dir.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, pp. 13-36.

lingüísticos e outros contextos históricos e políticos que conferem uma textura extremamente rica à história...².

A partir dessa perspectiva, o trabalho que se segue busca fazer uma investigação da cultura política do século XIX brasileiro por intermédio de alguém que a vivenciou. Valorizando o papel do indivíduo na história, ao mesmo tempo como construtor e reproduzidor de seu meio, elaborou-se uma biografia intelectual de Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, cujo intuito foi investigar as singularidades da modernidade política brasileira.

Patroni foi um político paraense que atuou, na primeira metade do século XIX, como agitador político, jornalista, juiz, deputado e escritor. A análise de seus trabalhos possibilita uma chave de compreensão para o complexo jogo de inovações e permanências que permeou o alvorecer da modernidade política brasileira.

Em conformidade com as conclusões de Reinhart Koselleck³, trabalhou-se com a idéia de que a modernidade inaugurou, por intermédio de um vocabulário renovado de conceitos políticos, uma nova forma de temporalidade, quer dizer, uma nova forma de experienciar o tempo. No cerne desse vocabulário renovado, encontra-se o conceito de progresso. Por intermédio dele, foi traduzida a experiência de aceleração do tempo, vivida a partir do século XVIII, e a idéia de linearidade evolutiva da história da humanidade. De acordo com as investigações de Koselleck, durante o período que vai de 1750 a 1850, o mundo moderno se afastou, aceleradamente, do passado para aproximar-se, cada vez mais intensamente, do futuro. Houve, portanto, uma fissura irreversível entre ‘espaço de experiência’ e ‘horizonte de expectativa’, de forma que o futuro passou a ocupar um espaço cada vez mais dilatado na percepção de tempo das sociedades que experimentavam as transformações da modernidade. O passado perdeu o seu caráter de exemplaridade, fixado na expressão “*Historia magistra vitae*”, característico das narrativas históricas clássicas, para ocupar o lugar do atrasado, do que deve ser superado. O futuro tornou-se a morada definitiva da perfectibilidade humana, num curioso processo descrito por Koselleck como temporalização da expectativa cristã de salvação.⁴

² J. G. A. Pocock. *Linguagens do ideário político*. Sérgio Miceli (org.). São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003, p. 25.

³ Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos modernos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

⁴ C.f. Reinhart Koselleck. *Aceleración, prognósis y secularización*. Valencia: Ed. PRE-TEXTOS, 2003.

No espaço ibero-americano, de acordo com Guillermo Zermeño Padilla⁵, essa modernidade, como nova experiência do tempo, pode ser detectada a partir, principalmente, das independências. Momento este em que se “*inicia um processo de re-elaboração conceitual da herança imperial no seio de um vocabulário político e social*”⁶. Para esse autor, *pari passu* com Koselleck, o conceito de história serve como um termômetro dessas transformações, pois ele age como índice de percepção e ordenamento do tempo. A nova filosofia da História, que começou a ser elaborada no século XVIII, abandonou a perspectiva do tempo estático, em que o passado pode ser exemplarmente sobreposto ao presente para, em seu lugar, trabalhar com a idéia de uma história cuja finalidade precípua era ‘*de dar sentido e orientação a experiências fundamentadas principalmente no futuro*’⁷. São as perspectivas progressistas que impelem as interpretações do passado; portanto, ao ocorrer uma modificação nessas perspectivas, todo o ordenamento passado, presente e futuro deve ser reconstruído.

Três etapas distintas são, grosso modo, diferenciadas por Zermeño em sua busca por um conceito moderno de história na América ibérica. Na primeira, ele identifica o conceito clássico de história como gênero literário, de inspiração ciceroniana, em que prevalece a idéia de exemplaridade. Na segunda etapa, marcada principalmente pelos movimentos políticos e sociais, há uma assimilação da história nacional, em que se releva, sobretudo, a ruptura com o passado colonial. E, finalmente, a terceira etapa, em que se observa o desenvolvimento de uma filosofia da história, fundadora da idéia de uma História Universal, que já trabalha com noções efetivamente modernas de progresso e civilização.⁸

Como se sublinhou acima, essa divisão foi elaborada a grosso modo e Zermeño faz uma ressalva, que é de fundamental importância. Afirma ele que “*a abertura de um novo espaço de experiência política não elimina automaticamente as formas de vida criadas no passado. Assim, como se mostra em alguns casos, o futuro pode ser lido também à luz de uma história providencialista*”⁹. Essa ressalva toca sensivelmente no ponto chave deste trabalho.

⁵ Guillermo Zermeño Padilla. História, experiência e modernidade na América Ibérica, 1750/1850. *Almanack Brasiliense*, nº 7, maio de 2008. Disponível em: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-81392008000100001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20 junho 2010.

⁶ Idem. *Ibidem*, p. 25.

⁷ Idem. *Ibidem*, p. 11.

⁸ Idem. *Ibidem*, p. 22.

⁹ Idem. *Ibidem*, p. 12.

Afinal, Felipe Alberto Patroni construiu em seus escritos uma singular simbiose entre pensamento religioso e premissas políticas modernas, indicando a importância de se estudar não apenas o caráter moderno, no sentido de inovador, do novo regime brasileiro, mas também de se investigar as permanências do antigo. O pensamento de Patroni sobre a organização política e social ideal para o Brasil é muito truncado, eivado de contradições e declarações extravagantes, mas é de capital importância para se medir o alcance da influência religiosa ainda permanente no imaginário político do Brasil Imperial.

A modernidade, tal como entendida por Koselleck, enquanto categoria histórico-qualitativa e não meramente cronológica, foi experienciada também pela América portuguesa. O novo vocabulário político, que promoveu profundas transformações sócio-políticas na Europa, nos séculos XVIII e XIX, ao ser adaptado ao novo mundo, também possibilitou a abertura de novos horizontes de expectativas. Promoveu, também aqui, uma certa ruptura entre o antigo e o novo, entre o passado colonial, ojerizado, e um futuro sublimado, a partir do movimento de independência. Palavras como cidadania, constituição, opinião pública, liberdade de imprensa, tornaram-se conceitos modeladores de novos anseios e vigilâncias, possibilitando sonhos e expectativas, que se traduziram em projeções sobre a nação *Ideal*. Patroni foi um desses homens, irremediavelmente, arrebatado por essas novas formas de se conceber a trajetória temporal humana. No entanto, como sublinhado por Zermeño, nenhum novo, por mais revolucionário que o seja, apaga completamente o passado do qual nasceu. A ruptura trazia consigo as inevitáveis marcas das permanências, principalmente, no tão tradicionalista mundo Ibero-Americano. Nas palavras de Lúcia Bastos

Num ambiente sufocado pela linguagem religiosa, esse desafio das luzes para a entrada do homem em sua maioridade ficou restrito e toldado por uma cultura predominantemente escatológica, cuja permanência no oitocentos como chave explicativa do mundo continua a provocar perplexidade e a sugerir novos estudos¹⁰.

Com este trabalho sobre a vida e obra de Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente pretende-se contribuir para uma melhor compreensão deste espaço das permanências no mundo moderno brasileiro.

Além disto, pretende-se também sanar a lacuna de trabalhos a respeito de Patroni, uma vez que, em sua grande maioria, os trabalhos existentes tratam apenas da participação de Patroni no movimento de adesão do Pará à Revolução do Porto, deixando em branco toda sua carreira literária e política posterior. Essa ausência de estudos sobre sua trajetória para além

¹⁰ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal (c.1808-1810)*. São Paulo: Alameda, 2008, p. 29.

da Regeneração Vintista deve-se, sobretudo, ao fato de que por muitos anos alimentou-se a opinião de que Patroni enlouquecera, fazendo com que sua obra ficasse esquecida pela historiografia¹¹. Contudo, nessa pesquisa, essa visão foi desconsiderada, buscando-se, assim, uma perspectiva que fosse capaz de situar Patroni em seu contexto, abordando-o não como excepcional, ou louco, mas como um homem de seu tempo, que mobilizou conhecimentos e crenças correntes para compor uma obra que é testemunho de um certo caráter da modernidade brasileira, ainda negligenciada pela historiografia corrente. De modo que resgatar Patroni do limbo, com todas as suas contradições e na plenitude de sua historicidade, foi também uma das intenções deste trabalho, fazendo-se um levantamento biográfico para além da década de 1820, bem como uma análise histórica crítica das obras que ele escreveu.

O enfoque adotado, relevando o caráter moderno, utópico, religioso e messiânico dessas obras, justifica-se pelo fato de não se encontrarem estudos sobre a cultura política do século XIX nos quais estas temáticas apareçam reunidas. A escolha de Patroni, como objeto central desse trabalho, se deu porque seus livros representam indícios da permanência no oitocentos de uma perspectiva providencialista de se abordar o direito e a política. No seio da modernidade brasileira, no conjunto de eventos e ações que inventavam uma nova nação nos trópicos, Patroni passou despercebido. Ou melhor, só se reteve dele aquilo que convinha – seu papel de portador do ideário vintista no Pará, de articulador da modernidade entre o velho continente e o novo mundo. O momento posterior foi esquecido e abandonado pela historiografia.

Sua obra causa perplexidade por ser portadora de idéias que não condizem com a visão tradicional de modernidade. Cidadania, constituição, opinião pública, direitos individuais, representatividade, espaços públicos, Estado e Nação formam o conjunto dos interesses de quem se debruça sobre a modernidade política brasileira. De fato, estas são as novas idéias, os novos conceitos modeladores, sendo perfeitamente coerente estudar tal modernidade sob esse enfoque.

Analisar a obra de Patroni, entretanto, possibilita verificar que, muitas vezes, a busca pela coerência embaça a visão do historiador e que, no mundo ibero-americano, ainda houve espaço no oitocentos para o providencialismo e, até mesmo, para o messianismo. Segundo Lúcia Bastos e Jacqueline Hermann, por exemplo, parte da população portuguesa chegou mesmo a ensaiar uma volta do sebastianismo diante das calamidades e da orfandade política

¹¹ Um dos grandes responsáveis por lançar dúvidas sobre a integridade mental de Patroni foi Sacramento Blake, que qualificou os trabalhos de Patroni como frutos de uma mente ensandecida. A respeito ver: Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro*. v. 2, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, p. 248.

vivida no momento das invasões francesas. Naquele momento, novas profecias sobre o retorno do rei encoberto foram feitas, sendo mesmo publicada uma edição com trovas ‘inéditas’ do Bandarra¹² e, tal fato ocorreu em 1810!

Por maior que tenha sido a influência de Montaigne, Diderot, Voltaire, Rousseau, Jeremy Bentham, Hipólito da Costa ou Benjamin Constant, entre outros, suas vozes não apagaram a Bíblia, não calaram o Vieira das profecias, não conseguiram sumir com as trovas do Bandarra. Estes permaneceram e o estudo sobre os trabalhos de Patroni resgata uma tentativa de diálogo entre todos eles, desvelando essa faceta da nossa modernidade, em que novo e velho convivem, essa faceta que “*continua a provocar perplexidade e a sugerir novos estudos*”¹³.

Para operacionalizar esta pesquisa foram utilizadas as ferramentas metodológicas da biografia. Observa-se hoje um momento em que a biografia ocupa uma posição de destaque entre os pesquisadores. Com a crise dos paradigmas globais de cognição, a comunidade acadêmica voltou seus olhos para a função do indivíduo na construção e/ou reprodução da realidade social. A biografia tornou-se, então, uma ferramenta privilegiada para novas experiências de pesquisa, para o teste de novos modelos cognitivos nas ciências humanas. De acordo com Giovanni Levi, grande parte das questões metodológicas na historiografia contemporânea refere-se “*à biografia, sobretudo as relações com as ciências sociais, os problemas das escalas de análise e das relações entre regras e práticas, bem como aqueles, mais complexos, referentes aos limites da liberdade e da racionalidade humanas*”¹⁴. Em uma alteração do foco da lente, o indivíduo voltou a fazer parte da paisagem nas pesquisas acadêmicas, figurando não mais como coadjuvante anônimo, invisível em meio a massas, perdido em meio a rebanhos passivos, mas, agora, ocupando o papel de personagem principal de muitos trabalhos de vulto.

¹² Em verdade, tratava-se de uma falsificação feita pelo editor Frei Leonardo da Silva. Cf. Lúcia Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte ... Op. Cit.*, p. 251. Ver Jacqueline Hermann. D. Sebastião contra Napoleão: a guerra sebástica contra as tropas francesas. *Topoi*. Rio de Janeiro, nº 5, v. 3, dezembro 2002, p. 115-116.

¹³ Lucia bastos P. Neves. *Op. cit*, p. 29.

¹⁴ Giovanni Levi. *Usos da Biografia*. In Marieta Moraes Ferreira & Janaína Amado (orgs.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 168.

Existem diferentes modos de se lidar com um trabalho biográfico, mas o ponto central a todos eles é a relação que se estabelece entre indivíduo e contexto social, entre práticas e normas, entre liberdade e condicionamento. Giovanni Levi¹⁵ construiu uma tipologia das principais abordagens hoje utilizadas para o tratamento de material biográfico, sempre levando em conta essa polêmica relação entre indivíduo e grupo. Três delas merecem destaque: 1- Biografia modal: refere-se a trabalhos em que os indivíduos entram como objeto da pesquisa para validarem os dados sobre comportamentos estatisticamente mais frequentes. O indivíduo aqui é um caso representativo, ele congrega em si as características mais marcantes do grupo. Segundo Levi, é prática comum nesse tipo de abordagem enunciar primeiro as regras e normas do grupo e, depois, apresentar a biografia a título de prova empírica. 2- Biografia e contexto: tratam-se de casos em que o meio e a ambiência são utilizados como fatores que explicariam as singularidades de uma trajetória de vida. A hipótese implícita é de que por maior que seja a singularidade do caso em questão, ele não pode ser compreendido apenas por meio de sua originalidade desconcertante, pois cada desvio de normas sempre ocorre em um contexto que o justifica. É a proposta de trabalho que visa a um equilíbrio entre liberdade individual e condicionamento social. 3- Biografia e casos extremos: estudos em que a biografia é utilizada para iluminar o contexto. Nesses casos, o contexto é trabalhado não como algo estático e fechado, mas, sim, como uma estrutura com margens, fissuras e limites, que possibilitam o aparecimento desses casos totalmente atípicos.

No caso do perfil biográfico de Felipe Alberto Patroni, as escolhas não são simples. Uma olhada superficial sobre sua trajetória de vida poderia induzir a crer que, de tão idêntica a tantos outros casos, ele seria um perfeito ilustrador de comportamentos estatisticamente identificados para a época. Com uma típica trajetória de político letrado da primeira metade do século XIX.

Como sublinhado acima, no entanto, as escolhas são complexas. Ao se tomar contato com sua produção intelectual, vê-se que é um personagem de uma singularidade marcante. Poucos foram os escritores políticos do período (em verdade, em leituras e debates junto com a orientadora não foi possível constatar algum) que, de forma tão explícita, mesclaram política, messianismo católico e esoterismo em suas obras. A singularidade de sua produção faz dele um personagem enigmático e excepcional. Seria o caso então de, ao invés de fazer uma biografia modal, utilizar a segunda ou terceira tipologia, expostas por Giovanni Levi,

¹⁵ Idem. *Ibidem*, p. 174-179.

quer dizer, trabalhar com biografia e contexto, para tentar dar conta desta singularidade, ou com biografia e casos extremos?

Talvez, entretanto, esta seja uma forma incorreta de elaborar tais escolhas. Felipe Alberto Patroni, enquanto objeto de um estudo historiográfico, não está pronto, dado de antemão, armazenado nos resquícios seus, guardados em gavetas de arquivos, esperando somente uma metodologia adequada que lhe restitua a vida em seus aspectos mais significativos. Não. Há de ficar claro que Felipe Alberto Patroni será um constructo intelectual meu, fruto de minhas escolhas teóricas, de minhas intenções de pesquisa. De modo que a questão essencial a ser colocada aqui não é que metodologia é mais adequada a esta personagem, porém, que metodologia é mais adequada às minhas convicções sobre a relação entre homem e sociedade, entre normas e liberdade, como sublinhado por Giovanni Levi¹⁶. Que metodologia me possibilitará fazer aparecer um Patroni, que encerre em si singularidades, que iluminem o complexo contexto em que viveu, sem com isso retirar dele a liberdade de escolha diante de tal contexto.

A opção feita por uma personagem tão ímpar não foi inocente. Serve para demarcar o grau de liberdade inerente aos indivíduos diante dos grupos dos quais fazem parte. O curioso no caso do Patroni é a forma como ele elaborou suas escolhas intelectuais. Estudando-o não se pode classificá-lo de forma rígida neste ou naquele grupo. Seria ele um político moderno, defensor das liberdades civis, do constitucionalismo e da liberdade de imprensa? Sim. No entanto, não seria também ele uma espécie de fanático religioso, que fez ressurgir um messianismo lusitano, com traços do sebastianismo e do profetismo de Antônio Vieira? Também. E, não seria ele ainda um místico, um esotérico, que se utilizando de numerologia construiu previsões a respeito de um faustoso futuro predestinado ao Brasil? Igualmente. Então, a construção de seu perfil intelectual jamais poderia se pautar em categorias de análise engessadas. Moderno? Retrógado? Liberal? Conservador? Letrado? Místico? Católico? Messiânico? Todos estes rótulos lhe servem, mas nenhum sozinho dá conta de explicar adequadamente quem foi Patroni.

Essas considerações levam, então, a constatar que a relação entre indivíduo e sociedade opera por meio de escolhas, de mediações, de dialogismo e não por imposições ou meras formatações. O texto de Patroni não é um mero reflexo do contexto da modernidade política luso brasileira. Um possibilita o outro, um constrói o outro, numa relação que não é de mão única, mas, sim, dialógica e orgânica. Jacques Revel, num conciso artigo sobre micro-

¹⁶ Idem. *Ibidem*. p. 168.

história, bem definiu os limites de alcance de uma historiografia feita a partir de categorias de análise preconcebidas. Ressaltando ali a importância “*de desnaturalizar – ou ao menos de desbanalizar – os mecanismos de agregação e de associação, insistindo nas modalidades relacionais que os tornam possíveis, recuperando as mediações existentes entre a racionalidade individual e a identidade coletiva*”¹⁷.

Desse modo, o perfil biográfico de Felipe Alberto Patroni aqui apresentado buscou levar em conta tais considerações. Os contextos e sistemas nos quais ele atuou não foram abordados como entidades fixas, coerentes e fechadas. Tampouco, ele foi tratado como personalidade coerente e perfeitamente racional em suas escolhas. Trabalhou-se com a idéia de que todo sistema normativo apresenta suas margens, suas fissuras e que todos os indivíduos possuem suas contradições e incoerências. Patroni trabalhou quase todo o tempo, em seus escritos, nas margens dos sistemas por ele abordados. Na complexa e contraditória simbiose por ele efetuada, tanto a linguagem política quanto a linguagem religiosa de sua época foram transgredidas em seus cânones, demonstrando que ele, ao mesmo tempo, sofreu influência de todos esses meios e agiu com liberdade suficiente nas suas escolhas para não se enquadrar esquematicamente em nenhum deles. O sistema de pensamento que ele construiu incorpora várias vertentes distintas e até antagônicas, o que ajuda a mapear o imaginário intelectual em que ele atuou, a identificar o jogo de inovações e permanências do período por ele vivido, sem, contudo, reduzi-lo às características gerais de tal período, desconsiderando a sua liberdade diante de tal contexto. Como sublinhado por Giovanni Levi “*nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou interpretação das regras, de negociação*.”¹⁸

Desse modo, procurou-se viabilizar um estudo biográfico acerca de Felipe Patroni que fosse capaz de abarcar essas múltiplas considerações, empregando modelos de comportamento que traduzissem essa visão dialógica da relação entre indivíduo e sociedade. Esse estudo, sem reduzir a singularidade de Patroni, pretende entender melhor como foi a modernidade política nacional em seus primeiros anos, pela ótica de um dos seus atores.

Para operacionalizar a abordagem de seus textos, foi empregada a história do discurso político. Segundo Pocock, a análise do discurso político pauta-se na investigação da relação

¹⁷ Jacques Revel. Microanálise e construção do social. In Jacques Revel. (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 25.

¹⁸ Idem. *Ibidem*, p. 179-180.

entre ‘parole’ e ‘langue’, ou, entre fala e língua¹⁹. A fala se manifesta como atos de fala ou lances; trata-se de atos discursivos dos atores sociais, que buscam o diálogo com outros atores por meio de suas performances. A língua é o idioma utilizado por esses lances, ou seja, um conjunto predeterminado de padrões discursivos que podem ser usados por mais de um ator. Há um permanente ‘jogo’ entre fala e língua, de modo que os lances podem simplesmente reproduzir os padrões fixados pela língua, como podem também, por performances inovadoras, modificar as estruturas desse idioma, dando início a um novo paradigma. Nas palavras de Pocock o “*autor é tanto o expropriador, tomando a linguagem de outros e usando-a para seus próprios fins, quanto inovador, que atua sobre a linguagem de maneira a induzir momentâneas ou duradouras mudanças na forma como ela é usada*”²⁰.

Essas linguagens políticas variam tanto em seu grau de autonomia e estabilidade, quanto também em sua origem. Em relação às origens, Pocock sublinha duas vertentes principais: primeiro, os jargões institucionais, as linguagens de determinados meios profissionais como juristas, teólogos, filósofos, comerciantes, enfim, todos aqueles grupos que se tornaram parte integrante do jogo político e para ele levaram os modos discursivos de seu meio; segundo, as linguagens originadas dentro do próprio meio político, mais retóricas que institucionais, originadas no próprio processo evolutivo do discurso político. Em relação à primeira origem, “*pode-se aprender muito sobre a cultura política de uma determinada sociedade*”, uma vez que se verifica “*que linguagens assim originadas foram sancionadas como legítimas integrantes do universo do discurso público, e que tipos de ‘intelligentsia’ ou profissões adquiriram autoridade no controle deste discurso*”²¹.

O discurso político, dessa forma, serve-se de uma série de linguagens e modos de argumentação provenientes de diversas origens utilizando, a um só tempo, várias estruturas paradigmáticas. Disto, decorre que a linguagem política seja, basicamente, ambivalente, pois utiliza em suas enunciações proposições diversas e, mesmo contrárias. Os autores se movem em meio a esses padrões múltiplos, utilizando em suas performances discursivas vários desses idiomas.

No caso de Patroni, nota-se que seu discurso se move sobre várias camadas linguísticas, congregando, às vezes, num único livro elementos de disparidade gritante. Na pesquisa, duas vertentes principais foram trabalhadas para seus enunciados: uma de Direito e

¹⁹ J. G. A. Pocock. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

²⁰ Idem. *Ibidem*, p. 29.

²¹ Idem. *Ibidem*, p. 31.

outra de teologia. Buscou-se, assim, situar seus enunciados de caráter messiânico, dentro do quadro maior, no contexto lusófono, de uma antiga e continuada tradição messiânica, que vai do sebastianismo, baseado nas trovas do Bandarra, passando pelo joanismo de Vieira, até o ‘pedrismo’ de Patroni. No caso do Direito, seus enunciados foram abordados sob a perspectiva do direito natural e do racionalismo iluminista.

Seus lances discursivos, pelo muito que tiveram de utópico e profético, não alcançaram excelentes performances. Não criaram modificações perenes nas línguas com as quais trabalhou, não possibilitaram a invenção de um novo idioma. Ao deslocar e misturar, porém, essas camadas, ele foi responsável por um ineditismo, que aponta tanto para sua liberdade perante estes contextos quanto para o próprio contexto onde esses lances foram possibilitados.

Além disso, buscou-se também trabalhar com o Patroni autor, inserindo-o dentro do contexto editorial de seu tempo, fazendo o levantamento da sua produção bibliográfica, mapeando as editoras que publicaram seus trabalhos, identificando, senão o público real, ao menos o público ideal que ele queria para os seus livros, bem como as dedicatórias constantes em seus trabalhos. Esse levantamento, associado às pesquisas de suas correspondências, possibilitou a identificação de suas ambições pessoais, frustrações e também de sua rede de sociabilidades, na medida em que desvelou certas facetas mais pessoais de seu autor, permitindo uma leitura que, ultrapassando as mensagens objetivas de seus textos, recriasse os contextos de sua enunciação. Com isso, foi possível desvelar tanto a característica reativa de seus textos em relação ao contexto político nacional, quanto as ambições pessoais latentes de seu autor ao escrevê-los.

Para dar inteligibilidade à dinâmica do pensamento patroniano optou-se por dividir a sua trajetória intelectual em três fases distintas, relacionadas a três momentos específicos de sua produção, em cada um dos quais prevaleceu uma forma diferente de se abordar os problemas e as soluções para o mundo político. Assim, a primeira fase, chamada de constitucionalista, trata, principalmente, da atuação de Patroni durante a adesão do Pará à Revolução do Porto, na qual se nota seu esforço por adequar o vocabulário vintista às condições sociais e políticas do Brasil, lutando pelo estatuto de igualdade entre os dois lados do Atlântico. A segunda fase aborda o momento mais utópico de sua produção literária, na qual se observa a edição de

obras cada vez mais prescritivas, nas quais Patroni formulou transformações radicais para a sociedade brasileira. Esta fase inicia-se no final da década de vinte e atinge seu auge em 1835, quando Patroni publicou um livro intitulado *A bíblia do justo meio da política moderada*²², que figura como seu trabalho mais utópico. Por fim, a terceira fase, identificada como messiânica, em que sua obra adotou um caráter fortemente místico, pautada pela busca das determinações da divina providência para o mundo da política. Contudo, embora cada uma destas fases seja trabalhada de forma estanque, buscou-se demonstrar que elas possuem uma correlação entre si, de modo que ao invés de se excluírem mutuamente, elas se sobrepõem umas às outras.

De acordo com esta divisão o texto que se segue foi estruturado em quatro capítulos, de modo que, com exceção do primeiro, a cada capítulo corresponde uma destas fases acima enumeradas. O primeiro capítulo foi dedicado a investigar a juventude de Patroni, desde os seus primeiros estudos no Seminário de Belém, até sua formação em direito em Coimbra, apontando para a influência que estas instituições tiveram em sua vida, bem como para seu primeiro círculo de sociabilidades. Além disto, tratou-se também de se elaborar nesse primeiro capítulo um mapeamento dos trabalhos impressos de Patroni, construindo através de sua carreira como escritor um perfil mais geral de sua vida.

O segundo capítulo, trabalhando sobre a fase constitucionalista, aborda sua ação no contexto da Revolução do Porto. Nele figura sua atuação como encarregado dos interesses do governo provisório do Pará junto às Cortes constituintes de Lisboa, bem como sua atividade jornalística, tanto nos periódicos lusitanos, como em seu próprio periódico, *O Paraense*, primeiro a ser fundado na província do Pará. Destaca-se seu esforço em traduzir o vocabulário político do vintismo para o contexto dos interesses de sua província natal, defendendo a igualdade de relações ente Brasil e Portugal, sob a égide do constitucionalismo. Além disso, trata também das conturbadas relações entre Patroni e o governo provisório do Pará, apontando para as ambições pessoais do primeiro em vir a ocupar um cargo de relevo em sua província. Este é o menos original de todos os capítulos, tendo em vista a grande quantidade de estudos já existentes sobre este tema, com destaque para os excelentes trabalhos de Geraldo Mártires Coelho²³ e José Alves de Souza Júnior²⁴, que investigaram minuciosamente

²² Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A Bíblia do Justo meio da política moderada ou prolegomenos do direito constitucional explicado pelas leis físicas do mundo*. Rio de Janeiro: Imprensa Americana, 1835.

²³ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes, a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993.

a atuação de Patroni neste período. Além disso, boa parte da documentação sobre este momento da vida de Patroni encontra-se em Belém do Pará ou em Portugal, dificultando enormemente o acesso às fontes.

No terceiro capítulo é apresentado o Patroni utópico, no qual são analisados seus escritos de caráter reformista, que pretendiam modificar as leis e instituições do Brasil imperial. Trabalhado em duas frentes, esse capítulo procura identificar tanto as matrizes teóricas do pensamento de Patroni, com destaque para o direito natural lecionado em Coimbra, bem como examinar quanto as ambições e frustrações pessoais de Patroni tiveram influência sobre os postulados de seus trabalhos.

O quarto capítulo aborda a fase messiânica do pensamento patroniano, na qual sua busca por leis naturais para a perfeita organização social transformou-se em busca mística pelos desígnios divinos para a política terrena. Nesse capítulo, é investigado o diálogo de Patroni com a tradição messiânica portuguesa, em sua tentativa de adaptar para o contexto do Brasil do século XIX, os princípios daquela tradição. Nele são analisados os caminhos que levaram Patroni a profetizar a transformação do Brasil no quinto império das profecias bíblicas, como também a atribuir a D. Pedro II o caráter de monarca Messias.

Em resumo, a trajetória de Patroni foi analisada nos âmbitos político, intelectual e pessoal, no esforço de compreendê-lo para além das opiniões reducionistas que o trataram simplesmente como um louco. Por intermédio do mapeamento de suas referências intelectuais, redes de sociabilidade, ambições e frustrações foi possível resgatar o sentido histórico de sua obra. A investigação de sua existência política posterior ao seu envolvimento na regeneração vintista revelou um homem que abraçou as profundas contradições de seu tempo, que transitou no limiar entre dois mundos, que experienciou em profundidade duas temporalidades antagônicas, unindo de forma muito original o antigo com o moderno, o mágico com o científico, o religioso com o político. Sua biografia revela o quanto ainda é necessário explorar o espaço das permanências no século XIX.

²⁴ José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução: os projetos políticos para emancipação do Grão Pará e a atuação política de Filipe Patroni (1820 – 1823)*. Campinas: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História da Universidade de Campinas, 1997.

1 TRAJETÓRIA

1.1 Padre Patroni?

Nesse capítulo, busca-se situar em linhas mais gerais quem foi o paraense Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, doravante Patroni. Personagem pouco estudada pela historiografia do século XIX, conheceu vida política e intelectual profícua, tendo participado, seja como político, jornalista ou escritor, nos principais acontecimentos políticos do país na primeira metade do oitocentos. A historiografia a seu respeito é limitada e tendente a se concentrar, sobretudo, na sua participação na adesão do Pará à Revolução Constitucionalista do Porto, em 1821. Pouco ou quase nada se sabe sobre sua vida antes e depois destes acontecimentos, sendo um dos objetivos desse trabalho sanar tais lacunas com base em novos documentos e com pesquisas mais abrangentes sobre sua biografia.

A investigação sobre a trajetória política de Patroni revela um homem patriota, extremamente religioso, inquieto e ambicioso, que procurou a todo custo um lugar ao sol entre as elites dirigentes do Império, mas que falhou em quase todos os seus esforços de alçar-se ao topo da pirâmide política. No entanto, nessa sua busca incessante, acabou por entrar em contato com importantes vultos políticos do Império, revelando os tortuosos caminhos do patronato político. Conheceu ainda os principais editores da época, que publicaram suas intrigantes obras, analisadas nos capítulos à frente. Ao final de tal trajetória, já cansado e um tanto amargurado, talvez mentalmente abalado, desistiu do Brasil e foi tentar a sorte em Portugal, para onde se mudou com sua esposa em 1851. Lá a sorte também não lhe sorriu, o que não impediu que até o último momento de sua vida continuasse a escrever sobre política, sua paixão e, mesmo, seu fado. Veio a falecer em junho de 1866.

De data de nascimento incerta, provavelmente entre 1798 e 1799²⁵, veio à luz na pequena Vila do Acará, localizada, naquela época, ao Grão-Pará. Filho do Alferes Manuel Joaquim da Silva Martins e de Maria Antônia Maciel de Souza, teve como padrinhos de batismo, o oficial português da Armada Real Filipe Alberto Patroni e Catharina Domingues Reis. Em homenagem a tal ilustre padrinho ganhou, então, o extenso nome de Filipe Alberto Patroni

²⁵ Joaquim Manuel de Macedo. *Suplemento do Anno Biographico*. v. 1. Rio de Janeiro, Tipografia Perseverança, 1880, p. 321.

Martins Maciel Parente²⁶. De acordo com José Alves de Souza Júnior, nasceu em uma seleta família da elite paraense, sendo seu tio João Antônio Rodrigues Martins, Intendente Geral da Marinha e, posteriormente, um abastado comerciante da Capitania²⁷.

A documentação que traz notícias sobre sua infância e adolescência é raríssima. Nos autores consultados para esta pesquisa, há notícia sobre essa fase da sua vida é quase nula. As referências que se possuía pela literatura se reduzem a dizer que ele havia estudado no seminário de Belém e se matriculado em Coimbra em 1816. O próprio Patroni não oferece muitos relatos sobre sua formação inicial. Ao se vasculhar os arquivos da Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, encontrou-se, no entanto, uma documentação, que parece ser inédita, e que possibilita lançar um pouco de luz sobre essas brumas. O motivo talvez para que essa documentação não tenha sido até então utilizada pode ser explicado por ela aparecer sob o título de “Patroni, Padre”. Até então, ninguém havia associado a Patroni o encargo de padre. Apesar disso, porém, a referida pasta de manuscritos trazia a preciosa informação sobre os anos nos quais Patroni frequentou o seminário de Belém.

Trata-se de um dossiê²⁸, reunido entre 1815 e 1817, por intermédio do qual Patroni buscava alcançar a nomeação para um cargo religioso no Pará. Na carta introdutória, eram explicitados os motivos para tal requerimento. Encontrava-se o requerente matriculado na Universidade de Coimbra, sem, no entanto, ter os meios para subsidiar seus estudos. Tendo em vista ter ele exercido certos ofícios profissionais na Igreja, ao tempo em que era seminarista, buscava sua efetivação em algum cargo para poder pagar os estudos com o soldo. Estando já em Portugal e matriculado no curso de Leis e Cânones da Universidade de Coimbra, não poderia ele assumir prontamente o posto. Nomeia então um parente como seu procurador, que assumiria o tal lugar por ele. Observe-se o que diz a petição:

Pede então que seja nomeado ao cargo, que receba por ele, mas que não tenha que fixar residência em Belém, a fim de terminar os estudos e com formação possa melhor servir à igreja. Para isso nomeia como seu procurador Francisco Gonçalves Martins, o qual tomará posse no cargo por ele²⁹.

Tal atitude consistia apenas em uma manobra estratégica de Patroni para conseguir manter-se em Portugal enquanto estudava ou possuía mesmo uma inclinação para a vida clerical? É uma

²⁶ Haroldo Maranhão. Introdução. In: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. ‘*Dissertação sobre o direito de caçar*’ e ‘*Carta a Salvador Rodrigues do Couto*’. São Paulo, Ed. Giordano Ltda., 1992, p. 14.

²⁷ José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução: os projetos políticos para emancipação do Grão Pará e a atuação política de Filipe Patroni (1820 – 1823)*. Campinas. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História da Universidade de Campinas, 1997, p. 167.

²⁸ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos. C- 0888, 001. *Padre Patroni*.

²⁹ Idem.

pergunta de difícil resposta, tendo em vista que Patroni não seguiu a vida clerical, mas, foi em seus escritos não só um ardoroso defensor do catolicismo, como um pensador que tentou unir a visão místico-religiosa com a política. Que dizer, o âmbito religioso sempre esteve ao seu lado, sendo parte integrante de seu esforço intelectual, mesmo apesar de não ter ele se tornado um religioso. Seja como for, este é um dado que, de certa forma, aclara sua posterior predileção por assuntos religiosos, sua ardorosa fé na doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana e sua progressiva transformação em um místico. Patroni, enquanto esteve neste seminário, recebeu ali um treinamento para exercer os ofícios da Igreja. Coisa que de fato fez quando ainda era um estudante.

O pequeno Patroni se sobressaiu nos estudos, dando mostras de ser um menino muito talentoso para as letras. Elogiado pelos professores, conseguiu exercer variadas funções tanto dentro do seminário, como na própria Igreja. Na documentação reunida por ele para a petição, consta o comentário de seus professores e superiores no seminário de Belém, atestando sua capacidade intelectual, sua moral e ratificando seus trabalhos exercidos na igreja.

O mais antigo desses documentos é datado de 1810. Por meio dele há conhecimento de que Patroni exerceu o cargo de organista da catedral de Belém do Pará, pelo período de um ano, entre 1810 e 1811. Verifica-se que Patroni foi contratado para suprir as faltas do organista oficial da igreja, tocando diariamente pelo período de um ano. Se a data do documento estiver correta, estaria ele com 11 ou 12 anos. Não se pode saber com exatidão qual era o nível de exigência técnica musical desses ofícios religiosos em que tocou, porém, chama a atenção o fato dele ser bem novo para exercer tal função. No contrato, exigia-se dele uma postura profissional, como se depreende do documento:

pela presente o nomeamos e constituímos organista da nossa Cathedral, por tempo de um ano, se antes não mandarmos o contrário, ficando obrigado a tocar em todas a funções que se fizerem por canto de Orgão, e observar inviolavelmente os estatutos da mesma, no que pertence ao seu ofício³⁰.

Deve-se destacar que deveria ser tarefa difícil encontrar um organista àquela época entre a população de Belém do Pará, principalmente para ofícios ordinários e diários. Talvez isso explique o porquê dele ter sido contratado ainda tão novo. Em sua “Carta a Salvador Rodrigues do Couto”, presbítero secular da Catedral de Belém e seu amigo, escrita em setembro de 1817, portanto já em Portugal, Patroni faz menção ao estado das letras no Pará. Indicava o nome de um professor de música a quem ele muito apreciava: Antônio Marcelo de Maia. Segundo ele, um grande professor de música, bem como compositor e exímio organista

³⁰ Idem.

e flautista. Não informa, contudo, se ele foi de fato seu mestre³¹. Em seu livro “A Cartilha Imperial”, no entanto, ao lembrar, na introdução, de sua formação no seminário de Belém, indica de modo mais preciso sobre o assunto ao dizer que aprendeu a tocar órgão com um parente seu de nome Mathias José da Silva, que era “*muito conhecido na região por ser exímio músico*”³².

Ainda neste livro, Patroni declara o quão importante foi o estudo de música para a sua vida, fato que acarretou repercussões em sua obra literária. Em uma fala dirigida aos seus conterrâneos do Pará, por exemplo, diz que “*sem teologia e Musica e Pintura e Poesia não podem ser nunca exatas as ciências morais, políticas, sociais, ou jurídicas*”. Sempre se referindo a si mesmo na terceira pessoa, diz mais adiante que “*lhe valeu muito aprender a tocar órgão de Igreja, pois graças ao conhecimento musical pode ele compor o seu livro “Quadro Genealógico da organização social por sistemas”*”³³. Não foi possível ter acesso a tal livro, em nenhum arquivo pesquisado. Mesmo nos verbetes procurados de dicionários biobibliográficos a seu respeito, jamais esse livro foi mencionado. Quando escreve em 1845 *Mystérios do Brasil*³⁴, entretanto, ele usou seus conhecimentos musicais para ordenar um texto de caráter profético. Ali os aforismos do texto foram ordenados segundo a escala de dó, no modo maior e, a cada nota musical, ele relacionou um fato histórico recente, para, no fim, extrair interpretações proféticas dessa ordenação³⁵.

Estudou no seminário também latim, retórica, matemática, filosofia moral e filosofia racional. Tendo se destacado dos outros alunos, como o afirma um documento assinado em Maio de 1816, pelo Reitor do seminário de Belém, o Cônego Manuel Evaristo de Brito declarava a seu respeito:

Felippe Alberto Patroni, em todo o tempo em que residiu recolhido neste seminário, sempre se conduziu com uma assídua aplicação aos estudos, do que resultou não só conseguir progressos vantajosos, como também distinguir-se entre os mais beneméritos alumnos, seus contemporâneos, nas aulas de Gramática Latina, Retórica, Filosofia e Música, que frequentou, merecendo por isso dos seus superiores toda a estima³⁶.

³¹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Dissertação sobre ... Op. Cit.*, p. 131.

³² Idem. *Cartilha Imperial para uso do Senhor D. Pedro II, nas suas primeiras lições de literatura e ciências positivas*. Pará, Imprensa de Justino H. da Silva, 1840, p. 6.

³³ Idem. *Ibidem*, p. 6.

³⁴ Idem. *Os mysterios do Brasil ou segredos da Providencia na Constituição Imperial da Terra da santa Cruz*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1845.

³⁵ Tal assunto será abordado no quarto capítulo.

³⁶ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0888, 001. Padre Patroni.

Tudo indica, porém, que o cônego Manuel Evaristo de Brito não era o Reitor do Seminário durante o período em que Patroni fora aluno; mas, sim, Francisco Pinto Moreira, que, em outro documento, também teceu elogios à conduta e ao empenho nos estudos do jovem, proferindo essas palavras:

*sendo aluno no seminário desta cidade, no tempo em que eu era o reitor do mesmo, sempre se distinguiu entre seus companheiros, assim no seu procedimento ajustado as leis que formam o plano da educação daquela casa, como pela sua aplicação e progresso mais que extraordinários nos estudos que teve, em qualidade de meu paroquiano sempre foi irrepreensível na sua conduta moral, cívil...*³⁷.

Deveria mesmo ter sido ele um ótimo aluno, pois, além de ser organista da igreja, Patroni também atuou como mestre de Gramática Latina no seminário, como informa o documento assinado pelo Cônego José Ornellas de Souza Monteiro. O mesmo indica, assim, todos os ofícios por ele exercidos: “*consta ter o suplicante servido os empregos de Acólito, de Capelão Cantor, de Capelão Acólito, e alguns tempos de mestre de Gramática Latina no Seminário*”³⁸. De fato, mais tarde, Patroni seria reconhecido como ótimo conhecedor do latim, escrevendo várias odes nessa língua, algumas das quais impressas em panfletos para satirizar membros da cena política da Regência, como o Padre Feijó e Bernardo Pereira Vasconcelos³⁹. Além disso, esse documento informa também que Patroni já estava exercendo os ofícios do Altar, não só como Acólito, mas como Capelão Acólito, o que sugere que tenha ministrado missas. Tendo em vista a natureza da petição que fazia, por ocupar um cargo na Igreja, depreende-se que sua ambição ao terminar o Seminário era mesmo de seguir a carreira eclesiástica e pelo que dele diziam os professores, parecia ter um bom futuro nesta trilha.

Dos professores que teve no seminário Patroni se lembra carinhosamente de alguns, na citada carta a Salvador Rodrigues do Couto. Ao falar dos expoentes do ensino na cidade, diz que “*o majestoso Templo das Ciências, ainda que tem muitas colunas, contudo está principalmente apoiado em quatro: Moraes, Baena, Seixas e Maia*”⁴⁰. Sobre o Maia, já referido, trata-se de Antônio Marcelo de Maia, professor de música e organista. Quando ele faz menção a Seixas, refere-se a Romualdo Antônio de Seixas, seu professor de Teologia e

³⁷ Idem.

³⁸ Idem.

³⁹ Joaquim Manuel de Macedo. *Suplemento do Anno ... Op. Cit.*

⁴⁰ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador Rodrigues... Op. Cit.*, p. 89.

Filosofia que, em sua visão, possuía “raro talento”, e de quem teve a “felicidade de ser um dos seus ouvintes”. Ao mesmo Romualdo das Seixas, Patroni recorreria mais tarde em duas ocasiões, 1823 e 1827. Nestas duas vezes recolhia documentos que atestassem seus esforços para o progresso das luzes no Pará e seu envio, em 1821, como representante do Governo Provisório do Pará junto às Cortes Constituintes em Portugal. O dossiê fora reunido por Patroni com o intuito de ser agraciado, por Pedro I, com a comenda da Ordem do Cruzeiro.

D. Romualdo foi um homem que soube tirar proveito de seus contatos políticos para ascender tanto na carreira religiosa como na política. Ainda em 1808, quando da chegada da Família Real, foi enviado ao Rio de Janeiro pelo Bispo de Belém para cumprimentar D. João, em seu nome. De volta ao Pará, vinha investido de um Canonato Diaconal⁴¹. Em 1821, por ocasião do levante de adesão às Cortes Constituintes, do qual fez parte Patroni e que destituiu o Governo do Conde de Vila Flor, instituindo a Junta Provisória de Governo do Grão-Pará, D. Romualdo foi nomeado pela Junta para ser o seu presidente⁴². Em 1827, ao ser uma vez mais requerido por Patroni, ele já se apresentava, então, como Arcebispo da Bahia e integrante do Conselho Imperial de Sua Majestade D. Pedro I⁴³.

A outra coluna do ‘Templo das Ciências’, era Moraes, ou seja, o professor Joaquim Pedro de Moraes Bitancourt. Segundo Patroni, era “*de sangue ilustre, Chantre da Catedral, irrepreensível ministro do Altar e assaz instruído*”⁴⁴, tendo ministrado Teologia Moral e Dogmática, bem como Filosofia Racional e Moral. Como Chantre, exercia a função de coordenar o canto durante os ofícios litúrgicos, sendo, portanto, um religioso com atribuições de músico. Desenvolveu, também, atividades de político, pois, em 1822, quando foi instalada em Belém a Junta Provisória de Governo Civil, o Chantre Betencourt estava entre os integrantes da cúpula do Governo⁴⁵.

Entre os quatro professores citados e elogiados, o que causa maior surpresa encontrar foi Baena – Antonio Landislau Monteiro Baena. Militar português, em serviço no Pará desde 1803, Baena foi Mestre do Corpo de Artilharia e professor de Matemática. Até onde foi

⁴¹ Idem. *Ibidem*, p. 131.

⁴² Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém. Universidade Federal do Pará, 1969. p. 321.

⁴³ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0888, 001. Padre Patroni.

⁴⁴ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador Rodrigues... Op. Cit.*, p. 130.

⁴⁵ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras da Província ... Op. Cit.*, p. 335.

possível saber, não era professor do Seminário, mas sim da Escola Militar do Pará⁴⁶. De qualquer modo, se foi ou não seu professor, Patroni poderia muito bem conhecê-lo por intermédio de seu pai, de seu padrinho ou de seu tio, também militares. O fato era que o rapaz nutria por Baena verdadeira estima e consideração. Em sua visão, Baena possuía vastos conhecimentos em literatura, além de ser tão bom professor que deveria exercer sempre tal atividade. Reconhecia nele, ainda, tão profundas virtudes sociais que o levaram a dizer que “*a elas devo a inspiração das mesmas idéias que desejo sugerir aos meus Patrícios*”⁴⁷. Afirmou isto em 1817, quando já era estudante de direito em Coimbra.

Não é possível identificar quais eram sejam especificamente essas idéias, pois Patroni não oferece mais informações a respeito. O caso em si não deixa de ser, entretanto, uma grande ironia, posto que Baena, além de militar e professor de matemática, foi também escritor de um dos primeiros livros sobre a História do Pará, o clássico *Compêndio das Eras da Província do Pará*, no qual, ao se referir aos acontecimentos de 1821, denigriu e carregou com tintas ácidas a descrição sobre a atuação de Patroni nesses eventos. Baena foi, naquela ocasião, contrário à destituição do Governo local, ficando neutro sobre a questão em obediência à hierarquia militar, pois seus superiores foram os principais promotores do levante. Sobre as ambições de Patroni, declarou: “*este mancebo agitado do espírito de ambição e vistas de fazer-se acreditar como o mais zeloso Corifeu da Liberdade política, [quer] figurar entre os depositários do poder supremo*”⁴⁸. Chegou mesmo a demonstrar asco pelo rapaz, como fica claro no trecho a seguir: “*Com reptil lisonja, complacências e assiduidades solícita e obtém da (...) Junta ir (...) em comissão a Lisboa perante a Regência de Portugal*”⁴⁹.

Deve-se, contudo, ressaltar o caráter parcial desses vestígios e de todas essas vozes usadas sobre Patroni. As declarações reunidas por Patroni no requerimento a cargo pleiteado foram feitas em um contexto em que somente as valorações positivas poderiam ser utilizadas. Era necessário reunir um conjunto de provas sobre o requerente que o fizesse digno da obtenção do ofício. Ou seja, a partir de tais dados não se pode retirar constatações mais seguras sobre quem foi o jovem Patroni. A mesma situação pode ser observada em relação a

⁴⁶ Arthur Vianna. Biografia. In: Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras ... Op. Cit.*, p. 5.

⁴⁷ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador Rodrigues ... Op. Cit.*, p. 130.

⁴⁸ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras da Província ... Op. Cit.*, p. 323.

⁴⁹ Idem. *Ibidem.* p. 323.

Baena. Este, admirado por Patroni na juventude, tornou-se seu opositor, em 1821. Tendo em vista as paixões políticas que animavam as declarações de Baena também aqui não se pode buscar informações mais precisas sobre ele.

A partir de tais dados, no entanto, é possível construir um painel sobre este conjunto de experiências da sua juventude que, como foi visto, tiveram repercussões na idade adulta. Sua vontade inicial de seguir a carreira eclesiástica, seu contato com a música, seu desempenho nas cadeiras de Gramática Latina, Retórica, Filosofia e Música, oferecem um substrato para se compreender melhor o Patroni adulto. Ou seja, o filósofo que era reconhecido pela sua retórica e eloquência⁵⁰, que escrevia e falava Latim, que organizava pensamentos a partir da música e que, acima de tudo, buscava a Deus em todas as coisas.

Além disso, tais informações permitem fazer um mapeamento da primeira rede de relações construída por Patroni. Por meio dela, podem-se identificar os nomes que se fizeram presentes em sua vida política posteriormente, como Romualdo Antônio de Seixas ou Landislau Monteiro Baena. O Seminário foi seu núcleo inicial, uma vez que se constituiu na plataforma de relações em que buscou conseguir o dinheiro necessário para pagar seus estudos. Com base nesses contatos, Patroni chegou a cogitar seriamente em seguir a vida eclesiástica. Mesmo tendo futuro distinto deste, pessoas de sua convivência no Seminário participaram com ele do levante de 1821 e, mais tarde, lhe prestaram outros favores, como se verá adiante.

Voltando, novamente, o olhar sobre o requerimento de Patroni para obter um emprego na Igreja, observa-se que ele propõe uma última questão: Quem, afinal, custeou os estudos de Patroni em Coimbra? Não há nenhuma indicação de que o posto por ele requisitado lhe tenha sido dado. O próprio Patroni nunca comentou nada a respeito disso, nem mesmo sobre a petição. Se não foi a Igreja, quem foi então que patrocinou seus estudos? Alguém de sua família? Como visto anteriormente, Souza Júnior declarou ser ele de uma abastada família da elite Paraense⁵¹, sobrinho de João Antônio Rodrigues Martins, um rico homem de negócios. Haroldo Maranhão, por sua vez, especula que seu mecenas foi ou o seu Padrinho, o oficial português Filipe Alberto Patroni, ou o seu tio, João Rodrigues Martins. Afirma, inclusive, que o último morreu em um naufrágio de navio em 1821, justamente quando ia a Portugal

⁵⁰ Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro*. v. 2, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893, p. 347; Joaquim Manuel de Macedo. *Suplemento do Anno Op. Cit.*, v. 1, p. 321.

⁵¹ José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução ... Op. Cit.* p. 167.

visitar o seu sobrinho Patroni⁵². As afirmações de Haroldo Maranhão, no entanto, não apresentam as certificações das fontes utilizadas, não permitindo, portanto, aceitá-las sem um juízo crítico. Fica em aberto, pois, essa questão, tendo como única certeza de que não foi o soldo de Alferes do seu pai que lhe custeou a estadia em Coimbra.

De toda maneira, sua busca por um mecenas lhe deve ter rendido um bom aprendizado político. A partir desta, Patroni aprendeu a fazer petições. Muitas outras faria, em breve espaço de tempo, e, pelo resto de sua vida. Por intermédio de tais petições procurou obter cargos, promulgar leis, alcançar o posto de professor de Pedro II, conseguir comendas, instituir uma companhia de navegação, enfim, realizar uma lista enorme que comprova o quanto essas diligências estiveram presentes em sua trajetória. Por meio de tais solicitações sempre andou em busca de um mecenas que o alçasse ao degrau de cima. Muitas delas não foram atendidas. Essa primeira batalha, porém, ele venceu, uma vez que conseguiu ir e manter-se em Lisboa. Formou-se na metrópole, na academia responsável por gerar a maior parte da elite dirigente do Brasil até a primeira metade do século XIX⁵³. Em carta a Salvador Rodrigues do Couto, exortava-o a animar a juventude paraense a sair da província e a ir estudar no exterior, para assim poderem ser eles mais úteis à Pátria. Quando mencionava a questão de dinheiro, afirmava que a falta deste não pode ser obstáculo para a ida à Europa. Recomendava que lá os mancebos tivessem uma vida frugal, pois assim não gastariam muitos recursos. Em abono dessas idéias, revelava:

eu vejo em Lisboa muitos de primeira grandeza passarem com moderação: Valeré, esse general cuja memória é ilustre, caminhava a pé de Elvas para Lisboa; eu tenho carruagem às minhas ordens, mas nunca me servi dela, vou de casa, que é na rua do Sol, até o campo do Ourique⁵⁴.

Quem quer que o mantivesse em Coimbra, dava-lhe, inclusive, comodidades, como ter ‘carruagem às ordens’. Como Patroni conseguiu seu objetivo, ele revelava em um último conselho da carta, ao se dirigir aos que afirmavam não possuir dinheiro para empreender a viagem: “*a falta do dinheiro não lhes sirva de obstáculo: adquiram proteções, vençam estas dificuldades, façam diligência, diligência: desta maneira se consegue tudo*”⁵⁵. Nesta etapa, ele logrou êxito, mas pela vida adiante veria muitas portas se fecharem para ele. Jamais

⁵² Haroldo Maranhão. Introdução ... *Op. Cit.*, p. 15.

⁵³ Cf. José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem: a elite política imperial e Teatro das Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, p. 37.

⁵⁴ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador...* *Op. Cit.*, p. 92.

⁵⁵ Idem. *Ibidem*. p. 95.

desistiu, porém, de suas ambições, valendo-se sempre de inúmeras ‘diligências’ em busca de obter favores, revelando, dessa forma, o intrincado submundo da patronagem e do mecenato na primeira metade do século XIX.

1.2 A ilustração do sábio

Patroni apreciava Portugal. Ficou encantado com Lisboa, onde fazia diversas caminhadas. Andava de sua casa, na Rua do Sol, junto ao Campo D’Ourique, até o Beato Santo Antônio, percorrendo cerca de seis quilômetros. A seguir, retornava embora, quase nunca pelo mesmo caminho. Gostava de variar. Seguia por outras ruas, aparentando um desejo de se perder. Estava encantado com o velho continente, aonde tudo era novo para ele. Em outros passeios ia até o Campo Grande, que perfaziam outros seis quilômetros. Voltava de lá pelas Telherias atravessando a Campolide e o Pavalhã. Se fosse necessário fazer nova caminhada, realizava-a. Não parava em lugar algum, tendo gosto somente em andar. Apreciava ver e examinar as coisas, como afirmara certa vez⁵⁶. Estava, então, com dezoito anos.

Não era só a cidade que o encantava. Um novo mundo, em todos os sentidos, descortinava-se para ele. Estar matriculado em Coimbra era um privilégio. O escol do mundo luso-brasileiro formava-se ali. E Patroni não foi indiferente a isto. Observava as trajetórias dos paraenses que, como ele, tinham ido estudar na Europa. Via-os galgando postos, recebendo bons salários e até distinções. Relembra a Salvador Rodrigues do Couto o que ocorrera ao seu tio, João Antônio Rodrigues Martins, que tão logo saiu do Pará: “*subiu ao mais eminente grau de elevação. Viajou pela América Portuguesa e Francesa, esteve em Portugal e hoje vê-se condecorado com o Posto de Brigadeiro e Comenda da Ordem de Cristo*”⁵⁷. Lembra, igualmente, para animar a mocidade do Pará, a quem o conteúdo da carta se dirigia, a trajetória de Germano Máximo de Souza Leal Aranha. Este último encontrou-se por algum tempo ocupando o posto de Capelão da Catedral, em Belém. Logo que conseguiu os meios necessários foi a Portugal, onde completou o curso de Matemática, na Academia da Marinha

⁵⁶ Idem. *Ibidem*. p. 92.

⁵⁷ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador... Op. Cit.*, p. 99.

de Lisboa. Rapidamente foi promovido a Comandante de uma embarcação de Guerra. Participou de batalhas e retornou a Lisboa, ganhando um soldo mensal de dezessete mil réis. “*E tudo isso*”, afirma Patroni, “*em breve espaço de tempo... Eis aí ele já começa a sentir os bons efeitos da sua saída do Pará. Grande é o resultado dos estímulos da honra*”⁵⁸.

Patroni já se via incluído entre os membros dessa elite do mundo luso-brasileiro. Em Portugal, sua ambição fora estimulada. Ele bem sabia, porém, que esses degraus não eram alcançados apenas mediante a ‘honra’. Na mesma carta supracitada, em nota referente a Germano Aranha, informava quem foram os generosos responsáveis pela ida do mesmo a Portugal, ou seja, os seus padrinhos nessa empreitada: o primeiro é o irmão de Germano Aranha, Francisco Ricardo de Souza Leal e Aranha, que, após se oferecer como voluntário para a conquista de Caiena, subiu na hierarquia militar sendo, na ocasião da escrita da Carta, em 1817, membro do oficialato como Capitão de Linha e Ajudante de Ordens do Estado. O segundo ‘padrinho’ mencionado era José Ricardo de Andrada, sobrinho de José Bonifácio de Andrada que, na época, ocupava o posto de magistrado em Belém do Pará. O mesmo teve relevante papel mais tarde, no processo de independência, quando representou São Paulo como deputado às Cortes Constituintes. A proximidade com José Ricardo de Andrada pode explicar o acesso que Germano Aranha teve a José Bonifácio em Portugal, a quem Patroni atribuiu sua rápida ascensão, por meio dessas palavras: “*até que veio para Lisboa e achando todo o acolhimento na bondade do ilustre Desembargador José Bonifácio de Andrada, tem feito os rápidos progressos que nesta carta mencionamos*”⁵⁹.

Patroni já sabia aonde queria chegar. Conhecia igualmente os meios necessários neste ambiente para lograr êxito. José Murilo de Carvalho aponta com precisão que, naquela época, o sistema meritocrático ainda não havia sido institucionalizado. Portanto, as nomeações, não dependiam da competência técnica, mas sim de uma complexa rede de apadrinhamento, por intermédio da qual se faziam intrincadas manipulações para obtenção de cargos e favores⁶⁰. O jogo estava apenas começando para Patroni. O primeiro e fundamental passo, no entanto, ele já havia dado: matriculara-se no centro de formação da burocracia do Império português: a Universidade de Coimbra.

Os exames de admissão foram prestados por Patroni em 12 de Maio de 1816, tendo se matriculado no curso de Direito no dia 14 do mesmo mês. Neste ano de 1816, encontravam-se

⁵⁸ Idem. *Ibidem*. p. 76.

⁵⁹ Idem. *Ibidem*. p 99.

⁶⁰ José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem ... Op. Cit.*, p. 159.

em Coimbra pessoas que mais tarde teriam destaque nas letras e na política, tanto no Brasil como em Portugal. Por exemplo, podem ser citados: Cândido José de Araújo Viana, Rodrigo de Souza da Silva Pontes, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Bernardo Pereira Vasconcelos e João Batista da Silva Leitão de Almeida.

Cândido José de Araújo Viana era mineiro, alcançando grande projeção política no Brasil independente. Foi ministro da fazenda e da justiça, conselheiro de estado, deputado geral, presidente de província e senador de 1840 a 1875, eleito pela província de Minas Gerais. Ocupou a presidência do senado de 1851 a 1853. Em 1839, foi nomeado mestre de literatura e ciências positivas do futuro Pedro II (cargo ao qual Patroni também concorria). Foi agraciado com comendas e títulos de nobreza, recebendo o título de Marquês de Sapucaí ⁶¹.

Rodrigo de Souza da Silva Pontes, exerceu no Império os cargos de deputado, magistrado, conselheiro de estado, diplomata e presidente de província. Neste último, presidiu as províncias de Alagoas e do Pará. Deve-se ressaltar que Patroni também almejou o projeto de ser presidente do Grão-Pará, em 1821, não obtendo êxito nessa empreitada ⁶².

Miguel Calmon du Pin e Almeida, marquês de Abrantes, muito se destacou na cena política do Brasil independente. Já em 1823, presidiu o conselho interino do governo da Bahia, após a expulsão das tropas portuguesas, contando então com apenas 27 anos. Foi deputado na Assembléia Constituinte de 1823, da qual foi também secretário. Posteriormente foi designado por Pedro I como ministro da Fazenda e dos Estrangeiros. Eleito senador pelo Ceará em 1840, foi nomeado conselheiro de Estado três anos depois. Representou o Brasil em missões diplomáticas em Paris, Londres e Berlim. Patroni trocou correspondências com Miguel Calmon, em 1836, quando requeria do governo o privilégio exclusivo de navegação no Rio Paraguai. Foi ainda comendador da Ordem do Cruzeiro, comenda também requerida por Patroni, mas sem sucesso ⁶³.

Antônio Paulino Limpo de Abreu, visconde de Abaeté, era português de nascimento. Iniciou sua carreira na magistratura, como tantos outros egressos de Coimbra, incluindo Patroni. Tornou-se Desembargador da Relação da Bahia e do Rio de Janeiro. Foi presidente

⁶¹ Dados sobre Araújo Vianna disponíveis em: http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/dom_pedroI005.asp. Acessado em: 21/02/2011.

⁶² Cf: Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro*. v. 6, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893, p. 334.

⁶³ Dados sobre Miguel Calmon do Pin e Almeida em: http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/dom_pedroI008.asp. Acessado em: 21/02/2011.

da província de Minas Gerais e ministro em seis ocasiões. Atuou também como diplomata. Em 1847, foi nomeado senador por Minas Gerais. Aposentou-se como Ministro do Supremo Tribunal, cargo que exerceu entre 1846 e 1848⁶⁴.

Bernardo Pereira Vasconcelos foi um dos homens mais influentes durante a Regência e o início do Segundo Reinado. Em sua juventude, ao longo do Primeiro Reinado, fora liberal. Mais tarde, no entanto, percorreu uma clivagem para o conservadorismo, sendo um dos grandes responsáveis pela política do Regresso Conservador de 1837. Foi magistrado, deputado, senador, conselheiro do Estado, ministro da Fazenda, da Justiça e do Império. Coursou o 3º ano de Leis com Patroni, tornando-se, posteriormente, seu maior desafeto político. Chegou mesmo a ser uma obsessão de Patroni satirizar e demonizar Bernardo Vasconcelos em seus escritos⁶⁵.

João Batista da Silva Leitão de Almeida, mais conhecido como Almeida Garrett, foi um dos maiores letrados do mundo português, levando para o teatro elementos da estética do Romantismo. Renovou também com sua linguagem mais coloquial e próxima da realidade a literatura em prosa. Foi igualmente político, tendo participado da Revolução Liberal do Porto em 1820, lutado com D. Pedro IV (Pedro I do Brasil) contra seu irmão absolutista D. Miguel e ocupado diversos cargos políticos como ministro, deputado e secretário de Estado do outro lado do Atlântico⁶⁶.

Embora constitua uma lista pequena, ela apresenta certos dados importantes sobre o papel e a função da Universidade de Coimbra na vida desses jovens. Segundo José Murilo de Carvalho, Coimbra representou um poderoso papel na formação e na unificação ideológica do quadro gerencial do Império português. O grupo que lá estudou até a formação dos cursos universitários no Brasil, dominou a cena política Brasileira até 1853⁶⁷. Uma elite diminuta, mas que se sobressaía do restante da população quase inteiramente constituída por analfabetos. De acordo com Carvalho, o mais difícil era entrar na universidade. Uma vez formado, o bacharel tinha diante de si excelentes perspectivas profissionais, pois “*um diploma*

⁶⁴ Dados sobre Antônio Paulino Limpo de Abreu disponíveis em: http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/dom_pedroll014.asp. Acessado em: 21/02/2011.

⁶⁵ Cf: José Murilo de Carvalho. *Introdução*. In: Bernardo Pereira Vasconcelos. *Bernardo Pereira Vasconcelos*. Org. José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999.

⁶⁶ Dados sobre Almeida Garrett disponíveis em: <http://www.instituto-camoes.pt/revista/bibliografia.htm>. Acessado em: 21/02/2011.

⁶⁷ José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem ... Op. Cit.*, p. 80.

*de estudos superiores, sobretudo, em direto, era a condição sine qua non para os que pretendessem chegar aos postos mais altos. A partir daí vários caminhos podiam ser tomados, o mais importante e seguro sendo a magistratura...*⁶⁸. Com base em suas pesquisas, Carvalho constrói uma tipologia da carreira política no Brasil Imperial. O cargo de Magistratura era a porta de entrada, uma vez que, a partir desse passo inicial, o aspirante a político podia conseguir uma presidência de província ou uma representação na Assembléia, provincial ou geral; até mesmo, um ministério. E, por fim, como ápice de sua carreira, obter um assento no Senado ou no Conselho de Estado⁶⁹. De fato, com exceção de Almeida Garret (em Portugal) e Miguel Calmon du Pin e Almeida, todos os outros do grupo acima arrolado começaram a carreira na magistratura, incluindo Patroni. Foram deputados, presidentes de província, ministros, senadores e membros do Conselho de Estado. Com alguns desvios de parte a parte, observa-se que o grupo circulou em todos esses postos, comprovando o importante papel de Coimbra na formação da elite imperial brasileira. Portanto, eram justas as ambições que Patroni vinha há muito manifestando.

Assim que Patroni chegou em Coimbra, procurou reunir os documentos necessários para seu requerimento ao cargo na Igreja uma vez que não foram apenas seus antigos professores do Seminário que lhe deram cartas de recomendação, mas também os seus novos professores de Coimbra. Parecia urgente a questão de arranjar um patronato. Até mesmo um professor de Coimbra chamado José Vaz Correa de Seabra, de quem Patroni não era aluno, assinou carta de semelhante conteúdo para ajudá-lo⁷⁰. As cartas, em geral, afirmavam que ele era bom aluno, aplicado e talentoso, *‘sendo de honesta vida e bons costumes... Pelo que julgamos digno do Serviço da Igreja, e de outro qualquer benefício eclesiástico’*⁷¹.

Essa última frase constava em um documento expedido pelo então Reitor da Universidade, o brasileiro Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Na época, contava com a avançada idade de 81 anos. Sua atuação à frente dessa Universidade, a despeito de intermitente, vinha de longa data e esteve relacionada às profundas mudanças nela efetuadas por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Torna-se necessário uma

⁶⁸ Idem. *Ibidem*. p. 125.

⁶⁹ Idem. *Ibidem*. p. 121-125.

⁷⁰ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos. C- 0888, 001. *Padre Patroni*.

⁷¹ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos. C- 0888, 001. *Padre Patroni*.

explicação sobre essas transformações para se entender como era o ambiente de ensino em Coimbra à época em que lá estudou Patroni.

A Reforma efetivada por Pombal em 1772 teve como objetivo a modernização dos estudos em Portugal. Buscava-se então introduzir os avanços técnicos e científicos que se desenvolviam nas demais universidades européias, libertando-se da orientação escolástica dos jesuítas. Um dos primeiros passos neste sentido foi a confecção de um relatório, escrito por uma comissão criada em 1770 denominada Junta de Providência Literária. Da mesma participou o então reitor da Universidade Dom Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, nomeado por Pombal para dirigir a reforma. Nesse relatório, constavam apontamentos sobre as deficiências do ensino em Coimbra, tendo como alvo os antigos dirigentes jesuítas, bem como as soluções propostas para se modernizar o ensino naquela instituição. A ele deu-se o nome de ‘Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra ao tempo da invasão dos denominados Jesuítas’⁷². Com base nesse documento, foram elaborados os novos Estatutos da Universidade, que definiam toda a reorganização da pedagogia, das cadeiras e dos cursos lá ministrados.

Esta foi uma política cujas razões eram, sobretudo, de ordem prática. Pombal queria fortalecer o papel da Coroa em todos os domínios sociais. No caso da educação, a reforma buscou levar para a alçada da Coroa o controle sobre as instituições de ensino, o que acarretou o conflito com os jesuítas e sua expulsão do reino em 1759⁷³. Já neste ano, por exemplo, foi reformado o ensino no Colégio das Artes, preparatório quase que obrigatório para quem quisesse entrar na Universidade de Coimbra. Para suprir o papel dos Jesuítas na educação foram criadas as aulas régias de latim, grego e retórica, ainda em 1759, e o Colégio dos Nobres, em 1761, culminando o movimento com a reforma dos Estatutos da Universidade em 1772⁷⁴. Para José Murilo de Carvalho, esses eventos significaram o advento do Iluminismo em Portugal. Um iluminismo, porém, que se vinculava ao fortalecimento do Estado Português. Era preciso, segundo Carvalho, salvar a economia do Reino que se encontrava ameaçada pela decadência da mineração do ouro, pelo flutuante preço do açúcar e pela excessiva dependência da Inglaterra. Os cursos universitários, portanto, deveriam formar

⁷² Gislene Neder. *Coimbra e os Juristas Brasileiros*. Disponível em: http://www.historia.uff.br/artigos/neder_coimbra.pdf. Acessado em: 19/10/2010.

⁷³ Cf. Lúcia Maria Pereira das Neves Bastos. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência* (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan/ FAPERJ, 2003.

⁷⁴ José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem ... Op. Cit.*, p. 66.

recursos humanos que pudessem ser úteis a estes esforços de soerguimento econômico da Nação⁷⁵.

Dessa forma, a ênfase dos novos estatutos recaiu, sobretudo, nas ciências naturais, das quais se esperava que pudessem contribuir para a inovação da exploração dos recursos das colônias portuguesas. A preocupação de Pombal era, sobretudo:

recolocar Portugal em posição digna dentro do mundo civilizado e polido da Europa, posição de que fora afastado, assim acreditavam os pombalinos, pelo predomínio da escolástica jesuítica. A civilização eram as ciências e suas aplicações práticas. Conseqüentemente, a reforma buscou introduzir novas matérias, ou reformar o conteúdo e o método de ensino de matérias antigas.[Assim], foram introduzidas na Universidade a matemática e a filosofia, entendendo-se por este termo as ciências naturais, a física e a química⁷⁶.

Antes da reforma, predominava em Coimbra uma ciência que era completamente servil às autoridades e ditada pelos tratados. Muitos obstáculos se interpunham à formação de novos saberes. O intuito era formar profissionais que se pautassem apenas pelos conhecimentos preestabelecidos. As ciências naturais eram desvalorizadas e à experimentação sobrepunha-se a discussão escolástica. Esse quadro, porém, foi se modificando aos poucos, no decorrer do século XVIII, com a crescente influência daqueles que viveram fora de Portugal, muitas vezes, denominados pela historiografia de estrangeirados⁷⁷. Esses homens haviam entrado em contato com a ciência praticada na Europa além Pirineus e desejavam a renovação do sistema de ensino na Universidade de Coimbra.

Nesse grupo, podem ser citados nomes como Luiz Antônio Verney e Antônio Nunes Ribeiro Sanches. O primeiro deles foi um clérigo português que estudou por muito tempo na Itália, sendo autor de livro muito influente para a reforma que se efetivou em Coimbra, intitulado *O verdadeiro método de estudar*, escrito em 1746. Nessa obra, Verney criticava o ensino ministrado em Coimbra, propondo mudanças no magistério da retórica, gramática, matemática, física e medicina. Em oposição ao aristotelismo, propunha um ensino que retirasse Portugal de seu isolamento científico em relação ao restante da Europa, com um programa enciclopédico baseado no racionalismo newtoniano⁷⁸. O experimentalismo e a

⁷⁵ Idem. *Ibidem*. p. 67.

⁷⁶ José Murilo de Carvalho. *História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura*. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_antteriores/topoi01.htm. Acessado em: 27/10/2010.

⁷⁷ Para a discussão do conceito, cf. Jorge Borges de Macedo. *Estrangeirados: um conceito a rever*. Aveiro: Edições do Tempo, s/d.

⁷⁸ A respeito ver: Jean Luiz Neves Abreu. *Ilustração, experimentalismo e mecanicismo: aspectos das transformações do saber médico em Portugal no século XVIII*. Disponível em:

observação da natureza são valorizados por Verney em sua obra. Em franca discordância com a filosofia dos peripatéticos, diz ele “*que fingem que a natureza é aquilo que leram nos seus livros; e depois, reduzem tudo o que observaram na natureza aos princípios que têm bebido*”⁷⁹.

O outro autor mencionado, Ribeiro Sanches, era um cristão novo que saiu de Portugal para estudar medicina, tendo passado por diversos países como França, Inglaterra, Holanda e Rússia. Nesse ínterim, estabeleceu contatos com o renomado médico holandês Boerhaave. Escreveu diversos trabalhos sobre a medicina, tendo inclusive contribuído com um artigo para a Enciclopédia de Diderot. Foi, igualmente a Verney, autor de um livro que se propunha a reformar o ensino de medicina ministrado em Coimbra, intitulado “*Método para aprender e estudar medicina*”, que Sanches escreveu em 1763. Neste livro, baseado nas lições que teve de Boerhaave, recomendava que se desse atenção especial à observação e à experiência, em detrimento da autoridade dos livros. Defendendo um modelo mecanicista de ciência, propunha o ensino da geometria e da física, estipulando um método de estudo em que o conhecimento interior fosse sempre referendado pela experiência. Assim, aos alunos deveria ser ministrado um programa de estudos preparatórios em que se ensinasse a física experimental e geral, química, anatomia e história da medicina. Recomendou a criação de laboratórios especiais para anatomia, farmácia e química⁸⁰.

As ações de homens como estes foi diretamente refletida na reforma dos Estatutos em 1772. Os novos Estatutos representaram a quebra com o modelo de inteligibilidade aristotélico ao apresentarem uma visão moderna de ciência baseada na matematização e experimentação, com base em nomes como Francis Bacon, Newton e Galileu.

A reforma direcionou uma linha de ação que estivesse de acordo com a realidade vivenciada. Os elos entre teoria e prática são evidentes em toda a proposta de Reforma, Compendio Histórico e Estatutos. O aluno, para os reformadores, deveria construir as bases do conhecimento da natureza partindo da observação e da experiência. A criação do Hospital da Universidade, do Laboratório Anatômico, do Jardim Botânico, do Gabinete de Física, do

http://www.revistatopoi.org/numeros_antteriores/topoi15/topoi%2015%20-%20artigo4.pdf. Acessado em: 27/10/2010.

⁷⁹ Apud: Idem. *Ibidem*. p. 81.

⁸⁰ Idem. *Ibidem*. p. 89.

Museu de História Natural, do Laboratório de Química e do Observatório Astronômico são exemplos do direcionamento que objetivava a aplicação de um método moderno de ensino ⁸¹. Curiosamente, essa perspectiva científicista vai estar presente nas posteriores obras escritas por Patroni. Nestas, pode-se identificar um esforço intelectual de basear a moral e o direito em premissas típicas das modernas ciências naturais. Com um discurso próximo aos autores dos Estatutos de Coimbra, Patroni afirmava que o grande erro dos moralistas do seu tempo era “*separar da Física a ciência da moral, afinal a moral até agora tem sido fundada só em coisas invisíveis ou palavras abstratas*”⁸². Seus esforços neste sentido tiveram resultados duvidosos, quer dizer, suas tentativas de unir álgebra, fisiologia humana, matemática e física para basear suas conclusões acerca da perfeita forma constitucional são mais excentricidades do que resultados efetivos do pensamento moral de um cientista natural. No entanto, elas apontavam para a influência que teve o novo paradigma científicista destes estatutos na sua formação. Ele não foi o primeiro, nem seria o último a tentar fazer este tipo de correlação entre as Ciências Naturais e Humanas. Buscava então na natureza as leis que regiam os entes morais, como as descobertas por Newton para os entes físicos.

O ensino do Direito também foi profundamente reformado no período Pombalino. Torna-se necessário ressaltar que o Iluminismo português, presente nessas reformas, foi eficaz em afastar do ensino ministrado em Coimbra as idéias mais radicais do Iluminismo francês. Para Carvalho, o Iluminismo lusitano esteve muito mais próximo do italiano do que do francês. Era um Iluminismo de cunho mais reformista, cristão católico, progressista e humanista do que racionalista, revolucionário e irreligioso do caso francês⁸³. Afinal, frente aos esforços desses homens esclarecidos para promover uma renovação cultural em Portugal, ainda existia o peso das instituições mentais e sociais do Antigo Regime, de modo que a religião, neste contexto, não pode deixar de ser considerada como um dos pilares do Estado⁸⁴.

⁸¹ Cf. Ruth Maria Chittó Gauer. *A modernidade portuguesa e a Reforma Pombalina de 1772*. Porto Alegre, EDPUCRS, 1996, p. 115.

⁸² Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A Bíblia do justo Meio da Política Moderada, ou prolegomenos do Direito constitucional da natureza explicada pelas leis físicas do mundo*. Rio de Janeiro, Imprensa Americana, 1835, p. 26.

⁸³ José Murilo de Carvalho. *A construção da Ordem...Op. cit.* p. 67.

⁸⁴ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais ... Op. Cit.*, p. 32.

No caso da reforma do ensino de Direito, a ênfase dada foi, sobretudo, no Latim, na reforma da retórica barroca⁸⁵, no ensino do Direito pátrio e no Direito Natural. O que mais nos interessa aqui é a concepção de Direito Natural dos reformadores, pois, como veremos adiante, ela terá profundas repercussões nos esforços teóricos de Patroni. Dessa forma, os estatutos prescreviam já para o primeiro ano do ensino jurídico o ensino do Direito Natural. Esse Direito, segundo os reformadores, é dado pela natureza e antecede e sustenta todas as construções do Direito Civil. Ele brota da razão, afirmando os deveres humanos mais básicos, tem sua origem na vontade superior de Deus e antecede todos os arranjos sociais do Estado⁸⁶. Nos Estatutos, encontrava-se a preocupação de seus autores em relação à abordagem que os professores deviam dar ao ensino do Direito Natural. Ele deveria anteceder ao ensino do Direito Civil, pois, argumentavam, que antes do homem ser considerado cidadão “*se deve considerar como homem, vivendo primeiramente na vida solitária, sem mais respeito, que a Deus que o criou, e si próprio*”⁸⁷. Somente após este entendimento sobre o homem ideal no estado de natureza era que devia se considerar o homem em sociedade, contraindo relações com outros de sua espécie, ou seja, vivendo uma existência social com base em Leis Civis. Ressaltava, porém, o Estatuto que as Leis Civis:

ou são puras repetições da Legislação Natural, feitas e ordenadas pelos Legisladores Civis, para mais avivar na memória dos cidadãos a lembrança das Leis Naturais, escurecidas, e como que apagadas, e extintas dos seus corações, (...) ou são determinações mais específicas, ampliações, declarações, e aplicações das mesmas leis naturais a alguns casos, objetos e negócios civis particulares⁸⁸.

Nessa perspectiva, o professor deveria ministrar uma aula sobre a História do Direito, que contemplasse os filósofos estoícos, os juristas romanos, os santos padres, os doutores escolásticos e, por fim, Grócio⁸⁹ e Pufendorf⁹⁰, “*aos quais se deve a constituição do Direito*

⁸⁵ A respeito ver: José Murilo de Carvalho. *História Intelectual no Brasil, a retórica como chave de Leitura*. Op. cit. p. 131.

⁸⁶ Ruth Maria Chitó Gauer. *A modernidade portuguesa Op. Cit.* p. 73.

⁸⁷ Universidade de Coimbra. *Estatutos da Universidade de Coimbra. 1772*. V. 2. Lisboa, Régia Oficina Tipográfica. 1772. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_item1/index.html. Acessado em 01/11/2010.

⁸⁸ Idem. *Ibidem*. p. 309.

⁸⁹ Hugo Grócio. ([nasceu em 10 de abril de 1583 e morreu em 28 de agosto de 1645](#)) foi um [jurista](#) a serviço da [República dos Países Baixos](#). É considerado o precursor, junto com [Francisco de Vitória](#), do [Direito internacional](#), baseando-se no [Direito Natural](#). Foi também [filósofo](#), [dramaturgo](#), [poeta](#) e um grande nome da [apologética cristã](#). Era filho de Jan de Groot, curador da [Universidade de Leiden](#). Sua obra mais conhecida é *De iure belli ac pacis* (Das leis de guerra e paz, 1625), na qual aparece o conceito de *guerra*

Natural em disciplina própria, e distinta das outras”⁹¹. Apesar desta ênfase no Direito Natural e na racionalidade humana, a fé não estava sendo esquecida por estes juristas; as mesmas Leis Naturais eram consideradas como emanações diretas da vontade Divina, à qual o homem alcançava por intermédio, ao mesmo tempo, da razão e da fé. Para eles deveria haver uma concórdia entre as duas. Os autores utilizados nas disciplinas deveriam ser vistos com olhos críticos pelos professores, de modo que estes, consultando sua razão e sua fé, deveriam selecionar deles apenas o que fosse concordante com as duas.

Sobre suas próprias idéias, recomendava o Estatuto aos Professores, que eles deveriam sempre:

Confrontá-las com a Doutrina Revelada. E só achando-as a elas conformes, se dará por seguro. A revelação será a bússola, que o guie, e a rêmora, que contenha seu entendimento, para não tropeçar, e cair no precipício de algum erro. A perfeita harmonia, e concórdia da Razão com a Fé, será o único fiador da exatidão do seu cálculo; da boa combinação das suas idéias; e será o único critério da verdade e do acerto. (...) porque, tendo a fé indubitavelmente por mestre o mesmo Deus, que como supremo autor da natureza estabeleceu, e promulgou as Leis Naturais ao homem pelo órgão da razão, e que por ser a mesma verdade, não pode enganar-se, nem enganar-nos; não pode haver Dogma nenhum da Fé que admita contradição com aquelas Leis primitivas, essenciais e inatas no homem”⁹².

Desse modo, a religião e a fé ainda tinham um papel de peso na concepção de mundo desses homens, de modo que o iluminismo português, presente na coordenação da reforma dos estatutos, como sublinhado por José Murilo de Carvalho e Lúcia Bastos, diferiu bastante do francês, com suas doutrinas revolucionárias e anticlericais. Para o reitor da Universidade de Coimbra, em 1777, o Bispo reformador D. Francisco de Lemos Coutinho, “*não pode haver Juris-Consulta Civil sem ser insigneiramente versado na jurisprudência Natural e na História Civil dos Povos; (...) é necessário criar jurisconsultos úteis ao Estado: (...) dar lições do*

justa e do Direito Natural. Dados disponíveis em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Hugo_Gr%C3%B3cio. Acessado em: 01/11/2010.

⁹⁰ Barão Samuel Von Pufendorf. (nasceu em 8 de janeiro de 1632 e morreu em 13 de Outubro de 1694). Foi um jurista alemão, filósofo político, economista, homem de Estado e historiador. Entre seus trabalhos encontram-se as revisões que fez da teoria do Direito Natural de Thomas Hobbes e Hugo Grotius. Seu pai, Elias Pufendorf foi um pastor Luterano que o enviou a Universidade de Leipzig para estudar teologia. Porém, insatisfeito com o dogmatismo do curso, logo o abandona para estudar Direito Público. Ao se transferir para a universidade de Jena entra em contato com as obras de Hugo Grotius, Thomas Hobbes e René Descartes, que viriam a influenciar os seus trabalhos posteriores. Dados disponíveis em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Samuel_Pufendorf. Acessado em: 01/11/2010.

⁹¹ Universidade de Coimbra. *Estatutos... Op. Cit.* p. 312.

⁹² Idem. *Ibidem.* p. 330.

*Direito Público Eclesiástico; deduzidos das suas fontes legítimas: que são a palavra de Deus escrita, e ensinada, e a razão Natural*⁹³.

Portanto, as reformas deixaram suas marcas no ensino de Coimbra, tanto que quando lá entrou Patroni, em 1816, seu Reitor ainda era D. Francisco Pereira Coutinho. Os professores de Direito ainda pautavam suas aulas pelos Estatutos elaborados em 1772. Indicativo disto foi o que escreveu Patroni, em 1827, sobre suas experiências como aluno em Coimbra. Demonstrando ter lido os Estatutos, reclamava da didática de um dos seus professores, da seguinte forma:

*[O professor] Fortuna, sem ser mestre de príncipes, e devendo guiar-se pelas regras prescritas nos Estatutos da Universidade para a formação dos compêndios; com tudo desviou-se inteiramente destas regras, e canonizou o maquiavelismo, não obstante ser este sistema altamente reprovado nos estatutos como hum sistema ímpio, errado, e pestilento, Fortuna lhe deu cores da Bíblia*⁹⁴.

Essa declaração encontra-se no livro escrito por Patroni em 1827 cujo título era *Arte social. Complexo de todos os sistema e partes do Direito natural, para uso da mocidade do império do Brasil*, por ele escrito para ser utilizado nas Faculdades de Direito que, então, se criavam no Brasil. Em várias passagens do livro, pode-se observar os ecos dos Estatutos de Coimbra de 1772. No capítulo intitulado ‘*Discurso preliminar para servir d’historia da arte social*’, Patroni seguiu em tudo as determinações dos Estatutos sobre o ensino da História do Direito, indo dos sofistas aos romanos, passando pelos Santos Padres, os escolásticos, citando Hugo Grócio e Pufendorf, exatamente conforme a estipulação dos autores do Estatuto. Vale notar, inclusive, que Patroni ao discordar das idéias do professor Fortuna oferecia um claro indício de que este guiava o seu curso de Direito Natural pelas recomendações estipuladas pelos reformadores, que prescreviam que os professores deveriam ensinar que antes de ser um ser social, o homem deveria ser tomado como um ser natural, solitário, devendo obediência a si mesmo e a Deus. Contra esta idéia Patroni colocava-se, afirmando: “*E que devemos dizer da partilha que ele faz da Ciência Social, considerando o homem isolado nesse estado absoluto e impossível, visivelmente quimérico? Não há com efeito maior absurdo, nem erro tão grande, donde mais erros provenham*”⁹⁵.

⁹³ Apud: Ruth Maria Chittó Gauer. *A modernidade portuguesa Op. Cit.* p.. 76.

⁹⁴ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social. Complexo de todos os sistemas e partes do Direito natural, para uso da mocidade do império do Brasil*. Rio de Janeiro, Imperial Tipografia de Pedro Plancher Seignot, 1827, p. 63.

⁹⁵ Idem. *Ibidem.* p. 64.

1.3 A carreira literária

Patroni iniciou sua carreira literária relativamente cedo. Já no segundo ano de faculdade, portanto, em 1817, realizou sua primeira publicação. Tratava-se da já mencionada carta a Salvador Rodrigues do Couto, capelão em Belém do Pará. Publicada em um periódico de Coimbra intitulado *Jornal de Coimbra*, a mesma era dirigida a mocidade de Belém, a quem Patroni exortava que tivesse a coragem de abandonar a família e a Pátria para ir estudar na Europa. Enumerando exemplos de sucesso da capitania, quer dizer, pessoas que após terem saído dela para estudar no exterior haviam obtido bons postos na administração ou nas armas, Patroni desejava insuflar ambições maiores em seus conterrâneos, as mesmas ambições que o picaram quando se encontrou estudante em Coimbra.

Essa carta demonstrava o despertar do homem público em Patroni. Apesar de ser apenas um jovem estudante, ele já demonstrava ter preocupações em relação ao progresso de sua terra natal, na qual, como ele mesmo afirmara, a “*natureza prodigalizou (...) os seus benefícios*”⁹⁶. Era uma carta bastante grande, que, no livro, adicionadas as notas por ele inseridas, somava 57 páginas. Apresentava nela, inicialmente, notícias sobre a história de Belém do Pará, arrolando os nomes de pessoas que contribuíram para o seu engrandecimento. Paralelamente, indicava também exemplos de frouxidão e indolência, que contribuíram para o pouco desenvolvimento da mesma frente a todas as potencialidades dadas pela sua natureza pródiga. Assim, mencionava o caso de Francisco Coelho, primeiro Governador do Estado do Maranhão e Pará que, em 1633, tentou edificar sua capital. Sugeria Patroni que seus esforços foram em balde por conta das mesquinhas ambições dos primeiros colonos. Afinal, estes se recusaram abandonar suas palhoças, porque:

assentam que perdendo-as, perdem um grande tesouro que jamais poderão recuperar em outra parte; e sem atender aos futuros interesses, querem antes ir vivendo sem incômodos nem fadiga, ainda que se privem de grandes lucros. (...) querem antes atribuir-se a vanglória de ter navegado a vasta extensão do seu País, estabelecendo-se nos vastos desertos, onde se intitulem senhores de muitas terras incultas, do que ver florescer sua Capital⁹⁷.

Dessa forma, a indolência e o apego à terra eram apontados na carta como os principais empecilhos ao crescimento da Capitania. Afirmava ser uma vergonha o fato dos responsáveis pelo progresso material da cidade não serem seus próprios habitantes, mas sim

⁹⁶ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador Rodrigues do Couto ... Op. Cit.* p. 84.

⁹⁷ Idem. *Ibidem.* p. 81.

os estrangeiros. Eles vinham de fora e demonstravam aos paraenses os diferentes modos pelos quais a natureza poderia beneficiar quem dela soubesse se aproveitar. O tema da potencialidade da natureza e de sua subtilização perpassava todo o texto, pois para Patroni o ‘vasto Império do Brasil todo ele é um tesouro; porém está oculto; [sendo] preciso toda a diligência para o descobrir’⁹⁸. Note-se que a carta, como já referido, possuía 57 páginas, sendo que o corpo da carta mesmo apresentava apenas 20, e as 37 páginas restantes eram completadas pelas notas. A grande maioria destas Patroni gasta-as em descrever as frutas, os peixes, os animais e as madeiras existentes no Pará, bem como as suas principais utilizações práticas.

Causava-lhe revolta o fato de não ver o Pará florescer, pois sua população era, em sua visão, indolente para não se aproveitar de todas as suas riquezas, sendo estas antes de tudo exploradas por mãos estrangeiras. Afirmava, por exemplo, que os índios só queriam dinheiro, o quanto bastasse para beberem cachaça; que os negros só desejavam dormir e os brancos, envergonhados de exercerem uma profissão ‘desairosa’, deixavam aos roceiros todas ‘delícias’ que o país ocultava⁹⁹. Apontava o problema, indicava as causas e também as soluções. Para Patroni, a origem do problema estava na rudeza em que se vivia no Pará, onde os pais não permitiam que seus filhos abandonassem o seio familiar para irem cultivar os estudos na Europa. Portanto, a principal solução para o atraso do Pará seria a ilustração de seus habitantes. Não só a natureza era subtilizada, mas também seus habitantes, segundo Patroni. Destaque-se o que afirmava a respeito da juventude do Pará:

no Pará muitos há cujos espíritos se fossem cultivados teriam de florescer muito. De que serve que um rapaz muito ativo suceda no regime de sua casa a seu pai se ele, começando a sua carreira por casar, gasta toda a vida em plantar mandioca, arroz, milho, e algodão, sem adiantar mais coisa alguma? Nasce, vive e morre estúpido: de que serve tal atividade? Ficam os filhos, único fruto de suas diligências: e têm outra semelhante vida. E assim prevalece uma série de ativos inúteis e prevalece a indolência¹⁰⁰.

Patroni conclamava, por conseguinte, seus conterrâneos para irem estudar na Europa, frequentando os sábios, as academias. Estes, enfim, deviam adquirir luzes que os possibilitassem melhor explorar as riquezas de seu próprio país. Lamentava que o Pará desperdiçasse inutilmente seus rapazes que, se instruídos, poderiam muito bem concorrer para

⁹⁸ Idem. *Ibidem*. p.76.

⁹⁹ Idem. *Ibidem*. pp. 87-88.

¹⁰⁰ Idem. *Ibidem*. pp. 85-87.

o engrandecimento da sua Pátria, afirmando por fim que “*o nosso país há de prosperar à vista dos Sábios: nós seremos felizes se soubermos promover a nossa própria felicidade*”¹⁰¹.

Um aspecto chamava a atenção nessa carta: o destinatário dela, ou melhor, os seus destinatários. Nominalmente a carta foi escrita a Salvador do Couto, que fora companheiro de Patroni nos anos em que frequentou o seminário de Belém. No entanto, ao dirigir-se a ele, Patroni queria atingir o público jovem de Belém do Pará, os rapazes ‘indolentes’, a juventude desperdiçada de sua terra natal. Utilizava Salvador do Couto, portanto, mais como um portador do que como um destinatário propriamente dito, como uma pessoa que tinha, por seu trabalho no púlpito, acesso direto a esses jovens. Desejava, assim, que, do púlpito, o clérigo levasse sua mensagem aos seus conterrâneos. Sua intenção primeira era insuflar na mocidade o desejo do estudo, a ambição do crescimento intelectual e assim, promover a própria felicidade e, conseqüentemente, a felicidade geral da sociedade em que viviam. Apesar de visar esse público mais amplo, é significativo, porém, que Patroni a tivesse remetido a Salvador Rodrigues do Couto. De forma semelhante a seu autor, Salvador havia cursado o seminário de Belém, seguindo, por conta dessa formação, a carreira eclesiástica. A única diferença entre os dois era que Patroni conseguiu ir à Coimbra. Assim, entre a juventude que desperdiçava seus talentos ficando em Belém, encontrava-se também o portador da carta, o responsável por transmitir sua mensagem.

Necessário ressaltar a importância atribuída por Patroni ao papel dos sábios, como promotores do progresso social. Essa idéia, como se verá nos capítulos seguintes, o acompanhou pelo resto da vida, chegando ao extremo de imaginar uma sociedade sem governo nominalmente instituído, sendo regida apenas pelos sábios, que a governariam a partir de suas academias espalhadas pelo país. Queria que o Pará produzisse mais sábios e letrados que promovessem o progresso com suas luzes. Acreditava que eram poucos os então existentes. Situava-se, porém, entre estes poucos. Trabalhava com suas luzes pela felicidade e progresso de sua terra, reunindo seus conhecimentos sobre sua história, suas riquezas, sua geografia e sua população no intuito de localizar os entraves ao seu progresso e apontar as soluções para fazê-la evoluir.

No entanto, nota-se ainda mais um destinatário para essa carta. Salvador Rodrigues do Couto era o primeiro, a juventude do Pará, o segundo, e, pro fim, o mais importante, o público leitor do *Jornal de Coimbra*, onde a carta foi impressa. Esse Jornal fora fundado em 1812 e, segundo seus próprios redatores, tinha como objetivo a publicação de

¹⁰¹ Idem. *Ibidem*. p. 94.

observações, memórias, extratos, notícias, etc. Sobre todas as partes essenciais ou acessórias da Arte de curar, sobre Educação, assim física como moral, Agricultura, Economia pública, e doméstica, E haverá um extrato das notícias políticas (...) que se publicarem nos periódicos de Portugal em cada mês¹⁰².

O mesmo poderia ser adquirido em Lisboa, Porto, Coimbra e, mesmo no Rio de Janeiro, sendo impresso em cadernos de 70 páginas, com periodicidade mensal e com as matérias versando sobre os assuntos acima mencionados. A tipografia de onde saía era a Imprensa Régia de Lisboa.

Deve ter sido um motivo de orgulho ver o seu trabalho impresso em letras de forma, circulando por toda cidade e, quiçá, por todo o reino. Era lido por seus colegas de turma, de faculdade, de universidade, pelos professores, clérigos, militares, políticos, espalhando sua mensagem pelo mundo afora. Patroni acreditava constituir-se um sábio. Melhor, um sábio que possuía um público leitor. Ele tinha coisas a dizer, como a fazer. Queria melhorar a situação de sua terra natal, queria trabalhar com suas luzes pelo seu progresso, queria que outros se unissem a ele nesta empreitada. A publicação dessa carta foi, assim, o seu primeiro passo na vida pública. Converteu-se em sua primeira aparição num espaço público. Outras viriam depois desta, mas tal escrito deve ter tido um gosto especial justamente por ter sido o primeiro. Seu nome tornara-se conhecido por gente desconhecida. Suas ambições multiplicaram-se após essa publicação. Fazia o mundo conhecer o Pará, os seus problemas, suas soluções e, acima de tudo, fazia o mundo conhecer a si. A sua felicidade seria a felicidade do seu povo. Trabalharia, doravante, arduamente para ocupar um lugar de onde pudesse promover a felicidade geral e, assim, a sua própria felicidade. Estava se tornando um verdadeiro homem de letras.

Não tardou muito a fazer uma segunda publicação. Agora um livro, ou melhor, um opúsculo, publicado também pela Imprensa Régia de Lisboa. O tema era menor que o anterior, na verdade, tratava-se de uma gaiatice de estudante. Explica-se. O ano era o de 1818, portanto, Patroni já estava há dois anos na faculdade. Deixara de ser calouro e tornara-se um veterano. Como em qualquer Universidade os calouros eram caçados pelos veteranos. Patroni também o fora. Agora requeria, no entanto, seu ingresso na agremiação dos veteranos. Com esse fim em mente escreveu esse opúsculo, intitulado *Dissertação sobre o direito de*

¹⁰² Prospecto. Jornal de Coimbra. Nº 1. Lisboa. 1812. Disponível em http://books.google.com.br/books?id=YvUvAAAAYAAJ&pg=PA392&dq=jornal+de+coimbra+hist%C3%B3ria+1811&hl=pt-BR&ei=wz3YTKSSJcKclgeQ5ISBCQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1&ved=0CDAQ6AEwAA#v=onepage&q&f=false. Acessado em: 01/11/2010.

*caçoar, que compete aos veteranos das academias*¹⁰³. Nele defendia Patroni, com argumentos filosóficos e jurídicos, o direito que tinham os veteranos de zombar dos calouros que ingressavam na academia. Contava ainda com uma segunda parte na qual ele descrevia os limites de tal direito. O opúsculo era uma verdadeira peça de jurisprudência, escrito com rigor acadêmico, como se tratasse mesmo de um trabalho sério. Era uma espécie de código legal, com a exposição dos direitos, deveres e limitações dos veteranos no exercício desse direito. Baseava-se, então, na ‘Lei da Boa Razão’, instituída em 1769, para transformar esse costume em um direito adquirido. Afirmava o Código Civil Lusitano, por essa lei, que qualquer costume que fosse conforme as ‘boas razões’, não sendo contrário às leis em coisa alguma e que excedesse o tempo de cem anos de existência poderia vir a ter força de lei. Dessa forma, na argumentação construída por Patroni, o costume de se caçoar os calouros na Universidade obedecia a todos esses requisitos, sendo, então, passível de se transformar em lei. O seu opúsculo trazia todas as medidas formais para que isso viesse acontecer, traduzindo em regras essa brincadeira, com intuito de garantir seu direito e evitar difamações, calúnias, violências e lesões de parte a parte.

Era sim uma gaiatice, mas que foi tão bem escrita que mereceu duas edições. A primeira em 1818, pela Imprensa Régia de Lisboa. A segunda, 174 anos depois, pela editora Loyola, que a publicou, juntamente com a carta a Salvador Rodrigues do Couto, em 1992. Com esse opúsculo, Patroni desenvolveu duas habilidades: a primeira foi de escrever preceitos legais, tornando a fazer isto outras vezes em sua vida pública, escrevendo regras que almejava transformar em leis; a segunda foi a escrita de dedicatórias com o fito de angariar um mecenato. Afinal, dedicou esse livro aos veteranos da academia de Coimbra com as seguintes palavras:

Dignem-se pois ser meu mecenas, aceitando a oferta que lhes faço, e liberalizando comigo a sua proteção, a qual jamais poderá verificar-se sem que V. V. abracem o que proponho. A consideração pública o exige, e a protéria dos vossos antagonistas desaparecerá, logo que V.V. se façam cargo de conferir-me o favor, que imploro...¹⁰⁴.

Dois anos depois, em 1820, ao saber da eclosão do movimento constitucional do Porto, Patroni não perdeu tempo, percebendo nessa reviravolta sua grande chance política. Interrompeu seus estudos em Coimbra e embarcou em Lisboa, em 28 de Outubro, na galera ‘Nova Amazonas’, com destino ao Pará. Depois de 43 dias de viagem, atracou no porto de

¹⁰³ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador Rodrigues do Couto ... Op. Cit.*

¹⁰⁴ Idem. *Ibidem.* p. 5.

Belém, no dia 10 de Dezembro de 1820. Trazia em sua bagagem inúmeros impressos que davam notícias sobre a Revolução de 24 de Agosto. Eram suas armas contra o Antigo Regime. A partir de então, ele não só foi um difusor do ideário vintista, como também um entusiástico produtor de impressos e um ardoroso defensor da liberdade de imprensa. Não se sabe qual foi o destino dado a essa bagagem cultural, por assim dizer, pois ela foi apreendida logo após a sua chegada, informação obtida pelo seguinte ofício do Governo interino do Pará:

Os passaportes eram passados pelo novo Governo. Trazia imensos periódicos, papéis, e folhetos públicos impressos, dirigidos a diferentes pessoas pelo sacco do correio, contendo tudo quanto se há passado, e escrito em Portugal desde o dia da Revolução de 24 de Agosto do corrente ano. Eles são escritos em frase ‘como havendo ali liberdade de imprensa’, e portanto julgamos suprimir todos os que vinham na mala, até que recebamos de Sua Majestade as ordens positivas sobre este objeto¹⁰⁵.

Apesar de seu entusiasmo pela liberdade de imprensa, esta ainda não era uma realidade concreta, consistindo apenas em uma aspiração que só se efetivaria, e mesmo assim com restrições, em 4 de julho de 1821. De qualquer modo, é digno de nota o medo que tais impressos causaram nas autoridades de Belém. E não sem razão. Patroni veio ao Pará com o firme propósito de difundir as idéias do pensamento vintista entre as elites que, em 1º de Janeiro de 1821, foram responsáveis pelo movimento que demarcou a adesão do Grão-Pará à Revolução do Porto.

O que ocorre a partir de sua chegada a Belém será examinado detalhadamente no capítulo seguinte, no qual serão abordadas as idéias constitucionalistas de Patroni, com destaque para sua participação nesse movimento de adesão do Pará à Revolução Constitucionalista. Por ora, na trilha de sua carreira como escritor, torna-se suficiente informar que Patroni foi novamente enviado a Portugal pela Junta de Governo, instituída em Janeiro de 1821, como seu emissário perante as Cortes Constituintes de Lisboa.

O clima político em Portugal, quando de sua chegada, estava fervilhante. Uma verdadeira explosão da palavra e do impresso estava em andamento. Dos cafés, das tribunas, dos clubes e da imprensa, uma profusão de vozes se fazia ouvir. De acordo com Geraldo Mártires Coelho¹⁰⁶, a sociedade portuguesa que, até então, fora sempre reprimida por mecanismos censórios, respondia às novas condições políticas com uma atividade editorial sem precedentes em sua história. Entre março e julho de 1821, quando as Cortes publicaram

¹⁰⁵ Apud: Manuel Barata. *Formação Histórica do Pará*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1973, p. 157.

¹⁰⁶ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes, a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém, CEJUP, 1993.

as Bases da Constituição, estas avançaram contra os sustentáculos do Antigo Regime em Portugal, extinguindo a Inquisição, nacionalizando os bens da Coroa e decretando a liberdade de imprensa. Mesmo antes dessa lei de liberdade de imprensa, em fins de 1820, inúmeros periódicos, porta-vozes do ideário vintista, já circulavam em Lisboa, como o *Astro da Lusitânia*, o *Mnemosine Constitucional*, o *Português Constitucional*, *O Patriota* e o *Diário do Governo*. Destaque deve ser dado também à literatura de circunstância, com a publicação de cartas, memórias, projetos, discursos, panfletos e poemas, representando um importante canal de manifestação da opinião pública para um grande número de novos atores sociais, que, por intermédio desse meio, ganhavam voz no cenário político.

Em Portugal, Patroni manifestou-se em todos esses meios. Circulou com habilidade por todos os novos canais de expressão da opinião, ocupando, sempre que a oportunidade lhe permitisse, um lugar nos nascentes espaços públicos. Seu discurso perante as Cortes em 5 de Abril de 1820, por exemplo, foi o primeiro feito por um brasileiro naquela ocasião. Mesmo não sendo um deputado eleito segundo os estatutos das Cortes para tal fim, foi extraordinariamente aceito como representante pelo Pará, que, mais tarde, enviaria seus deputados oficiais. O discurso foi muito bem recebido e seria logo impresso no periódico *O Patriota*.

Patroni percorreria incansavelmente as tipografias de Lisboa que imprimiam os periódicos envolvidos com o constitucionalismo, abrindo espaços nos meios editoriais do reino para divulgar variadas matérias sobre o movimento de 1º de Janeiro de Belém. Assim, entrou em contato com os editores responsáveis pelo *Mnemosine Constitucional*, que publicaram os únicos três números da *Gazeta do Pará*. Esta não chegou a se configurar enquanto jornal pois, conforme indica Geraldo Coelho¹⁰⁷, não teve qualquer circulação independente ou periodicidade, vindo antes a ser publicada como suplemento em outro jornal, no caso, o *Mnemosine Constitucional*. Todas suas matérias eram voltadas para a realidade política do Pará e tinham como objetivo legitimar a linha política do grupo de Patroni no movimento de adesão ao constitucionalismo, bem como introduzir na sociedade paraense as matrizes do pensamento vintista, seguindo uma linha político pedagógica ao esclarecer conceitos caros ao movimento.

Todos os trabalhos que Patroni publicava em Lisboa eram remetidos logo a Belém do Pará, o que muito preocupava a Junta de Governo daquela província. Afinal, Patroni iniciou de Portugal uma ferrenha oposição à mesma. Seus artigos mais radicais neste sentido foram

¹⁰⁷ Idem. *Ibidem*. p. 116.

publicados pelo *Astro da Lusitânia*, que então era o periódico mais lido em Lisboa, baluarte da postura mais radical liberal em Portugal¹⁰⁸. Foi por este periódico que Patroni publicou, por exemplo, o discurso que fez perante D. João VI, em 22 de Novembro de 1821, exigindo dos ministros do rei maior empenho em relação ao Brasil, e indicando que se medidas não fossem logo tomadas o Brasil se separaria de Portugal. Tanto o rei quanto os presentes acharam o discurso e o tom usado desrespeitosos, de modo que não chegou a ser concluído, sendo, antes disso, expulso Patroni da sala de conferências. Porém, o discurso foi publicado na íntegra no referido jornal.

Uma outra publicação de Patroni, nesse período, foi o opúsculo intitulado *Peças interessantes relativas à Revolução que se efetuou no Pará a fim de se unir à sagrada causa da Regeneração portuguesa*¹⁰⁹. Neste, Patroni reunia uma série de documentos que privilegiavam sua atuação do movimento de 1º de Janeiro, muitos dos quais já haviam sido publicados na *Gazeta do Pará*. O mesmo tinha como editor Daniel Garção de Melo que estava, então, à frente do periódico português *Indagador Constitucional*. Garção escreveu de próprio punho uma introdução aos textos, na qual demonstrava grande admiração por Patroni, desde o dia em que o viu discursar perante as Cortes em 5 de Abril de 1821. A relação entre os dois renderia mais frutos, uma vez que Patroni o contratou como tipógrafo responsável pela imprensa por ele adquirida em Portugal e remetida ao Pará, da qual sairia o primeiro periódico impreso naquela província, intitulado *O Paraense*.

Findadas em debalde as diligências de Patroni em Portugal no intuito de ser investido em algum cargo na província do Pará, retornou ao Brasil, com o propósito de mover suas ações políticas por meio da imprensa. Com esse objetivo, fundou *O Paraense*. Uma análise do conteúdo das matérias saídas à luz nesse periódico será realizada no próximo capítulo. Deve-se chamar a atenção, no entanto, para o fato de que uma máquina de prelos devia ser substancialmente cara para que um jovem como Patroni pudesse comprá-la. De fato, antes de decidir pela compra, tentou obtê-la mediante uma petição ao governo de Portugal. No entanto, diante da resposta negativa deste, acabou por proceder à compra da mesma. Não é possível verificar como obteve o dinheiro para a compra, porém, de acordo com Geraldo Coelho, no livro de contabilidades da Imprensa Nacional de Lisboa, consta que Filipe Patroni realizou a

¹⁰⁸ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes ... Op. cit.* p. 126.

¹⁰⁹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças interessantes relativas à Revolução que se efetuou no Pará a fim de se unir à sagrada causa da Regeneração portuguesa*. Lisboa, Imprensa Régia, 1821. Disponível em: <http://books.google.com.br>. Acessado em: 05/11/2010.

aquisição de material tipográfico usado, em 27 de Outubro e em 18 de Novembro de 1821. Geraldo Coelho teve acesso ainda a uma carta de Patroni à Imprensa Nacional, aos cuidados de Joaquim Antônio Xavier Annes da Costa, na qual escreveu:

Tenho o maior sentimento possível de me ir embora sem dar um abraço a V. S^a. As impertinências do embarque me têm privado desse gosto. Coisas desta natureza me impediram também de satisfazer o custo dos tipos, que comprei à Imprensa Nacional; porém logo que eu chegue ao Pará, terei todo o cuidado de enviar prontamente o dinheiro, e talvez que dentro em quatro meses a Imprensa esteja embolsada...¹¹⁰

‘Fica claro, deste modo, que não possuía de pronto o dinheiro para pagá-la. Buscaria no Pará, entre seus correligionários políticos ou familiares, o capital necessário para quitar o valor acertado.

As informações a respeito de quem foi sócio de Patroni na compra da máquina de tipos revelam o nome de três pessoas. Nelson Werneck Sodré afirma em *A história da imprensa no Brasil* que ela pertencia em regime de sociedade a Patroni, Domingos Simões da Cunha e José Batista da Silva¹¹¹. Domingos Simões era um Alferes de Milícia, natural da Bahia, que fora enviado juntamente com Patroni a Portugal, como representante da Junta de Governo do Pará perante a Regência de Portugal. José Batista da Silva era um Tenente de Milícia, nascido no Pará em 1784, que, logo após seu envolvimento como partidário da independência, mudou seu nome para José Batista Camecran¹¹². O mesmo é afirmado por Manuel Barata em *Formação Histórica do Pará*¹¹³. Por sua vez, Geraldo Mártires Coelho, sem definir a quem pertencia o artefato, afirma: “é possível adiantar que a imprensa (...) será instalada no Grão-Pará (...) como desdobramento das ações que envolveram não apenas Filipe Patroni, mas, também, Domingos Simões da Cunha, José Batista da Silva, militar paraense que partira para Lisboa em 1821, e Daniel Garção de Melo”¹¹⁴.

Em verdade, pode-se comprovar que, por fim, a tipografia ficou em nome de apenas duas pessoas: Filipe Patroni e José Batista da Silva. Em documento datado de 1º de junho de 1822, lavrado em Belém do Pará, estabeleceu-se a escritura da imprensa, ficando acertado o

¹¹⁰ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes ... Op. cit.* 147.

¹¹¹ Nelson Werneck Sodré. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo, Ed. Mauad, 1999, p. 65-66. A mesma versão é afirmada por Carlos Rizzini. O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822. Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Kosmos Editora, 1945, p. 417.

¹¹² A respeito ver: Manoel Barata. *Formação Histórica do ... Op. Cit.* p. 225.

¹¹³ Idem. *Ibidem.* p. 225.

¹¹⁴ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes ... Op. cit.* 131.

contrato de Daniel Garção de Melo, como seu operador técnico. Nesse texto, pode-se verificar que a mesma pertencia em sociedade aos dois nomes acima relacionados¹¹⁵. A ausência de Domingos Simões da Cunha nesta escritura é explicada por Domingos Antônio Raiol em *Motins Políticos*, em que ele afirma que a linguagem do jornal editado por Patroni aterrou com suas críticas os dominadores da província. Desse modo, na tentativa de calar o periódico, o governador das armas, sabendo ser sócio do prelo Domingos Simões da Cunha, solicitou-lhe que fizesse as censuras ao governo cessarem. Com este fito, Cunha “*tomou a resolução de retirar o capital, que dera em Lisboa para a compra da imprensa, tomando neste propósito, de acordo com os outros sócios, uma parte dos tipos da mesma, que julgou equivalente àquele capital*”¹¹⁶. Ainda assim, o jornal continuou a ser editado.

Anos mais tarde, em 1827, quando requeria mediante uma petição feita a D. Pedro I a condecoração da Ordem do Cruzeiro, Patroni utilizou como alegação seus serviços prestados à causa da Independência e ao fomento das Luzes no Pará por meio da compra desta imprensa. Referindo-se a si mesmo na terceira pessoa e falando diretamente ao Imperador, argumentava que apesar das perseguições políticas por ele sofridas, estas “*não obstaram para que o suplicante com as suas luzes e dinheiro contribuísse para a estabilidade da independência e direitos do trono de V. M. I., estabelecendo à sua custa a primeira imprensa, que teve o Pará, e à qual sem dúvida foi devido o triunfo da causa Nacional naquela Província*”¹¹⁷.

Curiosamente, a escritura da imprensa, a que se referiu acima, foi lavrada dentro da Fortaleza do Castelo, em Belém. Naquela ocasião, Patroni já se encontrava preso, por ter faltado ao respeito perante o Monarca na audiência que teve com o mesmo em 22 de novembro de 1821, em Lisboa. Foi por isso remetido para Portugal, aonde chegou em agosto de 1822. De modo que manejou a pena à frente de *O Paraense* num curtíssimo espaço de tempo, editando apenas seus primeiros números durante os meses de abril e maio de 1822, pois em 25 deste último mês já se encontrava preso em Belém.

¹¹⁵ IHGB. Lata 310. Documento 73. Requerimento de Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente pedindo que o Tabelião Lira lhe forneça a certidão da escritura de uma imprensa, celebrada no ano de 1822. Pará. 15 de Dezembro de 1828. No mesmo se lê que: “*Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente precisa que o tabelião Lira lhe passe Certidão da Escritura celebrada no ano de 1822, pelos meses de maio ou junho, entre o suplicante e José Baptista da Silva, e Daniel Garção de Mello, acerca de uma Imprensa pertencente ao suplicante em sociedade com o referido José Baptista da Silva*”.

¹¹⁶ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Pará, Universidade Federal do Pará, 1970, p. 23.

¹¹⁷ BNRJ. DMSS. C-0888. 001. Diz Filipe Alberto Patroni, que havendo sido premiados com a ordem do Imperial do Cruzeiro no grau de dignitários.

Não ficaria, no entanto, muito tempo na cadeia, sendo libertado em 1º de outubro, graças ao indulto que lhe deu D. João VI. Agradeceu ao Monarca como sabia, manejando a pena num afetado e adulatário discurso, que proferiu na inauguração de uma estátua do Rei em Lisboa. Esse discurso ganhou impressão pela tipografia de Desidero Marques Leão, em 1823, sob esse extenso e auto-explicativo título:

Panegírico dedicado ao senhor D. João Sexto. Pai da Pátria, e do seu século, Modelo dos imperantes, rei melhor, que foi ótimo rei. Por ocasião da solene, e augusta inauguração da Real efigie de Sua Majestade em o dia do seu aniversário 13 de maio, nos Paços da Câmara Constitucional de Lisboa, no ano de 1823¹¹⁸.

De retorno ao Brasil, dedicou-se em 1824 à carreira de advogado nos auditórios da Corte. A carreira de advogado, porém, não o afastou da imprensa. Em 1827, publicava um novo livro pela mais importante casa editorial da Corte, a Imperial Tipografia de Pedro Plancher-Seignot. Em verdade, Pedro chamava-se Pierre, pois era francês de origem e Seignot não era seu sobrenome, mas de sua esposa e sócia Jeanne Seignot. Chegara ao Brasil em fevereiro de 1824, fugindo da perseguição política sofrida na França após a Restauração dos Bourbons. Era simpático a Napoleão e ao seu modelo imperial de governo e sociedade. Havia sido o editor das obras de Benjamim Constant. Em decorrência desse perfil, recebeu apoio de Sua Majestade Imperial D. Pedro I, admirador tanto de Napoleão quanto de Benjamim Constant, obtendo do Imperador o título de Impressor Imperial e para seu negócio, o de Tipografia Imperial. No Brasil, foi um editor dos mais expressivos nomes do liberalismo, publicando textos de José Bonifácio de Andrada e Silva, Evaristo da Veiga, Januário da Cunha Barbosa, Diogo Feijó, José da Silva Lisboa, entre outros¹¹⁹.

Também encontrava-se Patroni nesse grupo seletivo, que publicou pela Tipografia Imperial o livro *Arte social. Complexo de todos os sistemas e partes do Direito natural, para uso da mocidade do império do Brasil*¹²⁰. Desejava que o mesmo fosse admitido como peça integrante da bibliografia das nascentes escolas de Direito que se iam fundar em São Paulo e

¹¹⁸ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Panegírico dedicado ao senhor D. João Sexto. Pai da Pátria, e do seu século, Modelo dos imperantes, rei melhor, que foi ótimo rei. Por ocasião da solene, e augusta inauguração da Real efigie de Sua Majestade em o dia do seu aniversário 13 de maio, nos Paços da Câmara Constitucional de Lisboa, no ano de 1823*. Lisboa, Tipografia de Desidero Marques Leão, 1823.

¹¹⁹ A respeito ver: Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec, 2005, p. 25-35.

¹²⁰ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social. Complexo de todos os sistemas e partes do Direito natural, para uso da mocidade do império do Brasil*. Rio de Janeiro, Imperial Tipografia de Pedro Plancher-Seignot, 1827.

Pernambuco. Fazendo uso de uma dedicatória, buscou a proteção sobre sua obra para assegurar o fim a que pretendia. Segundo Ana Carolina Delmas, neste tempo, ainda

“Não era possível viver da própria pena, fazendo com que o autor procurasse outros trabalhos, especialmente os cargos públicos. Buscavam também o apoio de um mecenas, alguém que fosse capaz de lhes oferecer tanto um suporte financeiro quanto a estabilidade de que necessitavam para se dedicarem às suas obras. No processo para a aquisição de tais privilégios, para os letrados de qualquer origem, encontram-se as dedicatórias impressas. Esse era um procedimento carregado de simbologia, que abria as portas e garantia o futuro de muitos letrados¹²¹.”

Sendo assim, Patroni queria garantir seu futuro e de sua obra, recorrendo ao emprego de uma dedicatória ao Visconde de Alcântara, José Inácio da Cunha, que acumulava, naquela época, os cargos de Senador e Ministro da Justiça. O nome do senador na contracapa era, conforme o próprio Patroni indicava na dedicatória, a garantia de que sua obra teria melhor acolhimento pelo público. Afinal, já tivera um desgosto com este mesmo livro, em Portugal em 1822, data em que foi escrito. Apesar de seus esforços para que fosse usado nas escolas de direito de Coimbra, nada conseguiu. Em Portugal, o livro fora publicado pela mesma casa que estampara o panegírico a D. João VI, a tipografia de Desidero Marques Leão.

Não foi possível ter acesso à versão desse livro editada em Portugal, encontrando-se apenas a brasileira na Biblioteca Nacional. No entanto, há elementos que corroboram para o fato dele ter alterado substancialmente o conteúdo de uma edição para a outra. Afinal, na edição aqui publicada, ele discutia, numa longa introdução, a Constituição de 1824, elogiando abertamente a idéia de introdução na mesma do poder moderador. Criticava ainda o sistema de ensino ministrado em Coimbra, tecendo considerações sobre como deveria ser a pedagogia dos professores de Direito no Brasil. Chamava a atenção o fato de que o livro apresentava uma feição pouco pedagógica em sua forma, vindo antes a ter características de um texto escrito por um publicista. Tal característica encontrava-se presente em diversas outras obras escritas por Patroni, indicando que sua carreira literária esteve profundamente marcada e dirigida por suas ambições políticas. Em muitos textos, verificam-se características quase panfletárias, a indicar que, naquele momento, a esfera literária não se apresentava autônoma, distinta da esfera política. Ao contrário, os escritos de Patroni eram uma forma de degrau de ascensão ao mundo político. Mesmo os textos de caráter mais filosófico mantinham essa marca do publicista em busca de um lugar entre as elites dirigentes do Império.

As relações de Patroni com a tipografia de Plancher não se encerrariam com a publicação desta obra. Em 1831, veio à luz, ainda por meio do editor francês, o trabalho

¹²¹ Ana Carolina Galante Delmas. *Visconde de Cairu: o mais fiel e humilde vassalo do Brasil*. Disponível em: http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276732895_ARQUIVO_AnaCarolinaGalanteDelmas.pdf. Acessado em: 03/11/2010.

*Projeto do Código das Recompensas do Império do Brasil*¹²². Já, na contracapa do livro, um elemento chama a atenção para o novo momento político que se inaugura com a abdicação de Pedro I. O nome da tipografia havia sido modificado. Diante da ausência de seu protetor, o editor não vacilou e, segundo Marco Morel, “*mostrando maleabilidade*”¹²³, mudou o nome da casa para Tipografia Imperial e Constitucional de Plancher Seignot. Sendo mais flexível ainda, algum tempo depois, retirará o ‘Imperial’, ficando apenas ‘Tipografia Constitucional de Plancher Seignot’. O livro de Patroni, editado no calor dos acontecimentos pós 7 de Abril, figurava ainda sob o nome de Tipografia Imperial e Constitucional. O Brasil não fora o único a experimentar mudanças políticas no período, na França também um monarca fora deposto em 1830. De forma que, com a subida ao trono de Luiz Felipe, vários amigos e antigos aliados de Plancher chegam ao poder, o que provocou o seu retorno à França em 1834.

Esse novo contexto político nas duas nações possibilitou influências também sobre as dedicatórias feitas por Patroni em seu livro. Afinal, a obra não possuía apenas uma, mas duas dedicatórias. A primeira referia-se a Luiz Felipe, o recém empossado Rei dos Franceses, a quem Patroni, com a adulação natural em um texto dessa natureza, se dirigia com as seguintes palavras: “*Um Rei Cidadão, verdadeiramente sábio e filósofo, o Rei da terra clássica da sabedoria, elevado ao Trono por seu mérito e virtudes e saber unicamente (...) merece bem que um brasileiro lhe consagre respeitosamente o ‘Código das Recompensas’*”¹²⁴. As virtudes que lhe atribui Patroni não eram de todo inocentes. Ele desejava sublinhar a sabedoria do Rei cidadão e filósofo, pois pretendia que o mesmo meditasse a respeito do código que acabara de compor, desejando que o Rei colocasse em prática as suas inovadoras idéias sobre a meritocracia. Este era o assunto essencial do livro: uma argumentação filosófica sobre a relação entre cidadãos e mandatários, baseada no princípio da meritocracia. Sua argumentação básica era de que todos os povos do mundo possuíam códigos legais para punir os delinquentes, mas nenhum tinha um código que premiasse os cidadãos que se esforçaram por trabalhar pelo bem público e pela felicidade da coletividade.

Na dedicatória, imaginava já o seu código sendo efetivado por Luiz Felipe, a quem, em agradecimento, Patroni erigiria uma monumento na América. Na base deste monumento, faria uma dedicatória. Encontra-se aí, então, uma terceira dedicatória no livro. Uma

¹²² Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do Código das Recompensas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher. 1831.

¹²³ Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos ... Op. Cit.* p. 57.

¹²⁴ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do Código das Recompensas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher. 183, p. 3.

dedicatória dentro da dedicatória, na qual Patroni já agradecia antecipadamente a promulgação de seu código. Elogiando a sabedoria deste Rei, que seria o primeiro a adotá-lo, imaginava já também, em virtude da posição de influência da França no mundo, o seu código sendo reproduzido por todas as demais nações do Orbe. De fato, Patroni possuía uma imaginação ambiciosa.

Uma pergunta inevitável, porém, fica sem resposta clara: por que Patroni escolhera ao rei Luiz Felipe para lhe dedicar seu livro? Dentre tantas outras monarquias, por que justamente a francesa? A essa indagação pode-se apenas aventar uma hipótese: tratava-se da sua relação com seu editor. Plancher, tendo em vista seu posterior retorno à França, graças, justamente, à subida ao trono de Luiz Felipe, deveria estar empolgado com tal reviravolta política. Talvez, e devemos sublinhar esse ‘talvez’, sua empolgação tenha incidido sobre as ambições de Patroni, que em resposta a ela ou, quem sabe, em consideração a um conselho mesmo, tenha, portanto, dedicado o livro a este monarca em específico. Mas são apenas hipóteses plausíveis, nada no livro ou nos posteriores trabalhos de Patroni nos ajuda a aclarar este episódio. De modo que este fato curioso de sua vida, como outros tantos, ficará, por hora, sem resposta definitiva. Muitas vezes, os historiadores devem se contentar com as limitações impostas pelos arquivos, caso contrário, poder-se-ia pecar contra o exercício ético da profissão e contra o comprometimento da corporação com a busca científica pela verdade histórica. Tal busca, porém, não pode castrar a imaginação e a intuição, sob pena de se erigir uma ciência fria, que, assim, não poderia se chamar de humana.

Retornando ao livro, verifica-se ainda a existência de outra dedicatória. Esta era dirigida aos ‘Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação’. Em termos de argumentação, repetia muito do que fora dito a Luiz Felipe, embora o contexto de escrita fosse modificado. Sem citar nomes, percebe-se na escrita de Patroni certo desconforto em relação à forma como foram distribuídos os títulos e as comendas no recém terminado Reinado de Pedro I. Sobre esse tema, o terceiro capítulo irá se deter com maior profundidade, quando se verticalizará a análise sobre a relação entre o contexto e as idéias contidas no livro. Aqui, basta saber que Patroni desejava que a Assembléia discutisse e aprovasse seu código de meritocracia. De fato, era o órgão mais adequado para transformar suas idéias em leis concretas, o que justificava a dedicatória e o pedido de proteção. Apelando para a vaidade dos representantes da nação, dizia: “*É tempo Senhores de erradicar tantos erros. (...) E Saiba*

*América, Europa, e o mundo, que os Representantes do Brasil são mais Sábios, mais justos, e por isso mesmo mais livres que os gregos e os romanos”*¹²⁵.

Curiosamente, o mesmo livro seria reeditado anos depois sob outro contexto e sob a busca de nova proteção. O ‘código’ mantivera-se o mesmo, sendo modificados apenas o título, as dedicatórias e a tipografia. Chamava-se agora, nesta publicação de 1841, *Projeto do código remuneratório do Reino de Portugal*¹²⁶, sendo que em seu subtítulo já era indicado a quem se dirigia Patroni em busca de proteção: “*composto e dedicado à S. M. I. a Senhora D. Maria II, e aos Senhores representantes da Nação Portuguesa pelo Doutor Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente*”. A impressão foi efetivada em 1841 pela Tipografia de Justino Henriques da Silva, em Belém do Pará. O projeto ficara engavetado por aproximadamente 10 anos. Não fora adotado por Luiz Felipe, tampouco pela Assembléia brasileira. Buscava, então, Patroni as mercês em outras quinas, dirigindo-se, dessa forma, à rainha de Portugal e à Assembléia daquele país, como fizera antes, em 1831. Tinha ainda esperanças de vê-lo concretizado.

Suas ambições políticas, naquela ocasião, possuíam outros focos. Pode-se verificar, por intermédio desse livro, o cruzamento de três projetos distintos. O primeiro já foi apontado, tratava-se da busca por proteção da rainha de Portugal. O segundo projeto encontrava-se velado, mas relacionava com o local e a data em que foi editado o livro. Encontrava-se, então, Patroni em Belém do Pará, após anos passados na Corte. Sua estada naquela cidade tinha um objetivo concreto: voltava a sua terra natal com o intuito de organizar a sua candidatura a deputado pelo Pará na Assembléia Geral para a legislatura de 1842. O que de fato ocorreu apesar da mesma ter sido dissolvida logo em seguida, por conta de problemas verificados no decurso das eleições.

O terceiro projeto ligava-se ao livro, propriamente dito, pois o volume, em que fora impresso, não continha apenas o ‘Código Remuneratório’, mas também outros dois livros. Tratava-se da sua *Cartilha Imperial para uso do Senhor D. Pedro II, nas suas primeiras lições de literatura e ciências positivas* e da obra *Álgebra Política*. A reunião dos três em um único volume tinha uma função pedagógica. Anos antes de editá-los, Patroni buscou junto ao regente Pedro de Araújo e Lima, futuro marquês de Olinda, sua nomeação como professor de Literatura e Ciências Políticas e Sociais do menino Imperador. Cargo que lhe foi recusado, sendo chamado em seu lugar Cândido de Araújo Viana. Desse modo, a reunião dos três livros

¹²⁵ Idem. *Ibidem*. p. 8.

¹²⁶ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código remuneratório do Reino de Portugal*. Belém, Tipografia de Justino H. da Silva, 1841.

pretendia atender a educação do futuro Pedro II enquanto homem político. Desejou Patroni moldar o menino para que o futuro Imperador, em que viria se transformar, efetivasse suas idéias sobre a perfeita organização social e política. Seria Pedro II mais do que um mecenas, mais do que um protetor de Patroni, ele se transformaria em sua ferramenta política de execução de seus projetos.

Na advertência escrita na contracapa do livro, Patroni explicava o motivo de sua publicação. Afirmava que o livro fora composto em 1838, quando requeria o sobredito cargo junto a Pedro de Araújo Lima. Este, no entanto, achou mais profícuo aos interesses da nação dar a referida função a Candido de Araújo Vianna. Patroni informava que ao requerer o cargo não visava o ordenado de 6 mil contos, mas apenas ser útil à sua nação. Ao solicitar o cargo na frente da Assembléia, exigia que fosse feito um concurso público para a provisão do mesmo. Como não conseguiu e não desejando que as traças roessem o livro, tomou a resolução de o “*publicar, para que os varões ilustrados e judiciosos do Brasil compreendam o que naturalmente se deve ter passado no Rio de Janeiro a respeito da educação literária, política ou moral do Imperador*”¹²⁷.

No frontispício da sua *Cartilha*, Patroni fazia uma breve apresentação de si mesmo:

*“Composta por Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, Natural da Província do Pará, Graduado em Leis e Cânones pela Universidade de Coimbra, autor da Bíblia do Justo Meio, Compêndio de Direito Civil Brasileiro, Código das Recompensas, Correio do Imperador, Álgebra Política, Ensaio de Educação Pública, e de várias outras obras literárias e políticas”*¹²⁸.

Seguindo esta senda, por ele mesmo indicada, e acompanhando um pouco mais a sua carreira como escritor, ou melhor, escritor político, uma vez que os dois caminhos estão profundamente imbricados em seu caso, é possível notar-se de antemão nessa auto-apresentação que, na ausência de títulos de nobreza, comendas ou ocupação de cargos políticos de relevo, Patroni procurava em suas obras uma referência que o engrandecesse perante o público. Sempre buscando um espaço na cena política era por intermédio da imprensa que ele atuara até então. Tendo em vista a enorme quantidade de publicações que conseguiu levar ao prelo, pelas mais importantes casas editoriais da época, podemos considerar que estas tinham sido suas maiores conquistas até aquele momento.

¹²⁷ Idem. *Ibidem*. p. 2.

¹²⁸ Idem. *Ibidem*. p. 1.

Quando ele se referia à *Bíblia do Justo Meio*, fazia menção a seu livro, já antes aqui mencionado, a *Bíblia do Justo Meio da Política Moderada*¹²⁹, que veio à luz em 1835, pela Tipografia Americana. Antes de sua publicação, no entanto, editou um jornal com um título muito próximo a este que se chamava *O justo meio da política verdadeira*. Ao que parece não conseguiu levar adiante o projeto do periódico, pois apenas há notícia de um único exemplar. Nele, Patroni fazia menção ao seu primeiro *Código das Recompensas*, publicado por Plancher, inclusive, indicando que ele poderia ser adquirido na livraria Plancher. Logo a seguir a este anúncio, adiantava a notícia da publicação do livro *A Bíblia do Justo Meio*, esclarecendo que ele era um “*extrato do Direito Constitucional da Natureza explicada pelas leis físicas do mundo, que foi composto para servir de esclarecimento ao mecanismo filosófico do Código das Recompensas*”¹³⁰. No mesmo jornal ainda, após enumerar uma série de problemas na gestão política nacional, afirmava categoricamente que todos eles só encontrariam solução após a adoção pelo governo do país de seu *Código das Recompensas*. Fazia propaganda de seus livros e de suas idéias, em suma, fazia propaganda de si.

A mesma tipografia que editou este jornal, Tipografia do Diário de N. L. Vianna, editaria ainda outro elemento relacionado no frontispício da *Cartilha*. Tratava-se do periódico *O Correio do Imperador ou o Direito de Propriedade*¹³¹. Por intermédio deste jornal, Patroni defendeu com ardor a declaração da maioria do pequeno D. Pedro, como único remédio, argumentava, para sanar as lutas internas e a divisão em que fora lançado o país durante o período regencial. Sempre fazendo propaganda de seus livros, não cansava de mencionar em seus artigos trechos da *Bíblia do Justo Meio*. Orgulhoso, citava uma matéria de outro periódico, no qual, segundo ele, ‘o campeão da liberdade’, o Sr. Luiz Augusto May, teria elogiado este seu livro, afirmando ser “*um livro para se dormir com ele à cabeceira*”¹³². O periódico em questão era *A Malagueta Filosófica*, editado pelo próprio May, um português erradicado no Brasil, cujo jornal fora um dos mais famosos na década de vinte. Graças à repercussão atingida pelo seu periódico, May conseguiu se eleger para a legislatura de 1828.

¹²⁹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A bíblia do justo meio... Opus Cit.*

¹³⁰ *O Justo Meio da Política Verdadeira*. Rio de Janeiro, Tipografia do Diário de N. L. Vianna, nº 1, Agosto de 1835.

¹³¹ Na verdade os primeiros números foram impressos pela Tipografia Comercial de Silva e Irmãos, que depois seria trocada pela de N. L. Vianna.

¹³² *O Correio do Imperador ou o Direito de Propriedade*. Rio de Janeiro, Tipografia Comercial de Silva e Irmãos, nº 1, 15 de Novembro de 1836.

Sua forte oposição ao centralismo de D. Pedro I lhe custaria duas agressões físicas, por conta das quais ficaria aleijado de uma das mãos¹³³.

O periódico de Patroni também teve sua repercussão. Basta destacar que foi o periódico à frente do qual ficou mais tempo, tendo durado mais ou menos dois anos, de 1836 a 1838. Conforme alardeado por Patroni, as subscrições eram consideráveis, tanto na Corte, como nas províncias. Afirmava que muitos exemplares eram enviados, principalmente, para Minas Gerais. Seu envolvimento na causa da maioria e a repercussão do seu jornal formaram a base sobre qual apoiou tanto a sua candidatura à Legislatura de 1842, quanto suas pretensões de se tornar professor de D. Pedro II. Juntamente com a adesão do Pará ao vintismo e a fundação de *O Paraense*, o sucesso do Golpe da Maioridade e sua eleição a Deputado em 1842 foram suas principais vitórias políticas em toda sua carreira.

Seguindo ainda a trilha do frontispício, resta mencionar o *Compêndio de Direito Civil Brasileiro e Ensaio de Educação Pública*. Sobre este último, infelizmente, não foi possível detectá-lo nos arquivos pesquisados. Há notícia de que foi impresso em 1823 pela Tipografia Nacional. De qualquer forma, é relevante destacar que Patroni publicou um livro sobre educação, assunto do qual sempre se ocupou. Haja visto o já citado *Arte Social*, escrito para ser utilizados nas nascentes escolas de direito do país, no qual se encontrava uma pormenorizada prescrição sobre a pedagogia nas Universidades. Essa preocupação o levaria ainda a compor um projeto de educação com trabalho, pelo qual se empenhou quando morava no povoado de Formigas, em Minas Gerais. Ali habitou de 1832 a 1835, após ter se demitido do cargo de Juiz de Fora de Maricá, para ao qual fora indicado por Pedro I e que assumiu em 1830. Ao que parece, Teófilo Otoni se empenhou na execução de seu projeto, quando na primeira legislatura da Assembléia Provincial de Minas Gerais, em 1835, apresentou a proposta da criação dos Colégios de Educação com Trabalho. O projeto foi aceito pelo então presidente da Província, Limpo de Abreu. Este, em 1835, ofereceria a Patroni sua nomeação como Juiz Municipal de Minas Novas, mas Patroni se recusou a ocupar o cargo. Tentaria alçar-se à política por intermédio da imprensa, retornando naquele mesmo ano ao Rio de Janeiro¹³⁴.

¹³³ Cf. Nelson Werneck Sodré. *História da Imprensa no Brasil Opus Cit.*

¹³⁴ Haroldo Maranhão. *Cronologia da Obra de Filipe Alberto Patroni*. In: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Carta a Salvador Rodrigues do Couto e Dissertação... Op. Cit.* p. 138.

Por fim, *O Compêndio de Direito Civil Brasileiro*¹³⁵, livro que Patroni anunciou na cartilha como sendo de sua autoria, mas que, em verdade, foi elaborado por outro escritor. Foi editado em 1836, pela Tipografia Niterói, saindo em volume em que também constava o *Projeto do Código Remuneratório*, provavelmente, a primeira edição já com este nome. O que chama a atenção em relação ao trabalho é a afirmação clara e franca de Patroni ao afirmar: “...cometi um pequeno plágio na grande obra de Pascoal José de Mello, da qual copiei o *Compêndio do Direito Civil Brasileiro (...)*”¹³⁶. Tal declaração causa espanto, primeiro porque Pascoal José de Melo foi um jurista português falecido em 1798, não tendo nenhum contato com que poderia ser o Código Civil Brasileiro. Segundo, porque Patroni declarava abertamente ser sua obra um plágio. Tal questão, no entanto, pode ser explicada. Até o final do Segundo Império, a questão dos direitos autorais sobre propriedade intelectual não havia sido resolvida no Brasil. Os plágios e as contrafações eram largamente praticados no meio literário e na editorial nacional. O problema era ainda mais sério quando se tratava de autores portugueses que, pela facilidade da língua e pela maior demanda, eram largamente lesados em seus interesses no Brasil. Um amplo debate foi travado, principalmente a partir da década de 1860, entre as duas nações, esforçando-se Portugal para ver garantidos os direitos de seus autores no Brasil. Muito tempo ainda demoraria, porém, para que os autores estrangeiros tivessem seus direitos de propriedade reconhecidos no Brasil. A primeira lei neste sentido foi assinada entre as duas nações apenas em 1889¹³⁷, não significando, contudo, que sua execução fosse imediata. Desse modo, Patroni não precisava se preocupar de estar cometendo um plágio, pois isto não era incomum na época. Daí, a naturalidade com que ele admitiu ter feito o mesmo.

Este último livro possuía uma apelação comercial. Patroni e seu editor estavam tentando sanar uma lacuna do mercado editorial dos livros de Direito ao procederem a sua impressão. Afinal, conforme alegava o próprio Patroni, o “*Compêndio do Direito Civil Brasileiro, que ofereço aos meus compatriotas, serve para que eles tenham a facilidade de achar em um composto brevíssimo, o mais essencial do que só se encontra em bastantes volumes de muito incômodo e alto preço*”¹³⁸. É curioso observar ainda que na sessão em que

¹³⁵ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Compêndio de direito civil brasileiro, no qual se acha também a prática do foro civil*. Niterói, Tipografia Niterói de M. G. S. do Rego, 1836.

¹³⁶ Idem. *Ibidem*. p. 5.

¹³⁷ Cf. Tânia Maria Bessone da Cruz Ferreira. *Direito de Propriedade ou propriedade literária: os debates sobre autoria no Brasil Imperial (1862-1889)*. Disponível em: <http://www.livroehistoriaeditorial.pro.br/pdf/taniabessone.pdf>. Acessado em: 10/11/2010.

¹³⁸ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Compendio de ... O. Cit.* p. 5.

foram expostos os parâmetros do Direito de Primogenitura no Brasil, um longo debate foi iniciado sobre esse direito, no qual ele vai discutir a deposição de D. Pedro I, as revoltas regenciais, a forma errada como eram distribuídos os títulos de nobreza, as comendas e os cargos públicos no Brasil. Usava, desse modo, uma linguagem muito mais próxima da panfletária do que daquela que se esperaria de um compêndio de Direito. Verifica-se, assim, que sua trajetória como escritor estava profundamente marcada pela sua atividade jornalística e política, sendo que a maioria de suas obras, apesar de muitas vezes discutirem temas políticos e filosóficos, estavam impregnadas de uma retórica publicista quase panfletária.

Patroni também lançou mão do formato de panfletos para participar dos debates públicos na década de 1830. Joaquim Manoel de Macedo informa que Patroni escreveu no ano de 1831 um panfleto, em latim “macarrônico”, que fez muito sucesso na Corte. Nele, Patroni atacava, de modo irônico, seus desafetos políticos: o Padre Antônio Feijó e, seu antigo colega de classe em Coimbra, Bernardo Pereira Vasconcelos. Ainda de acordo com Macedo, o panfleto provocou grande irritação em Vasconcelos, principalmente, porque ele caiu no gosto do público, que muito o aplaudiu e repetiu seus versos na rua¹³⁹. Voltaria a atacar Vasconcelos em outro panfleto, publicado em 1841, intitulado *A suspirada maioridade de S. M. I. o muito amado e respeitado senhor D. Pedro II, imperador constituinte do Brasil*, no qual ao comemorar a decretação da maioridade do Imperador, atacava um dos seus principais oponentes, Vasconcelos, numa linguagem místico religiosa que marcaria suas produções literárias, principalmente, a partir da década de 1840. Nesse texto, Vasconcelos figurava como um anticristo, um demônio que lutava contra o messias redentor da Pátria, Pedro II¹⁴⁰.

Muitos autores mais tarde, viriam a falar que Patroni enlouquecera, tendo em vista, principalmente, essa sua fase de escritor profético messiânico. No entanto, mesmo nessa fase, ele não perdeu as suas boas relações com o mundo editorial do Rio de Janeiro. Tanto que um de seus principais livros deste período, intitulado *Os Mistérios do Brasil ou segredos da Providência na Constituição Imperial da Terra da Santa Cruz*¹⁴¹, foi editado pela badalada Tipografia Universal de Laemmert, na época, uma das principais casas editoriais do país. A mesma publicaria ainda outra obra desse caráter, intitulada *Quadro simbólico dos hierofantes*

¹³⁹ Joaquim Manoel de Macedo. *Suplemento do Ano Biográfico Brasileiro. Op. Cit.* p. 223.

¹⁴⁰ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A' suspirada maioridade de S. M. I. o muito amado e respeitado senhor D. Pedro II, imperador constituinte do Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Francesa, 1841.

¹⁴¹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Os mistérios do Brasil ou segredos da Providência na Constituição Imperial da Terra da santa Cruz*. Rio de Janeiro, Tipografia Universal de Laemmert, 1845.

*hieroglíficos da anglomania*¹⁴². Por este período, entretanto, Patroni já se encontrava amargurado com a política do país. A dissolução da Legislatura de 1842 foi um duro golpe para ele. Tanto que esses dois livros foram os últimos que ele publicou no Brasil. Ficaria cinco anos afastado da vida pública, até decidir-se ir para Portugal em 1851.

A mudança para o velho continente deu-lhe um novo ânimo. Reuniu o que considerava inútil ou dispendioso levar na viagem e colocou à venda, por meio de um anúncio no jornal *Diário do Rio de Janeiro*. Tal anúncio acabou gerando comentários e se tornando conhecido pela sua singularidade, pois, até escrevendo anúncios comerciais, ele agia como um publicista. Observe-se como ele introduz o rol das coisas que tinha para vender:

se muda para Lisboa, levando consigo a família, sua mulher e sua sogra, só com o fim de promover perante o governo de Portugal e as Cortes a pronta adoção do “Código Remuneratório do Reino de Portugal”, como único meio de conciliar os partidos e fundar a paz interna do país, pela sabedoria e justiça do poder público, amor ao trabalho e sua recompensa, que é o princípio inconcusso e sólido da “Bíblia do Justo Meio”, base única da “Ágebra política...”¹⁴³.

Só depois dessa introdução, ele declarava que estava pronto para vender alguns de seus bens, escravos e casas no Pará, propondo, inclusive, aceitar uma troca por “*quintas e terras sacramentais de pão e vinho em Portugal*”. Abaixo a curiosa nota que escreveu para vender seus escravos.

Vender-se-há cada um deles conforme seu justo valor; na escala gradual de suas perfeições e defeitos, ou virtudes e vícios. Regra geral: à vista, um preço menor; a praz, metade mais, um terço à vista, dois terços a vencer o módico juro de oito por cento ao ano. Por exemplo: Manuel, cafuz, moço, carpinteiro hábil, ótimo pagem ou escudeiro, sem vícios, ganha um mil réis por dia. À vista 1:000\$000 réis; a prazo: 1:500\$000.¹⁴⁴

De acordo com Inocêncio Francisco da Silva¹⁴⁵, sua mudança para Portugal em 1851 esteve ainda relacionada à publicação de suas obras, pois acreditava que lá poderia imprimi-las com mais vantagem do que no Brasil. Se já tinha ou não um contato antes de partir, o certo é que em Portugal Patroni foi agenciado por um editor, que se tornou responsável por levar ao prelo edições de suas principais obras, bem como de outras que viria a escrever do outro lado do Atlântico. Seu nome era João Maria Augusto Castelar, que editou o livro *A profecia do novo*

¹⁴² Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Quadro simbólico dos hierofantes hieroglíficos da anglomania*. Rio de Janeiro. Tipografia Universal de Laemmert, 1845.

¹⁴³ Apud Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro*. v. 9, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893, p. 224.

¹⁴⁴ Idem. *Ibidem*. p. 224.

¹⁴⁵ Inocêncio Francisco da Silva e outros. *Dicionário Biográfico Português*. v. 2, Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, p. 293.

*mundo*¹⁴⁶, em cujo subtítulo eram dadas explicações sobre a publicação: “*Primeira Coleção dos Fragmentos, Artigos, ou extratos das obras do Doutor Patroni: publicadas no Brasil, e agora com a chegada do Autor a Lisboa em 20 de Março de 1851, reimpressas e publicadas por J. M. A. C.*”¹⁴⁷. Na introdução, Castelar apontava para o sentido místico e religioso das obras de Patroni, afirmando que todas elas eram sempre escritas e formuladas tendo em vista as Sagradas Escrituras. Qualificando seu autor como um indivíduo que

“é amigo de todos os homens e de todos os partidos políticos ou religiosos de entes que pertencem à espécie humana; ele abraça portanto na doutrina da Sociedade Universal todos os povos, todos os filhos de Deus...”¹⁴⁸.

Mais adiante, reproduzindo um pouco a linguagem carregada de alegorias religiosas das obras de Patroni, perfilava os inimigos deste: “*os charlatães da mamata política e religiosa, porque esses todos não são filhos de Deus, mas do Diabo, porque são membros do reinado do anticristo satanás ou da trindade infernal do apocalipse*”¹⁴⁹.

Em Portugal, além deste livro, Patroni reimprimiu a *Bíblia do Justo Meio*, a *Cartilha Imperial*, *Álgebra Política*, o *Projeto do Código Remuneratório do Reino de Portugal* e *A Viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*. Todos impressos em 1851 pela Tipografia Lisbonense de José Carlos de Aguiar Vianna. O mesmo tipógrafo levaria ainda ao prelo, naquele mesmo ano, trabalhos inéditos do autor, como, *Torre de Menagem e Anúncio da próxima edição do capítulo do Gólgota*, ambos já fortemente marcados pela numerologia e pelo profetismo que caracterizariam seus últimos trabalhos.

Ao que parece, Patroni não teve mesmo dificuldades de imprimir suas obras em Portugal. No ano mesmo em que lá chegou, levou ao prelo suas principais produções realizadas no Brasil, bem como outras inéditas. Quanto a vendê-las, entretanto, tratava-se de outro problema. Inocêncio Francisco da Silva conheceu pessoalmente Patroni, quando este já vivia em Portugal. Sobre ele, escreveu Inocêncio, em seu dicionário:

aqui empreendeu e realizou em parte uma edição geral das suas obras, que parece não tiveram a aceitação e voga, que ele se prometia. A original e tenebrosa sublimidade das suas concepções estava por certo mui fora do alcance dos espíritos rudes e apoucados dos portugueses, para ser por eles compreendida e apreciada. Pouquíssimos exemplares se venderam; concorrendo para isso talvez a nímia

¹⁴⁶ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A profecia do novo mundo*. Lisboa, Tipografia de Ricarda Pires Marinho, 1851.

¹⁴⁷ Idem. *Ibidem*. p. 2.

¹⁴⁸ Idem. *Ibidem*. p. 10.

¹⁴⁹ Idem. *Ibidem*. p. 10.

liberalidade do autor, que benevolmente os ofertava a quem mostrava desejos de possuí-los. De todos conservo uma coleção completa, devida à sua generosidade¹⁵⁰.

Ou seja, no primeiro ano, conseguiu muitos contatos nos meios editoriais para realizar suas publicações, porém, não publicou mais nada nos anos subsequentes, até 1865, quando fez uma última publicação sem expressividade. Morreu, no ano seguinte, em 1866. Sua mulher faleceu pouco tempo depois.

Considerada assim em conjunto, pode-se verificar que a obra de Patroni esteve intimamente relacionada à vida política do Império, na primeira metade do século XIX. Atuando por meio da imprensa Patroni conseguiu se inserir no centro dos eventos mais importantes da vida política nacional. Como dono de imprensa, redator de jornais, panfletos e livros ocupou um destacado lugar nos nascentes espaços públicos brasileiros e portugueses. Se não foi tão feliz em sua busca por um lugar de destaque na administração do Estado, o foi enquanto escritor. Percorreu uma fecunda carreira literária, encetando contatos com os principais impressores de seu tempo. Se na administração pública as portas lhe foram fechadas, as portas das tipografias sempre lhe estiveram abertas.

Infelizmente não há dados que certifiquem sobre a receptividade de suas obras, apenas alguns relatos aqui e acolá. Sua atuação à frente do jornal *O Paraense*, por exemplo, casou muito incômodo ao grupo político que dominava aquela província, o que significava que alguma inserção ele encontrou entre a elite local. Somado ao fato de seu pioneirismo neste evento e de seu papel de homem moderno uma vez que via na publicidade do uso público da razão a principal ferramenta de progresso da sociedade. O seu pioneirismo naquela ocasião foi de encontro às engrenagens em ruína do Antigo Regime, o que lhe valeu uma perseguição política e a prisão. Se em Portugal, Sacramento Blake informa que suas obras não tiveram a recepção que ele esperava, Manoel de Macedo afirma que seu panfleto contra Vasconcelos caiu no gosto do público, sendo recitado pelas ruas e causando muita irritação ao político mineiro. Seu próprio depoimento não dá a certeza da veracidade do sucesso experimentado pelo *Correio do Imperador*. No entanto, tendo em vista que muitas dessas folhas não passavam dos primeiros números, e a sua logrou a duração de dois anos, defendendo uma causa que seria vitoriosa – a da maioria do Imperador – pode-se supor que de fato alguma relevância política ela alcançou.

Inclusive, foi graças a este jornal que ele reuniu capital de exposição suficiente para se eleger Deputado pela sua província natal. Não lhe agradou o caminho da magistratura,

¹⁵⁰ Inocêncio Francisco da Silva e outros. *Dicionário Biográfico Português*. v. 2, Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, p. 293.

segundo Carvalho¹⁵¹ a porta inicial de quase todos os homens públicos dessa primeira metade do oitocentos, recusando seguir a carreira por esse viés. Era um homem mais afeito às letras do que aos tribunais. Não se pode afirmar que estivera errado ao pautar suas pretensões nesse sentido. Marco Morel, ao pesquisar as trajetórias da elite cultural atuante na corte entre 1820 e 1840, elite recortada entre os que tiveram participação constatada na imprensa e nas associações públicas não oficiais, constatou que boa parte dela, graças justamente à exposição nestes espaços públicos de debate, conseguiu alçar-se a cargos políticos. Os homens de letras eram também com frequência homens públicos. Afinal, havia um cruzamento nítido entre a esfera literária, a ocupação de espaços públicos de sociabilidade e a gestão administrativa, uma vez que esses letrados, pelo acesso ao saber, constituíam-se no grupo privilegiado com aptidões necessárias para gerir o Estado¹⁵². Era o que Patroni chamava de classe dos sábios, os responsáveis em sua utopia *A Bíblia do Justo meio*, por dirigir com exclusividade a sociedade.

Não bastava, porém, apenas a formação, o mérito, era necessário também o patronato. Contra ele Patroni se insurgiu com ardor. O seu livro *O código das recompensas* foi um verdadeiro libelo contra a prática do patronato. Patroni sonhava com uma sociedade em que as pessoas fossem recompensadas pelo quanto ofereciam à sociedade. O que não o impediu, no entanto, de recorrer a tal patronato durante toda sua trajetória. Além das dedicatórias, por ele utilizadas em seus livros, a correspondência particular de Patroni indica sua constante recorrência a pessoas importantes da cena política em busca de proteção. Mais adiante será analisada essa rede em que ele buscou um mecenas, por enquanto, pode-se informar que com esse intuito ele se correspondeu com Pedro de Araújo e Lima, a esposa deste, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, José Francisco de Mesquita e o próprio D. Pedro II. Não foi possível, contudo, alcançar as mercês desejadas por Patroni. Por essas frustrações, acabou abandonado o Brasil, país que ajudou a inventar, desgostoso não tanto por não ter arranjado um padrinho, mas, principalmente, por ver que o mérito não era a principal moeda no mercado dos cargos políticos.

¹⁵¹ José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem ...Op. Cit.*, p. 151.

¹⁵² Cf. Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos ... Op. Cit.* p. 184.

2 O CONSTITUCIONALISTA

2.1 A Regeneração Portuguesa

No capítulo precedente buscou-se traçar um perfil mais amplo sobre a biografia de Patroni, dando relevo à sua juventude em Belém, à sua formação educacional, à sua rede de sociabilidades e à sua produção literária. Levando em consideração esta última, é possível dividi-la esquematicamente, para efeitos de inteligibilidade, em três fases: constitucionalista, utópica e messiânica. Essas três fases conformam os eixos sob os quais trabalham os capítulos que se seguem. Sendo assim, a fase constitucionalista, que será abordada nesse capítulo, refere-se ao envolvimento de Patroni na Revolução do Porto e sua atuação na imprensa, com o objetivo de defender um projeto constitucional para os dois lados do Atlântico. A fase utópica, tratada no terceiro capítulo, situa-se na década de 1830, quando Patroni compôs obras que propunham amplas e ideais reformas sociais e políticas para o Brasil. No quarto capítulo, será discutida a fase messiânica, cujo início pode ser detectado a partir do lançamento do jornal *O Correio do Imperador ou o Direito de Propriedade*, em 1836. Nele, serão abordados os trabalhos em que Patroni desposou a idéia de Quinto Império, adequando-a ao contexto brasileiro do Segundo Reinado. Apesar de se proceder a essa divisão, essas três fases não serão tratadas como estanques, isoladas entre si, mas, ao contrário, mostrar-se-á que uma fase está conectada a outra e que essas camadas não se excluíram, mas se sobrepuseram no pensamento patroniano.

Antes de ser focado o envolvimento de Patroni na Regeneração Portuguesa é necessário que sejam traçadas em linhas gerais o que foi e o que representou esta Regeneração para o Reino de Portugal, levando-se em conta, sobretudo, o papel que a imprensa ocupou durante esse evento. A imprensa foi de fundamental importância para a difusão do ideário vintista, uma vez que, por intermédio dela, a sociedade portuguesa articulou as principais linhas de seu programa de modernização das estruturas do Antigo Regime português. Um dos canais de divulgação em Portugal sobre as notícias acerca da insurreição espanhola foi a imprensa, dando ímpeto aos reformistas e causando pânico entre as autoridades. A Intendência da Polícia de Lisboa, por exemplo, alarmou-se com a notícia de que inúmeros exemplares da Constituição espanhola chegaram ao Reino entrando pela vila de Trancoso,

recomendando ao corregedor da vila atenção e vigilância sobre quaisquer atos que atentassem contra a tranquilidade pública. Temiam que a população pudesse ser contagiada pelas idéias liberais.¹⁵³

Pode-se dizer, porém, que a luta contra esta ‘contaminação’ era já um fato inútil em finais de 1820. Debalde forma os esforços da censura lusitana no sentido de impedir a entrada no país de papéis incendiários veiculadores dos princípios liberais. Inúmeras eram as fontes, desde fins do século XVIII, por intermédio das quais a elite letrada de Portugal obtivera acesso à literatura proibida pela censura inquisitorial. Mesmo sob a vigilância de Pina Manique, intendente de polícia nomeado por Maria I para conter a difusão do ideário revolucionário francês, os livreiros de Portugal, clandestinamente, conseguiam fazer chegar a um reduzido número de leitores os livros que eram proibidos no Reino. Outros canais também foram utilizados nesse tráfico ilegal de idéias, como os diplomatas de representações estrangeiras estabelecidos em Lisboa, que utilizavam de sua imunidade para importação e uso da literatura das Luzes. Na Universidade de Coimbra, os estudantes e professores muitas vezes valeram-se do *index* para escolherem os títulos que encomendavam aos livreiros ou aos que viajavam para exterior. Outro modo para a difusão das obras proibidas era a sorrateira troca de títulos originais por outros liberados para a circulação.¹⁵⁴ Tais estratégias foram bastante eficientes uma vez que oficiais franceses, estabelecidos na Península durante a invasão napoleônica, viram-se surpresos com os títulos encontrados em algumas bibliotecas particulares, declaradamente apologéticos dos ideais revolucionários.¹⁵⁵

Importante ressaltar também o papel que teve a literatura de circunstância – os pasquins e os panfletos –, na difusão desse novo vocabulário político a um público ainda maior do que o de consumidores de livros. Exercendo um papel muitas vezes pedagógico, esses canais difundiam e explicavam os conceitos chaves da modernidade como constituição, liberdade e cidadania, construindo a adequação desses vocábulos ao contexto lusitano. Muitas vezes, ocultos pelo anonimato ou se valendo da situação de exilados, diversos autores dessas folhas volantes conseguiam driblar a vigilância exercida pela censura. Estes escritos eram

¹⁵³ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência* (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan/ FAPERJ, 2003, p. 231.

¹⁵⁴ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes, a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém, CEJUP, 1993, p. 40.

¹⁵⁵ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. Censura, circulação de idéias e esfera pública de poder no Brasil, (1808-1824). *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de História Econômica e Social, tomo XXXIII, 1999, p. 673.

posteriormente discutidos nas praças, cafés, livrarias, sociedades literárias e sociedades secretas como a maçonaria, que representavam na ocasião os nascentes espaços públicos que se iam se formando no Reino. Assim, apesar da vigilância, uma cultura política moderna ia aos poucos sendo edificada em Portugal, tendo como sua principal ferramenta a imprensa.

Divulgadora de novas idéias, a imprensa também foi o *locus* por onde a elite letrada portuguesa expressou seu descontentamento com situação vivenciada pelo Reino, neste conturbado momento de sua história. Os anos que decorrem entre a partida da Família Real para o Brasil, em 1808, e o estopim da Revolução do Porto, em agosto de 1820, foram particularmente penosos para a sociedade portuguesa. Guerra, perseguições políticas em larga escala, dominação francesa, tutela inglesa, ausência do Rei, crise na agricultura, queda dos lucros do comércio ultramarino, queda na produção das manufaturas e inversão dos papéis entre metrópole e colônia colocavam a sociedade portuguesa numa situação de enorme descontentamento. Diante de tal quadro, na opinião dos ideólogos e executores do vintismo, a permanência da Corte no Brasil e a manutenção do absolutismo tornaram-se insustentáveis.

Com a censura atuante em Portugal, muitos destes descontentamentos eram expressos até 1821 em jornais portugueses editados fora do país, principalmente os bem conhecidos periódicos portugueses londrinos. Sobre estes jornais, Manuel Borges de Carneiro afirmou, em 1820:

Sujeitaram-se as imprensas ao pensar de homens cegos, e foram perseguidos aqueles que intentaram mostrar às Nações o estado da sua opressão. Alguns destes, porém, refugiando-se em seguro asilo, lembraram dali, aos povos fascinados o roubo que se lhes fizera de seus mais preciosos direitos; e foi esta a única e débil tábua de salvação no comum naufrágio, o único facho que restou para espancar as trevas da ilusão, e se meter a caminho da opinião pública.¹⁵⁶

Da Inglaterra, por exemplo, eram escritos *O Correio Brasiliense* do luso-brasileiro Hipólito da Costa, *O Português ou Mercúrio Político, Comercial e Literário* de João Bernardo da Rocha Loureiro, *O Investigador Português em Inglaterra* de Bernardo José de Abrantes e Castro e *O Campeão Português, Amigo do Rei e do Povo* de José Liberato de Carvalho.¹⁵⁷ Este último, em artigo de 3 de agosto de 1819, assim se expressava em relação à decadência econômica vivenciada em Portugal:

O comércio e a indústria que nunca podem devidamente prosperar senão à sombra benéfica da paz, da segurança e da tranquilidade pública tinham sido, não só

¹⁵⁶ Manuel Borges de Carneiro. *Portugal Regenerado em 1820*. Lisboa: Tipografia Lacerdina, 1820, p. 20.

¹⁵⁷ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais... Op. Cit.*, p. 233.

desprezados e abandonados, mas até parece que de todo destruídos pela ilimitada franqueza concedida aos vasos estrangeiros em todos os portos do Brasil, pelo desastroso tratado de 1810, pela conseqüente decadência das fábricas e manufaturas nacionais, pela quase total extinção da marinha mercante e militar e por uma falta absoluta de todo o gênero de providências que protegessem e animassem estes dois importantíssimos ramos de prosperidade pública. A agricultura, base fundamental da riqueza e força das Nações, privada dos braços que lhe roubara o Exército e a morte, destituída de capitais que a sustentam [...] jazia em mortal abatimento e somente oferecia ao espectador admirado o triste quadro da fome e da miséria.¹⁵⁸

Nota-se no texto o quão profundo era o descontentamento da sociedade portuguesa em relação ao novo papel desempenhado pelo Brasil no âmbito do sistema imperial lusitano. De fato, após a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional e o tratado de comércio com a Inglaterra de 1810, a burguesia metropolitana perdeu a maior parte dos recursos advindos com as possessões ultramarinas. Não era, contudo, só a autonomia comercial brasileira que onerava a economia do Reino, a manutenção da Corte no Brasil era um pesado encargo também, fazendo escoar para a América avultosos créditos públicos e particulares. Fora isso, pesava o fato de ver-se Portugal ainda, mesmo após o fim das guerras napoleônicas, na humilhante situação de ser regido pela Inglaterra.

Este estado de coisas afetava profundamente a liquidez do setor público em Portugal. Já não havia dinheiro suficiente para saldar os compromissos com a manutenção da máquina pública. Não só o pagamento da enorme dívida pública do Reino fora comprometido; também as despesas ordinárias com pessoal já encontravam dificuldades de serem liquidadas. Por intermédio de ofícios expedidos pelos governadores do Reino à Corte do Rio de Janeiro, D. João VI encontrava-se ciente, por exemplo, de que os soldos do exército estavam muito atrasados. Era uma situação no mínimo delicada, que fazia com que a Corte fosse alertada para o potencial risco por ela desencadeado, uma vez que os descontentes poderiam ser corrompidos pelos revolucionários.¹⁵⁹

Não tardaria muito para que estes vaticínios se cumprissem. Por mais que se tenha esforçado a Intendência de Polícia, ela não foi capaz de frear a difusão das notícias relativas à insurreição que levaram a cabo os espanhóis em janeiro de 1820, tampouco a introdução no Reino de exemplares da Constituição de Cádiz de 1812. Os próprios vintistas afirmaram que a

¹⁵⁸ Londres. *O Campeão Português, Amigo do Rei e do povo*. Nº 3, agosto de 1819. *Manifesto da Nação Portuguesa aos soberanos e povos da Europa*. Reimpresso no Rio de Janeiro: Tipografia Real, 1821, pp. 1-2. *Apud* Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais... Op., Cit.*, p. 234.

¹⁵⁹ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais... Op. Cit.*, p. 234.

insurreição espanhola foi importante para dar ânimo aos portugueses na condução de um movimento de igual caráter. Daniel Garção de Melo, na introdução que escreveu aos documentos reunidos por Patroni sob o título de *Peças interessantes relativas à revolução efetuada no Pará*, dizia que “a sagrada voz da liberdade que retumbou em todas as extremidades da Espanha, bem depressa se comunicou ao centro, e se fez por fim ouvir em Portugal”.¹⁶⁰ A primeira cidade portuguesa tomada pelos constitucionalistas foi o Porto, em 24 de agosto de 1820. Lá funcionava desde 1818 o Sinédrio, liderado pelo Desembargador da Relação do Porto Manuel Fernandes Tomás. Tratava-se de uma sociedade secreta que congregava boa parte dos responsáveis pela execução do movimento constitucionalista português. Nas suas primeiras declarações, o Sinédrio dava mostras já do caráter reformista e moderado que seria a marca da Regeneração Portuguesa. Em seu programa estava estipulado o fim da tutela inglesa, o regresso do monarca, a criação de um governo provisório que convocasse as Cortes Constituintes e a elaboração de uma Constituição que garantisse os direitos dos portugueses. Encerravam seus manifestos dando vivas ao Rei, à Igreja Católica e às Cortes. Ficava claro, portanto, que os militares, comerciantes e magistrados filiados ao Sinédrio possuíam um programa liberal que visava a por fim ao absolutismo em Portugal, mas de um modo que evitasse rupturas violentas, respeitando as antigas instituições do Reino e impedindo a participação das classes mais baixas da sociedade. No entanto, não se pode esquecer que este era o único caráter que tal movimento poderia ter naquele momento, tendo em vista que a conservadora Santa Aliança ditava como ordem do dia a restauração e a legitimidade para a maioria das potências européias.¹⁶¹

A Revolução do Porto logo alcançaria todas as regiões de Portugal. Os governadores do Reino, numa tentativa de acalmar a situação, procederam à convocação das antigas Cortes do Reino. No Brasil, as primeiras notícias sobre o movimento do porto chegaram em 17 de outubro de 1820. Não deviam representar uma grande novidade, pois em meados deste mesmo ano o monarca recebera aqui a visita de Beresford, que alarmado com clima político em Portugal, vinha pedir soluções para apaziguar os ânimos, dentre as quais o retorno imediato do Rei ou do príncipe. Diante das notícias do 24 de Agosto, num tom conciliador, mas que visava a manutenção da integridade de sua autoridade, D. João VI enviou um ofício a Portugal no qual aceitava a convocação das Cortes, mas somente, segundo a tradição do

¹⁶⁰ Daniel Garção de Melo. *Prólogo do Editor*. In: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas a revolução efetuada no Pará a fim de se unir a sagrada causa da regeneração portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821, p. 2.

¹⁶¹ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais... Op. Cit.*, pp. 237-238.

Reino, para efeitos consultivos, sem reconhecer nelas poder deliberativo algum.¹⁶²

No entanto, o movimento constitucional foi ganhando força. Lisboa aderiu à causa em 15 de Setembro, onde um conjunto de oficiais subalternos, com apoio da burguesia e populares depôs os Regentes e instituiu um governo interino. Em 28 do mesmo mês, os governos provisórios do Porto e de Lisboa se fundiram, criando a Junta Provisional do Supremo Governo do Reino, que se encarregou de organizar as eleições para as Cortes Constituintes. Enquanto isso, no Brasil, sem ainda saber da adesão de Lisboa, três tendências foram articuladas. Uma, que era a mais intransigente, preconizava que o Rei não deveria se sujeitar aos revolucionários, declarando imediatamente a ilegalidade da Revolução, convocando a ajuda militar da Santa Aliança ou efetuando o retorno de Beresford ao comando do exército, para debelar o movimento com violência. A segunda, que curiosamente foi manifesta à Corte do Rio de Janeiro no final de 1820 por intermédio de um panfleto anônimo escrito em francês, defendia que o mais importante era não permitir que os ventos revolucionários alcançassem o Brasil. Defendia o fortalecimento da monarquia absoluta portuguesa na América, mesmo que para isso a Coroa abandonasse Portugal e mantivesse o Brasil, alegando que o Brasil poderia passar sem este, mas que Portugal não era nada sem o Brasil. A terceira tendência, mais moderada, propunha a aceitação da Corte e de uma Carta Constitucional, mas atribuindo às mesmas o caráter consultivo, cabendo o deliberativo ao Monarca. Propunha ainda o envio de um membro da Família Real ao Reino, a convocação de um congresso particular no Brasil e a formalização de uma Constituição idêntica à Portuguesa¹⁶³.

Em Portugal o movimento tomava vulto, em 11 de Novembro de 1820 adotou-se provisoriamente a Constituição de Cádiz, o que, entretanto, não implicou a aceitação dos seus postulados referentes à liberdade de imprensa. O governo provisório da revolução vintista já havia então deliberado sobre este assunto em 21 de Setembro, quando por intermédio de uma Portaria foi criada uma comissão de censura prévia, cujo objetivo era disciplinar a atividade da imprensa no país. Na base desta determinação, encontravam-se as idéias de Manuel Borges de Carneiro sobre o exercício responsável da imprensa. Borges de Carneiro foi um dos mais influentes intelectuais do vintismo, que ascenderia às Cortes em 1821. Escreveu *Portugal Regenerado*, um importante livro sobre a regeneração, impresso em 1820, portanto, ainda no

¹⁶² Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais... Op. Cit.*, pp. 239-240.

¹⁶³ Idem. *Ibidem*, pp. 241-242.

calor dos acontecimentos.¹⁶⁴ Nesse livro, ao fazer uma avaliação global sobre o sentido da regeneração do Reino, deixava impresso seu pensamento sobre o que considerava como exercício responsável da imprensa, ao declarar que:

Nós sabemos que a liberdade civil que nos roubarão não se confunde com a licença, com a audácia, com a insubordinação às leis e às Autoridades. Sabemos que se é detestável o Absolutismo, que lança grilhões ao pensamento, que nada nos deixa pensar que não seja conforme ao pensar de um Inquisidor, ou ao que o despotismo e a tirania querem que pensemos; é tão bem perniciosa a liberdade absoluta da imprensa, que não respeita a Religião, o Trono, ou a honra individual. Sabemos que se se nos tornam odiosos os livros que só nos falam sobre os direitos majestáticos, sem nada nos dizerem sobre as obrigações majestáticas, podem ser tão bem funestos aqueles que somente nos inculcam os direitos dos homens, sem nos indicarem as obrigações dos homens¹⁶⁵.

Vale dizer que o mesmo livro foi impresso pela Tipografia Lacerdina já com o aval da comissão de censura do governo provisório. Para Geraldo Coelho, o estabelecimento dessa censura foi um mecanismo de defesa para o projeto reformista da regeneração, pois era necessário prevenir os ataques das ordens apostólicas e fidalgas do Reino, que ainda eram expressões concretas do poder dominante e que foram apenas tangencialmente atingidas pelo sentido liberalizante do vintismo. Para este autor, a fragilidade do revolucionarismo de 1820 correspondia à fragilidade política da burguesia lusitana. No entanto, a censura apontava também para a limitação do alcance do liberalismo em Portugal, onde a intolerância em relação à liberdade de expressão e de religião ainda encontrava espaço no pensamento dos executores do vintismo.¹⁶⁶

De qualquer forma, Portugal experimentou nestes anos um aumento exponencial no número de publicações, sobretudo no que diz respeito à imprensa periódica e de ocasião. Por intermédio dela um novo projeto de Nação ganhava voz e corpo e espalhava-se rapidamente por todos os cantos do império. As notícias corriam, atravessavam o Atlântico, empolgavam os setores médios da colônia e preocupavam cada vez mais a Corte. Com a chegada do conde de Palmela ao Rio de Janeiro, em Dezembro de 1820, as preocupações aumentaram. Palmela presenciara o que então se passava a Portugal e, diante das notícias, não era mais possível ignorar a Revolução ou mesmo acreditar que se poderia conduzir às Cortes a um papel meramente consultivo.

Palmela, um típico espírito esclarecido português, era de opinião de que melhor seria adotar uma Carta Constitucional nos moldes da francesa de Luís XVIII, mantendo o poder real e da

¹⁶⁴ Manuel Borges de Carneiro. *Portugal Regenerado em 1820 ... Op. cit.*

¹⁶⁵ Idem. *Ibidem*, pp. 69-71.

¹⁶⁶ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, Demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 60.

nobreza, do que ver o império mergulhado em radicalismos republicanos e democráticos. Para ele, o Rei deveria retornar a Portugal, e o príncipe permanecer como regente no Brasil. Opinião diversa era defendida pelo ministro dos Negócios do Reino, Estrangeiros e Guerra, Tomás Antônio Vilanova de Portugal, que não queria ceder um passo aos constitucionalistas, mantendo-se aferrado ao absolutismo e acreditando que a contra-revolução seria vitoriosa com o apoio da Santa Aliança. Enquanto a família real postergava a decisão sobre que caminho tomar, a Regeneração ia ganhando terreno.

Logo cairia por terra a tese de que o Brasil estava imune ao que ocorria em Portugal. Em 1º de janeiro de 1821 o Pará, num golpe encabeçado por um grupo de militares, destituiu o governo do conde de Vila Flor. O Pará se tornou, assim, a primeira província a aderir à causa da Regeneração Portuguesa. Este assunto será investigado mais pormenorizadamente adiante, quando for tratada a participação de Patroni neste evento. Por hora, observa-se que o cerco estava sendo fechado e que a Corte do Rio de Janeiro encontrava-se cada vez mais pressionada pelos revolucionários. Logo em seguida, em 10 de fevereiro, foi a vez de a Bahia fazer o juramento à futura constituição. Da mesma forma que no Pará, os responsáveis pela adesão garantiam a obediência ao Rei, à sua dinastia e à religião católica.

Enquanto isso, mesmo diante da urgência que requeria a ocasião, Palmela e Vilanova continuavam a discutir sobre que posição deveria ser adotada perante o avanço do constitucionalismo. Prevalecia ainda posição de Tomás Vilanova, decidido a mandar o príncipe D. Pedro a Portugal mediante uma série de exigências que visavam ainda à manutenção do absolutismo. Acreditava que sob um regime constitucional a nobreza não sobreviveria. Sua concepção era de que o constitucionalismo poderia até ser praticado em Portugal, mas não no Brasil, pois achava ser possível manter todas as prerrogativas reais na América Portuguesa. Palmela, por sua vez, defendia que melhor era dar de bom grado uma Carta Constitucional do que ver uma Constituição imposta por contrato. Trabalhava já na elaboração de um projeto de Carta que foi entregue a D. João VI em 21 de fevereiro de 1821. No entanto, seu projeto encontrou forte oposição dentro da própria família real, onde D. Pedro, alinhado à proposta de Vilanova, acredita que era indecoroso reconhecer o trabalho das Cortes e propunha um sistema diferenciado para o Brasil, imune ao que fosse estabelecido em Portugal.¹⁶⁷

Dentro desta perspectiva mais conservadora, foi publicado um decreto em 23 de fevereiro que determinava o envio de D. Pedro a Portugal. O mesmo estabelecia ainda que as

¹⁶⁷ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais... Op. Cit.*, pp. 245-246.

leis elaboradas nas Cortes de Portugal não teriam imediata validade no Brasil, sendo necessário avaliar quais seriam ou não adaptáveis ao contexto americano de acordo com as resoluções de uma Corte paralela, que seria criada no Brasil para este fim. Dessa forma, o ideal de um Império Luso-Brasileiro, em que os dois lados do atlântico gozariam das mesmas prerrogativas, sonho antigo de D. Rodrigo de Souza Coutinho, Hipólito da Costa, José de Bonifácio, dentre outros, desaparecia subitamente do horizonte político.

Esse decreto provocou enorme insatisfação no Rio de Janeiro. A divisão portuguesa da tropa, com apoio da opinião pública, revoltou-se em 26 de fevereiro, obrigando D. João VI a jurar as bases da futura Constituição, a demitir os membros do governo e a jurar a Constituição de Cádiz, enquanto a portuguesa não ficasse pronta. Segundo Silvestre Pinheiro, esses amotinados temiam que a demora do governo em adotar a Constituição era uma manobra para isolar e cortar relações com Portugal, de modo que os membros reinóis da tropa receavam nunca mais poder retornar ao velho continente.¹⁶⁸ O cerco fora fechado. Em Portugal, as notícias de que D. João VI fizera o juramento foram muito bem recebidas, afinal, temia-se ainda que os exércitos da Santa Aliança fossem convocados para deter o avanço da Regeneração.

Em 7 de Março, publicou-se o decreto que anunciava a partida de D. João VI para presidir as Cortes e a permanência no Brasil de D. Pedro como seu lugar tenente. No entanto, o juramento feito pelo Monarca não modificava a sua postura em relação ao papel que atribuía às Cortes. Aceitava apenas uma atuação meramente consultiva, nos moldes do Antigo Regime. Curiosamente, era com base nessas antigas Cortes que os revolucionários do Porto e de Lisboa decretaram a regeneração do Reino, alegando que esta antiga tradição fora abandonada e que necessário era seu retorno para selar o pacto social. Porém, este aparente retorno a um passado de ouro, trazia consigo as marcas do novo tempo.

Para os revolucionários regenerar o Reino significava fazê-lo reencontrar-se com a sua verdadeira identidade, apagando do cenário político os males provocados pelo absolutismo monárquico. Acreditavam que as instituições portuguesas primitivas eram as mais justas e perfeitas, mas foram sendo ignoradas e corrompidas com o decorrer do tempo. De modo que regenerar, na linguagem vintista, tinha a conotação de voltar às origens, de fazer Portugal vivenciar novamente as Cortes de Lamego, presididas por D. Afonso Henriques. No seu *Portugal Regenerado*, Borges de Carneiro investigou a história pátria, para identificar o momento em que estas instituições foram corrompidas. Para esse autor, as primeiras Cortes

¹⁶⁸ Idem. *Ibidem*, p. 247.

nacionais eram eficientes, pois representavam a delegação do poder do povo ao monarca, que então trabalhava pelo bem público. A corrupção, porém, adveio com o feudalismo e seu sentido patrimonialista de direito, em que, segundo ele, os papéis foram invertidos, de modo que o povo passou a trabalhar pela felicidade dos governantes e não o inverso. Argumenta ali que o absolutismo transpôs para o perímetro nacional o que o feudalismo fizera a nível local. Os reis, então auxiliados por conselheiros ‘egoístas’ e ‘ignorantes’, perderam totalmente o sentido das Cortes originais, permitindo que em seu lugar trabalhassem os ministros corruptos, que só faziam leis que fossem convenientes aos seus interesses particulares. Recorrendo a Mably, diz que toda esta inversão contou com o apoio dos Juristas das Universidades e dos Teólogos, que justificavam o absolutismo como decorrência da vontade divina.¹⁶⁹

Alegava que as Cortes então se “*tornaram meramente suplicantes, foram somente convocadas quando assim aprovesse aos cortesãos; não se deram mais respostas às suas petições*. Por fim, foram praticamente abolidas e para ocupar o seu lugar “*criou-se a Junta dos Três Estados, vão simulacro da primeira representação nacional, e para que desta se apagasse até a recordação, se extinguiu em fim aquela mesma junta...*”.¹⁷⁰ Com essa linha de raciocínio requeria, portanto, a convocação das Cortes do Reino, não as Cortes degeneradas pelo absolutismo patrimonialista, meramente ‘suplicantes’, mas as antigas Cortes em que o Rei se submetia à vontade da Nação. Baseado na idéia de corrupção das antigas instituições do reino alegava Borges de Carneiro que os vintistas que defendiam a conclamação das Cortes não poderiam ser chamados de revolucionários, não lhe agradava este vocábulo que, ademais, fazia lembrar os abusos da Revolução Francesa. Dessa forma, revolucionários para ele eram os ‘inovadores’: “*Vós sois os inovadores, vós os revolucionários, que derribastes as nossas antigas Cortes e os antigos princípios de uma monarquia temperada, para erigirdes um poder absoluto e despótico, a cuja sombra mantendes o vosso egoísmo e prevaricação*”.¹⁷¹

No entanto, por mais que Borges de Carneiro se voltasse para a História de Portugal com o intuito de legitimar as ações dos “revoltosos” na convocação das Cortes, no momento em que devia explicar o direito que ao povo competia de convocá-las no lugar do Rei, recorria então ao ‘espírito geral da Europa moderna’. Indagava: “*A forma de convocar Cortes e de*

¹⁶⁹ Manuel Borges de Carneiro. *Portugal... Op. Cit.*, p. 18.

¹⁷⁰ Idem. *Ibidem*, p. 26.

¹⁷¹ Idem. *Ibidem*, p. 59.

proceder a todo este respeito, que até o ano de 1698 se praticou em Portugal, pode convir ao tempo presente?” E na resposta dava um salto do passado para o presente, ao dizer:

De nenhuma maneira. Esta forma, especialmente a que se observou nos últimos tempos, era derivada da dita idéia do Reino patrimonial e dos princípios do direito feudal, posto que este nome cuidadosamente se ocultasse; de nenhuma sorte desempenha a idéia de representação nacional; não pode convir à natureza das associações humanas, à opinião geral da Europa moderna, ao espírito público de Portugal, nem a nossa intentada e indispensável regeneração [...] Digamo-lo sem disfarces: todos os seus direitos poderão embora as Nações confiar aos seus Reis, menos o direito de convocar as Cortes; direito de que eles sempre abusaram e hão de abusar enquanto for a mesma a natureza humana.¹⁷²

A fundamental diferença entre as Cortes primitivas e estas Cortes vintistas estava implícita no aparecimento de um novo personagem em cena: o cidadão detentor de direitos civis e políticos, com as prerrogativas de votar e ser votado, de eleger seus representantes e/ou representar os interesses da nação. O próprio Borges de Carneiro chamava a atenção para este fato quando se perguntava que legitimidade teria um representante da Nação que não fosse por ela eleita. Este era o ponto fulcral que fazia da Revolução do Porto mais do que meramente um ato de regressão a um passado glorioso, que fazia dela uma típica manifestação da cultura política moderna, em que, apesar da timidez de seu liberalismo, observava-se a derrocada da arquitetura política do Antigo Regime português.

Esses novos cidadãos reunidos em Cortes não admitiriam o coadjuvante papel de consultores do monarca, como queria D. João VI, cioso ainda de seu poder absoluto. Foi um pouco demorada tal compreensão por parte do Rei, mas diante das Cortes ele entendeu qual papel lhe seria reservado a partir de então. Em 4 de Julho de 1821, significativamente, 45 anos após a Declaração da Independência dos EUA, preparava-se D. João VI para entrar no Palácio das Cortes em Portugal. Tinha em mãos o documento régio de juramento das bases da Constituição, escrito pelo seu conselheiro pessoal Silvestre Pinheiro. Ao chegar, porém, à porta do recinto, sentiu um mal súbito, recuou desfalecido e passou a tarefa da leitura do juramento a Silvestre Pinheiro. Mais tarde, confidenciaria o Rei que na ocasião as forças lhe faltaram porque naquele instante lembrou-se do trágico fim de Luís XVI, guilhotinado pelos revolucionários franceses¹⁷³. Silvestre Pinheiro leu o documento que causou grande alvoroço nos presentes, pois seu conteúdo indicava que o Rei queria ter papel ativo na elaboração das leis, concebendo as Cortes como o conjunto formado pelo monarca e os representantes do

¹⁷² Idem. *Ibidem*, p. 76.

¹⁷³ Sandra Rinco Dutra. *Um Ilustrado na Corte dos Trópicos: Silvestre Pinheiro Ferreira e o mundo luso-brasileiro (1809-1821)*. Disponível em: <http://www.estudosibericos.com/arquivos/iberica8/silvestredutra.pdf>. Acessado em: 05/12/2010.

povo. As Cortes responderam imediatamente, cobrando emendas na fala do Rei. Para Lúcia Bastos neste novo tempo que se inaugurava:

A linguagem, como coisa pública, institucionalizava e determinava as relações políticas no interior do novo regime constitucional. As Cortes eram soberanas e seus decretos não mais podiam ficar sujeitos ao veto real. Ultrapassada a ilusão de Cortes consultivas, uma nova realidade impunha-se: monarquia constitucional. Atitude inovadora no mundo luso-brasileiro, que fazia da palavra o elo de comunicação entre os dirigentes e o povo, representado este em assembléia para definir seus direitos e deveres¹⁷⁴.

A linguagem foi de extrema importância no contexto do vintismo português. O novo vocabulário político, que promoveu profundas transformações sócio-políticas na Europa nos séculos XVIII e XIX, ao ser adaptado ao mundo ibero-americano possibilitou a abertura de novos horizontes de expectativas. Promoveu, a partir da Regeneração, uma substancial ruptura entre o antigo e o novo, entre o passado absolutista ojerizado e um futuro sublimado. Palavras como cidadania, constituição, opinião pública, liberdade de imprensa, tornaram-se conceitos modeladores de novos anseios e vigilâncias, possibilitando sonhos e expectativas, que se traduziram em projeções sobre a nação *ideal*.¹⁷⁵ Desse modo, as condições decorrentes de 1820 deram aos portugueses a possibilidade do exercício da retórica política moderna. Retórica que não se restringia ao parlamento, mas que se espalhava por todo o tecido social, manifestando as novas sensibilidades políticas decorrentes dessa primeira experiência liberal, em uma sociedade secularmente emudecida por mecanismos violentos de repressão à liberdade de expressão.

A imprensa, dentro desta nova realidade política, vinha cumprir o importante papel de fiscalizar os atos públicos, propor novas idéias, bem como, formar os novos cidadãos para assumirem as suas responsabilidades sociais. Num ambiente recém saído da vigilância inquisitorial era de fundamental importância que se instruissem esses novos atores sociais no âmbito da semântica liberal. Inúmeros foram os panfletos, opúsculos e jornais, que com este intuito, traduziam para um grande público os conceitos elaborados nos livros de filosofia. Muitos eram escritos para serem lidos em voz alta, assim, doutrinava-se a população, mesmo a iletrada, para estes novos tempos.

¹⁷⁴ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais... Op. Cit.* p. 258.

¹⁷⁵ À respeito do vocabulário político moderno ver: Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos modernos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

2.2 O vintismo no Pará

“Seriam sete horas da manhã, quando, aparecendo o 1º Regimento de Infantaria de Linha, corre Domingos Simões da Cunha ao intrépido Chefe, e exclama: Viva El Rei, Viva a Religião. [...] e o ilustríssimo João Vilaça exclama: Viva a Constituição”¹⁷⁶.

Logo a seguir o chefe manda ruflarem os tambores. Essa descrição da teatral tomada do poder em Belém, em 1º de janeiro de 1821, foi feita por quem não se encontrava presente neste instante decisivo da História da Pará. Patroni, seu executor, não estava ciente do que se passava então, saíra de casa às 4 horas para tomar o ar da manhã e só às 10 soube do ocorrido. Foi uma grata surpresa, pois o mesmo se encontrava em Belém, desde dezembro do ano anterior, buscando todo o tipo de apoio para promover a adesão da província à causa da Regeneração portuguesa.

O grupo que executou o golpe já vinha se reunindo secretamente na loja de José Batista da Silva. De acordo com Patroni, neste ‘club’ eram feitos os ‘conclaves’ que fizeram o ‘vulcão’ rebentar. Reuniam-se ali Domingos Simões da Cunha, alferes de milícias e negociante, Joaquim Carlos Antônio de Carvalho, também alferes e cirurgião e José Batista da Silva, que era tenente de milícias e negociante. Esse grupo de militares e comerciantes conseguiu atrair para sua causa os coronéis de linha João Pereira Vilaça e Francisco José Rodrigues Barata. Juntos foram eles foram os principais responsáveis por coordenar o movimento vitorioso, com o apoio de suas tropas.

Curiosamente, ao que parece, Patroni ficou de fora dessas reuniões apesar de já se encontrar no Pará e ter, inclusive, sondado João Pereira Vilaça sobre a possibilidade da adesão, sendo que o mesmo na ocasião se ‘*mostrou indeciso e fugiu do ponto principal da conversa*’.¹⁷⁷ Patroni, que abandonara seus estudos em Coimbra, onde teria ainda que cursar o quinto ano de Direito, veio ao Pará com a idéia fixa de promover a aceitação de sua província ao constitucionalismo. Ao chegar a Belém, em 10 de Dezembro de 1820, tinha consigo uma bagagem repleta de impressos que traziam as notícias da Revolução de 24 de Agosto. O governo interino da província achou por bem retê-los todos até receberem ordens do governador e capitão general, que foi comunicado sobre este assunto por intermédio de um

¹⁷⁶ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças interessantes relativas à Revolução... Op. Cit.*, p. 65.

¹⁷⁷ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.* p. 63.

ofício.¹⁷⁸

Governava, então, a província o conde de Vila-Flor, que na ocasião do golpe se encontrava no Rio de Janeiro para celebrar suas núpcias com a filha do marquês de Loulé. Os governadores provisórios que ocuparam o seu lugar eram o arcebispo Antônio da Cunha, o coronel Joaquim Filipe dos Reis e o desembargador Antônio Maria de Sá Carneiro. Foram eles que enviaram o ofício ao conde de Vila-Flor, relatando a suspeita bagagem que Patroni trouxera de Portugal. Mesmo assim, talvez por não saber sobre o envio deste ofício, mas, de qualquer maneira temerariamente, Patroni procurou Antônio Cunha e Antônio de Sá Carneiro, que segundo ele eram seus amigos, e falou abertamente em libertar o Pará e aderir à causa da Revolução do Porto. De qualquer modo, suas atitudes não foram muito bem vistas, o que explicaria tanto o ofício do governo interino, quanto a sua ausência nas reuniões do ‘club’ de José Batista da Silva.

Há na literatura discordâncias a respeito do real papel exercido por Patroni nos eventos que antecederam o golpe de 1º de Janeiro. Antônio Landislau Monteiro afirma que Patroni foi responsável por reunir o ‘ranchinho’ de promotores do sistema constitucional, grupo que depois aliciaria os coronéis Vilaça e Barata. Informa ainda que foi após a chegada de Patroni que as notícias sobre a revolução do Porto se tornaram conhecidas no Pará, ou seja, atribui a Patroni um papel central nestes acontecimentos.¹⁷⁹ No entanto, há que se levar em conta que Baena não se encontrava na província no período em que se sucederam estes acontecimentos e, ademais, este oficial português foi contrário à adesão do Pará à Regeneração e se tornou inimigo político de Patroni, vindo a ser um dos primeiros a lançar dúvidas sobre sua integridade mental. Domingos Antônio Raiol atribui a Patroni tanto a vulgarização da notícia da Revolução de 24 de agosto, quanto a aliciação dos coronéis responsáveis por liderar o golpe de 1º de Janeiro.¹⁸⁰ Geraldo Mártires Coelho, também, defende que Patroni introduziu no Pará as notícias sobre a Revolução do Porto, bem como foi um dos artífices na congregação do grupo responsável pela adesão do Pará à mesma.¹⁸¹

Existem indícios, entretanto, de que a notícia sobre a Revolução do Porto já era conhecida em Belém, antes da chegada de Patroni, e que o mesmo não tomou qualquer

¹⁷⁸ Ofício transcrito em Manoel Barata. *Formação Histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973. p. 157.

¹⁷⁹ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras da província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, pp. 319-320.

¹⁸⁰ Domingos Antônio Raiol. *Motins políticos*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, pp. 14-15.

¹⁸¹ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, pp. 94-95.

conhecimento das reuniões onde foi arquitetado o golpe de 1º de Janeiro. José Alves de Souza Júnior afirma que Patroni foi mantido de fora do grupo que planejava o golpe e que a junta de governo que se instalou na província o enviou a Portugal como seu emissário no intuito de afastá-lo, uma vez que Patroni já ensaiava uma oposição à mesma.¹⁸² O próprio Patroni, quando se encontrava em Portugal em 1821, ao descrever os acontecimentos que levaram sua província a aderir ao constitucionalismo, diz que não participou daquelas reuniões. Em seu relato informa que ao chegar ao Pará fez inúmeras diligências para congregar adeptos ao seu intento, mas que não logrou sucesso algum. Procurou, como já afirmado, os membros do governo interino, apelou para seu tio João Antônio Rodrigues Martins, intendente da marinha, o qual, inclusive, tentou persuadi-lo a não se envolver nestas questões. Por fim, Patroni travou contato com o coronel João Vilaça, que fugindo do ponto central da conversa recomendou-lhe que agisse com mais recato. Patroni, referindo-se a si mesmo na terceira pessoa, chegou a demonstrar nesse documento uma ponta de desgosto ao afirmar que “*de sorte que a ele não cabe privativamente a glória de Redentor primário da sua Pátria*”.¹⁸³

Frente tais questões, duas dúvidas permanecem sem respostas: se Patroni foi mantido afastado do Club de José Batista da Silva, isto significa que as notícias sobre a Revolução do Porto já circulavam na província antes da sua chegada? Não estaria Patroni, em seu relato, se eximindo da responsabilidade sobre o golpe com receio de que mais tarde fosse perseguido e condenado por isso? São dúvidas que permanecem sem respostas, aguardando pesquisas futuras sobre o assunto. Podem parecer dúvidas pequenas, mas que no Pará representam grandes questões, parecidas com as relativas ao grito de independência de D. Pedro I às margens do Ipiranga.

De qualquer modo, a adesão do Pará ao constitucionalismo se deu em meio a uma séria crise na Província. Com a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro e as crises na Europa, o Pará viu-se isolado política e economicamente. Houve neste período uma drástica redução das exportações dos produtos de sua economia, essencialmente agrícola e extrativista. A dependência da economia regional dos mercados europeus dava-se não só em função do monopólio comercial, mas também pela maior facilidade e regularidade de suas comunicações com a Europa. De forma que o deslocamento do centro político e econômico do império para o Rio de Janeiro foi visto pelos negociantes do Pará como uma catástrofe

¹⁸² José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução: os projetos políticos para emancipação do Grão Pará e a atuação política de Filipe Patroni (1820 – 1823)*. Campinas: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História da Universidade de Campinas, 1997, pp. 135-136.

¹⁸³ Filipe Alberto patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.*, p. 63.

econômica. Durante o governo do conde de Vila-Flor, a situação econômica da província era tal que faltavam já os recursos necessários para atender à manutenção da máquina administrativa. Mesmo com a abertura dos portos e a presença de comerciantes ingleses em Belém, a situação da província ainda era de recessão. Nesse sentido, os interesses econômicos e políticos do Pará estavam mais próximos de Portugal do que do Rio de Janeiro. Sendo assim, a província tinha identidade de objetivos com o constitucionalismo português, uma vez que sua economia também fora afetada, como a portuguesa, com tudo o que adveio a partir da chegada da Corte ao Rio de Janeiro. A regeneração portuguesa poderia ser também a regeneração paraense. Além disso, é importante notar que a dependência do Pará em relação ao mercado metropolitano, diferentemente do que ocorria com a burguesia comercial do Rio de Janeiro, tornava-o muito mais permeável ao direcionamento monopolista que o vintismo buscava imprimir ao movimento da Regeneração.

Não eram apenas os interesses comerciais, porém, os responsáveis por esta inclinação dos militantes da pequena burguesia de Belém para os objetivos presentes na Revolução do Porto. Havia também um componente ideológico a provocar essa identificação, tendo-se em conta que apesar dos mecanismos de coerção e censura, pode-se observar no Pará, desde fins do século XVIII, a introdução de uma literatura de caráter liberal. Tal fato possibilitou uma base sobre a qual o discurso vintista, com seus temas acerca da cidadania, do constitucionalismo, dos direitos do homem e da liberdade, pode encontrar terreno apto para vicejar. Haja vista que mesmo sem imprensa, durante o governo do conde de Vila-Flor, pasquins escritos à mão eram afixados em lugares públicos e com uma linguagem ácida faziam críticas ao governador.¹⁸⁴

Quando Patroni retorna ao Pará estavam assim criadas as condições para a emergência do movimento sedicioso que deporiam o governo do conde de Vila-Flor e se alinharia ao constitucionalismo. No entanto, cumpre observar, para além destes fatores de ordem mais ampla, os interesses pessoais que presidiram esse movimento. José Alves de Souza Júnior chama a atenção para o fato de que nenhum dos personagens envolvidos na quartelada de 1º de janeiro, tinha, até então, ocupado qualquer posto político de relevo na Província e que, provavelmente, tais homens buscavam cair nas boas graças da Regência instalada em Lisboa.¹⁸⁵

Com a adesão já efetivada pelo movimento da tropa, todos se dirigiram ao Palácio do

¹⁸⁴ Geraldo Martires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 101.

¹⁸⁵ José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 135.

Governo, com o concurso de um enorme número de pessoas que tinham à volta de si. Foi neste momento que surgiu Patroni, gritando ‘Viva a Constituição’, entrando na sala do Docel, onde se encontravam o antigo governo e as pessoas mais condecoradas. Parecia haver certa hesitação ainda entre os presentes, mas Patroni imediatamente tomou conta da situação:

Propõe logo a nomeação de um governo: inspira ao Senado da Câmara a eleição de um Juiz do Povo; aí se chama um que já tinha sido Procurador do Conselho, Manoel Joaquim do Nascimento; e é este quem interroga o povo sobre quem ele quer para Governadores. São eleitos sete: o Vigário Capitular Romualdo Antônio das Seixas; o Juiz de Fora Joaquim Pereira de Macedo; o Coronel do 1º Regimento Antônio Pereira de Vilaça; O Coronel do Segundo Regimento Francisco José Rodrigues Barata; o Tenente Coronel Francisco José de Faria; os negociantes, Francisco Gonçalves Lima e João da Fonseca Freitas¹⁸⁶.

Patroni não ficou de todo satisfeito com a nomeação, apontando para o fato de que entre os escolhidos apenas um era natural do Pará, o vigário Antônio Romualdo das Seixas. Entrou com uma representação exigindo que pelo menos mais dois elementos da Província deveriam fazer parte da junta. Afinal, assevera que era uma vergonha para a Província não possuir entre seus naturais quem soubesse manejar as rédeas do governo. Como resultado, iniciou-se uma discussão em que o coronel Francisco Barata e o alferes Domingos Simões da Cunha acusavam Patroni de estar promovendo a anarquia. Patroni, contudo, respondia que não desejava ser nomeado governador, aspirava apenas que brilhassem os filhos beneméritos do Pará e que não era necessário ser ‘sábio consumado’ para governar, bastando discernimento e prudência¹⁸⁷. Essa resposta, um tanto irônica, deu início a principal bandeira defendida por Patroni em toda sua carreira política – a necessidade dos sábios ocuparem os espaços de poder. Mesmo que ele não fosse o sábio escolhido para o governo, havia ainda pessoas com, pelo menos, ‘discernimento’ e ‘prudência’ para exercê-lo. Por fim, os presentes acederam e nomeraram dois paraenses, o coronel Geraldo José de Abreu e José Rodrigues de Castro, para comporem a Junta Provisória.

Uma importante ressalva deve ser feita em relação à descrição destes acontecimentos relatados acima. Ela foi baseada nos documentos que Patroni trouxe à luz em Portugal, quando já se encontrava investido da deputação que lhe concedeu a Junta. Neles, Patroni reservava para si um papel central, não só relativo à composição do novo governo, como aos procedimentos seguidos pela nova administração da Província. Por isso é dito que, diante da hesitação, Patroni logo tomou conta da situação, fazendo eleger o novo governo. Nos passos

¹⁸⁶ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.*, p. 67.

¹⁸⁷ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.*, p. 69.

seguintes dados pela Junta, continuava a aparecer como peça chave de toda a adesão. Na hora em que se procedeu ao juramento das bases da Constituição e foi lavrado o auto de vereação extraordinária, acha-se escrito em *Peças interessantes*: “ato este que foi inteiramente dirigido pelo bacharel Patroni, que até ao Juiz de Fora inspirava os pensamentos do auto da vereação”.¹⁸⁸

José Alves de Sousa Júnior indica que uma descrição bastante parecida a esta foi publicada no Suplemento ao número 71 do periódico *Português Constitucional*, de 29 de Março de 1821. Sem assinatura, o artigo se utilizava de termos e descrições muito semelhantes às encontradas em *Peças Interessantes*. Tendo em vista que naquele momento Patroni já se encontrava em Portugal, sustenta Souza Júnior que é quase certo que o artigo tenha sido escrito pelo próprio Patroni¹⁸⁹. Confrontando outros relatos do ocorrido, não se encontra nenhuma referência a este papel de liderança que Patroni atribuiu a si. Em seu *Compendio das eras da província do Pará*, Baena, apesar de ter atribuído a Patroni responsabilidade na reunião dos executores do movimento, não cita Patroni em momento algum da descrição que faz sobre o 1º de Janeiro¹⁹⁰. da mesma forma, Domingos Antônio Raiol, em *Motins Políticos*¹⁹¹. Ainda de acordo com Souza Júnior, outro relato desses eventos se encontra no periódico *Mnemosine Constitucional*, número 78, de 31 de Março de 1821, no qual o nome de Patroni sequer foi citado pelo redator do artigo, o mesmo acontecendo com os ofícios e as proclamações que fizeram a nova Junta de Governo¹⁹².

Não há, portanto, certeza de qual relato corresponde mais à verdade dos fatos. Estes apontam para a instalação de uma disputa em torno da memória que foi sendo construída sobre o ocorrido, disputa que espelhava os confrontos políticos que se instalaram no Pará em decorrência da formação do novo governo. Para Geraldo Mártires Coelho houve, então, uma luta entre o governo que assumiu o poder na Província e os promotores intelectuais do vintismo no Pará, onde o primeiro se esforçou para esvaziar de sentido a participação que tiveram os segundos. Para esse autor, tal questão revelaria as diferenças ideológicas entre a classe dirigente que assumiu o poder e os integrantes da vanguarda intelectual e política da capitania, no caso representada por Patroni, Domingos Simões da Cunha e José Batista da

¹⁸⁸ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.*, p. 70.

¹⁸⁹ José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 138.

¹⁹⁰ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras da província ... Op. Cit.*, p. 322.

¹⁹¹ Domingos Antônio Raiol. *Motins políticos ... Op. Cit.*, p. 15.

¹⁹² José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.* p. 138.

Silva¹⁹³. Os dois últimos tiveram ação comprovada nos eventos que levaram a província a aderir ao constitucionalismo, sedo que também ficaram de fora de seu novo governo. Os três juntos comporiam o núcleo principal de oposição ao governo provisório, como se verá mais adiante.

Naquele momento, porém, estas oposições ainda se encontravam veladas, vindo a se manifestarem mais claramente no decorrer de 1821. Patroni, uma vez que ficou de fora do novo governo, concentrou esforços sobre o Senado da Câmara, instando pela realização de eleições que nomeassem um deputado às Cortes, alegando que o Pará deveria ter um representante de seus interesses em Portugal, cujas qualidades deveriam ser ‘*ciência, probidade, religião e, acima de tudo, amor à Pátria*’¹⁹⁴. Note-se que naquela ocasião, janeiro de 1821, apesar de já estar em pleno funcionamento, as Cortes ainda não tinham decidido nada em relação à convocação de eleições no Brasil, nem mesmo sabiam ainda se o Brasil faria ou não parte da Regeneração portuguesa. A decisão sobre a eleição de deputados brasileiros foi determinada em 7 de Março de 1821, sendo que apenas em 18 de abril aprovou-se o decreto reconhecendo como legítimos os governos estabelecidos ou por se estabelecerem no Brasil¹⁹⁵. Mesmo assim, Patroni, se adiantando sobre essa matéria, pleiteia seu nome como deputado. Alegando as dificuldades de se proceder a uma eleição no Pará, nos termos estabelecidos pelas Cortes, tendo em vista o tamanho da província e a dificuldade de comunicação entre as vilas e cidades, propõe Patroni que o Senado reunisse logo trinta eleitores e que estes elegessem um deputado, caso contrário, alegava que a província poderia ficar um ano sem representantes em Lisboa. Mais tarde, continua ele, seguindo à risca o que determinavam as Cortes sobre as eleições, poderia se proceder conforme o recomendado, sendo eleito outro nome, que substituiria o primeiro¹⁹⁶.

O Senado enviou o ofício de Patroni à Junta Provisória, informando que nomeara Patroni como deputado extraordinário. A Junta não concordou com a nomeação, pois alegava que só elegeria deputados quando recebesse as ordens das Cortes sobre a execução legal desse procedimento. Desta sorte, Patroni não alcançou a nomeação como deputado, mas conseguiu da Junta Provisória que o enviasse a Portugal como encarregado em comissão, para representar não a província, mas apenas o novo governo dela. Junto com Patroni foi enviado

¹⁹³ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas Demagogos e...* Op. Cit., p. 105.

¹⁹⁴ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes...* Op. Cit., p. 96.

¹⁹⁵ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais...* Op. Cit., p. 258.

¹⁹⁶ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes...* Op. Cit., pp. 96, 97.

também a Portugal Domingos Simões da Cunha, com a missão de comunicar as Cortes sobre o que ocorrera no Pará no tocante à adesão da província ao constitucionalismo. Na opinião de Sousa Júnior o envio de Patroni e Domingos Simões da Cunha à Lisboa foi uma manobra da Junta para afastá-los da Província, uma vez que os dois eram vistos como uma potencial fonte de oposição aos interesses da mesma¹⁹⁷. Sobre essa nomeação declarou Baena, com acidez:

Nada consegue este mancebo agitado do espírito de ambição e vistas a fazer-se acreditar como o mais zeloso corifeu da liberdade política, e de figurar entre os depositários do poder supremo. Mas receoso de que a Junta Provisória se despeje dele trata de ser menos largo em língua, de medir os termos e adoçar os cumprimentos. Com reptil lisonja, complacências e assiduidades solícita e obtém da mesma Junta ir com Domingos Simões da Cunha em comissão a Lisboa perante a Regência de Portugal, e dar-se-lhe uma ajuda de custo¹⁹⁸.

Esse tratamento dispensado a Patroni por Baena revela que o golpe perpetrado em 1º de janeiro de 1821 não fora bem recebido por todos. Não houve unanimidade na província quanto à adesão da mesma aos revolucionários de Portugal. Baena, oficial português em serviço no Pará desde 1803, foi contrário ao movimento, o que deixou exposto em seu livro *Compêndio das Eras da província do Pará*, escrito em 1838¹⁹⁹. Alegava que este movimento foi imprudente, feito por um pequeno grupo reunido em uma sociedade secreta, na qual se maquinava contra o Estado e a ordem estabelecida. Afirmava ainda que o Pará deveria ter se mantido neutro sobre a questão, pois de nada o seu envolvimento na causa iria alterar a ordem dos acontecimentos que tiveram lugar em Portugal, sendo mais prudente ter aguardado as ordens de sua Majestade sobre o assunto. Criticava firmemente o envolvimento dos militares, que não sondaram os sentimentos dos demais batalhões sobre a matéria, precipitando a província em uma ‘revolução de êxito incerto’²⁰⁰. Quando ele se refere ao sentimento dos demais batalhões faz menção ao fato de que em 1º de janeiro, quando a tropa deu vivas a constituição, dois comandantes se recusaram a conduzir seus regimentos para se unir aos demais, ameaçando promover um ato de resistência. No entanto, acederam, quando receberam

¹⁹⁷ Jose Alves de Sousa Júnior. “Filippe Patroni: um vintista no Pará”. In: Freitas Neves, Fernando Arthur de & Lima, Maria Roseane (org). *Faces da História da Amazônia*. Belém: Ed. Paka-tatu, 2006, p. 177.

¹⁹⁸ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras... Op. Cit.*, p. 323.

¹⁹⁹ Arthur César Ferreira ReisVianna. Biografia. In: Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras ... Op. Cit.*, p. 5.

²⁰⁰ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras ... Op. Cit.*, pp. 320-321.

ordens da antiga Junta de Governo para se reunirem aos demais²⁰¹.

Este não foi um ato isolado. Patroni, quando defendia que o Pará, por sua extensão, não poderia proceder a todas as regras ditadas pelas Cortes para a eleição de um deputado, defendia que a eleição poderia ser feita contando apenas com cidadãos da capital da província, pois “*o povo da capital é sempre o mais ilustrado e o mais civilizado, e cujo parecer atrai o consentimento material da pluralidade dos habitantes das Vilas e Aldeias*”²⁰². No entanto, a realidade não corroborou esta opinião. Em Macapá, Rio Negro e na Ilha de Joannes, atual Ilha de Marajó, houve resistência em relação à proclamação de Belém, uma vez que seus governadores insistiram em manterem-se fiéis ao Monarca. De modo que a Junta Provisória de Belém executou ações nestas localidades, promovendo a deposição das autoridades resistentes e instaurando novas juntas governativas alinhadas aos seus interesses²⁰³.

Em Belém, também as dissensões entre os promotores do movimento não tardaram a aflorar. O presidente eleito da Junta de Governo, D. Romualdo Antônio de Seixas, deu mostras de querer demitir-se do cargo, pois estava constrangido por fazer parte de um movimento que ocorreu à revelia da autoridade real, afirmando ainda que não separava o Rei das Cortes. Mesmo convencido a permanecer no cargo, continuou a demonstrar aversão aos princípios constitucionais, fazendo com que fosse criada uma oposição contra si. Logo, em 31 de janeiro de 1821, foi apresentada ao Senado da Câmara, por Domingos Simões da Cunha e José Batista da Silva, uma representação assinada por 38 cidadãos, requerendo a demissão de Seixas do cargo de presidente da Junta. Quando o documento foi entregue à Junta Provisória, esta lançou de imediato uma proclamação aos habitantes do Pará, acusando seus autores de promover sedições e desestabilizar o governo. Sobre os autores do requerimento, diziam se tratar de pessoas que:

Se inculcam muito dignos e mesmo para serem empregados nas diversas repartições e empregos públicos, de que pretendem que sejam espoliadas as pessoas que as ocupam, e não tem duvidado aliciar, subornar e arrastar a outros ao seu partido, inculcando que não são dignos de representação pública aqueles que não são concordes com as suas idéias liberais, que na sua opinião só são admissíveis as que conduzam a uma licença sem limites, ou para melhor dizer a um perfeito estado de anarquia²⁰⁴.

²⁰¹ José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 142.

²⁰² Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes... Op. Cit.*, p. 94.

²⁰³ A respeito ver: Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras ... Op. Cit.*, p. 323. Também em: José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.* pp. 142-143.

²⁰⁴ Proclamação de 5 de fevereiro de 1821 da Junta Provisória aos habitantes do Pará. Apud: José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 144.

Como já salientado anteriormente, Simões Cunha, Batista da Silva e Patroni representaram oposição ao governo Provisório, por serem os que defendiam com mais ardor os princípios liberais do vintismo. Para Souza Júnior, a Junta não estava à frente do governo por convicção à causa, e tomada de incertezas sobre o rumo dos acontecimentos políticos em Portugal tentou por todos os modos frear os rompantes mais radicais que pudessem comprometê-la diante das autoridades metropolitanas. Sendo assim, foi providencial o envio destes três personagens a Portugal. A Junta só não poderia imaginar os muitos problemas que eles ainda provocariam, quando retornassem de Portugal munidos de uma máquina de prelos.

2.3 O homem que enfrenta Reis

A comissão de Patroni em Lisboa desenrolou-se entre março e dezembro de 1821. Durante este período, ele desenvolveu intensa atividade política e jornalística, fazendo discursos, frequentando reuniões com autoridades, pleiteando cargos e escrevendo em jornais. Mostrando-se preocupado com a situação política de sua província, defendeu-a arduamente em Portugal, onde lutou pelo projeto de igualdade entre reinóis e brasileiros. Lá amadureceu o seu discurso liberal, sempre o adequando à realidade da sua província natal. Escreveu bastante neste interregno, aproveitando ao máximo os canais que se lhe abriam na imprensa portuguesa, que então experimentava um súbito surto em decorrência da liberdade de imprensa. Nesses escritos, foi desenvolvendo uma profunda oposição à Junta Provisória do Pará, que em sua perspectiva causava empecilhos ao real desenvolvimento dos postulados liberais do vintismo. Movido pela ambição de retornar à sua província investido de algum cargo político de relevo, frequentou importantes autoridades do Reino, sempre alegando que o Pará, para desenvolver-se em toda a sua potencialidade necessitava de ser governado por filósofos, por pessoas imbuídas de luzes, que soubessem conduzi-lo no caminho da liberdade e do progresso. A leitura de Patroni sobre o constitucionalismo apontava para mudanças que resultassem na gestão positiva e filosófica da administração, seguindo a senda do mérito e do talento. Considerava-se plenamente capaz de exercer um cargo importante na administração e não cansava de chamar-se a si mesmo de filósofo. No entanto, encontraria muitos percalços pelo caminho, o que, de modo algum, o impediu de continuar lutando pelo reconhecimento de seu mérito.

Ao chegar a Portugal, Patroni se apresentou em 31 de março de 1821 à Regência do Reino, entregando-lhe os documentos que o autorizavam representar os interesses da Junta Provisória do Pará perante as Cortes. A Regência julgou conveniente sua admissão. De acordo com um parecer dado pela Comissão da Constituição e Pareceres, o Congresso, no entanto, decidiu não aceitá-lo como deputado, tendo em vista a ilegitimidade que implicaria a outorga desse poder a quem não foi eleito segundo os trâmites legais previstos. Apesar da negativa, foi-lhe autorizado fazer um discurso, o primeiro feito por um americano no salão onde se reuniam as Cortes Constituintes.

Praticamente o mesmo discurso foi apresentado em duas ocasiões. No dia 31 de março perante a Regência do Reino e, no dia 5 de abril, diante das Cortes, com a única diferença de que o de 31 de março foi mais sucinto. Nele, Patroni demonstrando um grande domínio da arte da oratória, enfatizou as condições sob as quais se deu a adesão do Pará ao Constitucionalismo, avaliando o significado da Regeneração para livrar sua província da tirania e da ignorância, representada por séculos de governos corruptos e ineptos. Ainda bem relacionado com a Junta Provisória teceu-lhes elogios pela coragem e determinação com que libertaram o Pará do despotismo:

Cunhas, Batistas, Carvalhos, Baratas e Vilaças; eis os sagrados nomes que devem dourar as páginas dos fastos paraenses. [...] estes cinco homens deram à minha Capital um espetáculo próprio dos peitos heróicos, dos lusos peitos, lançando por terra o trono do despotismo, arvorando o troféu da liberdade nos muros que banha o Guajará²⁰⁵.

Ressaltou também nesse discurso seu papel, embora deixando claro a sua não participação no movimento de 1º de janeiro de 1821. Afirmou que ele se esforçou o quanto pode para “*consolidar o edifício político da nossa Regeneração*”²⁰⁶, justificando assim a confiança que lhe depositou a Junta ao nomeá-lo para tão importante representação. Manifestou, contudo, indiretamente sua desaprovação ao fato da Junta Provisória do Pará e do Congresso Nacional exigirem o cumprimento exato das diretrizes para eleição de deputados na província, ao afirmar que:

Meus Compatriotas suspiram pelo ditoso momento em que possam depositar seus corações nas mãos sagradas dos seus representantes, para os virem imolar neste santo e venerando Templo da Liberdade; mas o cumprimento dos seus ardentes votos, tem sido retardado pelo profundo acatamento com que respeitam e observam

²⁰⁵ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças interessantes... Op. Cit.*, p. 24.

²⁰⁶ Idem. *Ibidem*, p. 30.

as sábias deliberações da iluminada Junta...²⁰⁷.

Insistiu perante o Congresso sobre a necessidade que tinha o Pará de não observar estas formalidades e, lançando mão dos argumentos antes apresentados ao Senado da Câmara de Belém, afirmou que as demais vilas da província acatavam as decisões da Capital e que a imensidão da província faria com que se levasse pelo menos um ano para a eleição de um deputado. Fez então aos presentes a seguinte pergunta:

Se é lícito ao filósofo alguma vez desprezar as formalidades [...] transcenderei eu os limites da minha autorização, manifestando a V. M. os ardentes desejos que tem o governo da minha província, e todos os meus compatriotas, de ver já o Amazonas unido com Tejo; identificados ambos os hemisférios; cimentada e absolvida a mútua liberdade de ambos os Mundos?²⁰⁸

Possuía a firme convicção de que deveria representar mais do que o governo da Junta Provisória, pois era urgente que representasse todo o povo do Pará diante do Soberano Congresso. Afirmou com entusiasmo que ele conhecia o caráter generoso de seu povo, que havia estudado com profundidade seus corações e como intérprete fiel de seus sentimentos podia jurar que o Pará não se curvaria mais ao despotismo. Inúmeros foram seus esforços para conseguir obter para si mais poderes do que aqueles que já lhe haviam sido imputados pela Junta Provisória do Pará.

Atacou com vigor o despotismo, que em sua visão presidiu os desmandos dos governos tirânicos que por dois séculos estiveram à frente de sua província. Governos que, segundo ele, dominados pelo egoísmo, adulação, ignorância e servilismo calaram a razão e a filosofia, lançando em ruínas a prosperidade pública e a economia; governos que só trabalharam pelos interesses particulares de seus mandatários. Nesse sentido, buscava unir a regeneração que se tramava em Portugal, com aquela de sua província. Lançando mão do léxico dos vintistas, procurou adequá-lo à realidade do Brasil, incorporando em seu discurso as principais linhas de pensamento dos homens da Regeneração portuguesa. Firmava assim a convicção de que o Brasil e Portugal deveriam seguir unidos sob o signo da igualdade e da liberdade, argumentando que:

A distância infinita com que a natureza física nos separa em nada altera a união moral de ambos os hemisférios, de ambos os Mundos. Animados dos mesmos sentimentos, apreciando os mesmos direitos, vinculados com o mesmo sangue, os paraenses querem, por uma compenetração política, fazer um e o mesmo corpo com

²⁰⁷ Idem. *Ibidem*, p.33.

²⁰⁸ Idem. *Ibidem*, p. 32.

os lusitanos. [...] Tremei déspotas, que o Tejo e o Amazonas já são livres. [...] Viva Portugal livre, fazendo uma e a mesma nação com o livre Grão-Pará. Viva e reine para sempre unido o livre reino de Portugal, Brasil e Algarves²⁰⁹.

Ao fim do discurso feito no dia 5 de abril de 1821 perante as Cortes, Patroni foi calorosamente aplaudido. Segundo Daniel Garção de Melo, foi inexplicável a comoção que suas palavras causaram no público presente, relatando que ao final Patroni foi abraçado por muitos deputados conhecidos seus e por outros que nunca vira e que os liberais tiveram indizível prazer e os servís se morderam de raiva. Logo o redator de o *Patriota* obteve para si a extração do discurso, que imediatamente levou ao prelo. Daniel Garção também desejou fazer uma publicação avulsa com este discurso²¹⁰. Assim, foi iniciada a relação entre os dois, sendo que, mais tarde, no final de 1821, Patroni convidaria Garção para ir ao Pará, onde seriam responsáveis pela edição de *O Paraense*.

O mesmo discurso proferido perante a Regência do Reino, cinco dias antes, foi igualmente bem recebido²¹¹. O presidente da Regência, Manuel Maria Baltasar de São Paio, em resposta ao discurso de Patroni, congratulou os paraenses pela ousadia, mas ao mesmo tempo fez questão de frisar, ainda que de forma discreta, a temeridade dos atos praticados no norte do Brasil. Dirigindo-se aos “*portugueses, naturais da vasta e riquíssima Província do Pará*”²¹², parabenizou-os por serem os primeiros que no Brasil lutaram pela reconstituição da sua dignidade e independência, em consonância com os portugueses do velho continente. Apontava, assim, para o reconhecimento da igualdade entre reinóis e brasileiros, que em suas palavras eram dois povos indissolúvelmente ligados pelo Autor do Universo e, também, por interesses políticos e mercantis que tornavam imperativos os laços que os uniam. Afirmava ainda que a Regência do Reino, diante desta notícia, passou a alimentar a esperança de que os demais povos do Brasil, seguindo o exemplo dos paraenses, saíssem do “*letargo vergonhoso*

²⁰⁹ Idem. *Ibidem*, p.36.

²¹⁰ Daniel Garção de Melo. *Introdução*. In: *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.*, pp. 16-17.

²¹¹ O próprio Patroni é quem indica que o discurso feito perante a Regência do Reino era um extrato do que foi apresentado no Salão das Cortes cinco dias depois. Os dois estão presentes no opúsculo *Peças Interessantes*. Ao serem confrontados, nota-se mesmo que o conteúdo e até as expressões utilizadas em ambos são as mesmas, com a diferença de que o que foi feito diante da Regência era um pouco mais sucinto. A respeito ver: Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas a revolução efetuada no Pará. Op. Cit.*, p. 79.

²¹² Manuel Maria Baltasar de São Paio. *Resposta do Presidente da regência*. In: *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.*, p. 86.

*em que jazem a tantos séculos”*²¹³. Insistindo na necessidade de manter o Brasil atrelado a Portugal, formando um único corpo político, declarava:

Venham por fim, uns após outros, abraçar-se com a Mãe Pátria, e jurar com ela e com o ilustre povo paraense, a Constituição Portuguesa, a qual, tendo por bases os direitos inalienáveis do homem, e os interesses mais sagrados da sociedade civil, por isso mesmo deverá fazer a sólida felicidade e grandeza real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, tornando como por milagre, de uma entidade puramente imaginária, como até agora devia reputar-se, em um verdadeiro corpo político²¹⁴.

No entanto, apesar de seu claro entusiasmo com a difusão da Regeneração pelo Brasil, seu discurso foi todo perpassado por expressões que lembravam a necessidade de sempre se agir com cautela e moderação, principalmente em momentos como estes, em que os ânimos de todos estavam profundamente exaltados. Alegava que a não participação do governo da Regência na cooptação do Brasil para sua causa devia-se ao fato de que ela estava zelando, nestas circunstâncias, pela segurança do Monarca e dos brasileiros. Afinal, segundo ele, não se poderia prever quais seriam os resultados para os brasileiros e para a família real, caso uma revolução fosse aqui suscitada, tendo em conta ser o Brasil composto em sua maior parte de castas heterogêneas de povos. Em outras palavras, estavam tomados pela síndrome do haitianismo. Por isso, congratulava os paraenses por terem procedido de modo tão pacífico e ordeiro em sua adesão, sem derramamento de sangue, sem vinganças, “*sem o mais leve indício daquelas paixões ferozes [...] frequentes na História das Revoluções políticas da maior parte das Nações*”²¹⁵, e ainda por terem se mantido fiéis ao Monarca e à santa religião católica.

Paralelamente a estas apresentações formais em Portugal, Patroni vinha já ocupando espaços na imprensa local, de onde foi construindo e aperfeiçoando seu discurso liberal. Objetivando sempre a união entre os dois lados do Atlântico, sob os ditames de uma constituição que garantisse direitos iguais aos seus cidadãos, bem como melhorias na administração provincial, que instituíssem o sistema da meritocracia para a lotação de seus cargos, escreveu inúmeros artigos que eram remetidos a Belém. Chegou mesmo a ensaiar em Lisboa a execução de uma folha voltada exclusivamente para os interesses do Pará na

²¹³ Idem. *Ibidem*, p. 90.

²¹⁴ Idem. *Ibidem*, p. 91.

²¹⁵ Idem. *Ibidem*, p. 87.

conjuntura do vintismo. Sob nome de *Gazeta do Pará*, a mesma não chegou a conhecer uma edição independente, vindo a ser publicada como suplemento em outros periódicos de Lisboa. Segundo Geraldo Mártires Coelho, seu primeiro exemplar foi dado à luz em 31 de março de 1821, como suplemento ao número 78 do *Mnemosine Constitucional*²¹⁶. Nesse primeiro número, Patroni dava a conhecer aos seus leitores que no seu periódico,

Se publicarão os documentos autênticos da heroicidade dos regeneradores de Portugal e as particularidades da nossa história regenerativa. Do mesmo modo que se transcreverão, primeiro que nenhuma outra folha, e em maior cópia, os documentos da restauração dos napolitanos, e o nobre impulso dos Piemonteses, e do mesmo modo se continuam a publicar os documentos e as particularidades da Regeneração do Pará²¹⁷.

Vinha à luz, dessa forma, um relato sobre o movimento de 1º de janeiro, em que eram tecidos elogios exaltados à participação de Domingos Simões da Cunha, José Batista da Silva e Joaquim Carlos Antônio de Carvalho, identificados como os responsáveis pela maquinação do mesmo. Aos três nomes, ainda segundo o relato, se juntaram posteriormente os coronéis João Pereira Vilaça e Francisco José Rodrigues Barata. José Alves de Souza Júnior chama a atenção para o fato de que nesse texto não aparecem os nomes da maioria dos membros da Junta Provisória, pois, segundo ele, Paroni desejava então esvaziar de sentido a participação deles, ressaltando os nomes de Domingos Simões da Cunha e Joaquim Antônio de Carvalho, alijados do poder quando da nomeação da junta pelo grupo que estava melhor situado na burocracia colonial²¹⁸.

A seguir Patroni inseriu a proclamação do Juiz do Povo à população do Pará. Nesta fala, referindo-se ao sentido da aclamação da Constituição no Pará, conferia a este episódio a mesma legitimidade que os vintistas defendiam seu movimento em Portugal:

Chegou hoje a redenção a nossa capital, e conseqüentemente a toda província, que fiel se dirige pelos passos dela. As notícias de se ter proclamado a Constituição em Portugal levaram ao cabo o apuro dos paraenses, que já não podiam suportar por mais tempo os pesados grilhões com que os tinham vinculado o despotismo e a tirania [...] Graças ao Providente, que se Dignou lançar seus olhos de Misericórdia sobre o povo do Pará, como já o tinha feito sobre o de Portugal; e permitiu que se fizesse uma revolução, trilhando-se a estrada dos briosos portugueses, de cujo sangue, costumes e caráter se prezam muito os paraenses²¹⁹.

A mesma fala instava ainda que todos contribuíssem para a manutenção deste

²¹⁶ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p.

²¹⁷ Apud: José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 175.

²¹⁸ José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 176.

²¹⁹ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e... Op. Cit.*, p. 138.

momento de felicidade, em que se derrubou a regra em que a vontade dos superiores era a lei. A partir de então, a lei estava acima de todos, súditos e superiores, pois só a Constituição os faria felizes. Convocava também os paraenses a colaborar de modo ordeiro com a regeneração, ao dizer que: “*respeitemos as autoridades, esqueçamos as personalidades, confiemos no governo constitucional, e escudemo-nos sempre com as armas da opinião pública, para que todos possam sempre trabalhar só no vasto edifício do nosso renascimento*”²²⁰.

Nesse primeiro número da *Gazeta do Pará*, nota-se que o tom ainda foi o de festejar o movimento vitorioso de 1º de janeiro bem como apontar o constitucionalismo como caminho ideal para promover a felicidade dos povos. No seu segundo número, no entanto, vislumbrava-se uma tônica mais crítica em relação às autoridades que cercavam D. João VI, responsabilizando-os por todos os problemas que afetavam o reino e suas províncias. Na ótica do ‘Rei bom e inocente enganado por ministros perversos’, Patroni tece críticas severas aos responsáveis por manter o Rei tão distante da promoção da felicidade de seu Povo. Publicado do *Minemosine Constitucional* de 2 de abril de 1821, este segundo exemplar da *Gazeta do Pará* indicava que o reino dos déspotas caíra por terra, pois os ministros que acabrunhavam a população e iludiam o Rei já não possuíam mais autoridade alguma, uma vez que a Constituição fez a lei ser superior a todos, equilibrando os direitos do Rei e o dos povos. Na avaliação de Patroni, “*o senhor D. João VI, tem muito bom coração, e se no tempo do seu reinado temos caído na desgraça em que nos vimos, foi por culpa desses Ministros e Favoritos que o enganam e que lhe dizem que o capricho de um homem pode ser lei*”²²¹. Perspectiva similar era compartilhada pela maioria dos vintistas, que, em seu movimento, sempre fizeram questão de assinalar o respeito e a fidelidade que depositavam na figura do Monarca, mesmo apontando para a necessidade de se criar uma constituição que lhe restringisse os poderes, que na visão de Daniel Garção de Melo “*em vez de o aviltar, o engrandece*”²²². De acordo com Manuel Borges de Carneiro, naquele momento era imperioso:

Arrancar com esforço generoso o nosso escravizado Rei do meio destas pestes da República, e dizer-lhe com humilde mas denodado acatamento: Senhor, Augusto descendente dos Henriques, dos D. João II, e D. Manuel, sereníssimo neto do sempre justo Senhor D. João IV, como é possível que queirais antes ser o Senhor de vassalos escravos, pobres, descontentes, do que o Rei poderoso de um povo livre que vos adore? [...] Fechai, Senhor, os ouvidos a estes vis adultores que o rodeiam,

²²⁰ Apud: José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 176.

²²¹ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 139.

²²² Daniel Garção de Melo. *Introdução*. In: *Peças Interessantes relativas a revolução... Op. Cit.*, p. 10.

abrindo-os a pessoas recomendáveis por seu saber e amor do bem *público*²²³.

Ainda no segundo número da *Gazeta do Pará*, apontava Patroni a necessidade de se instruir a população. Nos moldes da imprensa pedagógica, muito popular naquele período de constitucionalismo, fazia ver a utilidade de esclarecer seus leitores a respeito da ordem constitucional, sob o prisma de novas relações entre o estado e a sociedade civil, tendo a lei como instrumento que regulamentasse o pacto político proposto pela Regeneração. Julgava, então, mais importante dar instruções do que notícias, pois assim, acreditava, estaria aperfeiçoando essa grande obra mal começada. Com este intuito, Patroni indicava seu entendimento sobre o conceito de Constituição:

Constituição é a coleção de leis fundamentais da nossa Monarquia é a Lei das leis, é a Lei que regulando as coisas pela melhor ordem possível, põe o nosso Rei na absoluta necessidade de fazer sempre bem, e nunca mal, de cuidar da felicidade da Nação da maneira que desde o maior até o mais pequeno, todos viverão tranquilos, contentes e satisfeitos. [...] Não se deve contudo pensar que pela Constituição pode cada um fazer o que quiser. Não é assim, amados compatriotas; pela Constituição podemos fazer, mas é aquilo que não for contra as leis, ou contra os direitos de outrem; do contrário, viríamos a cair na Anarquia²²⁴.

Como já assinalado anteriormente, todos esses artigos, após sua publicação, eram imediatamente remetidos ao Pará. Em virtude do reduzido número de tiragens que este segundo número da *Gazeta do Pará* alcançou, Patroni anunciou, ao final do editorial, que no intuito de que todos tivessem acesso a seu conteúdo em Belém, ele seria afixado em locais públicos estratégicos como a porta da Catedral da Sé, a Alfândega e no mercado Vêr-o-Peso. Tal exibição de panfletos, pasquins e jornais em locais públicos começou, porém, a preocupar a Junta Provisória do Pará, que por intermédio da Ouvidoria Geral, passaria a coibir cada vez mais esta prática²²⁵.

O terceiro e último número da *Gazeta do Pará* também foi publicado no *Mnemosine Constitucional*, em 10 de abril de 1821. Neste, Patroni passou a concentrar seu fogo na questão dos tributos cobrados pela Coroa. Para ele, era evidente que tais tributos eram mal direcionados, uma vez que mantinham o luxo de uma minoria à custa do suor de todos os trabalhadores do Reino. Em sua opinião, a vida da Corte, tanto em Portugal como no Brasil,

²²³ Manuel Borges de Carneiro. *Portugal Regenerado... Op. Cit.*, pp. 62-63.

²²⁴ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 139.

²²⁵ José Alves d Souza Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 177.

estimulava o desvio das rendas públicas, com o elevado custeio dos paços e a sustentação de um grupo de favoritos. Acusava os empregados públicos de cometerem extorsões no erário público, de modo que somente a Constituição poderia por fim a este estado calamitoso, ao “*marcar os limites das despesas públicas, conseguintemente os tributos*”²²⁶. Alegava que com a Constituição não haveria mais necessidade de sobrecarregar o povo com impostos, nem haveria ocasião para os empregados públicos cometerem extorsões e injustiças. Demonstrando profunda irritação em relação a esse assunto, atacava com violência o conde de Palmela, a quem foi fornecida uma fragata para conduzi-lo ao Brasil:

A fragata Pérola, que foi feita no Pará, estava em Lisboa para conduzir o Conde de Palmela para o Rio de Janeiro... Oh Céus! Onde um raio que não parta esses Ministros, que enganam nosso Rei para dar semelhante ordem. Pois destina-se uma fragata para conduzir um homem de uma terra para outra, no mesmo tempo em que os piratas estavam roubando três ou quatro navios da Praça de Portugal ²²⁷.

Apesar de este ter sido o derradeiro número da *Gazeta do Pará* de modo algum foi a última aparição de Patroni na imprensa de Lisboa. Por mais que lhe tenha sido negado, pela Comissão de Pareceres e Constituição, o direito de representar o Pará como deputado extraordinário, o sonho de se ver incumbido de tal cargo não lhe saiu da cabeça. Com este fim estampou no *Indagador Constitucional*, em 12 de abril de 1821, um projeto de eleição exclusivo para o norte do Brasil, que foi também publicado depois em *Peças Interessantes relativas a revolução que se efetuou no Pará*. Mantendo os argumentos que foram expostos ao Senado da Câmara de Belém, para a nomeação de um deputado extraordinário às Cortes, dizia que a imensidão da província não possibilitava que as prescrições das Cortes fossem ali atendidas. Para ele o tempo urgia, a Nação já se encontrava reunida para promulgar a Constituição e o Pará ainda não possuía seus representantes legais. Naquelas circunstâncias, perguntava Patroni se o Pará acaso não era parte integrante da Nação portuguesa e não mais uma simples colônia. Instava, portanto, ao Congresso que permitisse ao Pará não cumprir todas as prescrições acerca da eleição para deputados, oferecendo a este um projeto de sua autoria em que eram traçadas 14 metas para a adequação da eleição à realidade geográfica do Norte do Brasil.

O seu projeto apresentava-se da seguinte maneira: a eleição deveria ser feita pelas Câmaras, Comarcas e Capital da Província; cada Câmara elegeria o número de eleitores

²²⁶ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 140.

²²⁷ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 139.

correspondente ao senso de seu distrito; os eleitores se reuniram na cabeça da comarca, mas caso quisessem, poderiam delegar seus poderes aos residentes na cabeça da respectiva comarca de sua moradia; os eleitores de Comarca elegeriam os eleitores de província, que deveriam se reunir na Capital, sendo que os mesmos também poderiam delegar seus direitos aos residentes na Capital; os eleitores de província escolheriam os deputados que iriam para as Cortes. Em seu projeto a cada deputado deveriam corresponder trinta mil almas, “*entrando neste número os escravos, os quais, mais que ninguém, devem ter quem deles se compadeça, procurando uma sorte mais feliz, até que um dia se lhes restituam seus direitos*”²²⁸.

A introdução dos escravos como base para o número de deputados eleitos não representava uma defesa dos direitos da escravatura ou qualquer indício de defesa do abolicionismo por parte de Patroni, o qual em toda sua carreira política jamais levantou tal bandeira. Significava, sim, um ardil para aumentar o número de representantes a que teria direito o Pará. De acordo com Souza Júnior, só nas duas freguesias que formavam a cidade de Belém havia 3492 escravos, para uma população total de 5492 habitantes²²⁹.

Debalde foram os esforços de Patroni mais uma vez. Desconsiderando o projeto patroniano, a Junta de Governo do Pará nomeou, em maio de 1821, uma Comissão Preparatória das Eleições. A mesma estruturou um projeto que obedecia as diretrizes recomendadas pelas Cortes. Assim, em pleito realizado em dezembro de 1821, foram eleitos dois deputados pela província, D. Romualdo de Souza Coelho, parente do presidente da Junta, D. Romualdo Antônio das Seixas, e o bacharel Francisco de Souza Moreira. Ambos eram de inteira confiança da Junta. Essa desconsideração de seu plano e a eleição de deputados legítimos para representarem o Pará, fez com que Patroni rompesse os já frágeis laços que o mantinham unidos ao governo de sua província. Nesse sentido, esboçou outros projetos pessoais de poder, frequentando diversas autoridades no intuito de ser oficialmente investido de um cargo de relevo no Pará.

Por seu turno, a Junta de Governo do Pará, também passou a ver com desconfiança os passos que Patroni dava em Portugal. Como se verá adiante, chegaram mesmo a acusá-lo de querer promover a anarquia na província com a ajuda de um levante de escravos. Observa-se assim, no decurso de 1821, ser formada uma polaridade no mundo político da província, com a Junta de um lado e, de outro, os descontentes por não participarem dela. Esse grupo de descontentes cresceu à medida que a Junta tomou medidas que visavam a isolar seus opositores,

²²⁸ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Peças Interessantes relativas... Op. Cit.*, p. 109.

²²⁹ José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 205.

restringindo-lhes os espaços políticos. Domingos Simões da Cunha, por exemplo, teve indeferido seu requerimento apresentado ao monarca de se ver investido do cargo de governador do Rio Negro, uma vez que a Junta demoveu o soberano de nomeá-lo por intermédio de um comunicado que lhe fez. Dessa forma, a junta foi reunindo uma série de inimigos que mais tarde se veriam todos juntos em torno de Patroni e do periódico *O Paraense*, que tornou-se a expressão máxima da oposição na província contra a Junta Provisória²³⁰.

A partir de sua postura de oposição à Junta de Governo que presidia o Pará, a atuação de Patroni em Lisboa mudou, significativamente, passando a denunciar, cada vez mais com energia, a incapacidade da Junta de fomentar o progresso na província, demonstrando, ao mesmo tempo, sua ambição de se ver investido do cargo de governador do Pará. Indicativo disto foi a correspondência que remeteu ao ministro e secretário dos Negócios da Marinha, em 18 de julho de 1821. Nela Patroni denunciava, com base nas informações que lhe chegavam do Pará por cartas e pelos comandantes saídos de Belém a Lisboa, que o estado da província ainda era o mesmo daquele anterior à Constituição. Fazia ver ao ministro que nenhuma medida foi tomada na província que tivesse consonância com o espírito da Regeneração, uma vez que

“não se fazem reformas, não se indaga o que é susceptível de melhoramentos: os empregados continuam em abusos, não se trata de reunir a dívida pública, nem fazer a boa aplicação das rendas do Estado”²³¹. Subindo o tom, atacava os membros da Junta, chamando-os de “estúpidos”, “brancos” e “egoístas”, instando ao Ministro que procedesse de imediato ao afastamento dos mesmos da administração provincial. Demonstrando a vontade que tinha de governar o Pará, dizia estar plenamente preparado “para tirar da obscuridade uma província, que a ter estado em mãos de filósofos, há muito tempo teria sido um grande império”²³².

No dia seguinte à remessa dessa carta, em 19 de julho de 1821, o jovem Patroni, então com seus 22 anos de idade, viu-se na iminência de ter que falar perante o monarca D. João VI, então, em Portugal. Nessa primeira entrevista que teve com o Rei não se referiu aos problemas mais recentes por ele enfrentados, restringiu-se a lhe narrar os acontecimentos ocorridos no Pará, enumerando os motivos que a levaram a aderir ao constitucionalismo português. Nessa fala, ressaltaria sua visão sobre o despotismo dos capitães-generais que presidiram a província, sob cujo governo sua população conheceu uma mísera sorte. Não se

²³⁰ José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 207.

²³¹ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 151.

²³² Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 152.

atendo apenas aos capitães, afirmava que quase toda a governança do império era formada por tiranos cruéis e egoístas, “*desde o mais vil alcaide até o mais elevado bachá*”²³³. Justificava o sentido da revolução efetuada, ao apontar para as dificuldades de se

dar as mãos às virtudes do Monarca e dos súditos, se entre estes e aquele mediavam milhares de hidras lernéias que, voltando a um e outro lado as sete, as cinquenta cabeças, iam com presteza devorando quanto brio, quanto mérito, quanta virtude encontravam, mas lançamos por terra o muro que separava Rei de súditos, libertaram-se os povos, e também ficou livre o monarca para poder obrar a justiça a seu salvo, e dar exercício as virtudes de que adornou a natureza²³⁴.

Finda essa apresentação formal ao Monarca dos motivos que levaram o Grão-Pará a aderir ao constitucionalismo, na qual não se observava qualquer referência negativa à Junta Provisória lá instalada, Patroni voltou suas diligências ao seu projeto de dotar sua província de um governo esclarecido, pautado pela idéia iluminista de progresso que o vintismo incorporou à sua ideologia. Assim, enviou outra correspondência ao ministro e secretário dos Negócios da Marinha, em 15 de Agosto de 1821, na qual novamente se dizia desejoso e apto a exercer um cargo no governo no Pará. Levando em conta que haveria demora na nomeação de um novo governador, investe sua ambição em outra direção. Seu intuito naquela ocasião era ocupar a cadeira de secretário do governo do Pará, então vaga pela retirada para Bahia de seu titular o coronel Miliciano Nabuco.

Por estar ansioso, desejava uma rápida resposta o seu requerimento, decidido mesmo a embarcar, caso se visse munido do cargo, numa galera estacionada no Porto de Lisboa, que partiria três dias depois, em 18 de agosto. Fazia, contudo, três exigências ao ministro. A primeira delas era a atribuição de poderes especiais para este cargo, a fim de que pudesse ter influência sobre o governo. Dessa forma, pedia que o decreto do ministro declarasse duas coisas: “*1º que eu tenha voto na junta; 2º que a junta não pode cometer o expediente a outro membro que não seja o secretário*”²³⁵. Era sua intenção com essas exigências retirar a influência do coronel Francisco Barata sobre a Junta, pois alegava que ele era o responsável por torná-la apática. A segunda exigência voltava-se para a implantação de uma imprensa no Pará, de modo que pedia ao governo que lhe confiasse uma. Afirmava que já tinha “*feito toda a diligência para achar uma em mão particular para a comprar, porém as que há atualmente*

²³³ Apud: Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 141.

²³⁴ Apud: Idem. *Ibidem.*, p. 141.

²³⁵ Apud: Idem. *Ibidem.*, p. 142.

são poucas; portanto não há outro remédio senão recorrer á Imprensa nacional”²³⁶. Assegurava ao ministro que isto era de absoluta necessidade para uso do governo do Pará e não para objetivos pessoais. Por fim, lembrava ao ministro o decreto que ditava a formação de Juntas de Reforma e Melhoramentos, exigindo sua implantação no Pará. Na carta já indicava seus componentes: o doutor Vitorino, o doutor Antônio Correia Lacerda, os cônegos Joaquim Pedro de Moraes²³⁷, José de Ornellas Monteiro, João Batista Campos e o padre José Joaquim Martins²³⁸, bem como os negociantes Joaquim Antônio da Silva, Manuel Luiz de Paiva e os lavradores Antônio Carneiro, Antônio José Monteiro e Baltazar Álvares Pestana. E, ao fim deste rol de correligionários previamente nomeados, asseverava: “*Eu, naturalmente deverei ser o seu presidente, e devo ser autorizado a formalizar com ela o seu regimento*”²³⁹. Em seu entendimento, essa Junta deveria se responsabilizar por propor ao governo tudo o que fosse suscetível de reforma de modo que teria em suas mãos amplos poderes para modificar a realidade da província.

Seu requerimento não obteve qualquer resposta. Consta ainda deste mesmo período uma Representação de Patroni enviada a D. João VI, que, para Geraldo Mártires, é o “*mais completo documento elaborado por Patroni em Lisboa sobre o seu projeto de governo do Grão-Pará*”²⁴⁰. Nesse documento, Patroni fez uma severa denúncia sobre a Junta Provisória do Pará, tratando de forma até ofensiva alguns de seus membros bem como insistiu em seu projeto de ser nomeado governador, enumerando os méritos que possuía para requerer tal importante cargo. Ao referir-se a si mesmo, relatando seu envolvimento na deposição do governo de sucessão que presidia o Pará até 1º de janeiro de 1821, mostrou ao monarca que suas ações foram todas pautadas na mais absoluta madureza e prudência. Antes mesmo dele chegar ao Pará, no entanto, já estava formado um partido que se esforçava em mudar o governo, formado por cinco ou seis homens, dizia ele, todos sem “*tino nem letras algumas*

²³⁶ Apud: Idem. *Ibidem.*, p. 142.

²³⁷ Trata-se de Joaquim Pedro de Moraes Bitancourt, Chantre da Catedral e professor de Patroni no seminário de Belém. Sobre este, cf. p. 7 do capítulo 1.

²³⁸ Não há dados que comprovem se este Padre Martins era ou não parente de Patroni, também ele um Martins. Com certeza era um liberal. Baena, em referência à missa celebrada pelo Padre Martins para comemorar a adesão do Pará ao vintismo, afirma: “*No dia 9 o Padre José Joaquim Martins, Vigário da Freguesia de Santa Ana da Campina, segundo bairro da cidade, recita um Sermão panegírico desmedido em expressões liberais nos encomios da Constituição Portuguesa depois do Te-Deum, que mandou cantar na dita Igreja*”. Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras da Província do Pará ... Op. Cit.*, p. 322. Sobre os demais nomes desta lista não foi possível obter informações.

²³⁹ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, 142.

²⁴⁰ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 152.

[...] *aos quais, sem dúvida não animava o amor à Pátria, mas sim o interesse particular*”²⁴¹. Referindo-se especificamente ao cônego Romualdo Antônio das Seixas e ao coronel Francisco Barata, acusava-os de não conhecer o bem público, mas apenas seus vis interesses, chamando-os de egoístas e impostores. Comparando a Junta Provisória aos governos despóticos dos capitães-generais, afirmava ser a primeira ainda pior do que os segundos, porque a mesma era formada por pessoas completamente destituídas de luzes, que só foram eleitos em decorrência do estado lastimoso das letras em Belém. Responsabilizava, portanto, a ignorância da população pela escolha de nomes que faziam parte do Governo.

Atribui a si toda a responsabilidade pela proclamação da Constituição, dizendo mesmo que teve *“o prazer de ter sido quem dirigiu o Renascimento político do Pará, com a maior prudência, evitando tumultos e sedições, ao mesmo tempo que se opunha abertamente e com intrepidez à apatia e despotismos do novo governo”*. No entanto, quando o assunto era a deposição do governo de sucessão, ponderava que não teve qualquer envolvimento nesse ato, asseverando que *“nunca pretendeu mudar ou depor o governo que então existia: pelo contrário, sua intenção foi chamar as pessoas mais inteligentes e desinteressadas, para se unirem ao governo, cuja marcha o representante se agourava reformar, e por na verdadeira forma constitucional”*²⁴².

Tendo em vista seu conhecimento do bem público bem como o estado lastimável que se encontrava a província sob o governo da Junta Provisória, pedia ao Monarca que o nomeasse governador do Pará. Alegava em sua petição que os cargos públicos só deveriam ser ocupados por pessoas beneméritas. O mérito de um governo não devia significar apenas manejar armas, construir palácios ou fazer navios, mas sim edificar o patriotismo, que em sua visão era a reunião de uma série de atributos:

1º conhecimento do bem público; 2º ciência dos meios para o promover; 3º vontade de por em prática estes meios; 4º energia ou atividade para os executar sem demora; 5º firmeza de caráter, para poder desviar os obstáculos com intrepidez; 6º desinteresse ou ausência de toda paixão cujo objeto não seja o bem público²⁴³.

Entretanto, deve ser lembrado que essa representação foi feita por um jovem que estava, então, na altura dos 22 anos. Portanto, sua idade também foi matéria da carta a D. João

²⁴¹ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 249.

²⁴² Apud: Idem. *Ibidem*, p. 249.

²⁴³ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 249.

VI. Assegurava Patroni que, apesar dele não ter idade avançada, compensaria tal questão com seu “*desinteresse, zelo do bem público e energia ou atividade, que [em si] reluzem*”²⁴⁴. Além disso, chamaria para seus conselheiros somente homens inteligentes e virtuosos. Convencia ao monarca que este governo de feição filosófica faria com que a província do Pará desenvolvesse todas suas potencialidades, garantindo a Portugal uma fonte inesgotável de recursos. Assim, sua província, de insignificante, transformaria-se no tesouro da Nação portuguesa.

A carta dirigida ao monarca foi uma dentre tantas outras diligências realizadas por Patroni em Lisboa, com o intuito de provocar alguma intervenção metropolitana na província. Recorreu igualmente às Cortes, como instância superior de decisões políticas, que materializavam a Regeneração vintista, para tentar promover a exoneração completa da Junta Provisória do Pará. Já exasperado, pediu em representação encaminhada às Cortes, em 12 de setembro de 1821, que a mesma o desonerasse do cargo de deputado do Governo do Pará, alegando que “*aquele governo é apático e criminoso e, conseguintemente, não combina com a minha energia e com meu brio ser agente, ou ousar autorização de tal governo*”²⁴⁵.

Diante da negativa das Cortes em proceder qualquer intervenção no Pará, tendo já apelado para o ministro da Marinha e até para o Monarca, Patroni passou a utilizar cada vez mais os espaços da imprensa, para legitimar seu pleito de regenerar o Pará e tentar angariar a atenção da opinião pública para sua causa. Seu discurso tornou-se cada vez mais radical e agressivo. Não deixa de ser simbólico que nessa fase a maior parte dos artigos que Patroni trouxe à luz saiu pelo *Astro da Lusitânia*, que era um dos jornais mais lidos em Portugal, com grande projeção sobre a opinião pública, e que representava uma postura mais radical do liberalismo.²⁴⁶

Patroni, no entanto, não abandonou suas ‘representações’ às autoridades do Reino, continuando por intermédio destas sua campanha difamatória da Junta de Governo do Pará. Todas as representações, contudo, eram logo em seguida publicadas nos jornais de Lisboa. No *Astro da Lusitânia*, por exemplo, foi estampada, em 24 de outubro de 1821, sua representação às Cortes, na qual alertava:

O despotismo do governo do Pará tem subido de ponto. Uma série de arbitrariedades e prepotências, entre as quais não se divisa uma só operação favorável ao povo, não

²⁴⁴ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 250.

²⁴⁵ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 142.

²⁴⁶ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos... Op. Cit.*, p. 126.

tem lugar, pela sua grandeza, nesta breve exposição [...] Eu me atrevo portanto a lembrar, que os decretos das eleições e a criação das juntas de governo devem ser mandados executar por outra qualquer autoridade, que não seja o atual governo do Pará. Será mais conveniente que sejam remetidos ao Senado da Câmara desta capital²⁴⁷.

No Pará, a Junta de governo encontrava-se cada vez mais acuada, em virtude dos papéis remetidos por Patroni àquela província. Nestes, desmoralizava-se por completo o governo da província, causando preocupação aos membros da Junta. Assim, iniciou-se em Belém do Pará uma campanha difamatória, visando a acusar Patroni de querer promover a anarquia. O início deu-se com a prisão dos três irmãos Vasconcelos: João Fernandes de Vasconcelos, Julião Fernandes de Vasconcelos e Manoel Fernandes de Vasconcelos. Os mesmos, vindos de Lisboa para Belém em fins de outubro de 1821, foram denunciados à Junta do Pará por estarem portando documentos e circulares que procuravam incitar a população a promover a independência da província de Portugal.

Preocupada com a segurança e o sossego da província, tendo em vista a recente descoberta dos planos de que eram portadores os irmão Vasconcelos, a Junta recebeu a denúncia de José Ribeiro Guimarães, em 2 de novembro de 1821. Nela, Guimarães acusava Patroni de querer promover a revolta dos escravos da província, apresentando-se como seu líder e redentor. Em respaldo de sua acusação, lembrava à Junta do projeto de eleição para Deputado feito por Patroni e remetido em inúmeras vias ao Pará, em cujo item 10 afirmava-se que alguém deveria se compadecer da sorte dos escravos até que um dia lhes fossem restituídos os seus direitos²⁴⁸. Na visão de Guimarães, a leitura deste artigo provocou:

um grande choque nos escravos; conceberam idéias de liberdade, e julgaram que as figuradas expressões de que se serviam os autores da nossa regeneração política, quando disseram ‘quebraram-se os grilhões, acabou-se a escravidão, somos livres’ se entendiam com eles, e começaram a encarar Patroni como seu libertador²⁴⁹.

Na denúncia apresentada por José Ribeiro Guimarães ainda há referência aos expedientes de Patroni em Portugal para denegrir a imagem da junta provisória do Pará. Citava uma circular que, em suas palavras, andava de mão em mão em Belém, na qual Patroni dizia que voltaria para promover a felicidade de todos. Guimarães via esta promessa de retorno como uma ameaça à segurança pública do Pará, pois temia “*este homem sem bens,*

²⁴⁷ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 143.

²⁴⁸ Cf. supra pp. 31-32, onde se analisa esse projeto de eleições elaborado por Patroni.

²⁴⁹ Apud: Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos... Op. Cit.*, p. 19.

*emprego ou estabelecimento algum, sem ter que perder” resolvesse “procurar partido na classe que o contempla, que o olha como seu libertador, e então oh! que desgraça”*²⁵⁰. Com essas conjecturas, Guimarães solicitava ao governo do Pará, em nome de todos os bons cidadãos e do sossego público, que impedisse a entrada de Patroni em Belém.

Apesar de Domingos Antônio Raiol afirmar que os irmãos Vasconcelos eram os representantes de Patroni em Belém, nada há que comprove a relação de Patroni com estes²⁵¹. Em verdade, aproveitando-se do clima de medo que tomou conta da Junta Provisória diante da prisão dos irmãos Vasconcelos, José Ribeiro Guimarães apresentou sua denúncia contra Patroni, na qual nada havia que ligasse um caso ao outro. Guimarães apenas fazia ver à Junta que Patroni era tão perigoso quanto os três irmãos. Denúncia recebida, a Junta determinou ao alferes Antônio José Bragança que procedesse à prisão de Patroni logo que este chegasse de Portugal.

A Junta temia não só os indivíduos como também os impressos. Uma vez que Paroni remetia todas as suas publicações feitas em Lisboa ao Pará, tal fato causava alvoroço na administração provincial. Outros periódicos considerados à época incendiários também chegavam à província, como o *Correio Brasiliense*, enviado da Inglaterra juntamente com cartas de seu editor, Hipólito da Costa a Francisco Ricardo Zanin. Foram apreendidos 60 exemplares, em 6 de novembro de 1821. Por tal motivo, a Junta achou por bem criar uma comissão de censura, para impedir a circulação de escritos que fossem contrários à religião, aos bons costumes ou que, fazendo difamações contra certos cidadãos, viessem a comprometer a coesão política da província²⁵².

De Portugal Patroni acompanhava todas as movimentações da Junta. Não aceitou as medidas que a mesma tomou em relação à liberdade de imprensa, baluarte do vintismo português. Tanto mais que ela lhe afetava frontalmente, uma vez que já de posse da máquina de tipos enviou Garção de Melo a Belém com o objetivo de lá estabelecer a imprensa. Garção, logo que chegou a Belém, foi ameaçado por alguns homens armados, vendo-se obrigado a retornar a Portugal. Ao saber da notícia, Patroni fez uma denúncia contra a Junta diante do Congresso, requerendo a deposição da mesma e pedindo garantias para o seu retorno ao

²⁵⁰ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 19.

²⁵¹ Raiol especula que os quatro tinham se associado em Portugal com o fim de promover a Independência do Pará. Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos... Op. Cit.*, p. 20.

²⁵² José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 147.

Pará²⁵³.

Exasperava-se cada vez mais Patroni não só com o governo do Pará, mas também com os ministros de D. João VI, a quem acusava de protelar as medidas necessárias para execução dos decretos expedidos pelas Cortes. Nesse sentido, causou-lhe imensa revolta a demora na execução do decreto de 29 de Setembro de 1821, que determinava a separação dos governos civis e militares e a eleição de uma nova Junta Constitucional. Em nova representação às Cortes, referia-se que tal demora era potencialmente perigosa, podendo incitar na população uma nova onda revolucionária. Vaticinava, então:

Cinquenta dias já tem depois que se expediu esse decreto e até agora ainda se não nomeou Governador das Armas para o Pará. Enforce-se um Ministro de Estado, ou aliás deixe-se aos povos executar as leis [...] Se o Ministério quer que o Pará faça nova revolução, isso é outro caso²⁵⁴.

Com essa nova reclamação, pediu Patroni uma audiência a D. João VI, sendo recebido pelo monarca em 22 de dezembro de 1821. Na sala de conferências recitou um discurso acalorado, com inúmeras críticas à lassidão dos ministros do rei. Depois de quatro pedidos de interrupção por parte do monarca, foi retirado da sala, acusado de não ter se portado com o decoro e o respeito que pediam a pessoa do soberano. Na segunda frase do discurso, Patroni dirigia-se a D. João VI com as seguintes palavras: “*todas as vezes que entro nesta casa, não entro eu para outro fim que não seja acusar o desleixo, e nenhuma energia dos agentes de poder com que V. Majestade tem repartido a autoridade que o povo português lhe há confiado*”²⁵⁵. Na sequência, passou a reclamar da demora do Ministério na criação das juntas ultramarinas e na nomeação de um governador das armas para o Pará, chamando a atenção do monarca para o fato dele estar cercado de servis adutores que não lhe diziam toda a verdade. Seu alvo principal era o ministro da Marinha que, segundo Patroni, “*já tem sido acusado no Congresso de anticonstitucional, por incapaz, em uma palavra: é velho, e velho frouxo, não tem energia. Dê-lhe V. Majestade a demissão, e ponha em seu lugar um homem cheio de patriotismo...*”. Nesse ponto, foi interrompido e retirado da sala, não podendo pronunciar o restante da frase, que seria: “*seja de classe for, um carpinteiro, que seja inteligente, honrado e enérgico pode ser Secretário de Estado; não é preciso ser Almirante,*

²⁵³ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 143.

²⁵⁴ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 144.

²⁵⁵ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 144.

nem Conde, nem Comendador, nem Bispo”²⁵⁶.

Mesmo não conseguindo completar o discurso frente a D. João VI, Patroni conseguiu dá-lo à estampa no *Astro da Lusitânia*, em 24 de novembro de 1821. Ao ser observado na íntegra, nota-se que os pontos mais delicados e contundentes dessa fala não foram sequer mencionados junto ao monarca. Assim, Patroni apontava ainda o direito que tinham os povos de romperem o contrato social, destituindo o governo por meio de uma revolução, caso esse governo fosse incapaz de executar as leis. Referindo-se às relações entre Portugal e Brasil, admitia a possibilidade do Brasil vir a se tornar independente, uma vez que:

Os povos não são bestas, que sofram em silêncio todo o peso que se lhe impõe. O Brasil quer estar ligado a Portugal: mas se o ministério do Reino Unido, pela sua frouxidão, contribuir para a persistência e duração da antiga tirania, o Brasil em pouco temo proclamará sua independência²⁵⁷.

Ressalva, contudo, deve ser feita a esta asserção, uma vez que por intermédio dela não se pode chegar à conclusão de que Patroni, a partir de então, tenha se tornado um entusiasta da independência do Brasil. Fora esse breve momento de revolta, jamais Patroni defendeu a idéia de independência brasileira, nem mesmo após seu retorno ao Pará, pelas páginas de seu jornal *O Paraense*. Uma sensível modificação, porém, se operou em seu discurso, pois apesar de manter a fórmula do bom monarca enganado por ministros perversos, ele agora responsabilizava o próprio soberano pela manutenção destas pessoas em seus postos, ao dizer: “*Os Secretários e Conselheiros de Estado são os olhos do Rei, e o Rei é quem deve vigiar sobre todos os interesses da Nação*”²⁵⁸.

Seu discurso causou enorme celeuma em Lisboa. Imediatamente foi instaurada uma devassa contra Patroni, por intermédio de uma denúncia encaminhada ao corregedor do crime de Lisboa²⁵⁹. Ao mesmo tempo várias vozes se ergueram na imprensa para atacar a incivildade do paraense que ousou desrespeitar o monarca, indicando os limites do liberalismo português. No *Diário do Governo*, de 19 de dezembro de 1821, por exemplo, foi publicada uma extensa matéria em que se fazia a crítica ao comportamento de Patroni. Seu redator afirmava que, desde princípio da revolução, tinha escrito a favor da liberdade civil,

²⁵⁶ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 145.

²⁵⁷ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 145.

²⁵⁸ Apud Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 145.

²⁵⁹ José Alves de Sousa Júnior. *Filippe Patroni: um vistista no Pará*. In: *Faces da História da Amazônia*. *Op. Cit.*, p. 188.

proclamando os direitos do homem e explicando ao povo o significado da soberania da nação. Ele, igualmente, pregava “*a ordem, a submissão e o respeito às autoridades*”, alegando que sempre combateu todos os anarquistas e revolucionários que, fingindo estarem do lado do bem público, agiam sempre em consonância com seus objetivos particulares. Comparando, por fim, Patroni aos *sans culottes* franceses, dizia:

Em todos os países do mundo existe a diferença moral; aquele que pretende ser igual na sociedade civil, porque o é no puro estado de natureza, é um verdadeiro demagogo. Esta era a máxima válida dos *sans culottes* de França; máxima que V. m., e talvez uns poucos esturrados, tais como V. m., desejariam pôr em prática para depois nos fazerem o que os *sans culottes* de França fizeram, tyrannizar, escravizar, guilhotinar, roubar e perder em nome da liberdade e igualdade, V. m. é tão republicano, ou tão *sans culottes*²⁶⁰.

Em defesa própria Patroni publicou seus últimos artigos em Portugal, antes de partir para o Pará. Com pitadas de ironia, descreveu a cena por ele protagonizada perante o rei no *Astro da Lusitânia* de 29 de novembro de 1821:

Na sala estavam pela maior parte os distintos e estes são pela maior parte os servis. [...] Um eu vi lá, que acabando de falar, saiu a tremer, sem dar as costas ao Rei. Outro estava cheio de cunhas, muito inteirado de hábitos, e comendas, e por dentro de espartilhos, de maneira que parecia não ter movimento. [...] Estes distintos, que ordinariamente vão pedir ao Rei que os faça ficarem diferentes dos outros homens vão cheios de remorsos de consciência, temem, e não querem ser ouvidos, por isso falam sempre em segredo. Eis o costume Sr. Redator, do servilismo²⁶¹.

Frisando a distinção que fazia entre servilismo e respeito, justificava sua postura perante o monarca da seguinte forma:

Assim eu falei ao Congresso, e o fiz como devia: falei ao chefe da Nação em voz muito baixa, e prezo-me de o ter feito segundo os termos da cortesia; não do servilismo; conforme as regras da civilidade, e não baixeza e adulação. Aos servis, que espalham o rumor de eu ter faltado ao profundo respeito devido ao Rei, levantando demasiadamente a voz, peço que me indiquem o tom e o que deverei falar às autoridades²⁶².

Naquele momento, seu retorno ao Pará já estava programado. De posse da máquina de tipos comprada à Imprensa Nacional em 18 de novembro de 1821, em sociedade com Domingos Simões da Cunha, José Batista da Silva e Daniel Garção de Melo, como já especificado no capítulo precedente, Patroni embarcou com destino ao Pará. Seu retorno prometia ser triunfante, uma vez que desejava ser o salvador de seu povo, como demonstrou

²⁶⁰ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes...* Op. Cit., p. 146.

²⁶¹ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes...* Op. Cit., p. 146.

²⁶² Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes...* Op. Cit., p. 146.

em um último artigo escrito já no navio que o levaria ao Pará e publicado no *Astro da Lusitânia* de 6 de dezembro de 1821. Nele, fez alusão aos seus detratores em Lisboa, acusando-os de serem homens que mantinham interesses comerciais no Pará, como Feliciano José Colares, indivíduo que indicava ter profundos laços com o coronel Francisco Rodrigues Barata. Sua carta de despedida foi toda perpassada por ameaças diretas aos administradores do Pará. Fazendo de si o necessário executor da verdadeira regeneração de sua província, dizia-se disposto a enfrentar o martírio em nome da liberdade:

Levo passaporte: vou para o meu país natal, onde me esperam com ânsia os meus conterrâneos para os salvar. Não levo intenção alguma de fazer revolução, porque os tiranos hão de prontamente obedecer às ordens do governo e Congresso. Porém, protesto perante os céus, e a terra, que hei de conservar o mesmo caráter firme e honrado até derramar a última gota de sangue. Nasci livre, hei de morrer defendendo a liberdade²⁶³.

Com este último artigo, Patroni fechava sua atuação política em Portugal. Depois de quase um ano de intensa atividade, que o tornou conhecido em Lisboa e no Pará por suas aparições nas Cortes, nas salas de conferências de importantes autoridades do Reino e, principalmente, na imprensa, Patroni adquiriu um *background* político que utilizaria no curto espaço de tempo em que esteve à frente de *O Paraense*. Sua estada em Portugal possibilitou que aprendesse a manejar a retórica política do vintismo, executando sua adequação aos interesses paraenses. Como um indivíduo moderno, manejando os conceitos modeladores das novas realidades políticas, viu na imprensa seu mais acessível instrumento de ação política. A própria configuração do estabelecimento do novo governo no Pará fez com que um grupo de marginalizados da cúpula administrativa se congregasse em torno não tanto de Patroni, mas de sua nova arma: a máquina de tipos. Em torno dela, Patroni reuniria um grupo de opositores insatisfeitos tanto com a partilha do poder na província, quanto com a manutenção de velhos hábitos que não mais se coadunavam com a realidade liberalizante desencadeada pela Revolução do Porto. De sua imprensa partiria o fogo cerrado dos elementos mais radicalmente liberais de sua província contra a Junta Provisória. Nestes eventos, porém, Patroni teve uma reduzida participação, como se verá no item a seguir.

²⁶³ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 147.

2.4 Uma breve estada no Brasil

Ao chegar ao Pará, em fins de janeiro de 1822, Patroni tinha contra si uma ordem de prisão expedida pela Junta Provisória desde 2 de novembro do ano anterior, porém revogada em 6 de Janeiro de 1822, por conta de denúncias feitas no Senado da Câmara, indicando que tal ação não tinha qualquer amparo legal²⁶⁴. Para Baena, a Junta Provisória demoveu-se de prendê-lo naquele momento “*achando que era prudência dissimular até que chegasse a ocasião oportuna, que não podia tardar atenta a índole turbulenta e menos reflexiva deste mancebo*”²⁶⁵. Alguns meses se passariam desde a chegada de Patroni ao Pará e a impressão do primeiro exemplar de *O Paraense*, vindo à luz em 22 de maio de 1822. Neste interregno, ocorreu o que desejara Patroni em Portugal, ou seja, a separação dos governos civis e militares com a nomeação do governador de armas e a eleição da nova Junta Provisória.

Interinamente, a Junta nomeou como governador de armas o coronel Joaquim Filipe dos Reis. Esta foi a última decisão tomada pelo governo que assumiu o poder na província depois do golpe de 1º de janeiro de 1821. Em eleição, promovida em 11 e 12 de março de 1822, um novo governo civil foi escolhido, sendo composto por: Antônio Correia de Lacerda, presidente; João Pereira da Cunha e Queiroz, secretário; o chantre Joaquim Pedro de Moraes Betancourt, o capitão de fragata José Joaquim da Silva, o major Baltazar Alves Pestana, o lavrador José Rodrigues Lima e o capitão Manuel Gomes Pinto²⁶⁶. Essa eleição não deve ter desagradado em nada Patroni, uma vez que dos sete eleitos, três fizeram parte de sua lista enviada ao ministro da Marinha em 15 de agosto de 1821, para comporem a Junta de Reformas e Melhoramentos do Pará, como já indicado anteriormente. Os nomes que Patroni fornecera naquela ocasião foram: Joaquim Pedro de Moraes Bittancourt, Baltazar Alves Pestana e Antônio Correia Lacerda.

Para José Alves de Souza Júnior, esse novo governo favoreceu a abertura de espaços para a propaganda e ação emancipacionista. Corroborou isto o fato desse governo ter entrado em conflito com o novo governador das armas, o brigadeiro José Maria de Moura, nomeado por decreto de 9 de dezembro de 1821, e que representou na província o último

²⁶⁴ José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 209.

²⁶⁵ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras da província... Op. Cit.*, p. 335.

²⁶⁶ José Alves de Sousa Júnior. *Constituição ou Revolução... Op. Cit.*, p. 211.

baluarte do colonialismo português²⁶⁷. Substituindo Joaquim Filipe dos Reis, o brigadeiro Moura se indis pôs seriamente com o governo civil da província e também com os redatores de *O Paraense* ao longo do ano de 1822. Após a independência das províncias do sul do Brasil, o brigadeiro se esforçou para manter o norte e o centro oeste atrelados a Portugal, de modo que, em março de 1823, depôs o governo civil e fechou *O Paraense*, que então passaria a se chamar *Luso-Paraense*²⁶⁸. O Pará só viria a aderir à independência em agosto de 1823.

Patroni, entretanto, não presenciou estes últimos acontecimentos. Em 22 de maio de 1822 veio a público o exemplar do primeiro periódico fundado no Pará²⁶⁹. Pelas páginas de seu jornal Patroni apresentou variadas matérias, nas quais fazia críticas modelares à administração colonial, aos efeitos do despotismo dos capitães gerais para o concurso do estado de decadência da província, bem como apontava os avanços decorrentes da Regeneração Portuguesa. Neste último caso, o direito à liberdade de imprensa era tido por Patroni como peça fundamental da Regeneração, garantido aos cidadãos o exercício de uma opinião que possibilitasse sua participação na administração da coisa pública.

Sintomaticamente, no primeiro exemplar de *O Paraense*, foi publicada a lei de liberdade de imprensa de 4 de julho de 1821, muito embora somente o Título I, artigos I a VI, dessa mesma lei tenham sido estampados no jornal²⁷⁰. Somente se publicou aqueles artigos que determinavam a extensão dessa liberdade, mantendo-se velados, portanto, os demais artigos que faziam menção aos seus limites. Para os liberais portugueses, a liberdade de expressão era um direito inerente ao homem, contudo, acreditavam que o seu exercício deveria ser cerceado para a manutenção da ordem, princípio sem o qual não poderia haver liberdade alguma. Composta de cinco títulos e sessenta e três artigos, a lei se concentrava, sobretudo, na definição dos abusos da liberdade de imprensa, que ocupava cinco de seus quatro títulos, definindo-os em quatro categorias: abusos contra a religião, contra o Estado,

²⁶⁷ Idem. *Ibidem*, p. 211.

²⁶⁸ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos... Op. Cit.*, pp. 24-30.

²⁶⁹ Infelizmente não foi possível ter acesso a qualquer exemplar do jornal *O Paraense*, nem mesmo à transcrição de seus artigos, como foi o caso dos escritos de Patroni em Portugal, transcritos por Geraldo Mártires Coelho em extensas notas do seu livro. Os arquivos onde se podem encontrar exemplares deste periódico ficam em Belém ou em Portugal, e como o objetivo desta pesquisa é trazer à luz a atuação de Patroni posterior a estes eventos, optou-se, para não retirar o foco deste objetivo, trabalhar com as pesquisas já existentes sobre assunto, evitando o dispendioso gasto de tempo que seria ir ao Pará ou Portugal para pesquisar algo que já foi, sobejamente, investigado. De modo que para a análise dos primeiros exemplares do periódico, sob a direção de Patroni, serão utilizados os trabalhos de José Alves de Souza Júnior e Geraldo Mártires Coelho, que fizeram excelentes análises sobre este raiar do periodismo no norte do Brasil.

²⁷⁰ Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos... Op. Cit.*, p. 154.

contra os bons costumes e contra os particulares²⁷¹. Ainda constava nesse primeiro exemplar de *O Paraense* a recomendação das Cortes para que os bispos preparassem pastorais que versassem sobre as vantagens do sistema constitucional e a sua não contradição com a religião católica.

Nota-se que nos seis primeiros números em que Paroni esteve à frente do periódico não houve conflitos abertos entre ele e a nova administração da província. Provavelmente pelo fato de que esta Junta contava com elementos da simpatia de seu redator. Desse modo, no primeiro exemplar saudou a proclamação da nova Junta como necessária para “*derrocar o mais sólido obstáculo, que os tempos tinham posto ao exercício dos nossos imprescritíveis direitos*”. Ao referir-se à antiga Junta de 1º de janeiro de 1821, afirmava ainda: “*o negro fado continuou a perseguir-nos, e os meios de que lançamos mão para conseguirmos uma sorte mais feliz, contribuíram efetivamente para nossa desgraça*”²⁷². Referindo-se ao tema que lhe seria caro por toda a vida, indicava, no segundo número de *O Paraense*, a necessária simbiose entre administração pública e sabedoria, conclamando a nova Junta a promover o progresso da província, pois assim “*quando por meio da iluminação pública o tiverdes conseguido, nosso país então florente seu justo peso tomará na balança das nações*”. Citando um filósofo que muito influenciou os restauradores vintistas, instava este mesmo governo a ter “*no coração o princípio consagrado na teoria do famoso Bentham: a maior felicidade para o maior número*”²⁷³.

A fim de comprovar a não vinculação de Patroni às idéias independentistas, o número três de *O Paraense* publicava, em 29 de maio de 1822, a transcrição de uma matéria do *Sentinela Constitucional Bahiense*, em que se denunciava o movimento articulado no Rio de Janeiro para a permanência de D. Pedro I no Brasil, apontando este fato como uma tentativa de promover a ruptura entre Brasil e Portugal. Para Patroni, como ardoroso defensor da manutenção do Reino Unido, sob o signo do constitucionalismo, era provável que o sul declarasse sua autonomia, porém, argumentava que não seria interessante que as províncias do norte o fizessem. Alegava que o norte tinha comunicações privilegiadas com a Europa, o mesmo não acontecendo em relação ao sul do Brasil, “*para onde não há estradas por terra, e a navegação só é feita em monção*”²⁷⁴. Nos números cinco e seis, continuou-se a transcrição

²⁷¹ José Alves de Souza Júnior. *Constituição ou revolução... Op. Cit.*, pp. 223-224.

²⁷² Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, p. 154.

²⁷³ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 155.

²⁷⁴ Apud: Idem. *Ibidem*, p. 156.

do artigo do *Sentinela Constitucional Bahiense*, denunciando que “os grandes males pois que ameaçam a ruína total do Brasil, nos vem dos fátuos e orgulhosos aristocráticos: são este que fazendo o seu foco na corrompida e ignorante Corte do Rio de Janeiro, lançam dali o seu pestífero veneno sobre toda a superfície do Brasil”²⁷⁵. No último número publicado, tendo Patroni como seu redator, *O Paraense* instava aos prelados do Pará que fizessem prédicas não só para enaltecer o sistema constitucional mas também para deter o avanço das idéias separatistas que vinham do sul. Acreditava que a publicação dessas prédicas na imprensa seria um “antídoto específico contra o espírito de desunião que nos ameaça”²⁷⁶.

O número seis de *O Paraense* foi, provavelmente, o último que Patroni foi seu redator. Afinal, em 25 de maio de 1822, “Patroni foi conduzido preso ao castelo por ordem do corregedor, servindo de pretexto ter sido processado em Lisboa por falta de acatamento na fala que dirigira ao monarca [...] em audiência d 22 de Novembro de 1821”²⁷⁷. Sabendo que seria remetido a Portugal, Patroni cuidou do futuro de *O Paraense* a partir da cadeia. Em 1º de julho chamou à sua cela um tabelião, José Batista da Silva e Daniel Garção de Melo e os quatro acertaram a escritura da imprensa, que então ficaria em nome de Patroni e de José Batistas da Silva, ocorrendo a contratação de Daniel Garção como oficial tipógrafo pelo período de um ano²⁷⁸. Cumpria ainda definir quem seria o redator que substituiria Patroni à frente de *O Paraense*. Em correspondência endereçada ao major Antônio Landislau Monteiro Baena, Patroni convidou-lhe para lhe substituir na redação do periódico. Baena foi até à prisão do castelo e disse pessoalmente a Patroni que não poderia assumir essa responsabilidade, tendo em vista que a função de militar e professor de matemática lhe tomava muito tempo. Em 1838, porém, ao rememorar esses eventos em seu livro, o major daria ainda outra explicação para essa recusa, afirmando em uma nota de pé de página que:

Esquivou-se a isso porque não se considerava homem benemérito das letras para ser útil pelos seus escritos aos seus concidadãos; e porque lhe faltava o ânimo para emparelhar com os que se fingem os mais cálidos partidistas da liberdade política

²⁷⁵ Apud: José Alves de Sousa Júnior. “Filippe Patroni: um vintista no Pará”. In: Freitas neves, Fernando Arthur de & Lima, Maria Roseane (org). *Faces da História da Amazônia*. Belém: Ed. Paka-tatu, 2006, p. 190.

²⁷⁶ Apud: Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos... Op. Cit.*, p. 157.

²⁷⁷ Domingos Antônio Raiol. *Motins Políticos... Op. Cit.*, p. 24.

²⁷⁸ IHGB. Lata 310. Documento 73. Requerimento de Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente pedindo que o Tabelião Lira lhe forneça a certidão da escritura de uma imprensa, celebrada no ano de 1822. Pará. 15 de Dezembro de 1828. No mesmo se lê que: “Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente precisa que o tabelião Lira lhe passe Certidão da Escritura celebrada no ano de 1822, pelos meses de maio ou junho, entre o suplicante e José Baptista da Silva, e Daniel Garção de Mello, acerca de uma Imprensa pertencente ao suplicante em sociedade com o referido José Baptista da Silva”.

[...] e que com seus discursos proferem impropérios ofensivos da honra e solapam lentamente o edifício político. Tais escritos acabando no desprezo universal da geração presente ficam sepultados no esquecimento sem chegar à notícia das gerações futuras²⁷⁹.

Sentimentos diametralmente opostos sentiam Patroni e Baena em relação a um e outro. Como visto no capítulo anterior, Patroni admirava profundamente o major Baena, considerando-o como um dos excelentes homens de sua província. Baena, por seu turno, exprimiu o mais completo desprezo em relação a Patroni em sua obra sobre a História do Pará, referindo-se a ele sempre com termos bastante ofensivos. Por fim, diante da recusa de Baena, assumiu a pena à frente de *O Paraense* o cônego Batista Campos. Sob a direção deste, o jornal passou a ter uma linha editorial mais voltada para a realidade prática da província. Assumindo um papel mais dinâmico e radical, opôs-se de modo contundente às intenções dos representantes portugueses de quererem manter a província atrelada a Portugal. O embate entre Batista Campos e o brigadeiro José Maria Moura representou um dos últimos capítulos da história da independência do Pará, com a prisão de Campos e o fechamento do jornal em 1823, que, sob a tutela do governo, simbolicamente, passou a se chamar *O Luso-Paraense*²⁸⁰.

2.5 Em busca de uma comenda

Condenado pelo crime de ter faltado o respeito perante o monarca, Patroni foi levado preso a Portugal, aonde chegou em agosto de 1822. Sua sentença foi de um ano de prisão. Em 25 de setembro de 1822 requereu ao monarca o indulto da pena bem como a isenção dos custos do processo, no que foi atendido em 1º de outubro do mesmo ano. Logo que libertado retomou os estudos em Coimbra, terminando o curso de Direito Civil e Canônico em 1823²⁸¹. Em agradecimento a D. João VI, por lhe ter concedido o indulto da sentença, Patroni lhe prestou uma homenagem na forma de um panegírico, declamado em 13 de maio de 1823 nos Paços da Câmara Constitucional de Lisboa, por ocasião da inauguração de uma estátua deste monarca na data de seu aniversário. Sob forma impressa, poderia ser comprado na oficina de

²⁷⁹ Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das eras... Op. Cit.*, p 338.

²⁸⁰ Cf. Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes... Op. Cit.*, Especialmente o capítulo 4: “*Imprensa versus poder no grão Pará*”.

²⁸¹ Raimundo Cyríaco Alves da Cunha. *Paraenses Ilustres*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970, p. 63.

Desidero Marques Leão, no Largo do Calhariz, nº 12²⁸².

Nesse discurso, Patroni redimiou-se de sua falta desfazendo-se em elogios exagerados ao Rei. Construiu ali uma narrativa das peripécias de D. João VI em que, desde a retirada para o Brasil até seu retorno a Portugal para aclamação da Constituição, o monarca era sempre movido por seu profundo amor ao povo. Sobre a melindrosa situação da fuga da família real, por exemplo, apela para os desígnios divinos e afirma:

“nos decretos da providência se havia exarado que o bom Rei dos portugueses desamparasse uns filhos no mundo antigo, para reconhecer outros filhos em o novo mundo, onde devia fundar o império do Brasil”²⁸³.

Desculpava o monarca pelas desgraças que pairaram sobre Portugal ao tempo em que esteve com sua corte no Brasil, afinal, “o bom pai desta terra desditosa tudo ignorava”²⁸⁴. Logo que a revolução estourou, entretanto, o bondoso Rei prestamente se lançou aos mares e retornou com sua augusta presença para restabelecer a pátria, os filhos e a monarquia. Asseverava Patroni que, apesar de ser atribuição de D. João VI, o mesmo não vetou qualquer artigo da Constituição que lhe foi oferecida e, sem hesitar um só instante, lhe prestou o juramento.

Destacava ainda que este ‘excelso príncipe’ jamais pensou em se vingar dos heróis da revolução de 1820, mas, ao contrário, abraçando o novo sistema com todo o seu coração, premiou os regeneradores que lutaram pela liberdade de seu país. Referindo-se a si mesmo, Patroni fez questão de frisar que “eu mesmo, não teria a consolação de me achar hoje neste augusto recinto, e com que destino! Se não devera a liberdade àquele tão pio, tão clemente, tão misericordioso Rei”²⁸⁵. O caráter adulatório desse discurso é perfeitamente compreensível tendo em conta as condições de fala que sobre ele insidiam. Afinal, Patroni estava presente em uma solenidade de homenagem ao monarca e se sentia na obrigação de retribuir-lhe com palavras o indulto que lhe permitira escapar de cumprir a pena por desrespeito.

No ano de 1823, Patroni publicou ainda em Portugal, pela tipografia de Desidero

²⁸² Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Panegrico dedicado ao senhor D. João Sexto. Pai da Pátria, e do seu século, Modelo dos imperantes, rei melhor, que foi ótimo rei. Por ocasião da solene, e augusta inauguração da Real efígie de Sua Majestade em o dia do seu aniversário 13 de maio, nos Paços da Câmara Constitucional de Lisboa, no ano de 1823*. Lisboa: Tipografia de Desidero Marques Leão, 1823.

²⁸³ Idem. *Ibidem*, p. 8.

²⁸⁴ Idem. *Ibidem*, p. 9.

²⁸⁵ Idem. *Ibidem*, p. 25.

Marques Leão o livro *Arte Social ou sistema de direito publico universal*²⁸⁶. Seu intuito era de que o mesmo fosse utilizado na faculdade de direito de Coimbra. Nada conseguindo neste sentido, fez novamente sua publicação no Brasil em 1827, como se verá no próximo capítulo. Terminado o curso de Direito Patroni retornou ao Brasil, onde passaria a advogar nos auditórios da Corte. Em novembro de 1823, apresentou-se perante D. Pedro I para beijar-lhe a mão. Em março do ano seguinte, reunindo um dossiê sobre si mesmo, enviou-o ao Imperador do Brasil no intuito de ser agraciado com a Comenda da Ordem do Cruzeiro.

Essa Ordem foi criada por D. Pedro I em 1º de dezembro de 1822, com o objetivo de celebrar a Independência e a sua própria coroação. A sua condecoração era destinada a recompensar as pessoas que demonstrassem méritos civis, militares e científicos. Segundo Marco Morel, no início do século XIX no Brasil ostentar uma comenda significava ter acesso a benefícios práticos como cargos, empregos públicos e até eventuais direitos de pagamentos pelo Estado²⁸⁷. No dossiê que Patroni reuniu a seu respeito estava a comprovação de seus méritos para se tornar dignitário da referida Ordem, dizendo ao Imperador que era “*sensível à importância das recompensas dispensadas por direito àqueles que bem e fielmente servirão à Augusta Pessoa de V. M. e à Pátria durante a luta em que se envolveu a Nação, tem a honra de expor seus serviços que os inclusos documentos confirmam*”²⁸⁸. Visava com os documentos ali reunidos a comprovar três coisas: primeiro, que ele representou o Pará nas Cortes Constituintes de Portugal como deputado extraordinário; segundo, que ele favoreceu o progresso das letras no Pará como responsável pela introdução da primeira imprensa na província; e, terceiro, que ele contribuiu para a causa da independência, sofrendo inclusive perseguições políticas por conta disso.

Na documentação então apresentada por Patroni há um aspecto curioso. Quatro destes documentos são cartas escritas por conhecidos seus, comprovando suas diligências para a implantação da imprensa no Pará e seus esforços pela causa do constitucionalismo. Duas destas cartas, entretanto, foram escritas antes mesmo da criação da Ordem do Cruzeiro, pois são datadas de julho de 1822, momento, portanto, em que Patroni se encontrava preso no Pará. Possivelmente ele aproveitou uma documentação que fora anteriormente reunida para a

²⁸⁶ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte Social ou sistema de direito publico universal*. Lisboa: Tipografia de Desidero Marques Leão, 1823.

²⁸⁷ Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec, 2005, p. 194.

²⁸⁸ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos. C- 0888, 001. *Padre Patroni*.

sua defesa no julgamento pelo crime de desrespeito a D. João VI, utilizando-a então para a petição da Ordem. Destas duas cartas de julho de 1822, a primeira foi escrita pelo professor de Latim do seminário de Belém, Antônio do Espírito Santo Calças. A segunda chama a atenção pelo fato de ter sido redigida por um desafeto político de Patroni, o presidente da Junta Provisória do Pará, Romualdo Antônio das Seixas, a quem Patroni tanto criticou em 1821. Apesar disso, Romualdo auxiliou Patroni, ao deixar expresso o seguinte comentário: *“posso comprovar que ele conhece o inestimável valor das ciências, e que dedicando-se a redação do primeiro periódico que apareceu nesta província, ele pode ser mui útil a sua pátria”*²⁸⁹.

As demais cartas são de Dezembro de 1823, portanto originalmente escritas para comporem o dossiê da petição. A primeira delas foi redigida pelo Cônego Silveira Antunes Pereira da Serra. Muito elogiosa, a carta atestava que Patroni trabalhou em 1821 pelo bem de sua Pátria e que os *“portugueses do Pará, por conhecerem seu zelo, atividade e influência entre os seus patrícios, [...] lhe maquinaram todo o mal, até acusando-o por independente perante o governo provisório, em conseqüência do que foi processado e preso”*. Antunes Pereira da Serra foi companheiro do Cônego João Batista Gonçalves Campos na continuidade de *O Paraense* após a prisão de Patroni, como ele mesmo indica: *“nós espalhamos por toda a província as luzes, que tão corajosamente Patroni começou a acender”*²⁹⁰. A segunda carta foi escrita pelo capitão de infantaria do Pará Domiciano Ernesto Dias Cardoso. Como nas demais atestava que Patroni havia estabelecido a imprensa no Pará, contribuindo para as luzes e o bem público da província, e que *“foi o primeiro paraense contra quem os inimigos da pátria dirigirão seus tiros, sendo ele o primeiro acusado do crime de independência em novembro de 1821 por José Ribeiro Cósim o qual o fez processar e prender por meio da referida denúncia”*²⁹¹.

Curioso nesta documentação é o fato de que nenhuma das cartas fazia menção ao fato de Patroni ter sido preso por ter desrespeitado D. João VI, mas sim por ter sido acusado de independentista. O próprio Patroni ocultou esse fato da correspondência que enviou a D. Pedro I, querendo figurar ali como defensor da causa brasileira. Ao relembrar os fatos que o levaram à prisão, alegava que foi o *“zelo que o suplicante manifestou em Lisboa por as coisas do Brasil lhe granjeou o notório processo que o condenou injustamente à diuturna prisão de*

²⁸⁹ Idem.

²⁹⁰ Idem.

²⁹¹ Idem.

quatro meses e meio”²⁹². Construía assim uma memória sobre si mesmo que o transformava num mártir da independência, fazendo o Imperador notar “*que o suplicante foi o primeiro paraense acusado por o crime de ser amigo de V. M. e do Brasil, crime (então) de cujas desgraçadas consequências (força ou degredo para África) apenas sua natural coragem o salvou*”²⁹³. Asseverava ainda que sua iniciativa em fundar um jornal no Pará muito contribuiu para causa da independência, pois, antes dele ser preso, deixou as coisas dispostas de tal maneira que “*ninguém ignora ser a independência do Pará devida à imprensa, no que concorreu muito o Cônego João Baptista Campos, e o Cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra que substituíram o suplicante na redação do periódico*”²⁹⁴. Frente ao exposto, requeria ao imperador a comenda, alegando que Pedro I a criara justamente para premiar os feitos dessa natureza.

Apesar destas diligências, o Imperador não lhe concedeu a comenda. Continuou Patroni a trabalhar como advogado na Corte sem, contudo, abandonar a carreira das letras. Escreveu, então, em 1823 um opúsculo sobre educação intitulado *Ensaio de educação pública*²⁹⁵. Sua vida transcorreu sem acidentes dignos de nota até 1827. Neste ano, Patroni foi nomeado por Pedro I como Juiz de Fora da Vila Real da Praia Grande de Maricá, antigo nome da atual cidade de Niterói. Porém, não se deu por satisfeito apenas com a nomeação, pois tinha em mente ainda ser agraciado pelo Imperador com a comenda da Ordem do Cruzeiro. Poucos dias após sua nomeação, em 22 de maio de 1827, enviou novo dossiê e nova correspondência a Pedro I pedindo-lhe a referida comenda.

Dessa feita, lembrava Patroni ao Imperador que o mesmo havia premiado como dignitários daquela Ordem todos os deputados brasileiros que representaram suas províncias nas Cortes de Lisboa. Reuniu em seu dossiê documentos expedidos pela Junta Provisória do Pará em 1821, que comprovavam o seu envio a Lisboa como seu representante às Cortes, alegando que, se naquela ocasião não fora propriamente deputado, “*contudo foi o primeiro encarregado de negócios do Brasil, enviado [...] para ali fazer às vezes de deputado das*

²⁹² Idem.

²⁹³ Idem.

²⁹⁴ Idem.

²⁹⁵ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Ensaio de Educação Pública*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1823. Não foi possível identificar tal impresso em qualquer arquivo consultado ao longo desta pesquisa.

*Cortes, no que dizia respeito á sua Província*²⁹⁶. Naquela ocasião não se esquivou de falar o que realmente acontecera para ele ser preso em 1822, lembrando da acusação que pesava contra ele por ter desrespeitado o pai do Imperador. No entanto, frisava em sua defesa que a perseguição que naquela época se moveu contra ele justificava-se por sua fala franca a D. João VI contra os ministros que atraíam sua majestade, fazendo ver ao Rei “*que o governo deles seria a causa de proclamar o Brasil a sua Independência*”. Com essa justificativa, afirmava a D. Pedro I, portanto, que ele foi o primeiro “*que no meio dos inimigos teve o arrojo de falar na Independência, invectivando desabridamente o Ministério Português*”²⁹⁷.

Anexou a esta carta a ordem de prisão contra ele expedida pela Junta Provisória do Pará em 2 de novembro de 1821, na qual o mesmo era acusado de ser chefe de uma conspiração independentista. Embora dizendo que tal ordem não surtiu efeito, pois foi revogada logo depois, não afirmava se de fato foram ou não procedentes as denúncias que se lhe fizeram. Desejava ainda figurar como herói da independência perante D. Pedro I. Tanto que, novamente pedindo o auxílio de seu antigo desafeto político, o Cônego Romualdo Antônio das Seixas, obteve deste uma carta atestatória que comprovava entre a obra de Patroni a fundação do primeiro periódico daquela província. Romualdo Antônio das Seixas se tornara um nome de peso na política nacional, uma vez que na referida carta ele se apresentou como Arcebispo da Bahia, Conselheiro do Imperador e Deputado da Assembléia Geral Legislativa. Patroni não podia abrir mão de um contato tão poderoso por conta de rugas antigas e Romualdo também não parecia guardar rancor sobre aqueles eventos, fazendo ver ao Imperador que “*enquanto redigiu o jornal O Paraense, Patroni contribui para as luzes da província bem como para a causa da independência*”²⁹⁸.

Debalde foram os esforços de Patroni novamente. Não conseguiu a tão almejada comenda por seus serviços prestados à Pátria. Depois de ter cruzado o Atlântico quatro vezes sendo que, na última delas, ainda preso; de ter representado extra-oficialmente sua província; de ter fundado um jornal com seus próprios recursos; de ter defendido o constitucionalismo e os interesses da sua província; de ter falado com energia ao Rei; de sofrer perseguições políticas; enfim, depois de todos esses fatos, não se viu laureado por seus méritos.

²⁹⁶ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos. C- 0888, 001. *Padre Patroni*.

²⁹⁷ Idem.

²⁹⁸ Idem.

Uma ressalva deve ser feita, no entanto, pois apesar de Patroni ter defendido os interesses do Pará em Lisboa, em momento algum ele foi militante da independência brasileira. Ao contrário, sempre esteve voltado para o ideal de união entre Brasil e Portugal. Mesmo quando nas províncias do sul um movimento separatista começou a dar seus primeiros passos, ele se voltou para Portugal, afirmando que melhor seria para o Pará continuar atrelado à Europa do que voltar-se para o Rio de Janeiro. A acusação de independentista, que lhe fizeram, carecia de provas concretas para ser levada adiante. Nunca se comprovou seu envolvimento no caso dos irmãos Vasconcelos, sendo a referida denúncia logo arquivada. Ainda que Patroni tenha figurado perante Pedro I como herói da independência, diante das evidências apresentadas, nada corrobora esta atitude.

A imagem de Patroni que se legou à posteridade pela historiografia regional foi a de pioneiro da independência. Souza Júnior defende, porém, que este erro histórico deve-se ao fato dessas pesquisas terem utilizado, sobretudo, os arquivos oficiais da província, em que constavam as acusações de José Ribeiro Guimarães e do Senado da Câmara de Belém – as que Patroni queria promover uma revolução com o auxílio dos escravos da província. De forma que *“assim foi sendo construída a imagem de independentista e abolicionista de Patroni, incorporada por autores que historiaram a independência do Pará”*, como Domingos Raiol, Antônio Landislau Monteiro Baena e Pasquali di Paolo²⁹⁹.

Não se pode, porém, ser tirado o mérito dele ter defendido com o ardor de sua juventude os ideais contidos nas propostas dos regeneradores de Portugal, lutando pelos direitos fundamentais do homem, pela liberdade de imprensa, pela idéia iluminista de progresso, pela Constituição e pela meritocracia na administração pública. Desempenhou um importante papel não só na divulgação do vintismo na sua província, mas, acima de tudo, por ter realizado o esforço intelectual de adequar as principais categorias desse ideário às condições predominantes no Brasil, contribuindo assim para a possibilidade de se repensar, criticar e abolir o estatuto colonial. Sob este aspecto, ele pode não ter sido um militante direto da independência, mas foi uma figura importante no processo que levaria o Brasil a não mais se sujeitar àquele estado de coisas. Ao seu modo intempestivo corroborou para derrocada do Antigo Regime e do estatuto colonial.

²⁹⁹ José Alves de Souza Júnior. *Filipe Patroni: um vintista no Pará... Op. Cit.*, p. 194.

3 O Utópico

3.1 As leis da natureza

Em 1827, Patroni foi nomeado juiz da Praia Grande de Maricá pelo Imperador D. Pedro I. No entanto, não assumiria de imediato o cargo, encontrando tempo ainda naquele ano para a publicação de um livro de direito natural chamado *Arte social*³⁰⁰. Como já frisado em capítulo anterior, seu objetivo ao publicá-lo era que ele fosse usado como peça da bibliografia das escolas de Direito que, então, se fundavam em Pernambuco e São Paulo. Já no subtítulo evocava este direcionamento ao afirmar que ele era voltado para o uso da mocidade estudiosa do Império do Brasil. O livro fora escrito e publicado em Portugal no ano de 1822, com o intuito de ser utilizado pela escola de Direito de Coimbra. Tudo indica, porém, que ele não teve a recepção idealizada pelo seu autor em Portugal que, sem dar maiores explicações, afirmou apenas que ele não foi aceito naquela ocasião por conta de “*uma rigorosa censura da Constituição de Portugal daquele mesmo ano*”³⁰¹.

Em nova oportunidade, resolveu publicá-lo no Brasil. Três questões fundamentais motivaram tal impressão. Primeiro, como já dito, o lançamento do decreto de inauguração, no ano de 1827, dos cursos de direito no Brasil, que passariam a funcionar em 1828. A discussão sobre este tema já vinha ocorrendo na Assembléia desde 1826. Segundo, pelo contato que estabeleceu Patroni com Pedro Plancher, então um dos tipógrafos mais importantes do Império e que foi o responsável por sua publicação. Terceiro, porque Patroni contava com um importante mecenas para a difusão da obra, o visconde de Alcântara, José Inácio da Cunha, ministro da justiça e senador do Império. Na dedicatória, que lhe fez, demonstrava Patroni já ter algum relacionamento anterior com o Visconde, pois se referiu a uma conversa entre os dois na qual havia prometido ao Visconde polir o trabalho de 1822 e levá-lo novamente ao prelo no Brasil. A função dessa dedicatória era legitimada por Patroni nestes termos: “*eu me propus a solicitar da sua bondade a honrosa mercê de consentir que se ela publicasse com o seu ilustre nome na frente, para que o público lhe houvesse de prestar acolhimento*

³⁰⁰ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social ou Complexo de todos os sistemas e partes do Direito natural, para uso da mocidade do império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imperial Tipografia de Pedro Plancher Seignot, 1827.

³⁰¹ Idem, *Ibidem*, p. 9.

*favorável*³⁰².

Nesse livro, Patroni tratou de uma série de temas, discutindo questões que iam muito além da alçada de um compêndio universitário de direito natural. Em verdade, a parte que toca diretamente ao tema da obra – as lições sobre direito natural – é mínima, ocupando apenas vinte e três páginas do total de noventa e duas, de que é composto o livro. Sem conseguir se desvencilhar do caráter mais publicista de sua escrita, Patroni abriu a obra dando sua opinião sobre a constituição de 1824. Sobre esse tema redigiu um longo prefácio que acabou por ocupar mais de um terço da obra. Mais do que uma análise pormenorizada da constituição, ele discutiu as atribuições de poder do Imperador no governo. Embora tenha elogiado o trabalho dos constituintes, Patroni afirmava que a celeridade na elaboração da constituição foi responsável por deixar passar pequenos erros, dentre os quais destacou a pouca amplitude do poder moderador.

Curiosamente, o entusiasta do constitucionalismo acreditava que a constituição de 1824 havia dado muito pouco poder ao imperador D. Pedro I. Para Patroni o poder moderador deveria contar com mais prerrogativas do que as já garantidas pela constituição, caso contrário, asseverava que o imperador viria a ser um espectador mudo da política de seu país. Por trás desta posição polêmica, encontrava-se a tese de que a Assembléia Nacional era incapaz de perscrutar as verdadeiras vontades e necessidades da totalidade da nação. Pelo contrário, na visão de Patroni as forças atuantes no interior das assembleias eram responsabilizadas por promover a quebra da unidade naturalmente justa da opinião da maioria nacional. Patroni alegava, então, que as Assembleias eram mais geradoras de dissensos que consensos, pelo fato delas representarem um conjunto diversificado de opiniões particularizadas.

Dessa forma, ficava estabelecida no texto uma contradição de difícil resolução entre o imperador e a assembleia, ambos disputando a interpretação mais fiel da vontade da nação, sendo que, na opinião de Patroni, a balança pesava mais para o lado do imperador. Em sua alegação, ele praticamente esvaziava de sentido a existência da câmara legislativa, uma vez que ela era composta por representantes de distintas frações do país, os quais, quando eleitos, se encontram com os representantes de outras frações que possuíam opiniões diferentes, e, assim,

por conseguinte a divergência é o caráter nativo das Assembleias. Da divergência vem a desunião, e desta a destruição e ruína total da Sociedade, porque a sociedade é

³⁰² Idem, *Ibidem*, p. 7.

por essência e natureza a união moral dos indivíduos ou cidadãos. As Assembléias paralisam o bem, e arraigam o mal; e não podem o contrário³⁰³.

As assembléias, portanto, eram responsáveis por disseminar o mal no país, pois favoreciam a quebra da união moral da sociedade. Apenas em uma situação idealizada Patroni atribuía às assembléias um papel positivo na conformação das forças políticas do país. Nesse caso hipotético, por ele imaginado, os cidadãos todos da nação seriam filósofos, de modo tal que seus representantes seriam homens verdadeiramente justos e sábios, capazes de entender em sua plenitude e unidade a vontade geral da nação. Desse modo, porém, já não haveria necessidade de assembléias, uma vez que “*a voz de um só representante, não digo bem, a voz de um só porteiro de qualquer câmara basta, para decidir*”, pois sendo o porteiro também filósofo que “*seja lei o que propõem o porteiro porque está é a vontade da maioria social*”³⁰⁴. Tal hipótese, contudo, foi utilizada no texto de forma irônica, pois Patroni se referiu a essa situação como ‘humano-divinizada’, em que a sociedade seria formada por anjos e não por homens.

Dessa forma, na sociedade real do Brasil do século XIX, a assembléia devia ser rigorosamente cerceada pelo poder moderador, para que se evitasse a formação de facções que quebrassem a união moral do país. Nas prescrições que fez em seu texto, Patroni chegou a defender a idéia de que ao imperador deveria ser dado o direito não só de dissolver a câmara quando esta representasse um perigo ao bem público, mas, de demitir qualquer um deputado que viesse “*por uma serie d’opiniões mal emitidas promover a discórdia entre os poderes políticos; e isto sem dependência de outro processo que não seja o simples decreto do monarca*”³⁰⁵. Indo além, opinava ainda que o deputado assim demitido deveria perder todos os seus direitos políticos e ser extraditado do país, temporária ou permanentemente, conforme o arbítrio do poder moderador.

Eram os partidos políticos que mais incomodavam Patroni. Estes, em sua opinião, eram perigosos em qualquer Estado, uma vez que contrastavam com a natureza da justiça, a qual emanava apenas da vontade da maioria social. Esta sua ojeriza aos partidos políticos foi um tema recorrente em sua produção teórica, tanto que, em 1845, voltaria ao mesmo assunto, com igual perspectiva negativa, entendendo que

³⁰³ Idem, *Ibidem*, p. 21.

³⁰⁴ Idem, *Ibidem*, p. 20.

³⁰⁵ Idem, *Ibidem*, p. 32.

Todo o partido é facção e seita (...) corta pela raiz a unidade da nação, que não pode nunca deixar de ser uma, única, indivisível. No momento que ela se divide, não é mais nação, porque o egoísmo dos grupos funda a oligarquia, e atira pelos ares o amor do bem público, para ficar tão somente a intriga, a discórdia, a guerra, a matança, rapina e tretas. E então, ai do Império³⁰⁶.

Por mais que ele não cite diretamente nesta parte de seu livro o nome de Rousseau, é impossível não notar uma influência direta desse filósofo em sua perspectiva a respeito da vontade nacional. Em Rousseau, observa-se igualmente essa desconfiança, senão ojeriza, ao que é particular, em oposição ao interesse coletivo representado pela ‘vontade geral’. Este conceito de sua obra é um tanto obscuro, mas por ele justifica-se todo o poder social legítimo e soberano. A vontade geral de Rousseau não é necessariamente a soma de todas as vontades particulares, mas o bom senso racional que entenda o que é o melhor para toda a coletividade, como se depreende da seguinte passagem do *Contrato Social*: “*Há às vezes diferença entre a vontade de todos e a vontade geral: esta atende só ao interesse comum, enquanto a outra olha o interesse privado, e não é senão uma soma de vontades particulares*”³⁰⁷.

Em consonância com o que era defendido por Patroni, afirma o filósofo genebrino que a soma das vontades particulares do povo não pode determinar diretamente a vontade geral da sociedade, porque o povo pode ser enganado por facções que, à custa da totalidade, fazem impor sobre os demais a vontade de seu grupo. De tal forma que “*então, não existe vontade geral, e as resoluções tomadas representam somente um acordo particular*”³⁰⁸. Em perspectiva parecida, Patroni acreditava que o choque de opiniões não levaria necessariamente ao esclarecimento da verdade,

Porque esta se esclarece independentemente da existência das facções, as quais consistem na perpétua e constante oposição à ação livre do Governo, querendo elas e cada um de seus membros constituir-se juízes infalíveis da justiça verdadeira, à despeito do raciocínio do resto da humanidade³⁰⁹.

Rousseau também percebia problemas na forma de funcionamento das assembleias. Para ele, quanto mais harmonia reinar nas assembleias e quanto mais elas se aproximarem da unanimidade, mais perto estariam de traduzirem a vontade geral; porém, “*os longos debates, as dissensões, o tumulto, anunciam o ascendente dos interesses particulares e o declínio do*

³⁰⁶ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Os mistérios do Brasil ou segredos da Providência na Constituição Imperial da Terra da santa Cruz*. Rio de Janeiro, Tipografia Universal de Laemmert, 1845, p. 4.

³⁰⁷ Jean-Jacques Rousseau. *O contrato social*. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, s.d, p. 63.

³⁰⁸ Idem, *Ibidem*, p. 63.

³⁰⁹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social... Op. Cit.*, p. 34.

Estado”. Neste ponto, Rousseau depara-se com a questão do sufrágio, podendo ser vista uma contradição no que ele entende ser a vontade geral, pois às vezes ela era vista como a razão que age sempre de acordo com o bem coletivo³¹⁰ e, outras vezes, ele aponta-a como a soma da maioria das vontades particulares, pois:

Quando se propõe uma lei na assembléia do povo, o que se lhe pergunta não é precisamente se aprova à proposta ou se a recusa, senão se está de acordo ou não com a vontade geral, que é a sua. Dando cada um seu voto, proclama a sua opinião, e do cálculo dos votos se conclui a declaração da vontade geral. Mesmo quando triunfar a opinião contrária a minha não quer dizer isto, senão que me enganei e que aquilo que julgava ser a vontade geral não era³¹¹.

Patroni também concordava quanto ao fato da vontade geral ser ao mesmo tempo a razão que age sempre movida pelo bem comum, quanto a vontade da maioria social. Também nele pode-se encontrar esta contraditória opinião sobre a fonte da vontade geral da nação, quando argumentava que ela era “*emanada somente da razão e da vontade da maioria social*”³¹². Entretanto, no texto patroniano, essa argumentação era toda direcionada para legitimar o fortalecimento do poder do imperador frente à assembléia. Em seu entendimento, Patroni acreditava que o Brasil, pela sua grande extensão territorial, não poderia ficar à mercê dos demorados debates travados dentro da assembléia, exigindo um órgão executivo que agisse de forma rápida para a resolução dos problemas enfrentados pelo país. Este órgão era o poder moderador. Recomendava, então, “*decretar a assembléia geral que o monarca obre com toda a liberdade, sob a única responsabilidade de seus ministros; e sem dependência de lei alguma, faça quanto julgar conducente ao bem público e particular da sociedade*”³¹³. Frisava, entretanto, que às assembléias competiria o atributo de criar as leis, cuja sanção

³¹⁰ Apesar de ser aqui usada a palavra razão, deve-se esclarecer que, para Rousseau, a razão não é a única ferramenta para se atingir o cerne da vontade geral, sendo necessário igualmente o conhecimento dos desejos de cada um. Pois se a razão fosse usada com exclusividade poderia correr-se o risco de fazer prevalecer o melhor argumento, o argumento mais convincente ou coerente. De modo que “*necessário é obrigar a uns a conformar sua vontade com a razão. Necessário é, também, ensinar ao povo a conhecer o que deseja. Então, das públicas luminárias resulta a união do entendimento e da vontade do corpo social, por isso o exato concurso das partes, e, finalmente, a maior força do todo*”. Citação em: Jean-Jacques Rousseau. *O contrato social... Op. Cit.*, p. 74.

³¹¹ Jean-Jacques Rousseau. *O contrato social... Op. Cit.*, p. 147-148.

³¹² Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social... Op. Cit.*, p.34.

³¹³ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social... Op. Cit.*, p. 28.

sempre caberia ao poder moderador, de modo que “*aquela amplidão das forças do governo se restringe, às leis antigas, e casos omissos*”³¹⁴.

Ao governo, por seu turno, Patroni atribuía com exclusividade a tarefa de “*conhecer a opinião e a justiça da maioria social, por que ele e só ele reúne em torno de si o maior número de relações para poder alcançar este conhecimento, pelo bem óbvio motivo de ser ele o centro da união da mesma sociedade*”³¹⁵. Essa vocação natural do governo para o conhecimento correto das aspirações do povo era o que salvava o mesmo povo da tirania e do despotismo representados pelas facções que lutavam por seus interesses particulares. A assembleia não possuía tal vocação, por mais que fosse composta apenas por homens moderados e ilustrados, pois ainda assim ela era foco de desunião e discórdia. Para sustentar esse argumento, Patroni recorreu ao exemplo dos bacharéis de Coimbra, segundo ele a única classe ilustrada do país, afirmando sobre os mesmos: “*correi todos os documentos de suas opiniões, suas arengas, conversações, discursos, e decisões do foro de primeiras e últimas instancias; e tendes ocasião de notar uma pasmosa variedade de pensar e querer*”³¹⁶. Por conta disso, era dado ao imperador o poder de dissolver a câmara quando o bem público assim o exigisse, uma vez que, alegava Patroni, ele era o fiel da balança, pois só ele podia estar acima dessas discórdias particulares, olhando do alto de seu trono o país inteiro, perscrutando com sua magnanimidade a vontade geral da nação.

Não queria Patroni com isso, entretanto, prescrever ao Brasil a monarquia pura como forma mais adequada de governo. Em sua argumentação alegava que ele estava apenas buscando os meios institucionais necessários para se suprimir do mundo político as oscilações de juízos e opiniões, alcançando, assim, o perfeito equilíbrio social com o balanceamento da equação entre bondade relativa e absoluta. Para tanto, ponderava, ser imperiosamente necessário eliminar do mundo político todos aqueles que “*tendo alguma influência no exercício do poder social, pretendem arrogar-se o exclusivo direito de dispor da sorte humana a seu mero arbítrio*”³¹⁷. As assembleias, portanto, poderiam existir, uma vez que lhes competia fazer as leis, porém, deveriam ser rigorosamente fiscalizadas pelo poder moderador. Nota-se que esta não era uma proposta que modificava substancialmente o caráter atribuído pela constituição ao poder moderador, apenas requisitava que se lhe ampliassem mais os

³¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 29.

³¹⁵ Idem, *Ibidem*, p.30.

³¹⁶ Idem, *Ibidem*, p.30.

³¹⁷ Idem, *Ibidem*, p.35.

poderes que já lhe tinham sido delegados. Chama a atenção nesse raciocínio a forma como ele desprestigiava a função das assembléias, a tal ponto de tornar quase nula a sua afirmação de que não queria recomendar ao Brasil a monarquia pura como melhor forma de governo para o Brasil.

Observada em seu contexto, a publicação deste quase panfleto, que abria o compêndio de direito natural de Patroni, era muito oportuna ao Imperador D. Pedro I, pois, neste ano de 1827, ele vinha enfrentado fortes oposições ao seu governo e à sua pessoa.. A abertura da legislatura de 1826 trouxe à cena política os liberais exaltados, que passaram a fazer uma oposição sistemática ao imperador. Sua popularidade diminuía por conta de inúmeros problemas internos e externos, como o fechamento da constituinte em 1823, a guerra da Cisplatina, a forma violenta como debelou a Confederação do Equador, as constantes mudanças de ministérios, o seu caso com Domitila de Castro e a morte da imperatriz. Além disso, contribuiu, de forma decisiva, para sua impopularidade o seu envolvimento com a política portuguesa a partir da morte de seu pai em 1826. Mesmo tendo abdicado do trono português, ele agia como se estivesse à frente dos dois reinos, assinando despachos por Portugal sob o nome de D. Pedro IV. Tais atitudes causavam enorme temor nos brasileiros de que D. Pedro I pudesse vir a reverter o quadro de independência, unindo o Brasil novamente a Portugal³¹⁸.

D. Pedro I era constantemente criticado tanto pelo parlamento quanto pela imprensa. Seus ministros, a todo momento, eram interpelados pelos deputados para darem explicações sobre suas ações, levando o imperador a trocar constantemente os ocupantes das pastas, na tentativa de estabelecer um melhor relacionamento com a câmara, muito embora estes esforços tenham sido inúteis. Por conseguinte, o projeto de Patroni para a extensão do poder moderador e suas críticas ao caráter corrosivo das assembléias situaram-se em um momento chave em que as tensões entre imperador e parlamento estavam se acirrando de forma contundente. Para além do aspecto filosófico, o âmbito retórico deve ser levado também em consideração, principalmente, porque Patroni não obtivera ainda de D. Pedro I a tão sonhada comenda da ordem do Cruzeiro, cujo último pedido fora feito em março de 1827. Além disso, Patroni encontrava-se possuído de espírito de gratidão ao imperador pelo fato de ter sido nomeado juiz.

Não convém, entretanto, concluir que apenas o interesse de obter benesses do imperador foi o motivo de Patroni publicar este livro. Como visto anteriormente, vários foram

³¹⁸ Cf. Isabel Lustosa. *D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 278-279.

os fatores que o levaram a dar à luz esse escrito, podendo-se, agora, agregar àquela lista mais este aspecto, apesar de não se dever colocá-lo como único. Afinal, apesar de ser nitidamente favorável ao imperador, quando este vivia um momento de fragilidade política, este longo prefácio discutia a constituição nacional e o nome de Pedro I não era mencionado em nenhuma ocasião, ficando oculto por detrás de sua função por meio do poder moderador. Foi oportuno politicamente, mas não foi falso na defesa dos princípios, uma vez que Patroni continuou a sustentar e aprofundar as idéias que desposava nesse prefácio em seus escritos posteriores. Ademais, o livro trazia ainda outros elementos, voltados para sua função precípua de compêndio de direito natural.

Por intermédio dele, pode se ter acesso, por exemplo, aos autores que influenciaram Patroni, uma vez que há no livro um capítulo dedicado à história do pensamento social, no qual comentava diversos autores, desde os gregos antigos até os filósofos iluministas. Os comentários são curtos, uma vez que a lista de autores tratados era muito extensa, porém, eles são valorativos, possibilitando apreender aqueles autores com os quais Patroni tinha mais afinidade, e, também, os que ele combatia. Por detrás das discussões que promoveu com cada autor em particular, pode-se notar um ordenamento mais geral de seu discurso, baseado nas idéias modernas de perfectibilidade do gênero humano e de seu progresso histórico.

Para Patroni, a filosofia tinha como função primordial promover o “*esclarecimento das faculdades do ente racional*”, contribuindo sempre para o seu “*melhoramento, perfeição e felicidade*”³¹⁹. Em seu plano geral, o texto aborda o despertar do pensamento social no mundo greco-romano, onde filósofos e legisladores direcionaram todo seu saber para pensar as formas ideais de organizar as sociedades humanas. Afirma, porém, que os povos caíram no erro de não entregar a estes sábios o manejo da administração pública, de tal sorte que o poder foi parar nas mãos de homens ignorantes. E, desde então, “*se confundia o justo com o capricho dos governantes, e a filosofia devia dedicar-se a especulações simplesmente, porque as Nações estavam condenadas a ser o que quisessem os depositários do poder*”. Com a queda de Roma e o domínio da igreja católica foi consumada, segundo Patroni, a morte das ciências. Para ele o governo civil dos Papas, durante a idade média, foi responsável por escravizar todas as nações, uma vez que “*senhor absoluto dos povos, segundo a jurisprudência canônica, o Papa depunha Monarcas, investia impérios, desligava os súbditos*

³¹⁹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social... Op. Cit.*, p. 50.

*do juramento de fidelidade, introduzia a guerra, devastava Nações, e destruía o gênero humano*³²⁰.

Com o alvorecer do século XVI, entretanto, Patroni observava a “*razão recuperar seus foros*”, por meio de nomes como Maquiavel e Bodin. Muito embora faça duras críticas a Maquiavel, reconheceu nele o início dos esforços que levaram o poder dos governos civis a adquirirem sua autonomia. A partir desse ponto, ele discorreu sobre os autores importantes de cada século, frisando a evolução que o gênero humano alcançou no conhecimento da perfeita ordenação social. Segundo Patroni, o cume desta evolução estava situado no século XVIII, quando “*imortais filósofos tocaram cume da perfeição; iluminaram as Nações; dissiparam as trevas do erro, e formaram de cada cidadão um homem, conduzindo pela mão a natureza ao trono, de que a despojara o fanatismo. Venceu a filosofia, e o gênero humano recobrou seus foros*”³²¹. Nessa trajetória descrita por Patroni, observa-se a razão presidindo a marcha histórica da humanidade, conduzindo o homem, no exercício de sua perfectibilidade, ao pleno conhecimento das leis perfeitas da natureza: tanto as leis físicas, quanto as leis morais.

Além disso, como já frisado, por intermédio desse texto toma-se conhecimento dos autores prediletos de Patroni, evidenciando suas principais influências intelectuais. Nomes como Platão, Grócio, Pufendorff, Condorcet, Raynal, Voltaire, Rousseau, Filangieri, Bentham, Constant, dentre outros, eram apontados como os grandes promotores da evolução da ‘arte social’. Em contrapartida, ele criticou duramente Maquiavel, Hobbes e Montesquieu. Infelizmente a lista composta por Patroni era muito numerosa, de forma tal que não há um aprofundamento de suas leituras sobre cada um destes autores, apenas rápidos comentários acerca de cada um. Dessa forma, por exemplo, sobre Maquiavel afirma apenas que seus escritos eram uma coleção de paradoxos “*indigna de ser lida por qualquer homem de senso*”³²². Sobre Thomas Hobbes, argumentava que seus obras agradavam apenas aos fanáticos e ignorantes, uma vez que ele “*seguindo em tudo os vestígios de Maquiavel, pensou (...) que a guerra é o estado natural do homem, e conseguintemente ensinou que só o poder ilimitado e irresistível dos reis é a coluna da conservação do Universo*”³²³. Montesquieu, embora elogiado como grande gênio, não foi merecedor do conceito de Patroni por que criou

³²⁰ Idem. *Ibidem*, p. 54.

³²¹ Idem. *Ibidem*, p. 60.

³²² Idem. *Ibidem*, p. 55.

³²³ Idem, *Ibidem*, p. 57.

o conceito de ‘guerra defensiva’, que dava o direito de uma nação atacar à outra baseada apenas na constatação de que futuramente esta poderia lhe fazer algum mal.

De outro lado, nomes como os de Rousseau, Filangieri e Mably figuram dentre os imortais filósofos que “*tocaram o cume da perfeição*”³²⁴. De igual modo, elogiou Jeremy Bentham e Benjamin Constant, lembrando a influência que teve o primeiro nas cortes constituintes de Lisboa. A Hugo Grócio atribui a “*a glória de ser o restaurador da ciência social, e ainda que não perfeita, sua obra todavia é o primeiro sistema de tão sublime arte*”³²⁵. Em relação a Pufendorf, asseverou que ele deu novo esplendor à política, melhorando os sistemas de todos os pensadores que lhe precederam. Sobre Platão, filósofo que muito influenciou Patroni, há o seguinte comentário:

De todos os publicistas, de que temos conhecimento, o mais antigo é Platão. Este grande homem, que o Orador Romano respeitava como oráculo, fiel discípulo do virtuoso Sócrates, excedeu-se a si mesmo. Sentindo os males, que acabrunhavam sua pátria, empreendeu a reforma da tirania; e querendo humanizá-la, compôs um tratado sobre a república, no qual estampou verdades eternas; mas porque não entrou no conhecimento pleno do ser humano, seus esforços foram inúteis, constituindo uma sociedade d’anjos, e conseqüentemente imaginária para este mundo. Sua excessiva virtude lhe ministrou à imaginação aqueles castelos aéreos (...) ³²⁶.

Tais comentários, embora curtos, foram fundamentais na medida em que possibilitaram o acesso às matrizes do pensamento patroniano. Da extensa lista, há que se destacar em especial Rousseau, Platão, Jeremy Bentham e os jusnaturalistas como Hugo Grócio, Pufendorf e Filangieri como aqueles que tiveram maior influência em seus trabalhos. Na busca que empreendeu para descobrir as leis morais universais Patroni esteve amparado por este leque de autores, construindo um discurso original, voltado especialmente para a realidade político social do Brasil do século XIX. Há ainda em seu texto outro interlocutor de destaque, com o qual promoveu um debate acalorado sobre as bases naturais do direito. Trata-se do jurista José Álvares Fernandes Fortuna ³²⁷.

O debate é rico na medida em que, ao criticar o compêndio deste catedrático de Coimbra, Patroni delineou as suas próprias idéias.

³²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 60.

³²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 56.

³²⁶ Idem, *Ibidem*, pp. 52-53.

³²⁷ Escassas são as informações sobre quem foi José Álvares Fernandes Fortuna, sabe-se apenas que foi professor de Direito Natural em Coimbra, tendo publicado em 1815, no exercício desta profissão, um manual de direito para ser usado por seus alunos. Cf. Antônio Braz Teixeira. *O pensamento filosófico-jurídico português*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1983. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt>. Acessado em: 30/12/2010.

O Doutor Fortuna, como então o chamava Patroni, publicou em 1815 um compêndio de direito natural para ser usado na escola de direito de Coimbra, já sob as prescrições dos estatutos de 1772. Escrito em latim, chamava-se *De jure naturae positiones dilucidioris stylo et ordinare*. Até a sua publicação, Coimbra não possuía um compêndio específico para a cadeira de direito natural, criada com os novos estatutos. Tomaz Antônio Gonzaga chegou a pleitear o cargo de professor de direito natural naquela instituição, compondo uma obra específica para aquela cadeira – Tratado de Direito Natural, escrito em 1772 – mas, como não ascendeu ao cargo, seu trabalho não chegou a ser utilizado. Dessa forma, até a publicação deste compêndio de Álvares Fortuna em 1815, foi usado em Coimbra o livro do austríaco Karl Anton Martini, *Positiones de lege naturali in usum auditorium*³²⁸. Patroni não indicava se Álvares Fortuna lhe deu aula, mas pela data da publicação e pelo conhecimento que demonstrava possuir de sua obra, com certeza estudou por intermédio de seu compêndio.

No debate que encetou com o Dr. Fortuna, Patroni delimitou o seu entendimento sobre o que seria o direito natural. A discussão central relaciona-se com a natureza social do homem. De acordo com Patroni, Álvares Fortuna possuía uma postura semelhante àquela que prescrevia os estatutos de Coimbra sobre essa matéria. Afirmava Patroni que um dos erros fundamentais do compêndio era conceber o homem, primeiramente, em seu estado natural, para depois tratá-lo enquanto ser social, sendo que esta era a primeira recomendação que fazia o estatuto aos professores de direito natural, onde se advertia que:

...o direito civil supõe o homem já cidadão, vivendo no estado civil debaixo das leis do império civil: que antes que o homem seja considerado como cidadão, se deve considerar como homem; vivendo primeiramente na vida solitária, sem mais respeito que a Deus, que o criou, e a si próprio: e que logo depois de assim ser considerado, se deve contemplar com relação aos outros homens, por serem da sua mesma natureza, e da mesma espécie; como vivendo já na vida social; e como sócio, primeiramente da grande sociedade do gênero humano, e depois das sociedades adventícias maiores ou menores...³²⁹.

Patroni discordava desse pensamento por acreditar que não havia este suposto homem natural, anterior ao homem social. Atacando Álvares Fortuna sobre essa matéria, vociferava: “*E que devemos dizer da partilha que ele faz da ciência social, considerando o homem isolado nesse estado absoluto e impossível, visivelmente quimérico? Não há com efeito maior*

³²⁸ Cf: Antônio Braz Teixeira. *O pensamento filosófico-jurídico português*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1983. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/index>. Acessado em: 30/12/2010.

³²⁹ Universidade de Coimbra. *Estatutos da Universidade de Coimbra*. 1772. V. 2. Lisboa, Régia Oficina Tipográfica. 1772. pp. 308-309. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_item1/index.html. Acessado em 30/12/2010.

*absurdo, nem erro tão grande, donde mais erros provenham*³³⁰. Em sua argumentação, defendia a tese da unidade da criação, alegando que o universo fora criado de uma só vez, de tal modo que o mundo era o mesmo desde sempre, e o homem, como ser naturalmente social, o fora assim desde sempre, também. Discordava inteiramente da idéia de um homem vivendo em estado natural absoluto, isolado de outros homens, defendendo que a sociedade civil era já a essência da natureza humana, e que, portanto, cidadão e homem eram a mesma coisa.

Contrapondo-se ainda a Álvares Fortuna, Patroni condenava-lhe a separação que ele fazia entre ética e direito natural absoluto, por entender que ambas formavam um só corpo. Discordava da idéia que o autor possuía acerca do direito natural – o complexo das leis do criador e a ética, os meios de executá-las. Para Patroni, Deus, em sua sabedoria infinita, seria incapaz de propor leis que já não contivessem os modos corretos de executá-las. Em sua alegação, apresentava o entendimento que tinha sobre a função do direito natural, ao expor que “*o fim do direito natural absoluto é dirigir as ações do homem, segundo a Razão Eterna do Criador*”³³¹.

Nesse ponto, entretanto, pode-se notar uma contradição na exposição feita por Patroni. Pois ele diferenciava os preceitos do direito natural de sua execução. Na prática, isto corresponderia a diferenciar o direito natural do direito civil. De acordo, com Patroni a lei natural não era escrita, mas essencial aos próprios seres humanos, uma vez que “*nós não a aprendemos, nem a lemos, mas a tiramos da mesma Natureza e a exprimimos*”³³². Suas regras eram simplíssimas, entretanto os modos de sua execução infinitamente variáveis, pois Patroni reconhecia que se as regras do direito natural absoluto eram a fonte teórica da justiça, “*descendo-se à pratica, os homens e os povos diversificam grandemente na verdadeira e exata idéia dela: um ama o que o outro aborrece; hum crê ilegítimo o que a outro parece mui justo*”³³³.

Na busca por solucionar este dilema, Patroni criticava os pensadores, como Fortuna, frisava ele, que fizeram da teologia privada do povo cristão a jurisprudência “*que deve reger todos os povos do Universo*”³³⁴. Em sua visão, a humanidade estava espalhada pelo mundo em inúmeros povos, cada qual com suas próprias religiões e deuses, de forma tal que não era

³³⁰ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Arte social... Op. Cit.*, p. 64.

³³¹ Idem, *ibidem*, p. 70.

³³² Idem, *ibidem*, p. 63.

³³³ Idem. *Ibidem*, p. 64.

³³⁴ Idem. *Ibidem*, p. 72.

legítimo impor a todos um só modo de pensar. As regras simples do direito natural, emanadas da divindade perfeita, eram as mesmas, mas sua execução deveria variar de povo para povo. Por mais incoerente que possa parecer, Patroni defendia um princípio de relatividade na execução dos preceitos naturais universais. Segundo ele, deveria se seguir a regra da ‘bondade absoluta-relativa’ para se chegar a atingir a justiça perfeita, pois “*é só (...) a razão e vontade da maioria de cada um povo ou sociedade civil o que forma a regra invariável da justiça*”³³⁵. De tal sorte, que mesmo sendo eternas e universais, as regras do direito natural encontrariam diversidade na forma de aplicação conforme cada caso em questão, uma vez que Patroni desconsiderava a possibilidade de haver unanimidade absoluta na aplicação destes preceitos. Insistindo na idéia de que a sociedade civil era natural ao homem, afirmava que a humanidade inteira formava uma só família, mas que cada um dos homens só era social particularmente, dentro de suas famílias, cidades, povos e nações.

Mas quais seriam esses preceitos de que tanto fazia alarde Patroni? Que regras universais e imutáveis eram estas, afinal? Em seu entender, elas eram simplíssimas, tanto que as reduz a dez preceitos básicos, cuja base comum era a conservação do indivíduo, da espécie, da felicidade e da harmonia social. Em seus dez mandamentos a natureza prescrevia ao ser humano: 1- amar a si mesmo; 2- conservar a própria liberdade; 3- conservar o direito de propriedade; 4- garantir os meios de subsistência; 5- aperfeiçoar-se em busca da felicidade; 6- amar ao próximo; 7- usar o dom da palavra apenas para expressar este amor; 8- casar-se e procriar-se; 9- alimentar e educar a prole; 10- não causar mal algum ao seu semelhante na observância destes preceitos ³³⁶. Por fim, afirmava Patroni: “*Estes dez preceitos constituem a religião: na sua observância amas ao teu Deus*”³³⁷.

Estes mandamentos denominados naturais conformavam a base sob a qual deveriam ser erigidos os respectivos códigos civis de cada povo em particular. Quanto mais próximos estivessem esses códigos destas determinações naturais, mais próximos se encontrariam da perfeição social, pois se “*os preceitos naturais são óbvios a todos os homens (...) os meios de executá-los merecem todo o cuidado, são muito difíceis*” ³³⁸. Dessa forma, retomando o tema rousseauiano da vontade geral, recomendava Patroni aos governantes que fizessem da vontade geral dos seus povos a bússola infalível de suas gestões, indicando que só a vontade

³³⁵ Idem. *Ibidem*, p. 68.

³³⁶ Cf. Idem. *Ibidem*, p. 83.

³³⁷ Idem. *Ibidem*, p. 83.

³³⁸ Idem, *Ibidem*, p. 89.

da maioria de um povo, poderia corresponder à exatidão da justiça, pois os “*os governantes são apenas órgãos da sociedade e esta o clarim da natureza*”³³⁹.

Embora Patroni tenha criticado neste seu livro não só Álvares Fortuna, mas à Universidade de Coimbra como um todo, ele não deixou de reproduzir todas as orientações desta Universidade em relação ao entendimento sobre o direito natural. Como egresso legítimo daquela instituição, ele levou adiante os ensinamentos lá obtidos, e mesmo quando pensava em desvencilhar-se deles, acabou por ratificá-los. Se em um ou outro ponto de menor importância, ele demonstrou suas divergências, no âmbito mais geral de seu livro, apresentou-se como um perfeito acadêmico de Coimbra. Suas duras críticas ao magistério de Coimbra e ao compêndio do Dr. Fortuna objetivavam chamar a atenção do público para sua obra, uma vez que ela pretendia apontar tudo quanto era negativo em Coimbra para que estes erros não fossem reproduzidos pelas escolas de direito no Brasil. Tanto que, ao legitimar a publicação deste livro, Patroni dizia que o escreveu movido pelo desejo de reformar a ciência social, “*até agora ensinada pelo compêndio de Fortuna, o qual, (...) servia somente para aprofundar mais as raízes da ignorância, que há muitos anos constitui a moral estudiosa da maior parte dos mancebos que se voltam à aplicação das Faculdades Jurídicas*”³⁴⁰. Ou seja, suas duras críticas deveriam lançar luz sobre a inovação e atualidade do seu trabalho.

Uma ressalva, entretanto, deve ser feita em relação a esta identidade de opiniões uma vez que Patroni concordava, no que dizia respeito à natureza e aos meios de execução das leis naturais, com as diretrizes estabelecidas para a disciplina de direito natural pelos estatutos de Coimbra de 1772. Há, contudo, um ponto essencial de discordância entre ele e Fortuna em relação à origem legítima do poder social. Para Patroni, os governantes eram apenas os executores da vontade da maioria social, em que estava assentada a verdadeira voz da justiça, pois a sociedade era “*a trombeta pela qual Deus anuncia aos homens seus mandatos*”³⁴¹. Fortuna, por sua vez, acreditava que o poder do príncipe era originário, não do povo, mas diretamente de Deus, encampando, portanto, as doutrinas de direito absoluto dos reis³⁴². Uma diferença significativa de opinião, que, embora não constasse nas críticas de Patroni ao texto de Fortuna, revelava muito sobre o que, de fato, era inovador no livro *Arte social*. Pode-se dizer que Patroni, Fortuna e os *Estatutos* de 1772 possuíam idéias muito próximas sobre o que

³³⁹ Idem, *Ibidem*, p. 90.

³⁴⁰ Idem, *Ibidem*, p. 75.

³⁴¹ Idem, *Ibidem*, p. 84.

³⁴² Cf. Antônio Braz Teixeira. *O pensamento filosófico-jurídico português... Op. Cit.*, p. 50.

o seria o direito natural, mas divergências significativas sobre a quem cabia a soberania do poder delegado por ele.

Embora apresentasse algumas contradições, essa obra constitui-se em uma importante peça para se compreender o pensamento patroniano, tendo em vista que ele foi o primeiro trabalho em que Patroni aprofundou suas idéias sobre filosofia política. Foi ainda o único em que ele relatou abertamente os principais autores que o influenciaram. Por seu intermédio, é possível ter acesso às principais idéias que Patroni veio a desenvolver mais tarde em seus outros trabalhos, sempre partindo do princípio de que Deus, presente na natureza, legou aos homens leis morais universais que devem guiar seus passos na conformação das instituições sociais. Sua constante busca por essas leis perfeitas daria a ele a certeza de que a sociedade poderia também ser perfeita. Ao aprofundar este pensamento, Patroni saía do campo teórico para se inclinar cada vez mais ao campo prescritivo, compondo obras que definiam a forma ideal de se organizar as sociedades, penetrando cada vez mais no mundo das utopias. Esse livro representou o seu passo inicial na confecção dos projetos sociais utópicos que serão abordados adiante.

3.2 Uma longa Viagem

No ano seguinte, após obter do imperador sua nomeação como juiz municipal de Praia Grande de Maricá e publicar o livro *Arte social*, Patroni retornou ao Pará. Embarcou no Rio de Janeiro, com destino à sua província natal, em janeiro de 1828. O motivo da viagem era a celebração de suas núpcias com Maria Ana de Souza Azevedo. O casamento de ambos já estava arranjado desde o ano de 1822, porém, com a prisão de Patroni naquele ano, foi necessário ser adiado. Assim, depois de seis anos de espera, em 19 de abril de 1828, o matrimônio foi, enfim, consumado em Belém do Pará. Nem tudo, no entanto, foi motivo de festa naquela ocasião, tendo em conta que o pai da noiva, Joaquim Antônio de Souza Azevedo, veio a falecer justamente no mesmo dia em que levou a filha ao altar³⁴³.

Não se sabe o motivo ao certo – se foi por conta da lua de mel, ou do luto de sua esposa – da permanência de Patroni em Belém pelo espaço de oito meses após seu casamento, antes de iniciar seu retorno ao Rio de Janeiro, para ocupar o posto que lhe confiara o

³⁴³ Cf. Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*. In: *Obras escolhidas de Felipe Patroni*. Belém: Conselho estadual de cultura, 1975. pp. 251-256.

Imperador. Tal demora seria ainda mais dilatada em função dos percalços vivenciados por Patroni em seu longo trajeto de retorno à corte. Com efeito, embarcou na capital do Pará em 19 de Janeiro de 1829, a bordo da escuna *Amizade*, com destino à Corte. Trazia consigo a esposa e seus três escravos. Logo que o navio zarpou, entretanto, Patroni se sentiu muito mal, e tomado de fortes enjôos durante toda a viagem se viu obrigado a desembarcar em Fortaleza, no Ceará, para recuperar as forças e voltar ao navio. Parada feita, quinze dias permaneceu Patroni em terra antes de tomar coragem de enfrentar novamente o balanço das águas do Atlântico. Logo que entrou novamente na escuna, padeceu dos mesmo males, obrigando seu capitão a fazer o retorno para Fortaleza. Patroni já estava com a resolução tomada de ir por terra do Ceará ao Rio de Janeiro.

Como a estação era a das chuvas e era preciso aprontar todo o material necessário para empreender tão longa jornada, Patroni permaneceu alguns meses naquela região antes de dar início à sua aventura. Desta forma, partiu apenas em 15 de junho de 1829. Durante um ano inteiro, sua comitiva percorreu as províncias de Ceará, Rio São Francisco, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A viagem terminou apenas em 12 de junho de 1830. No trajeto percorrido, Patroni pode contar com a boa vontade de inúmeras pessoas, que, gentilmente, ofereciam ao seu comboio a possibilidade de passar a noite, pasto aos animais de carga e montaria, bem como dar-lhe os suprimentos necessários para prosseguir a viagem. Em todas as paradas que fazia, apresentava-se já como juiz nomeado pelo imperador, dignidade esta que lhe garantia a simpatia do escol de cada localidade. De tal forma que ele e sua comitiva eram sempre bem recebidos por fazendeiros, comerciantes, militares, magistrados e religiosos de todos os cantos. Apesar de uns poucos contratemplos, a longa jornada foi até agradável, tendo em vista o relato que dela fez Patroni em 1836³⁴⁴. Dedicou a obra a sua esposa, que corajosamente o acompanhou do Ceará ao Rio de Janeiro. No prólogo, explicava o que o motivou a levar ao prelo a narrativa de sua viagem, posto que nada de importante fosse ali comentado:

Não há pois a esperar nada de importante desta história, que o autor não chegaria certamente a escrever e a publicar pelos tipos, se não fosse instado por sua mulher, a qual, desejando ter para seu recreio uma obra joco-séria feita por seu marido (que se propunha aliás a satisfazê-la com alguma novela ou coisa semelhante), lhe inspirou a idéia de ordenar em um breve composto os apontamentos tomados na carteira a

³⁴⁴ Este livro de Patroni teve até o momento três edições. A primeira delas feita no Rio de Janeiro em 1836, pela tipografia Imparcial de Brito. A segunda edição, com o autor já morando em Lisboa, em 1851, pela tipografia de José Carlos de Aguiar Viana e, por fim, a terceira edição em 1975, levada a cabo pelo Conselho Estadual de Cultura do Pará. Nessa pesquisa, foram utilizadas a segunda e terceira edições, pelo fato de na terceira edição de 1975 só constarem a primeira e segunda parte da obra, que originalmente, possui quatro partes.

respeito dos nomes e distâncias dos lugares, por onde passaram; única utilidade talvez que o público pode encontrar neste pequeno livro³⁴⁵.

De fato, apesar de agradável sua leitura, pouco ou nada há que seja digno de nota para esta pesquisa no livro escrito por Patroni com o objetivo de provocar deleite em sua esposa. Aqui e acolá, umas críticas ao governo por não fomentar o desenvolvimento de vastas áreas do interior do país e por cobrar excessivos impostos; descrições pitorescas de pessoas e lugares visitados; várias aventuras na travessia de rios ou de lugares com estradas precárias; e muita gratidão a todos que o obsequiaram pelo caminho compõem a maioria da obra.

De qualquer forma, é importante a revelação feita por Patroni de que possuía escravos, pois embora os tratasse sem violência, até onde é possível avaliar pelo seu relato, em nenhum momento deste, ou de qualquer outro livro seu, ele tocou no problema da emancipação dos cativos. Muito embora, pelo seu projeto de eleições de 1821, já discutido no segundo capítulo, ele tenha dito que os escravos deveriam ser computados como habitantes no senso da eleição, e contar com alguém que olhasse por eles, até que se vissem novamente em posse de sua dignidade. Como já discutido, este foi um mero artifício de retórica para aumentar o número de deputados a que teria direito o Pará na Assembléia Constituinte de Lisboa, uma vez que em nenhum outro momento da sua vida Patroni demonstrou qualquer preocupação com a sorte da escravatura brasileira.

Digno de se ressaltar também é o fato de Patroni ter comprado no meio da viagem uma fazenda. A compra foi realizada quando ele se encontrava na província de Minas Gerais, no arraial de Itacambira, distrito de Minas Novas, e teve como anfitrião o guarda mór de Lavras, Simão Caetano. Segundo Patroni, seu anfitrião inspirou-lhe desejos de comprar alguma das lavras daquele distrito de ouro e diamantes, que se encontravam abandonadas por seus donos. Após visitarem algumas fazendas, Patroni por fim decidiu pela compra de uma delas. Descrevia-a como uma bela herdade no sopé de umas montanhas, banhado por um rio que, segundo ele, continha ainda ouro e diamantes, com uma casa rústica, porém resistente, ladeada por laranjeiras, limoeiros, limeiras e jambeiros. Ele e sua esposa Ana Maria Azevedo ficaram muito felizes com a nova aquisição, tomando logo posse dela. Demoraram-se alguns dias ali antes de prosseguirem viagem, entregando a administração da fazenda ao guarda mór Simão Caetano. No acerto estabelecido entre os dois, Patroni garantiu que chegando ao Rio de Janeiro logo “*ordenaria meios suficientes para se instituir na Chapada [era este o nome da fazenda] um vantajoso estabelecimento de mineração, ou fazendo remessa de escravos*

³⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 251.

necessários, ou voltando eu mesmo a presidir aqueles trabalhos tão úteis quanto agradáveis”³⁴⁶. A aquisição deste sítio explica, pelo menos em parte, o motivo que levaria Patroni, mais tarde, a abandonar o cargo de juiz de Praia Grande e fixar domicílio em Minas Gerais, como se verá adiante.

Por último, há um comentário sobre o término desta viagem que não entrou na versão final do relato, mas foi estampado no único número conhecido do jornal *Justo meio da política verdadeira*. Neste, Patroni informava que logo que chegou ao Rio de Janeiro, em junho de 1830, tentou obter uma audiência com D. Pedro I. Não pode, contudo, ser recebido pelo imperador, pois este se encontrava em uma reunião com os diretores do teatro. Contrariado, Patroni vaticinou:

Imediatamente augurei o naufrágio do Estado, e a revolução de 7 de Abril aconteceu, porque o chefe do estado ocupava-se com o teatro sem lhe sobrar tempo de ouvir um homem ilustrado que acabava de chegar de uma longa viagem, durante a qual tinha sido denunciado como absolutista do Crato e colega de Pinto Madeira. Meia hora que o governo quisesse prestar-me atenção, bastaria talvez para evitar o vulcão de 7 de abril e a decadência do império³⁴⁷.

Informava ainda que tinha visto em sua viagem o Brasil dividido entre brasileiros republicanos e portugueses absolutistas, ambos guerreando sempre em nome da justiça social que não encontravam no governo.

Esse comentário de 1835 é um tanto surpreendente, visto que no livro *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*, publicado no ano seguinte, nada consta a respeito desta frustrada audiência com o imperador, tampouco qualquer alusão a ‘brasileiros republicanos’ ou ‘portugueses absolutistas’. Os únicos comentários de caráter político que figuram nessa obra foram feitos pelo próprio Patroni no decurso da viagem, e não há ali qualquer relato de opiniões políticas que não fossem as suas próprias. Se de fato Patroni observou em sua viagem o Brasil dividido, como deixou indicado naquele artigo, ele não relatou nada a tal respeito em seu livro.

³⁴⁶ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*. 2ª edição. Quarta Parte. Lisboa: Tipografia Lisbonense de José Carlos de Aguiar Vianna, 1851, p. 27.

³⁴⁷ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Justo meio da política verdadeira*. Rio de Janeiro: 20 de agosto, 1835, nº 1, p. 4.

3.3 Em busca de recompensas

Apesar de Pedro I não ter lhe concedido a honra de ser dignitário da ordem do Cruzeiro, Patroni não se deu por vencido. Causava-lhe imensa revolta a forma como eram distribuídos os títulos, as honras, as dignidades e os salários no país. Não cansava de denunciar em seus diversos escritos a política de patronato que, em sua opinião, fazia com que pessoas sem mérito algum alcançassem as boas graças do governo. Acreditava firmemente que, só após ser instituído um sistema meritocrático, o Brasil se libertaria dos entraves que impediam seu desenvolvimento. Sentia-se injustiçado por não ter reconhecidos os seus serviços à Pátria, em outras palavras, por não ter recebido qualquer benesse imperial. Deixando de lado as petições privadas, lançaria mão de um projeto mais audacioso para reverter como um todo esse quadro de coisas que acabrunhava o país. Abandonando a esfera privada, passaria, então, a fazer projetos públicos de reformas políticas.

Esta foi sua intenção quando em 1831 publicou pela tipografia de Pierre Plancher o livro *Projeto do código das recompensas do Império do Brasil*³⁴⁸. Não pediria apenas por si o reconhecimento dos serviços prestados ao país, mas defenderia a introdução de um novo código legal, por ele criado, para sanar as injustiças no reconhecimento de quaisquer serviços feitos por particulares para o bem da coletividade. Para justificar a criação deste código, Patroni se amparava na Constituição de 1824, que, em seu artigo 179, inciso 13, definia que “*A Lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, o recompensará em proporção dos merecimentos de cada um*”³⁴⁹. Em seu entendimento já havia um código para proteger os cidadãos, o código civil, e também um código para castigar, que seria o código criminal, mas, faltava o terceiro código, aquele que zelasse pelas recompensas na proporção do merecimento de cada um. Por meio dessa brecha, incluía seu projeto, defendendo a criação de um código que obrigasse o Estado a dar retribuições específicas para cada tipo de serviço prestado à sociedade por cidadãos particulares.

Alegava em sua defesa que a distribuição dessas recompensas era matéria de justiça e não matéria de graça ou benesses reais. Por estar prevista na constituição, ela não poderia, portanto, ser uma atribuição entregue ao capricho dos governantes, mas algo que deveria estar

³⁴⁸ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código das recompensas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional Seignot-Plancher, 1831.

³⁴⁹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código das recompensas do Brasil... Op. Cit.*, p. 10.

contido em um código legal específico, que garantisse a igualdade em sua aplicação. Embora afirmasse que “*todos os povos cultos do mundo*” possuísem leis recompensatórias em seus códigos legais, indagava: “*preenchem elas o seu fim? Abrangem porventura a generalidade e multiplicidade dos objetos em que devem versar? Podem elas formar um sistema remuneratório?*”³⁵⁰. Justificava, assim, seu esforço na composição de um código que organizasse de maneira profunda todas as questões relativas a este assunto.

Sua ambição ao compor esse livro era de fato ver este código funcionando como sistema legal, fosse no Brasil, na França ou em Portugal. Tanto que nas dedicatórias o ofereceu ao Rei da França, Luiz Felipe e à Câmara dos deputados brasileira, fazendo a ambos recomendações para que adotassem suas idéias. Em segunda edição de 1841, embora com o nome modificado, buscou sua aplicação no reino de Portugal, sob a proteção da rainha D. Maria II³⁵¹. Na dedicatória ao rei dos franceses, curiosamente escrita em português, era taxativo em relação à importância de seu trabalho, chegando a insinuar que ele arremataria as conquistas da revolução de 1789: “*ensine a todos os governos do orbe o que é ser justo, o que é governar com sabedoria: e a França acabe a grande obra que começou em outro tempo, mostrando em prática e com seu exemplo que sem um código de recompensas não pode haver liberdade*”³⁵².

Patroni estava convicto de que a adoção do seu código seria capaz de sanar todos os problemas de desigualdade e injustiças sociais. Em sua argumentação, ponderava que as pessoas que realmente traziam benefícios à sociedade eram por ela completamente desprezadas. Os artistas, os negociantes e os sábios eram sempre esquecidos na hora da distribuição dos prêmios. Entretanto, eram premiados os soldados que matassem o maior número de pessoas no menor espaço de tempo. Subiam aos degraus mais altos do poder os brancos e estúpidos, “*guiados apenas pela ambição pessoal de mando e riqueza*”³⁵³. Em sua avaliação três fatores eram preponderantes para a manutenção desse estado perverso de coisas: a ignorância da população, que tributava respeito aos homens pelas insígnias, condecorações e tratamento que ostentassem, sem levar em conta seus verdadeiros méritos; o fato da distribuição dos prêmios ser uma atribuição exclusiva dos monarcas, que acabavam

³⁵⁰ Idem. *Ibidem*, p. 17.

³⁵¹ Cf. Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código remuneratório do Reino de Portugal*. Belém, Tipografia de Justino H. da Silva, 1841.

³⁵² Idem. *Projeto do código das recompensas do Brasil, Op. Cit.*, p. 7.

³⁵³ Idem, *Ibidem*, p. 14.

fazendo liberalidades com o que não lhes pertencia de fato; por fim, um sistema errôneo de leis.

Sobre este último ponto, Patroni faz uma longa discussão, avaliando se as leis eram ou não capazes de modificarem costumes e vícios arraigados. Em sua visão, as leis só não suprimiam os males sociais quando elas não tocavam na essência de seus problemas, ou, quando a população, por falta de instrução, permitia-se ser governada por pessoas voltadas apenas para seus interesses particulares. Acreditava, portanto, que com instrução e boas leis, as sociedades poderiam alcançar o maior grau de perfeição possível.

Em proveito de seu mérito e para chamar a atenção dos governantes aos quais dirigia este trabalho, Patroni alardeava que, em nenhuma nação do mundo, existia um sistema parecido com o que compusera. Fazia ver que, em todos os lugares, as nações possuíam seus códigos de punir, mas que nenhuma, até então, dispusera de um que recompensasse as virtudes e méritos de seus cidadãos. Seu código era como um espelho dos códigos criminais. Nestes, havia uma pena que correspondia a cada crime, tendo em vista o dano causado pelo infrator; da mesma forma, no código das recompensas, correspondia a cada boa ação uma retribuição na proporção do benefício que ela trouxe à sociedade.

Se este tema era inovador enquanto código legal, não o era enquanto especulação filosófica. Patroni nesta matéria teve um precursor, ou mesmo, quem sabe, uma fonte de inspiração. Tratava-se de Jeremy Betham, filósofo inglês que, como já visto, era muito apreciado por Patroni, muito embora suas teses utilitaristas fossem de encontro às concepções básicas do direito natural. Bentham foi um dos precursores do utilitarismo inglês, tendo criado um sistema filosófico em que analisava pormenorizadamente a aplicação do princípio de utilidade como fundamento básico das condutas individuais e coletivas. Desenvolveu, assim, uma teoria sobre o pacto social tendo em conta um cálculo de prazer e de dor. Para este filósofo, o cidadão somente obedece às leis na medida em que isso lhe traz vantagens, ou seja, prazeres. A soma de todos os prazeres individuais de uma sociedade é o seu cálculo final de felicidade. De tal sorte que a função das sociedades é proporcionar o maior grau de felicidade possível para cada um individualmente, gerando assim, o maior grau de felicidade coletiva³⁵⁴.

De outro lado, Betham também se debruçou sobre o problema da criminalidade, indagando-se sobre quais castigos poderiam demover os homens de cometer crimes. Se para obedecer às leis os homens tinham que ser estimulados pelo princípio básico do prazer que

³⁵⁴ Cf. José Américo Motta Pesanha. *Vida e Obra*. In: Jeremy Bentham. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores, [trad.] Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1979, pp. 8-10.

isso lhes acarretaria, para não desobedecê-las, por seu turno, deveriam ser estimulados pelo desprazer individual das penas. Com esse intuito, desenvolveu sua concepção retributiva da pena, pela qual a medida da pena deveria ser proporcional ao dano causado pelo infrator. Em um livro publicado em 1818, Bentham tratou conjuntamente desses dois temas, quer dizer, dos castigos que afastariam os homens da criminalidade e dos prazeres que os estimulariam a agir em prol do bem da sociedade. Chamou-o de *Teoria das penas e das recompensas*³⁵⁵.

Embora os dois textos dessem tratamento diferenciado sobre diversas matérias, é de se supor que Patroni tenha sido diretamente influenciado pelo filósofo inglês na concepção de seu projeto de código legal. Em seu livro, Jeremy Betham analisou as vantagens e desvantagens de cada tipo de recompensa a que o governo poderia lançar mão para retribuir àqueles que prestaram serviços úteis à sociedade. Por seu turno, Patroni engessou essas retribuições em um texto prescritivo, avaliando somente as vantagens de se instituir um sistema retributivo.

Há certa semelhança, porém, em ambos quanto à natureza dessas retribuições. Bentham estabeleceu em sua obra quatro categorias de recompensas: “*de quatro coisas é composto o fundo da recompensa: primeira, a matéria da riqueza; segunda, a da honra; terceira, a da autoridade; quarta, a das isenções*”³⁵⁶. Patroni, por sua vez, entendia que deveria haver três tipos de recompensas: os empregos, as honras e as pensões. Bentham foi mais cauteloso em sua análise do que Patroni, pois se debruçou sobre as consequências negativas de se instituir as recompensas, em função do peso que elas poderiam ter sobre o erário público e das insatisfações populares causadas pela criação de um sistema hierárquico de nobiliarquia³⁵⁷. Já Patroni propunha que cada serviço teria seu valor respectivo e que o valor comum a todos eles seria o dinheiro, definindo assim valores específicos para salários de funcionários públicos, pensões, prêmios e títulos. Estabelecia, por exemplo, que o título de príncipe valeria o mesmo que o cargo de senador, ou seja, sessenta milhões de cruzados. A

³⁵⁵ A respeito ver: Mozart Linhares da Silva. *Do império da lei às grades da cidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997, pp. 43-45.

³⁵⁶ Jeremy Bentham. *Teoria de las penas e de las recompensas*. Segundo Tomo, [tradução não informada], Barcelona: Imprensa de d. Manuel Saurí, 1838, p. 4.

³⁵⁷ Mesmo se posicionando contra a igualdade absoluta entre os cidadãos, que a seu ver foi responsável pela anarquia da Revolução Francesa, Bentham analisa as desvantagens da distribuição de honras e títulos nobiliárquicos: “*toda honra supõe um preeminência, e entre indivíduos postos em uma linha de igualdade, não se pode favorecer a uns com um grau de elevação, senão fazendo padecer aos outros com uma depressão relativa*. Citação em: Idem, *Ibidem*, p. 23.

partir daí, numa escala decrescente, atribuiu valores em dinheiro para cada título de nobreza específico³⁵⁸.

Se Patroni pregava a prodigalidade, Bentham pregava a economia na distribuição de recompensas. Para este último, a distribuição ilimitada de recompensas faria com que seu valor relativo fosse cada vez mais depreciado, recomendando, portanto, parcimônia aos governos em sua distribuição. Para ele, a melhor maneira de se portar em relação a esta questão era agir conforme uma loteria, pois,

Com um gasto comparativamente curto se cria uma grande massa de expectativas, e se multiplicam na sociedade as sortes favoráveis, que todos podem esperar; e é preciso ter em mente que todos os bens juntos não são nada em comparação com a esperança: porque ela dá vida e movimento ao mundo moral, ocupa os dias e os anos, enquanto que os prazeres só duram instantes passageiros. (...) A esperança ativa tem mais valor ao que a possui do que a ociosa. Porque aquela desenvolve seus talentos, e a outra os degrada: a primeira é aliada natural das virtudes, e a segunda dos vícios³⁵⁹.

Patroni, ao contrário disso, estabelecia regras estritas sobre premiações infundáveis, definindo um sistema de meritocracia no qual era prevista toda a sorte de empresas: intelectuais, militares, colonizadoras, artísticas, comerciais, políticas, rurais, educacionais etc. Não parecia preocupado com o impacto que seu sistema traria para os cofres públicos. Tanto que previa premiações até para o número de filhos que cada cidadão viesse a colocar no mundo. Assim, ficava determinado que *“quem tiver cinco filhos de matrimônio legítimo... será cavaleiro de uma ordem. (...) Se tiver dez, nas mesmas circunstancias, será oficial”*. Aumentando-se o grau da titulação caso os filhos viessem a frequentar os estudos, de tal forma, que *“[quem] tiver um filho que haja frequentado e acabado o curso regular dos estudos menores ou belas letras, será cavaleiro. Se dois, oficial, se quatro comendador. E assim por diante duplicando o número e o prêmio”*. Dava, por fim, a maior titulação aos pais que tivessem filhos formados em universidades: *“Aquele que tiver um filho que tenha freqüentado e acabado o curso regular de qualquer das faculdades maiores... Será cavaleiro com tratamento de senhoria”*³⁶⁰.

Sobre essa matéria da fecundidade dos casais também tratou Bentham em seu livro, porém, com disposição totalmente contrária à de Patroni. Bentham acreditava que para se

³⁵⁸ Cf. Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código das recompensas do Brasil... Op. Cit.*, p. 71.

³⁵⁹ Jeremy Bentham. *Teoria de las penas e de... Op. Cit.*, p. 24.

³⁶⁰ Citações em: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código das recompensas do Brasil... Op. Cit.*, p. 60.

fomentar o crescimento da população o governo não deveria intervir distribuindo prêmios ou qualquer tipo de vantagens aos pais. Em sua visão, toda a intervenção administrativa nessa matéria era inútil, recomendando aos governantes: “*Se quer fomentar a população, faça aos homens felizes e confie na natureza; porém, para que o sejam, não se deve governá-los demasiadamente, nem premiá-los no âmbito doméstico...*”³⁶¹. Para Bentham, a solução a fim de aumentar a população era muito simples: consistia em aumentar a riqueza nacional, pois a população vivendo em um estado de prosperidade cresceria naturalmente.

Ambos, porém, concordavam em um ponto essencial, a necessidade de se criar instituições públicas e regras para se organizar a matéria das recompensas. Mesmo que não redigindo um código de leis específico a este respeito, como o fez Patroni, Bentham, na comparação que estabeleceu entre penas e recompensas, acreditava que, da mesma forma, em que havia um código penal, também fazia-se necessário, como ramo do código civil, um conjunto de leis que tratassem da matéria das recompensas. Nesse caso, a criação dessas regras servia para “*impedir a prodigalidade e os demais abusos que frequentemente degradam o valor das recompensas*”³⁶². Também visando à questão da meritocracia, Bentham defendia a criação de um tribunal no qual fossem avaliados todos os casos de recompensas, de tal maneira que fosse necessário instituir “*para o processo remuneratório um oficial público que houvesse de examinar todos os títulos dos aspirantes a recompensas, a quem se podia chamar de contestador geral*”³⁶³. O contestador geral faria o papel de advogado do diabo, impedindo que fossem dadas recompensas não merecidas. Com tal recurso, Bentham acreditava que os príncipes e ministros encontrariam um freio para a distribuição das honras, tendo em vista que ficava estabelecida a necessidade de dizer ao público o porquê de cada graça concedida.

Patroni, ao redigir seu código, foi também imbuído da vontade de se instituir um modelo meritocrático no Brasil, uma vez que lhe revoltava constatar que pessoas eram agraciadas pelo governo com títulos, comendas, cargos e pensões simplesmente pelo fato de contarem com um padrinho nas altas esferas de poder do país. Somada à sua revolta pública, havia a psicológica, provocada pela frustração em não se ver dignitário da ordem do Cruzeiro. Revolta que expressou em seu livro, ao afirmar: “*Se se olha para a razão suficiente da*

³⁶¹ Jeremy Bentham. *Teoria de las penas e de... Op. Cit.*, p. 213.

³⁶² Idem, *Ibidem*, p. 68.

³⁶³ Idem, *Ibidem*, p. 71.

*distribuição dos prêmios, descobre-se uma origem viciosa e absurda: se se atende à forma de os distribuir, encontra-se um método torpe*³⁶⁴.

Não se pode, contudo, afirmar com certeza que Patroni tenha se baseado na obra de Jeremy Bentham ao compor seu código de recompensas. Há, de fato, inúmeras coincidências de temas e mesmo no título das obras. Em nenhum momento, porém, deste ou de outros livros, Patroni mencionou o conhecimento dessa obra de Bentham. Admirava-o, sem dúvida, mas isto não pode ser razão suficiente para se afirmar que seu trabalho era inspirado na *Teoria das penas e das recompensas* do filósofo inglês. Contudo, esta é uma dúvida muito sugestiva, pois embora tivessem opiniões diferentes sobre a maior parte dos temas, a própria temática da obra e das matérias tratadas eram muito parecidas. Levando em consideração o apreço de Patroni por Bentham, justifica-se não a influência direta, porém, ao menos, a sugestão dessa comparação entre os dois trabalhos.

Tal aspecto, não elimina a originalidade do livro de Patroni, tendo em conta que ele possuía muitas especificidades em relação à publicação de Bentham. Nessa obra, por exemplo, Patroni deu início à sua concepção trinária da sociedade, que viria a ter fortes repercussões em suas idéias políticas posteriores. Por intermédio desta, discernia três esferas de ação que sustentavam a arquitetura social: a força física, a riqueza e a sabedoria. Essa divisão era correspondente às três classes pelas quais a sociedade era dividida: proletários, proprietários e filósofos. Em seu código, cada uma dessas classes era responsável por diferentes serviços prestados à coletividade, delimitados da seguinte maneira: serviços da força: “*ofícios puramente mecânicos ou físicos*”; serviços da riqueza: “*população, agricultura, comércio e fábrica*”; e, serviços da sabedoria: “*todos os empregos públicos e os escritos ou obras literárias*”³⁶⁵.

Essas divisões eram analisadas por Patroni como naturais, pois definiam a hierarquia natural da sociedade, que era estabelecida segundo o critério de importância dos serviços prestados por cada uma destas classes. Em uma longa discussão sobre quem mais e melhor servia à sua pátria, Patroni definiu que os sábios deveriam ser considerados as pessoas mais importantes de qualquer sociedade, seguidos pelos proprietários e, em último lugar, os trabalhadores braçais. Em sua argumentação, alegava que o mérito do espírito é superior ao mérito da matéria ou do corpo, uma vez que:

³⁶⁴ Citações em: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código das recompensas do Brasil...* Op. Cit., p. 19.

³⁶⁵ Citações em: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do código das recompensas do Brasil...* Op. Cit., p. 3.

O pensamento do sábio nos seus escritos tranquiliza a sociedade; segura os bens, a honra e a vida aos cidadãos; firma a moral; dá o pão das luzes que nutre folgado; e por esta maneira felicita a pátria: nem há pessoa que não derive dele seu bem estar, o artista, o agricultor, o sacerdote, o general, o magistrado, e todos³⁶⁶.

Dessa forma, muito convenientemente a si, entendia Patroni que os escritos ou obras literárias eram os mais importantes serviços feitos à pátria. Reservou-lhes um título especial em seu livro, determinando a constituição de tribunais específicos para a avaliação das obras literárias de acordo com sua utilidade pública. A título de exemplo, fez uma avaliação de seu próprio trabalho, segundo os critérios por ele determinados para análise das obras literárias, chegando à conclusão de que seu trabalho deveria ser recompensado com um pagamento em dinheiro no valor de oitocentos mil cruzados³⁶⁷.

A importância social dos sábios, porém, não devia ser recompensada apenas em termos pecuniários. Aproximando-se cada vez mais de Platão, Patroni insinuava que um dos maiores avanços políticos a que poderia aspirar uma sociedade era ser governada apenas por sábios, sendo eles os naturais e legítimos aspirantes ao poder. Tal fato pode ser inferido a partir do seguinte trecho de seu livro: “*o mundo renasce no império das letras cuja dominação progressiva já tem seus alicerces bem construídos, (...) por esta forma os povos vão centralizando o poder na classe dos homens de letras, (...) superiores aos outros, por sua força moral*”³⁶⁸. Anos depois, em 1835, quando compôs a *Bíblia do justo meio da política moderada*, retomava esse tema com mais vigor, dando-lhe a dimensão própria de uma utopia, ao propor uma transformação de âmbito geral na sociedade. Por hora, seu código apresentava-se apenas como reformador legal, pleiteando dos governos, a quem dirigiu seus escritos, a adoção dessas reformas pontuais.

Resta ainda examinar um intrigante silêncio presente no livro. Afinal, ele fora publicado em 1831, portanto, o mesmo ano em que Pedro I abdicou do trono. Não há, entretanto, qualquer alusão a esse evento em todo o texto. Há um profundo silêncio sobre o caso. Nada pode confirmar o motivo desse silêncio, mas é, provável, que Patroni estivesse ainda sob o efeito de duas frustrações que lhe causara o imperador – a primeira, ao não lhe outorgar a comenda do Cruzeiro; e a segunda, ao recusar-se a recebê-lo quando ele terminou a viagem pelo interior do país. Ademais, tendo em vista o caráter dessa obra, muito do que ali foi exposto como matéria crítica tinha como alvo a forma como o imperador, por ser esta sua

³⁶⁶ Idem, *Ibidem*, p. 29.

³⁶⁷ Cf. Idem, *Ibidem*, p. 52.

³⁶⁸ Idem, *Ibidem*, p. 30.

prerrogativa, administrava a distribuição das honras e títulos no Brasil. Anos mais tarde, em 1836, Patroni falou mais abertamente sobre o assunto, ao analisar o motivo do povo brasileiro ter perdido a confiança no imperador:

Os brasileiros adoravam a pessoa de D. Pedro I; o fervor porém deste culto foi diminuindo pouco a pouco, até que degenerou em ódio e execração. Qual a causa? O monopólio político, o patronato, o arbítrio na colação dos empregos, honras, e pensões. Os Brasileiros mais distintos por seus serviços em favor da causa nacional não tiveram recompensa alguma, em quanto que os próprios inimigos, que lutarão com as armas na mão contra a Independência, foram premiados, engrandecidos, felicitados ³⁶⁹.

De qualquer forma, o livro foi publicado em um momento político muito delicado. O próprio editor dessa obra, Pierre Plancher, que viu seus negócios prosperarem no Brasil sob a proteção de Pedro I, por cautela, abdicou de usar o título de Impressor Imperial para si e de Tipografia Imperial para seu negócio, de tal sorte que, desde a abdicação do imperador, passaria a se chamar Tipografia Constitucional de Seignot Plancher³⁷⁰. Por seu turno, o livro de Patroni também se encontrava em um ambiente político desfavorável para algumas de suas prescrições, tendo em vista que uma das principais formas de recompensa nele prevista era a distribuição de títulos. Afinal, uma das primeiras deliberações da Câmara dos Deputados, após a abdicação do imperador, foi a proibir aos regentes a concessão de títulos de nobreza e condecorações, tornando impraticáveis boa parte dos artigos do livro de Patroni ³⁷¹.

Dessa forma, torna-se compreensível o espaço dado a cada um dos agraciados por Patroni com dedicatórias em seu livro. Muito provavelmente influenciado por seu editor Plancher, como já discutido no primeiro capítulo, Patroni concentrou seus esforços na nova monarquia francesa, dedicando ao Rei Luiz Felipe a sua obra por intermédio de uma dedicatória de doze páginas, que, por sinal, era muito afetada em elogios e honrarias. Em contrapartida, no texto dirigido à Câmara dos Deputados do Brasil, Patroni foi bem econômico, utilizando apenas três páginas com um texto sem vida e sem conteúdo.

³⁶⁹ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Compêndio de direito civil brasileiro, no qual se acha também a pratica do foro civil*. Niterói: Tipografia Niterói, 1836, p. 39.

³⁷⁰ A respeito da atuação de Pierre Plancher no Brasil ver: Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec, 2005, pp. 25-60.

³⁷¹ Sobre títulos de nobreza no primeiro reinado e esta decisão da Câmara dos Deputados ver: Idem, *Ibidem*, p. 196.

3.4 Uma utopia brasileira

Patroni foi, por toda a sua vida, um homem inquieto, sempre em movimento, mudando constantemente de domicílio. Por conseguinte, pouco tempo permaneceu no Rio de Janeiro, como juiz de Praia Grande de Maricá. Quando em fins de 1831, publicou o *Código das recompensas*, já havia pedido exoneração do cargo de juiz, alegando incompatibilidade com o clima da capital do país³⁷². Levando-se em conta que chegou ao Rio de Janeiro, em junho de 1830, e pediu a exoneração do cargo em maio de 1831, significa que ele ocupou o posto pelo breve espaço de onze meses.

Cumpriu, assim, a promessa feita ao guarda mór de Lavras, Caetano Simões, quando comprou a fazenda de Itacambira, em fevereiro de 1830. Naquela ocasião, Patroni garantiu a Caetano Simões, a quem nomeou com administrador de sua propriedade, que logo que chegasse ao Rio de Janeiro cuidaria de ordenar os meios necessários para se instalar na fazenda um “*vantajoso estabelecimento de mineração*”, fosse enviando-lhe escravos ou indo ele pessoalmente a Minas Gerais presidir estes trabalhos³⁷³. Decidiu pela segunda opção, mudando-se para a província mineira em 1832. Nada se sabe a respeito de suas diligências como minerador, nem mesmo se ele de fato chegou a se ocupar com tais trabalhos. Provavelmente não havia em sua propriedade o ouro e os diamantes que ele supunha poder encontrar, uma vez que a fazenda que ele comprou naquela ocasião já se encontrava abandonada fazia anos, como ele mesmo indicara em seu relato³⁷⁴. Além disto, Patroni jamais mencionou nada a respeito de ter sido minerador ou ter encontrado ouro ou diamantes no tempo em que residiu em Minas Gerais.

Sem dúvida, sua mente inquieta não se contentaria apenas com a monotonia dos campos, logo arranjanado trabalho a fim de ocupar ocupar seu espírito. Dessa forma, empenhou-se na implantação em Montes Claros de Formigas, município situado a 90 quilômetros de Itacambira, de um programa de Colégios de Educação com Trabalho, dando

³⁷² Haroldo Maranhão. *Cronologia da vida de Filippe Alberto Patroni*. In: Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Dissertação sobre o direito de caçar e Carta a salvador Rodrigues do Couto*. São Paulo: Edições Loyola, 1992, p. 137.

³⁷³ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*. 2ª edição. Quarta Parte. Lisboa: Tipografia Lisbonense de José Carlos de Aguiar Vianna, 1851, p. 27.

³⁷⁴ Cf. Idem, *Ibidem*, p. 23.

toda a assistência às autoridades locais para a execução desse projeto³⁷⁵. Por fim, fundou em 1835, com seus próprios recursos, uma escola de direito naquela localidade³⁷⁶. Empreendimento que não levou adiante, tendo em vista que naquele mesmo ano retornou ao Rio de Janeiro para ocupar-se integralmente com política³⁷⁷.

Desse modo, ao chegar à capital do império, Patroni tratou logo de abrir espaços na imprensa local. Após anos afastado da vida política, retomou com vigor os embates públicos e os projetos idealistas. De sua breve experiência como professor em Minas Gerais, surgiu-lhe a idéia de publicar um novo livro, por intermédio do qual explicasse de forma simples as leis naturais que presidiam o ordenamento social. No entanto, a obra composta com este intuito ultrapassou os limites de um mero compêndio pedagógico de direito, configurando-se como uma verdadeira utopia ao descrever os contornos de uma sociedade ideal, na qual as leis civis fossem perfeitamente correspondentes às leis naturais. A este livro Patroni deu o sugestivo nome de *A Bíblia do Justo meio da política moderada ou prolegomenos do direito constitucional explicado pelas leis físicas do mundo*³⁷⁸.

Neste trabalho o pensamento patroniano sofreu uma inflexão formidável, apesar de manter pontos essenciais de seus livros anteriores. Não propunha apenas reformas pontuais, como no caso do código das recompensas, do projeto das escolas de educação com trabalho ou do aumento das prerrogativas do poder moderador, apresentava agora prescrições globais para se reformar a sociedade como um todo. Estava convicto de que descobrira a chave para instituir a sociedade perfeita, na interpretação correta das leis morais ocultas no mundo físico. Ele mesmo chamou seu trabalho de ‘novo sistema de direito físico’, em alusão ao seu esforço de deduzir das ciências naturais uma nova moral que embasasse uma reformulação radical das instituições sociais³⁷⁹.

³⁷⁵ Haroldo Maranhão. *Op. Cit.*, p. 137.

³⁷⁶ *Idem, ibidem*, p. 138.

³⁷⁷ Esta estadia de Patroni em Minas Gerais é um tanto obscura. Nenhuma informação sobre ela foi dada por Patroni nos anos subsequentes. As únicas notícias existentes a este respeito são muito lacônicas, obtidas na cronologia da vida de Patroni feita pelo jornalista Haroldo Maranhão para a publicação do livro *Dissertação sobre o direito de caçar e Carta a Salvador Rodrigues do Couto*, de 1992. Haroldo Maranhão foi um profundo conhecedor da vida e da obra de Filipe Patroni, tendo reunido vastas informações ao seu respeito para compor o seu livro *Cabelos no Coração*, obra ficcional baseada na vida de Patroni.

³⁷⁸ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A Bíblia do Justo meio da política moderada ou prolegomenos do direito constitucional explicado pelas leis físicas do mundo*. Rio de Janeiro: Imprensa Americana, 1835.

³⁷⁹ Cf. *Idem, Ibidem*, p. 3.

Sua escolha pelas ciências naturais deveu-se ao fato de que Patroni buscava, nessa ocasião, leis morais que fossem universais, acomodadas a todos os entes do gênero humano. Nesse sentido, fazia uma oposição entre opinião e ciência no âmbito político, de tal forma que proscovia da administração pública as opiniões particulares, em favor apenas das certezas da ciência. Seu sistema pretendia inaugurar uma ordem social que, por ser científica, era perfeita, universal e duradoura. Assim, não defendeu mais o princípio, exposto no seu livro *Arte social*³⁸⁰, de que a verdadeira justiça derivava da opinião confluyente do maior número de pessoas de uma sociedade. A legitimidade do seu sistema não se assentava mais na soberania popular em assuntos políticos, mas somente na ciência perfeita da legislação.

Entretanto, desenvolveu mais profundamente nesse trabalho sua tese trinária da divisão social em classes, anteriormente tratada no livro *Projeto do código das recompensas*³⁸¹. Por meio dela, postulava Patroni que a sociedade estava dividida entre força, propriedade e sabedoria, que correspondiam, respectivamente, às classes proletárias, proprietárias e governantes. Com base nesse princípio, ele abandonou a legitimidade da opinião do maior número como sustento do princípio de justiça, pois discernia agora que o povo jamais poderia formar opinião correta sobre as verdades universais, cabendo esta tarefa exclusivamente aos sábios, pois “*são os sábios aos quais e só aos quais é dado topar com as verdades ocultas na natureza, todas as vezes que se sai fora das idéias vulgares*”³⁸².

Para legitimar cientificamente essa divisão da sociedade em três classes, Patroni recorreu ao que chamou de princípio da fisiologia. Em sua acepção, entendia que somente se podia considerar como base para a justiça o que fosse acomodado a todos os entes de uma mesma espécie. Dessa forma, chegava à conclusão de que “*a figura humana é a qualidade ou circunstância única, acomodada, conveniente e própria de todos os homens em geral: logo, a figura humana é a base da justiça humana*”. A partir desse princípio, realizava uma interpretação em que os órgãos físicos que cada uma das classes usava para trabalhar determinavam sua posição dentro da sociedade. As mãos eram usadas pelos trabalhadores, a boca, no sentido de órgão da fala, pelos proprietários, e os sábios utilizavam o sistema nervoso ou órgão da razão. Os primeiros encontravam-se subordinados à matéria e ao mundo dos instintos; os segundos, por sua vez, ao mundo das aparências, movido pelos desejos e vontades individuais; e, por fim, os terceiros, achavam-se no mundo da verdade e da

³⁸⁰ Cf. Idem. *Arte social... Op. Cit.*, p. 34.

³⁸¹ Cf. Idem. *Projeto do código... Op. Cit.*, p. 3.

³⁸² Idem. *A bíblia... Op. Cit.*, p. 15.

perfeição. Patroni chamava esse arcabouço de interpretação do mundo físico, legitimando a estreita hierarquia de sua sociedade perfeita, na qual cabia ao povo trabalhar, aos proprietários produzir riquezas e aos sábios governar.

Argumentando sempre na diferenciação entre estas três instâncias e associando aos aspectos de cada uma as atribuições sociais que lhe cabiam, Patroni desenvolveu o detalhamento específico de uma sociedade ideal, baseada exclusivamente em tais princípios. Suas pinceladas utópicas, porém, não eram dadas sobre uma tela em branco, estavam sempre buscando corrigir os erros apontados na sociedade real. Erros estes advindos de uma moral distorcida, asseverava Patroni, pois “*os moralistas que vagam sempre no mar imenso da metafísica, ensinam a moral por palavras somente, sem que olhem para a física do corpo humano*”³⁸³. O grande problema apontado por Patroni nos códigos legais, então existentes, era que todos trabalhavam segundo o princípio hobbesiano, de tal sorte que assim foram formulados os “*monstruosos sistemas de direito natural que até agora têm regulado a política dos povos cultos, consagrando-se o paradoxo de serem os cidadãos particulares assassinos e ladrões por natureza*”³⁸⁴.

De acordo com Patroni, isto levou os governos do mundo todo a utilizarem como base da civilidade de suas nações o poder da violência, enganados que estavam ao pensar que todos os homens eram criminosos por natureza. Discordando inteiramente desta suposição, Patroni invertia as coisas e afirmava que os verdadeiros criminosos encontravam-se no governo e não na sociedade. Estes, enganados pela falsa moral, eram os únicos que quebravam o mandamento divino ‘não matarás’, sem sentirem asco:

O governo e só o governo é capaz disso. O carrasco, o magistrado, o soldado e o general, o inquisidor e a polícia, o padre e o rei, o judiciário e o executivo; eis aqui os únicos homens que, aberrando da massa corpórea dos outros homens, e tendo por uma educação falsa e viciosa apagado em suas almas todas as centelhas do fogo da caridade em que ardem os entes todos da sua espécie, eles e só eles são os que decretam e executam a sangue frio e com a mais apurada meditação, a matança e a carnagem³⁸⁵.

Uma descrença generalizada em relação a todas as instituições do governo se fazia presente em toda a obra. Patroni condenava ao limbo o que chamava de governo nominal, que, em seu entender, era o governo que funcionava baseado no exército, no fisco e na

³⁸³ Idem, *Ibidem*, p. 50.

³⁸⁴ Idem, *Ibidem*, p. 63.

³⁸⁵ Idem, *Ibidem*, p. 25.

magistratura. Alegava que as instituições sociais que embasavam o governo nominal estavam completamente corrompidas, pois eram baseadas em idéias morais absurdas, que legitimavam o poder de um pequeno número de pessoas interessadas apenas em fins egoístas e perversos. Para justificar esta sua descrença, ponderava:

Se o governo consiste em enganar os homens ignorantes, mas de boa fé, para fazer só o interesse ou fortuna de algumas certas pessoas ou famílias, em prejuízo da fortuna e do interesse de todos os mais; então não sei o que seja governo, porque tudo aquilo fazem os homens que vulgarmente se chamam velhacos, tratantes, impostores...³⁸⁶.

Estava lançada a pedra fundamental para a sua utopia. Afinal, tudo estava errado no que chamava de governo nominal, que pode ser entendido como governo real. O governo nominal era violento, corrupto, egoísta, ladrão. Todas suas instituições estavam fundamentadas em uma falsa moral, porque metafísica. Para solucionar todas essas distorções não havia outro caminho senão uma utopia – um projeto de reformulação geral da sociedade, visando ao maior grau de perfeição possível. Esse governo seria o mais simples e, por isso mesmo, o mais perfeito, um governo baseado na natureza, baseado nas diretrizes da natureza para os homens, em suma, um governo natural.

Ao imaginar o governo natural, Patroni acreditava que ele devia ser responsável por instituir, como norma social e regras civis, as verdadeiras leis da natureza. No governo natural, muitas das instituições então conhecidas seriam abolidas, pois sua interferência seria mínima. Para justificar esse argumento, Patroni discernia sobre o conceito de anarquia, pois acreditava na inutilidade completa do governo nominal para a promoção da ordem e da prosperidade das nações. Desse modo, indagava:

O governo será obra dos homens, ou é ação da natureza? Podem acaso existir nações, sem que tenham governo nominal? Será porventura a anarquia uma qualquer desordem de fato, uma série de desordens, ou é uma lei da natureza, entendendo-se a palavra na sua significação verdadeira e filosófica? Todas estas questões assustam aos déspotas, amedrontam aos impostores e fazem horror aos fanáticos³⁸⁷.

Por conseguinte, em sua visão, o governo tal como era conhecido deveria ser abolido, porque era inútil e perverso. Alegava que todas as pessoas viviam muito bem sem conhecer nada a respeito das leis, devendo obediência somente aos mandamentos que a natureza lhes

³⁸⁶ Idem. *Ibidem*, p. 45.

³⁸⁷ Idem, *Ibidem*, p. 44.

ensinava. Insistindo na questão do estado anárquico como estado de natureza pura, argumentava:

Anarquia é falta de governo constituído nominalmente. Esta falta não é pois sensível no civilismo; e qualquer nação pode existir e civilizar-se grandemente, posto que não tenha autoridades constituídas por seus nomes. (...) O governo de fato ou constituição nominal e expressa é obra dos homens: o governo ou constituição tácita é obra da natureza. Existe pois e sempre há de existir o governo, mesmo no estado anárquico ³⁸⁸.

Com tal afirmação, verifica-se que a concepção de sociedade natural para Patroni não era completamente destituída de governo, mas que este agiria de forma tão estreita em relação às leis da natureza que seria sentido de modo tênue pela sociedade, uma vez que esta agindo naturalmente já estaria governando a si própria. Patroni propunha, então, a abolição de uma série de instituições, que a seu ver, eram inúteis, como, por exemplo, as leis nominalmente constituídas. Os princípios naturais eram tão simples e tão claros que a sociedade não precisaria de enormes calhamaços de leis para fazer seus cidadãos agirem com justiça. Para atingir tal fim, bastava educá-los de acordo com a moral verdadeira, de tal sorte que cada cidadão, conforme seu estado de civilismo, aspiraria ao justo meio da moral, sem necessitar de governo algum que lhe obrigasse, por meio da coação violenta, a obedecer seus decretos. Ou seja, nesta sociedade natural não existiriam leis, apenas direcionamentos morais ministrados por intermédio da escolarização. No entanto, mesmo que cada cidadão pudesse aspirar a esse justo meio da moral política por si só, jamais atingiria sua perfeição “*enquanto não fosse verdadeiramente sábio ou filósofo*”³⁸⁹.

A segunda instituição dos governos nominais que Patroni propunha abolir era a dos tribunais. Se não havia leis, também não era necessária a existência dos tribunais. Dessa forma, entregava à classe proprietária o direito de fazer julgamentos em casos em que estes fossem necessários. Sua proposição sobre esta matéria era a seguinte:

Se há pois conflito entre dois cidadãos, ao juízo dos pares, e só a ele, é que compete exclusivamente decidir da bondade ou malícia da ação, isto é, dos extremos viciosos do amor da riqueza. E quem são os pares? Os cidadãos proprietários todos em geral, sem que aí intervenha o poder público. Eis aqui o poder judiciário ou da espada no poder da riqueza. É este o grande poder natural que serve de justo meio ao civilismo ³⁹⁰.

Desfeitas as leis e abolidos os tribunais, o próximo passo dado por Patroni foi a abolição dos exércitos. Pacifista que era, causava-lhe horror a existência dessas máquinas de

³⁸⁸ Idem, *Ibidem*, p. 45.

³⁸⁹ Idem, *Ibidem*, p. 60.

³⁹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 61.

matar, que ocupavam o tempo, a inteligência e os recursos de todos os povos para o único fim de tornar cada vez mais sublime a arte do assassinato. “*Arsenais formidáveis, prêmios grandes e reais, tributos exorbitantes, tudo enfim, tudo conspira na política falsa e enganosa, para aperfeiçoar unicamente a arte de matar a maior quantidade de homens, no menor tempo possível*”³⁹¹, afirmava. E, no entanto, lembrava que o braço armado jamais foi capaz de trazer tranquilidade pública à população, reunindo em favor dessa constatação inúmeros exemplos nos quais a própria população foi responsável pela captura de criminosos ou na defesa da pátria em casos de invasões estrangeiras.

Sem leis, tribunais e exércitos, a sociedade natural seria gerida exclusivamente pelo poder da sabedoria. Os governos e as legislações nominais, uma vez abolidos, seriam substituídos pela instrução pública, pois “*a legislação é um ato instrucional, isto é, a mesma coisa que educação ou ensino*” e a “*função do governo constitucional é o ensino, o magistério das artes e ciências.*”³⁹². Por mais que a função do governo da sociedade natural fosse derramar as luzes pelo restante da sociedade, tal fato, porém, não significava dizer que todos atingiriam o estado de sabedoria, ou seja, que todos teriam direito de ocupar as funções de governo. Na sociedade natural, cada classe estaria limitada às funções que lhes prescreveu a natureza. No entender de Patroni, o grande erro dos sistemas liberais europeus “*tem sido sempre a intervenção popular nos negócios públicos por meio das eleições. Vós andais errados meus senhores, o povo não pode governar; uma qualquer intervenção é sempre ato de governo, e o governo é só partilha dos sábios*”³⁹³.

Dessa forma, a ordem e a felicidade da sociedade natural estavam relacionadas ao fato de que cada classe se restringisse a ocupar o espaço que lhe cabia. As leis eram universais, mas os direitos, não. A divisão trinária desta sociedade estabelecia que “*dos ofícios animais resulta a obrigação de trabalhar; dos sociais, o direito de propriedade; dos perfeito,s o direito de representação ou influência*”³⁹⁴. A proposta de Patroni era a de um governo misto, que reunia, em seu entender, traços de democracia, aristocracia e monarquia, sempre guardando, porém, “*a ordem da natureza na instituição social: a grande classe dos ignorantes no primeiro e mais baixo estado, no segundo a classe dos proprietários, e no*

³⁹¹ Idem, *Ibidem*, p. 58.

³⁹² Idem, *Ibidem*, p. 58.

³⁹³ Idem, *Ibidem*, p. 80.

³⁹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 86.

terceiro e último a classe dos sábios”³⁹⁵. Assim, aos ignorantes não competia direito algum, apenas a obrigação de trabalhar; aos proprietários, somente cabia o direito de propriedade, pois para Patroni muitas revoluções foram ocasionadas porque se confundiu este direito com o direito de liberdade; e, por fim, aos sábios era atribuído o direito de liberdade e representação, uma vez que:

os sábios, e só eles, são os homens que conhecem a Deus e sabem quais ofícios devam praticar para com ele. Estes ofícios chamam-se perfeitos, porque cada um deles é a consumação da obra do criador na execução das leis dadas a todos os entes do universo. Ora, quando um homem, por ser sábio, chega a conhecer e a praticar tais leis, ele se constitui naturalmente o mestre do povo, o qual o respeita como oráculo da divindade, intérpretes da natureza³⁹⁶.

Assim sendo o governo natural ficava estabelecido da seguinte forma: um Rei hereditário e eterno, como chefe de estado, cujas atribuições eram mínimas e uma assembléia de filósofos cujo o homem considerado o mais sábio de todos, seria o primeiro ministro vitalício. Em cada capital, vila e paróquia, deveria haver uma academia filosófica, cujo diretor com a congregação dos lentes constituiria o governo natural de cada localidade. Tudo era fixo, perpétuo e vitalício. Todos teriam como suporte de suas ações *A Bíblia*, não a Bíblia Sagrada, mas *A Bíblia do justo meio da política moderada*. Ficariam abolidas todas as eleições populares, para que o povo pudesse se dedicar exclusivamente ao trabalho, sem desperdício de tempo útil, porque os poderes políticos, na opinião de Patroni, não se nomeiam, mas aparecem feitos pela natureza. Dessa sorte, as eleições seriam sempre realizadas por um conjunto de sábios, da seguinte maneira: “*O povo concorre na composição do catálogo dos beneméritos; a academia o apura; é nomeado aquele, e só aquele que houver merecido a honra de sócio acadêmico por seus escritos (...) cuja divulgação lhe tenha granjeado o diploma da academia*”³⁹⁷.

Observa-se de imediato, neste livro, uma forte e declarada influência da obra *A República*, de Platão³⁹⁸. Nessa obra, Platão também idealizou uma divisão trinária entre os homens, uma vez que os indivíduos eram distribuídos em três categorias: os amantes do lucro, os amantes da glória e os amantes da sabedoria³⁹⁹. Somente aos sábios reservou Platão o

³⁹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 121.

³⁹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 71.

³⁹⁷ Idem. *Ibidem*, p. 83.

³⁹⁸ Platão. *A república*. [trad. Ciro Mioranza]. São Paulo: Ed. Escala, 2007.

³⁹⁹ Cf. Idem *Ibidem*, pp. 323-339.

direito de governar a república ideal, pois as outras duas categorias amavam coisas passageiras, mutáveis e egoístas, ao passo que os filósofos, os amantes da sabedoria, eram os únicos que podiam compreender o que era eternamente imutável, amando somente a verdade, a beleza e a justiça ⁴⁰⁰.

A oposição que fez Patroni entre opinião e ciência, proscrevendo a primeira como enganadora e enaltecendo a segunda como único princípio de verdade que deveria guiar os governantes da sociedade natural, também se encontra em Platão. Em *A república*, esta oposição é construída mediante o confronto entre o mutável e o imutável, o aparente e o essencial, de tal forma que os verdadeiros filósofos são os que percebiam essas essências, ao passo que não o são aqueles que “*vêm a multiplicidade das coisas belas mas não o belo em si, (...), e assim por diante com relação a todo o resto, diríamos que esses possuem uma opinião sobre cada coisa, mas não conhecem nada daquilo sobre que a possuem*”⁴⁰¹. Para Patroni, o que distinguia os sábios do restante da população era que só a eles “*é dado topar com as verdades ocultas na natureza, todas as vezes que se sai fora das idéias vulgares*”⁴⁰².

A influência que a obra do filósofo grego exerceu sobre o livro de Patroni, não há dúvida, foi enorme. O próprio Patroni reconheceu-a em trecho dedicado a Platão. Depois de alegar que somente os sábios deveriam ser os governantes do povo, porque eles eram o oráculo da divindade, afirmava: “*Eis aqui a forma natural da república: era o que Platão queria dizer. Enquanto os filósofos não forem os governantes da sociedade, tudo andarรก sempre em desordem e desarranjo...*”⁴⁰³. Há, contudo, características exclusivas ao texto patroniano, que relacionam-se às suas experiências pessoais e ao contexto cultural em que ele se inseria. Portanto, torna-se mais frutífero para a compreensão de sua obra uma análise de elementos mais próximos temporal e culturalmente de seu trabalho.

O ponto central do texto de Patroni refere-se à sua busca pelas leis morais universais. Há nesse aspecto uma influência do direito natural que, como já visto, foi uma referência de suma importância para Patroni. Sempre lhe encantou a existência de leis perfeitas que servissem de base para todas as legislações humanas, a tal ponto que ele desconsiderou as leis civis em busca apenas destas leis perfeitas que o criador do universo imprimiu em sua obra. Acreditava que, uma vez encontradas tais leis, era possível instituir-se uma sociedade perfeita,

⁴⁰⁰ Idem *Ibidem*, p. 207.

⁴⁰¹ Idem *Ibidem*, p. 204.

⁴⁰² Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A bíblia do justo... Op. Cit.*, p. 15.

⁴⁰³ Idem. *Ibidem*, p. 109.

isto é, uma sociedade não sujeita a convulsões sociais e políticas de qualquer ordem. Ao realizar tal empreendimento, Patroni se confrontou com o problema de legitimar suas conclusões. A moral religiosa foi evocada em amparo de suas pesquisas. No entanto, ela aparece como suporte muito tênue de tudo quanto foi ali exposto. As referências bíblicas usadas eram mínimas, limitando-se basicamente a lembrar dois ou três dos dez mandamentos, como na conclusão, quando ele afirmou: “*A santidade das leis agora vemos, porque vemos as leis reduzidas à simplicidade do código da natureza na moral divina de Jesus Cristo, concebida em dois preceitos tão singelos e fáceis: amar a Deus sobre tudo e ao próximo como nós mesmo*”⁴⁰⁴. De tal forma que, apesar de sempre ser mencionado o nome de Deus, pouco se tocou no problema da moral religiosa propriamente dita.

Esta é uma constatação curiosa, tendo em vista que Patroni escolheu como título de seu livro *A Bíblia do justo meio da política moderada*, lembrando, portanto, as Escrituras sagradas. Ao longo do texto, em sua argumentação, no entanto, faz pouquíssimas referências às mesmas. A fé de Patroni era notória, tanto que na sua juventude, quando cursava o seminário de Belém, chegou mesmo a cogitar a possibilidade de seguir a carreira eclesiástica, como já apontado no primeiro capítulo. Na elucidação que fez sobre a organização do poder na sociedade natural, por exemplo, indicou que, em pequenas comunidades, na ausência de ‘filósofos’ laicos, os padres poderiam ocupar o seu lugar: “*Em cada uma paróquia rural o juiz de paz e o pároco, ambos mestres públicos, aquele de filosofia física, e este de filosofia moral...*”. Recomendava, porém, ao pároco, no exercício do poder local, o uso da *Bíblia do justo meio da política moderada* como base do que chamava de filosofia moral. Com este livro ele descobriu novos caminhos para sustentar a legitimidade da moral.

Nesse sentido, abandonou a metafísica para trilhar o caminho do que ele entendia ser ciência. Ao buscar a Deus, procurava-o na natureza, por meio das leis da natureza. Acreditava que, da mesma forma, que existiam leis físicas que ordenavam o lado material da criação, também havia leis morais que poderiam ser deduzidas das mesmas. Sem dúvida, sua concepção de ‘física’ no livro aera bastante peculiar, pois se encontrava afastada, por exemplo, dos modelos newtonianos. Tentava encontrar, assim, a física do corpo humano para sustentar sua argumentação, pois acreditava que o corpo humano era a única coisa permanente e igual para todos os seres humanos. De qualquer modo, independentemente do caminho ‘científico’ por ele seguido, não se encontrava isolado por deduzir do mundo físico e de suas leis a moral que legitimasse um novo ordenamento social. Em verdade, este foi um caminho

⁴⁰⁴ Idem. *Ibidem*, p. 110.

de conhecimento muito comum nos séculos XVIII e XIX. Sua ‘bíblia’ também punha em evidência Deus, mas o fazia de um modo diferente, pois exaltava-o na natureza. Buscava-o, no lado físico da criação, não por intermédio da fé e da liturgia, mas pelo caminho mais seguro da ciência.

Bronislaw Baczko, em seu artigo *Lumières et Utopie: Problèmes de recherches*⁴⁰⁵, teceu importantes considerações a respeito do fenômeno da literatura utópica no século das luzes. Na tipologia que construiu foi além do modelo clássico da Utopia, representado pela fórmula da viagem imaginária descrita em romance, cujo paradigma é *A Utopia* de Thomas Morus. Essa fórmula continuava, de fato, a ser a mais usada no século XVIII, no entanto, de acordo com Baczko, pode-se encontrar escritos de caráter utópico em uma variedade enorme de diferentes suportes. Ela se expressou naquele século em romances, sistemas filosóficos, códigos da natureza, reflexões metafísicas, profecias, mitologias etc., demonstrando que para além de designar um país imaginário, a utopia podia ser considerada como “*qualquer descrição de uma sociedade ideal imaginária ou projeto de uma cidade perfeita*”⁴⁰⁶. Em sua tipologia, encontra-se a chave pela qual se torna possível atribuir ao livro “*A bíblia do justo meio da política moderada*” o caráter de utópico. Em seu texto, Baczko afirma que “*as novas cidades também podem ser apresentadas como sistemas decorrentes das leis universais da natureza e da razão...*”⁴⁰⁷. Em sua visão, o principal modelo desse tipo de utopia no século XVIII foi o mesmerismo, que, ao fundir um revolucionário sistema de medicina, inventada pelo médico austríaco Franz Anton Mesmer, com doutrinas morais e políticas, acabou por produzir uma das mais intrigantes utopias já conhecidas. Para Baczko, o que tornou o sistema de Mesmer tão fascinante aos seus contemporâneos, a ponto de dar origem a novas doutrinas políticas, foi o fato dele estar baseado numa “*teoria que captura a imaginação e parece satisfazer as necessidades e aspirações intelectuais deste século: descobrir a lei única e universal que seria o fundamento da unidade e da diversidade do Universo, do Grande Todo*”⁴⁰⁸.

⁴⁰⁵ Bronislaw Baczko. *Lumières et Utopie: Problèmes de recherches*. In: Annales. Histoire, Sciences Sociales, 26 année, n° 2 (Mar. – Abr., 1971). França. EHESS. pp. 355-386. Disponível em: [HTTP://www.jstor.org/stable/27577863](http://www.jstor.org/stable/27577863). Acessado em 18/10/2010.

⁴⁰⁶ Idem. *Ibidem.* p. 358.

⁴⁰⁷ Idem. *Ibidem.* p. 358.

⁴⁰⁸ Idem. *Ibidem.* p. 377.

Robert Darnton em seu livro *O lado oculto da Revolução Francesa*⁴⁰⁹, debruçou-se sobre o fenômeno do mesmerismo para analisar o que denomina de Alto Iluminismo de fins do século XVIII, com o objetivo de detectar sua influência para o desencadeamento da revolução. Na análise que fez deste movimento místico, científico e político, pode-se perceber que existem vários paralelos entre o mesmerismo e as teses de Patroni sobre o direito natural explicado pelas leis físicas do mundo. O sistema de cura desenvolvido por Mesmer, chamado de magnetismo animal, trabalhava sobre a hipótese de que todos os seres obedecem ao magnetismo universal, uma coisa que não era física, nem espiritual, mas que ultrapassava a oposição entre estes dois campos, apontando para o princípio de unidade entre a ordem física e a ordem moral⁴¹⁰. Ao se mudar para Paris, em fevereiro de 1778, Mesmer causou uma enorme celeuma, pois ao iniciar os seus tratamentos com base em um misterioso fluído magnético, atraiu a atenção de todos, sendo chamado de charlatão por uns e gênio por outros. Entre os que o consideravam somente um charlatão estava a Sociedade Real de Medicina francesa, porém, a própria Rainha, Maria Antonieta, se interessou pelo fabuloso método de cura do austríaco, oferecendo-lhe dinheiro para que permanecesse na França⁴¹¹.

Mesmer dividiu de forma formidável as opiniões dos franceses e acabou formando em torno de si um grupo de seguidores fervorosos de seu sistema. Na linha de frente deste grupo, encontravam-se Jean-Jacques Brissot, Jean Louis Carra, Nicolas Bergasse e Guillaume Kornmann. Bergasse, que era um filósofo advogado, filho de uma rica família de comerciantes de Lyon e Kornmann, um banqueiro de Estrasburgo, foram os responsáveis por fundar a Sociedade da Harmonia Universal. Esta espécie de sociedade secreta foi criada com o intuito de “*assegurar a sobrevivência da doutrina e o destino de Mesmer, quando se viram ameaçados por instituições acadêmicas e pelo governo*”, tornando-se o foco das atividades do médico em Paris e divulgando seus princípios pelo restante da França em suas sucursais⁴¹². No entanto, Bergasse logo rompeu com Mesmer, por acreditar que o médico estava apenas interessado nos lucros financeiros que as reuniões lhe proporcionavam, pois a Sociedade da Harmonia de Paris reunia, sob altas taxas de admissão, um enorme grupo de aristocratas e burgueses interessados no magnetismo animal.

⁴⁰⁹ Robert Darnton. *O lado oculto da Revolução Francesa: Mesmer e o final do iluminismo na França*. [trad.] Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁴¹⁰ Cf. Bronislaw Baczko. *Op. Cit.*, p. 377.

⁴¹¹ Cf. Robert Darnton. *Op. Cit.*, p. 54.

⁴¹² Cf. Idem, *Ibidem*, p. 73.

Em pouco tempo, os adeptos do mesmerismo se espalharam por toda França e até em outros países podiam ser encontradas células de crentes nas capacidades curativas do magnetismo animal. Alguns destes grupos desenvolveram suas próprias doutrinas ao associar as idéias do médico austríaco com elementos de ocultismo ou, em outros casos, com a política. Neste último caso, o próprio Bergasse, que, logo depois de romper com Mesmer, desenvolveu os aspectos sociais e políticos de sua teoria, dando ao magnetismo animal implicações que o expandiram para o campo da moral universal, dos princípios de legislação, da educação, dos costumes, das artes, etc⁴¹³. O grupo que se reuniu em torno de Bergasse se tornou cada vez mais politizado. Em sua maioria, eram homens que, como Mesmer, se viram excluídos dos círculos acadêmicos franceses. Dessa forma, o mesmerismo foi responsável, por reunir um grupo de descontentes com o *establishment* acadêmico como Jean Louis Carra, Jean Jacques Brisot e Nicolas Bergasse⁴¹⁴. Essa insatisfação fez com que “...uma corrente subterrânea de radicalismo percorresse todo o movimento mesmerista. (...) O mesmerismo propiciou a Carra, Brissot e Bergasse uma oportunidade de se pronunciar contra os abusos que pareciam bloquear sua ascensão e de sua classe”⁴¹⁵.

Todos eles acabaram desenvolvendo, às vésperas da Revolução Francesa, idéias políticas radicais baseadas no princípio do magnetismo de Mesmer. Carra, por exemplo, acreditava na inter-relação entre físico e moral, de tal sorte que legislações injustas poderiam provocar doenças físicas nas pessoas, e que causas físicas poderiam provocar efeitos morais em larga escala. Em sua visão “os mesmos efeitos ocorrem a cada momento na sociedade, e ainda não se pensou, julgo eu, em atribuir-lhes tal importância, porque ainda não se ligou suficientemente o moral ao físico”⁴¹⁶. Em defesa dos princípios republicanos, Carra julgou que o sistema físico do universo, que rege o sistema moral e político da humanidade era ele mesmo republicano. Brissot, embora não tivesse desenvolvido sistematicamente um sistema político de origem mesmerista, depois de visitar os EUA, desenvolveu a convicção de que “o grande princípio da saúde física é a igualdade entre todos os seres, e a independência das opiniões e das vontades”⁴¹⁷.

Bergasse, porém, foi aquele que chegou mais longe ao unir os princípios do magnetismo animal com política. Tal como Carra, e também como Patroni, acreditava

⁴¹³ Cf. Idem, *Ibidem*, p. 73.

⁴¹⁴

⁴¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 92.

⁴¹⁶ Apud Idem, *Ibidem*, p. 96.

⁴¹⁷ Apud Idem, *Ibidem*, p. 98.

firmemente que a natureza governava tanto o mundo físico como o moral. O mesmerismo era para Bergasse, nesse sentido, o fundamento científico sólido desta constatação de que havia uma “*moral emanada da física geral do mundo*”⁴¹⁸. Em sua visão, o conhecimento dessas leis gerais do mundo era importante na medida em que possibilitava a transformação radical das instituições sociais, de forma a dar a estas o contorno necessário para adequá-las às leis físicas e morais conservadoras do universo. As instituições sociais existentes provocavam a ruína e a degradação dos homens, porque não estavam de acordo com os princípios universais. Dessa forma, sua atenção se voltava para a educação das crianças, ainda não afetadas por esta perversidade institucional, de modo a educá-las em perfeita harmonia com as mesmas leis, zelando assim pela sua saúde física e moral⁴¹⁹. Tal como em Rousseau, havia em Bergasse uma visão idealista de uma natureza primitiva pura, em oposição à depravação moral e política da sociedade de seu tempo. Daí, sua crença de que as crianças e também as pessoas mais simples eram as mais aptas para se harmonizarem com as leis conservadoras da natureza.

Darnton sustenta que Bergasse desenvolveu suas teorias “*tratando os conceitos contemporâneos de direito natural como uma ordem tanto física quanto normativa*”⁴²⁰. Elucidando que este lado mais esotérico do mesmerismo estava em confluência com um movimento maior, observado nas últimas décadas do século XVIII, derivado “*da voga do Iluminismo e misticismo religioso, que nos últimos anos do Antigo Regime representaram claramente uma reação contra o racionalismo mais frio, e às vezes ateísta, das décadas anteriores*”⁴²¹. Nota-se, com isso, que o livro de Patroni estava em perfeita confluência com este lado mais místico do iluminismo e do direito natural. Patroni não se encontrava isolado ao propor uma moral que se deduzisse das leis físicas do universo, pelo contrário, fazia eco a muitas outras tentativas do mesmo gênero que vinham se desenvolvendo desde fins do século XVIII. Seu livro, dessa forma, guardava muitas semelhanças com o lado político do mesmerismo francês. Ambos se propunham a dar às instituições sociais uma forma pura, perfeitamente condizente com as leis naturais universais. Ambos acreditavam que a natureza geria o mundo tanto pelo lado físico, quanto pelo lado moral, e que os dois campos se interpenetravam, possibilitando extrair do mundo físico leis válidas para o mundo moral.

⁴¹⁸ Apud Idem, *Ibidem*, p. 100.

⁴¹⁹ Cf. Bronislaw Baczko. *Op. Cit.*, p. 378.

⁴²⁰ Robert Darnton. *Op. Cit.*, p. 100.

⁴²¹ Robert Darnton. *Op. Cit.*, p. 102.

Indo além na comparação entre Patroni e o mesmerismo, em ambos os casos, tratava-se de homens que faziam ciência, mas que eram movidos pelo sentimento de frustração. Indivíduos que criavam sistemas sociais ideais capazes de sanar as injustiças sociais que os preterira na ocupação de cargos acadêmicos e políticos. A mesma revolta que se encontrava nos mesmeristas, que não foram aceitos pelas instituições científicas oficiais francesas, também pode ser averiguada em Patroni, que desejava instituir uma sociedade em que os sábios ocupassem naturalmente os mais altos escalões da política nacional, na certeza de que assim também ele seria alçado ao posto que acreditava ter mérito para ocupar. Em ambos os casos, os sistemas políticos daí decorrentes eram legitimados sob a capa de ciência, mas continham em suas origens uma forte influência das frustrações políticas de seus propugnadores.

Ademais, observando-se exclusivamente o trabalho de Patroni, deve-se levar em conta também a influência que teve sobre ele o ambiente político instável das regências, com o país imerso em uma série de revoltas provinciais. Esse fator de instabilidade política, provavelmente, foi importante para muitas das posições adotadas por Patroni em seu texto. Causava-lhe horror não só o patronato, que impedia a instalação de uma meritocracia no Brasil, mas também a diversidade de vontades e opiniões, que retalhavam o país em diferentes partidos que se violentavam mutuamente. Antes de publicar *A bíblia do justo meio da política moderada*, Patroni ensaiou a edição de um jornal com um título muito parecido – *O justo meio da política verdadeira*. No único exemplar conhecido deste jornal, Patroni fazia menção à futura publicação de seu livro, tratando, de antemão, alguns dos temas que se observariam mais tarde no livro. Duas coisas chamam a atenção neste exemplar: primeiro, que ele foi mais desabridamente religioso; e, segundo, que nele foram discutidos temas políticos do momento, aspectos que não são observados no livro.

Assim, ao conceituar o que era a sociedade universal, Patroni explicava que ela foi iniciada por Moisés e, depois, aperfeiçoada por Jesus Cristo, consistindo no pacto da divindade com os homens, do céu com a terra, a formar, pela junção da religião celeste com a religião terrena, a sociedade perfeita, aquela que colocaria em prática a religião política. Acreditava que ao Brasil estava destinada a glória de fundar este novo tempo de concórdia entre as leis divinas da natureza e as instituições políticas e sociais dos homens⁴²². No entanto, mesmo entre vendo este futuro brilhante para o Brasil, sua avaliação do quadro político daquele momento não era tão otimista.

⁴²² Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *O justo meio da política verdadeira*. Nº 1, 20 de agosto, 1835. Rio de Janeiro: Tipografia de Nunes Leal Vianna.

Tamanho era o impacto que as desordens do período regencial lhe causaram que ele chegou a afirmar que durante o período do despotismo, apesar de viverem sob o medo, os povos viviam mais tranquilos. Alegava que, logo após a independência, “*proclamam-se as formas liberais, e começa a reinar sempre uma desordem entre os homens, que faz horror à alma de um filósofo*”⁴²³. Ele não admitia a existência de um modelo de constituição que garantisse a inviolabilidade das opiniões. Afinal, culpava o reino da opinião por todas as desordens políticas vivenciadas pelo país:

...reparai em uma coisa que se acha em todas as constituições políticas: inviolabilidade de opiniões. Que quer isso dizer? Oh! Pois então a legislação, que é a expressão das leis da natureza, e feitas pelo Deus eterno, imutável, onisciente; este Deus, estas leis, esta justiça há de variar conforme a opinião de cada um? Não há de ter bases certas, fixas, eternas, imutáveis? (...) Grande Deus, que horror, a opinião de cada um sendo tipo das leis da natureza! (...) E dizeis que a discussão aclara a verdade! (...) não se pode saber, porque a verdade está tão perto de um, como longe de quatro mil; assim como esta perto de oito e longe de dois ⁴²⁴.

Apesar de não culpar o governo pelo que vinha acontecendo ao país, entendendo que ele apenas seguia os erros de uma ciência social imperfeita, declarava que todas as reformas constitucionais efetivadas, após a abdicação de D. Pedro I, como o Ato Adicional de 1834, o projeto do Código Criminal e a criação da Guarda Nacional foram responsáveis por trazer inúmeras desordens ao país⁴²⁵. De tal forma que, ao dirigir-se de seu jornal aos políticos do país, afirmava-lhes que só tinham duas saídas: ou fundar “*o poder da riqueza abolindo o patronato com o código das recompensas, ou esperar o naufrágio do Estado nos cachopos do monopólio, projetos, opiniões, partidos, grupos, lojas, discórdias encarniçadas, matanças, pilhagens, revoluções, terrores*”⁴²⁶.

⁴²³ Idem, *Ibidem*.

⁴²⁴ Idem, *Ibidem*.

⁴²⁵ De acordo com José Murilo de Carvalho, o ato adicional de 1834 atendeu “às principais reclamações liberais quanto aos resquícios absolutistas da Constituição, sobretudo os referentes ao poder moderador, e à centralização política e administrativa. No que se refere ao último ponto, propostas de uma monarquia federativa foram rejeitadas, mas o Ato adicional introduziu elementos de federalismo na criação das Assembléias Provinciais, em substituição aos antigos Conselhos Gerais. As rendas provinciais foram também especificadas e separadas das nacionais. Os presidentes de província continuaram a ser nomeados, mas seu poder de nomeação de funcionários públicos aumentou. No que se refere ao poder moderador, ele foi mantido, mas o Conselho de Estado foi abolido e o chefe do governo passou a ser eleito pelo voto popular”. Em seu jornal *Patroni* não explica exatamente quais pontos da reforma o incomodavam, mas, a julgar pelo seu horror à participação popular na política, a eleição do chefe de governo pelo voto popular e a criação de Assembléias Provinciais devem ter sido mal vistos por ele. Ademais, ele também critica a criação das Guardas Nacionais e o projeto do Código Criminal, sem, entretanto, apontar os motivos para esta oposição. Para a citação ver José Murilo de Carvalho. *Introdução*. In: Bernardo Pereira Vasconcelos. *Bernardo Pereira Vasconcelos*. Org. José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999, p. 23.

⁴²⁶ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *O justo meio da política verdadeira*. Nº 1, 20 de agosto, 1835. Rio de Janeiro: Tipografia de Nunes Leal Vianna.

Apesar de sua inclinação política ser favorável aos moderados, como o atesta o próprio título de seu livro, é difícil enquadrar Patroni especificamente em um partido político, pois além dele mesmo se declarar contra os partidos políticos, sua visão das transformações necessárias ao país era muito radical e pessoal. O próprio fato dele ter criado uma utopia tão revolucionária colocou-o, naquele momento, em relação às suas propostas, isolado politicamente. Se ele possuía um partido, era um partido pessoal – o partido do código das recompensas, do justo meio da política moderada, da utopia dos sábios como governadores perpétuos do Brasil, enfim, o partido das leis naturais, em oposição a toda realidade política existente.

3.5 *Utópico, ma non troppo*

Se o ano de 1835 foi marcado por projetos grandiosos de reformulação geral das instituições políticas, em 1836, Patroni foi mais ‘moderado’ em suas pretensões. Desse modo, formulou idéias que pudessem saciar de maneira mais imediata suas ambições pessoais. Rompendo o isolamento que os três anos passados em Minas Gerais lhe proporcionaram, neste ano conseguiu encetar alguns contatos políticos na capital do Império. Logo, estabeleceu correspondência com seu antigo colega de universidade, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, na intenção de que este conhecido político pudesse ajudá-lo a executar seu mais novo plano.

Na carta que lhe enviou, datada de 8 de Maio de 1836, Patroni pedia a Miguel Calmon que apresentasse por ele, perante a Câmara dos Deputados, um requerimento de sua autoria para obter o privilégio exclusivo de navegação no rio Paraguai e seus afluentes⁴²⁷. Pedia ainda que comunicasse à Câmara, em segredo, os motivos políticos que o levavam a fazer tal requerimento. Nessa parte secreta da carta, Patroni apresentava uma denúncia de que o general Santa Cruz, presidente da Bolívia, tinha sérias intenções de usurpar do Brasil um imenso território às margens do rio Paraguai. Relatando uma intrincada conspiração baseada em antigos mapas falsos e privilégios de navegação dados sobre território brasileiro pelo presidente boliviano, Patroni apresentava à Câmara o seu projeto de colonização dos

⁴²⁷ IHGB. Coleção Marques de Olinda. Loc.: dl. 214. 38. Carta de Patroni a Miguel Calmon Du Pin e Almeida. Rio de Janeiro. 8 de Maio de 1836.

territórios do Mato Grosso como medida eficaz para civilizar e proteger aquelas terras fronteiriças do Brasil, ameaçadas pela ambição do país vizinho.

Na segunda carta enviada a Miguel Calmon, na mesma data, afirmava que este devia entregar publicamente à Câmara a missiva, na qual constava o requerimento formal para o estabelecimento da companhia de colonização e navegação à vapor no Mato Grosso⁴²⁸. Se, na carta anterior, ele explicitou os motivos políticos de seu projeto, nesta, ele desenvolvia os detalhes de sua execução. Apresentava-se aos ‘augustos digníssimos e senhores representantes da nação’ já como “Patroni & Comp.^a”⁴²⁹. Não fazendo mais referência às denúncias contra o presidente Santa Cruz, Patroni propunha perante à Câmara estabelecer uma empresa de capital aberto, que fosse responsável por promover a circulação e prosperidade da província do Mato Grosso. Suas atribuições eram muitas, pois previa o incentivo da agricultura, do comércio, da mineração, da navegação, das indústrias e das artes. Seu plano era implantar colônias de civilização dos índios e também de imigrantes europeus, bem como estabelecer na província seu projeto de escolas de educação com trabalho, “isto é, a educação pública e geral nas ciências e artes liberais e mecânicas ao mesmo tempo, sistema este que os povos cultos e com especialidade a nação brasileira reclama com urgência”⁴³⁰.

Sem mencionar qualquer informação sobre o dinheiro necessário para instituição desta companhia, pedia à Câmara que seu privilégio tivesse a duração de trinta anos, que a navegação se fizesse com barcos à vapor e que o governo lhe cedesse vinte léguas de terras devolutas para o estabelecimento da companhia. Solicitava ainda que o governo brasileiro entrasse em negociações com os outros países fronteiriços para que seus barcos pudessem chegar ao mar pelo estuário do rio da Prata.

Não há confirmação se Miguel Calmon acedeu em ajudar seu antigo colega dos tempos de universidade em sua empreitada. De qualquer maneira, o requerimento foi enviado à Câmara dos Deputados e discutido pela comissão de comércio em 7 de junho de 1836. No entanto, a comissão deu parecer negativo ao projeto de Patroni. Tal recusa não o demoveu de levar adiante sua idéia. Assim, em 1842, voltaria a tal projeto em petição feita, desta vez, ao

⁴²⁸ IHGB. Coleção Marques de Olinda. Loc.: dl. 214. 38. Requerimento que fez Filipe Alberto Patroni à Câmara dos Deputados para obter os direitos de navegação sobre o rio Paraguai e seus afluentes. Rio de Janeiro. 8 de Maio de 1836.

⁴²⁹ Idem.

⁴³⁰ Idem.

imperador D. Pedro II⁴³¹. Naquela ocasião, não tratava mais da conspiração da Bolívia para a usurpação de parte do território brasileiro, mas apresentava seu projeto como necessário a fim de promover o progresso do interior do país. Prometia ao imperador que sua empresa de navegação a vapor melhoraria as relações com o Paraguai, faria de “Cuiabá a nova *Memphis*”, vindo a ser o ponto de partida para a “*indústria, civilização, alma, vida e grandeza das quatro províncias brasileiras, Mato Grosso, Goiás, Maranhão e Pará.*”⁴³². Em homenagem à imperatriz Tereza Cristina, Patroni se propôs a nomear sua companhia de Cristina. O imperador, contudo, também lhe negou o requerimento.

É compreensível que as duas instâncias tenham negado a Patroni os direitos de exclusividade da navegação do rio Paraguai. Afinal, em nenhum dos projetos havia considerações detalhadas sobre os meios de capitalização de sua companhia, levando a crer que Patroni contava ter como sócio o próprio governo. Além disso, as atribuições que ele previa para sua empresa eram tamanhas que ela praticamente se tornaria uma nova província dentro de Mato Grosso. Afinal, ela propunha-se a zelar pela educação, agricultura, indústria, navegação, comércio, artes, civilização dos índios e colonização européia dentro dos limites de seu funcionamento. De tal sorte que Patroni se tornaria o presidente de ‘vinte léguas de terras devolutas’ dentro do Mato Grosso. Não era bem uma companhia o que ele tinha em mente, mas um projeto pessoal de poder. Uma ilha privada onde ele pudesse executar as suas utopias.

Tais considerações não se distanciam da realidade, se for levado em conta outro projeto que Patroni apresentou naquele mesmo ano de 1836 à Câmara dos Deputados. Pretendia, então, que o governo do Brasil executasse uma redivisão das unidades administrativas nacionais, por acreditar que dezoito províncias era um número muito reduzido em função da extensão territorial brasileira. Projetava, assim, que elas fossem redivididas, aumentando o seu número para cinquenta e duas⁴³³. Sua proposta era amparada pelo artigo 2 da Constituição do Império, no qual era estipulado que “[o] seu território é dividido em

⁴³¹ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0888, 001. Carta de Patroni ao Imperador. 7 de Setembro de 1842.

⁴³² Idem.

⁴³³ A transcrição deste projeto pode ser encontrada na íntegra em: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. ‘*Dissertação sobre o direito de caçar*’ e ‘*Carta a Salvador Rodrigues do Couto*’. São Paulo, Ed. Giordano Ltda., 1992, p. 143.

*Províncias na forma em que atualmente se acha, as quais poderão ser subdivididas, como pedir o bem do Estado*⁴³⁴.

Patroni, então, movido pelo bem do Estado, enumerava cinco motivos para fazer valer o que determinava a constituição: 1- divisão do trabalho; 2- distribuição da influência pessoal da autoridade; 3- distribuição da riqueza pública, ou difusão das luzes, civilização e indústria; 4- diminuição do poder das influências locais contra a ordem social, ou incremento da União na centralização do provincialismo; 5- paz. A partir de tais motivos, pode-se inferir que Patroni estava preocupado com as revoltas provinciais do período regencial, associando a desestabilização política do império à autonomia que Ato Adicional de 1834 deu às províncias. Afinal, o penúltimo item propõe que a União refreasse as autoridades locais em favorecimento da centralização e da ‘ordem social’. O último motivo, embora mínimo, era bem eloquente neste sentido, dividir as províncias para fortalecer a autoridade do poder central e promover a ‘paz’.

No entanto, um motivo faltou ser enumerado nesta lista. Tratava-se de aumentar as chances de empregos públicos para um número enorme de proscritos da política. Basta levar em conta que seu projeto propunha um aumento de 34 vagas para presidente de província, e um número ainda maior para deputados, secretários, chefes de gabinete, conselheiros etc. Esse motivo, mais tarde, quando foi deputado pelo Pará na legislatura de 1842, não teve receio em destacar. Em discurso feito, naquela ocasião, no plenário da Câmara, ao relembrar sua proposta, disse aos presentes: “*lá está o meu projeto de divisão do Brasil em 52 províncias, e censoratos e dioceses, que de um jato acomoda e arranja bastante gente*”⁴³⁵. Ou seja, para além de promover a pacificação do império, Patroni desejava também o aumento das chances de vir a ocupar algum cargo político de relevo no cenário político nacional.

⁴³⁴ Constituição Política do Império do Brasil. 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm. p. 1. Acessado em: 11/01/2011.

⁴³⁵ Anais da Câmara dos Deputados. 1842. Fac-Símile In: Vicente Ferrer Correia Lima & Haroldo Paiva Correia Lima. *Filosofia da História do Pará*. Rio de Janeiro: Ed. Cátedra, 1985. p. 16.

4 O quinto império brasileiro

4.1 Um jornal messiânico

Inaugurar um periódico na década de 1830 no Brasil não era uma tarefa de todo difícil. Nos primeiros anos após a abdicação de D. Pedro I, o Rio de Janeiro chegou mesmo a experimentar um crescimento exponencial deste tipo de publicação, em decorrência da crise social e política em que se viu mergulhado o império⁴³⁶. No entanto, muitas dessas publicações eram encerradas logo nos primeiros números. Exemplo disto foi o periódico lançado por Patroni assim que chegou ao Rio de Janeiro em 1835, *O justo meio da política verdadeira*, que nem mesmo pode ser chamado de periódico, pois teve somente o primeiro número publicado. Esse fracasso, contudo, não impediu que Patroni tentasse novamente lançar-se à atividade jornalística, tanto que publicou, em 15 de Novembro de 1836, o primeiro número de *O correio do imperador ou o direito de propriedade*. Empresa mais sólida que a anterior, com essa publicação Patroni conseguiu garantir um espaço na cena política regencial, mantendo sua edição até 1838.

Pelas páginas de seu jornal Patroni lançou com antecedência a campanha pela decretação da maioria de D. Pedro. Embora seus artigos tratassem de uma variada gama de assuntos políticos, todos convergiam sempre para a maioria como única saída para a resolução dos problemas nacionais. O futuro imperador Pedro II tornou-se, dessa maneira, uma idéia fixa para Patroni, que dedicou o seu jornal, já a partir do título, inteiramente ao jovem monarca. Sempre muito crítico e sarcástico, atacou o governo regencial impiedosamente, tendo como principal alvo a figura do regente no poder, o padre Antônio Feijó. Tantos foram os ataques que direcionou a este que seu jornal chegou mesmo a ser processado pelo governo, como se verá adiante.

O ponto de maior destaque nessa nova empresa literária de Patroni foi, no entanto, a inflexão que sofreu seu pensamento ao ser todo direcionado para D. Pedro. Sem abandonar inteiramente suas idéias anteriores a respeito da organização social ideal, Patroni passou, a partir de então, a nutrir uma esperança e um deslumbramento em relação ao futuro imperador.

⁴³⁶ A respeito do crescimento da imprensa periódica após a abdicação ver: Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial. (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2005. p. 209.

Em verdade foi tomado por uma profunda adoração em relação a ele; uma adoração que, ultrapassando os limites da política, tornou-se mística. De tal sorte que sua campanha pela maioria, apesar de toda argumentação baseada nas melhorias políticas que ela traria ao país, fundamentou-se, sobretudo, em aspectos religiosos, pois Patroni acreditava que a providência divina havia escolhido o futuro Pedro II para fazer do Brasil um verdadeiro paraíso na terra. O jovem imperador não seria apenas um bom monarca, ele era tratado por Patroni, pelas páginas de seu jornal, como um verdadeiro messias, o escolhido por Deus para retirar o Brasil da crise social e política, transformando o país no quinto império das profecias bíblicas.

Já no primeiro número de *O correio do imperador*, Patroni deu mostras da postura messiânica que adotaria de hora em diante ao publicar uma espécie de parábola, em que Deus anunciava um novo monarca para um povo desolado. Nela, ele descreveu uma cena de uma tempestade muito forte, que subitamente foi interrompida quando um clarão se abriu no céu. Desse clarão desceu à terra um anjo, que se dirigiu a um povo que cortejava um império junto de um grande rio. O anjo chamava-se Pedro; ele trazia boas novas para aquele povo desolado, dizendo-lhes que ali haveria de ser fundado um novo reino. O povo, tomado de profunda comoção e acatamento para com o anjo, ajoelhou-se perante ele, e, logo a seguir, todos juntos exclamaram: “*viva Rec! – Viva o nosso Imperador! E o anjo subiu ao trono e reinou com uma sabedoria admirável, como nunca se tinha visto até então. (...) E não houve mais rixas, e todos se fraternizaram, e a terra do anjo ficou um paraíso*”⁴³⁷.

Nessa parábola, fica evidente que o anjo era D. Pedro, enviado dos céus por Jeová para retirar o Brasil da tormenta a que se via exposto. Deus, dessa maneira, veio a ocupar um novo espaço na obra de Patroni, pois o divino já não mais seria responsável apenas por prescrever leis morais aos homens, mas atuaria diretamente na política, nomeando um escolhido, um messias para guiá-los no caminho correto de suas leis. As referências bíblicas tornaram-se constantes nas páginas do periódico. Cada vez mais, Patroni deixava de lado a busca por leis universais, passando, então, a tentar decifrar os desígnios dos céus para o mundo da política, e, portanto, dando seus primeiros passos no profetismo. Ao falar da missão salvadora que o pequeno Pedro tinha diante de si ao assumir o trono do império, Patroni retornava ao pai do menino, Pedro I, comparando-o a Moisés. Assim, afirmava que Pedro I, tal como Moisés, iniciou o caminho em direção à terra prometida, quando libertou o Brasil de Portugal. Todavia, também como o patriarca da Bíblia, Pedro I morreu antes de tocar os pés na terra da

⁴³⁷ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. nº 1, 15 de Novembro de 1836, p. 3.

promissão, “*sem ter podido fazer a ventura eterna da Nação Brasileira, porque nos decretos da Providência Divina estava esta glória reservada ao seu verdadeiro sucessor, o novo Josué, o Senhor D. Pedro II, cuja a subida ao trono fará aparecer a paz a alegria, o contentamento geral*”⁴³⁸.

As comparações entre personagens bíblicos e a família real não pararam por aí. Em outro artigo, no qual congratulava o futuro Pedro II, por seu aniversário de 11 anos, Patroni equiparou o menino ao próprio Jesus Cristo. Dizia:

Jesus Cristo nasceu em Dezembro; em Dezembro nasceu o redentor do Brasil. Herodes fez morrer milhares d’inocentes procurando matar o rei de Israel; por causa do Rei do Brasil tem feito Herodes morrer muita gente. Jesus vinha fundar um reino todo novo que não era deste mundo; o Senhor D. Pedro II vai fundar um império profetizado por Isaías, no famoso vaticínio. O Brasil tem de ser o Quinto Império do Mundo e seu fundador será D. Pedro II.⁴³⁹

No período em que editou este periódico, Patroni desenvolveu uma predileção por assuntos místicos, publicando inúmeros artigos nos quais analisava o mundo político, por meio de abordagens messiânicas, numerológicas e proféticas. Este foi o caso, por exemplo, de uma misteriosa profecia, que apresentou ao público de seu jornal através de uma intrincada trama que envolvia o abade Raynal, o bispo Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho e um obscuro abade espanhol chamado Dom Ximenez. Segundo Patroni, nos espólios do bispo Pereira Coutinho, em Portugal, foi achado um manuscrito intitulado *Profecias do venerável Dom Ximenes, abade de Fraga*. Esse manuscrito teria sido enviado de Portugal ao Brasil por um frei chamado Francisco de Santa Tereza, em carta endereçada a um conhecido de Patroni. Essa pessoa entregou o manuscrito a Patroni para que fosse publicado no *Correio do imperador*, o que logo foi feito, pois Patroni o anunciava como um “*monumento preciosíssimo do poder da Providência Divina e dos milagres da religião*”⁴⁴⁰.

O conteúdo do suposto manuscrito referia-se a um evento ocorrido na viagem que Pereira Coutinho fez em 1809, quando enviado por Junot, de Portugal a França, para apresentar-se diante de Napoleão Bonaparte. No caminho, quando Coutinho passava pela Espanha, veio a conhecer um velho abade chamado Dom Ximenes, que fez questão de hospedá-lo em sua casa. O manuscrito então publicado em *O correio do imperador* era o relato completo feito por Pereira Coutinho de uma longa conversa que ele teve com o velho abade espanhol.

⁴³⁸ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. n° 2, 18 de Novembro de 1836, p. 4.

⁴³⁹ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. n° 5, 2 de Dezembro de 1836, p. 1.

⁴⁴⁰ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. n° 9, 16 de Dezembro de 1836, p. 4.

No diálogo entre os dois, cuja transcrição completa se estendeu por três números do jornal, o abade espanhol contou a Pereira Coutinho que, por muitos anos viveu na França, residindo na casa do abade Raynal, de tal forma que chegou a conhecer profundamente a personalidade desse grande filósofo. Pelos anos de convivência com Raynal, Ximenes pode perceber “*que [Raynal] era um verdadeiro profeta, que era com efeito inspirado por Deus para revelar ao mundo os destinos futuros da Religião e do Poder; que a verdade de sua missão se conhecia pela verificação dos seus vaticínios nos devidos tempos e lugares*”⁴⁴¹. Ximenes considerava Raynal não só como filósofo, mas também como profeta, confidenciando a Coutinho sua interpretação profética sobre a obra de Raynal. Tendo por base o livro *História filosófica e política*, nos trechos em que Raynal dissertava sobre o Brasil, Ximenes criou uma série de vaticínios que deveriam se cumprir nos próximos anos.

Assim, Coutinho foi informado de que, em um futuro próximo, o Brasil haveria de se libertar de Portugal. Contudo, logo após essa independência, uma camarilha de sofistas e libertinos tentaria destruir a religião e a monarquia. O responsável pela libertação nacional seria logo esmagado por libertinos republicanos, que tentariam também derrubar seu filho do poder, para implantar uma república herege no Brasil. Quando este cenário caótico estivesse implantado no país, apareceria um ministro forte, que haveria de ser “*um auguro, um profeta, um pitonissa (sic), em uma palavra será uma personagem extraordinária suscitada por Deus, que, fazendo valer na política sua coragem virtuosa e santa, há de certamente vingar a nação oprimida*”⁴⁴².

Curiosamente, neste vaticínio havia um nome indicado para este ministro, que segundo Ximenes provavelmente se chamaria Bernardo. Clara alusão a Bernardo Pereira Vasconcelos, que, durante a regência de Antônio Feijó, trocou de posição política, abandonando os liberais moderados, então no poder, e congregou um grupo político forte, os restauradores, que mais tarde daria origem ao partido conservador⁴⁴³. Patroni, por esse período, chamava Feijó e seus aliados de camarilha de republicanos hereges, responsabilizando-os por todos os problemas políticos em curso no país. De modo que a profecia lhe era politicamente muito conveniente, pois vaticinava que o homem mais forte da oposição salvaria o país dos ‘republicanos’, que tramavam acabar com a monarquia.

⁴⁴¹ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. nº 13, 13 de Janeiro de 1837, p. 1.

⁴⁴² *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. nº 14, 17 de Janeiro de 1837, p. 4.

⁴⁴³ Sobre Bernardo Pereira Vasconcelos ver: José Murilo de Carvalho. *Introdução*. In: *Bernardo Pereira Vasconcelos*. Coleção Formadores do Brasil. Org. José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999, p. 26.

Ainda que Vasconcelos tenha sido um dos grandes responsáveis pela abdicação de D. Pedro I e principal artífice do ato adicional e da reforma do código criminal, sua oposição aos moderados, naquele momento, representava uma força política de peso. Vasconcelos mudara de lado na política pois acreditava que as reformas que ele mesmo ajudara a implantar se tornaram, durante o período regencial, “*focos de impunidade e de anarquia e fatores de fragmentação do país*”⁴⁴⁴. Mais tarde, Vasconcelos tornar-se-ia o grande desafeto político de Patroni, ao se opor ao golpe da maioria, perpetrado pelos liberais, mas, em 1837, ele representava uma das principais lideranças de oposição aos moderados, grupo também combatido por Patroni. De tal forma que, em um artigo, em que Patroni comemorava a divulgação de seu jornal para outras províncias do império, citava o nome de Vasconcelos como ‘amigo’ do jornal em Minas Gerais, dizendo que se a situação possuía uma pequena maioria nesta província, nem mesmo ali o governo conseguia refrear a campanha pela maioria. Essa insinuação de que “*Vasconcellos com toda a grande gente e a melhor gente da província*”⁴⁴⁵ lia o *Correio do imperador* é bastante interessante, pois José Murilo de Carvalho informa que em 1837 “*a oposição chegou mesmo a levantar a hipótese da maioria de D. Pedro II, então com onze anos, como recurso para se ver livre do regente*”⁴⁴⁶. Hipótese que pode muito bem ter sido insuflada por Patroni pelas páginas de seu jornal.

Naquele momento, os partidos políticos ainda não estavam plenamente organizados. Havia forças políticas que poderiam se distinguir sob três agrupamentos, os exaltados, os moderados e os regressistas, mas não havia ainda os partidos liberal e conservador, que só viriam a entrar em cena em 1838. Impossível, porém, situar Patroni em qualquer um destes partidos ou agrupamentos, mesmo com as simpatias acima indicadas pelos restauradores. Ele mesmo, em diversas ocasiões, demonstrou sua aversão aos partidos políticos, na defesa por uma harmonia unânime na política. Suas bandeiras, naquele momento, eram a maioria do imperador e a oposição contra o governo de Antônio Feijó, como deixou exposto nessa declaração:

Venha, pois, a maioria decretada pela Assembléia: hum gênio do Norte, outro do Sul, ambos unidos no seu centro natural que é o gênio fluminense; todos eles farão decerto cortar a palinódia ao partido que até agora dominava o Brasil, encetando

⁴⁴⁴ José Murilo de Carvalho. *Introdução*. In: *Bernardo Pereira... Op. Cit.*, p. 26.

⁴⁴⁵ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. nº 13, 13 de Janeiro de 1837, p. 2

⁴⁴⁶ José Murilo de Carvalho. *Introdução*. In: *Bernardo Pereira... Op. Cit.*, p. 26.

uma carreira e marcha nova de governo, que deve trazer consigo a reconciliação dos ânimos, a extinção dos partidos, o contentamento de todos, a paz, a prosperidade geral, a abundância e riqueza, e sobretudo a liberdade civil, bem segura e fundada na Monarquia Constitucional e religião católica, únicas bases e bases sólidas da felicidade perpétua da nação brasileira⁴⁴⁷.

Suas posições eram muito variáveis naquela conjuntura, de tal modo que formavam um mosaico intrincado de opiniões que impedem qualquer esforço de etiquetá-lo junto a este ou aquele grupo político em específico. É certo que estava mais próximo dos regressistas, tanto que, em 1838, vai estabelecer contatos diretos com o regente Pedro de Araújo e Lima, na tentativa de se ver investido do cargo de professor do imperador-menino, identificação também evidenciada pela profecia acima mencionada, em que aparecia o nome de Bernardo, como um ministro inspirado por Deus para salvar o Brasil. No entanto, ele não se opôs às reformas constitucionais levadas a cabo pelos moderados, uma vez que queria “*o Senhor d. Pedro II no seu trono constitucional, já modificado pela lei das reformas, com um conselho de estado nomeado pela Assembléia Geral; isto não é partido, mas é nacionalidade*”⁴⁴⁸. Além disso, o próprio Patroni fazia questão de frisar sua independência política no editorial de seu jornal, ao afirmar que iria defender as doutrinas do justo meio da política moderada, “*que não podem ser confundidas com a dos moderados da França e do Brasil, mas que estão sistematizadas nas obras de Patroni: A Bíblia, o Código das recompensas, e no projeto de divisão do Brasil em 52 províncias*”⁴⁴⁹. Como já elucidado no capítulo anterior, o radicalismo de suas propostas acabou sendo um fator impeditivo para a formação de alianças políticas mais sólidas.

Assim, torna-se mais fácil decifrar quem eram os inimigos de Patroni do que seus aliados. E, naquela ocasião, sem dúvida, era o grupo que estava no poder, encabeçado pelo Regente Feijó. Patroni, ao defender o direito de resistência do povo paraense contra a presidência de Bernardo Lobo de Souza, cuja nomeação para presidência do Pará pela regência foi o estopim da Cabanagem em 1835, chegou mesmo a especular que havia uma conspiração em andamento para retalhar o Brasil em cinco repúblicas e acabar com a igreja católica. Em suas especulações, Patroni aventava que os propósitos da ‘camarilha no poder’ eram: “*abolição do sacerdócio, aniquilação dos sacramentos, casamentos dos clérigos, e*

⁴⁴⁷ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. nº 1, 15 de Novembro de 1836, p. 2.

⁴⁴⁸ *Ibidem*. nº 1, 15 de Novembro de 1836, p. 1. Grifo meu.

⁴⁴⁹ *Ibidem*. nº 1, 15 de Novembro de 1836, p. 1.

*destruição absoluta de todas as idéias religiosas*⁴⁵⁰. Fazia, portanto, uma direta alusão à defesa de Feijó pelo fim do celibato dos padres. Afirmava, ainda, que Lobo, munido dessas instruções, logo que chegou ao Pará fundou uma sociedade secreta, cujo fim era a destruição da religião. Em outro artigo, acusou Feijó de defender os rebeldes do sul, que deram início à Farroupilha, e de atacar os rebeldes da Cabanagem, pois estes defendiam a monarquia e a religião, enquanto aqueles queriam aniquilá-las, como se depreende do trecho a seguir:

O governo atual trata de duas maneiras diversas os presos vindos do Pará e Rio Grande do Sul: os do Rio Grande são protegidos, os do Pará acabrunhados; é que os do Pará defendiam a causa da religião e monarquia, e os do sul a combatiam. Não aplaudimos nem justificamos os horrores e atrocidades inauditas que praticarão os rebeldes do Pará, posto que o fizessem por dura necessidade para se livrarem do infame jugo que se lhes impunham bárbaros e inimigos do trono constitucional do Sr. D. Pedro II⁴⁵¹.

Dessa forma, Patroni acusava Feijó de defender veladamente a rebelião sulista, pois ela estava de acordo com os propósitos do regente em acabar com a monarquia e a religião, instaurando uma libertina democracia no país. Ao fazer estas denúncias, Patroni estava convicto de que os moderados no poder tinham intenções secretas perversas, pois queriam não só destruir as bases da monarquia e da igreja, mas também retalhar o país em cinco repúblicas que eles dividiriam entre si. Neste ponto, sua linguagem adota tons apocalípticos:

Assim se descobre a monita secreta e se revelam os arcanos da política dos enigmas jogada pelo governo do Sr. Feijó entre as duas províncias extremas do império que tem sido há tanto tempo o teatro da guerra civil, promovida sempre pela camarilha que projetava retalhar o Brasil em cinco repúblicas para patrimônio de cinco monarcas proletários, os quais deviam fundar seus sublimes tronos elevados sobre as ruínas da religião e cinzas dos cadáveres⁴⁵².

Com estas sérias acusações contra o regente, o jornal de Patroni foi processado pelo governo, logo, um mês depois de sua fundação. O processo deu-se em Dezembro de 1836, sendo que as edições avaliadas pelo governo para processá-lo foram as 3, 4, 5, e 6. Note-se que os artigos sobre a Cabanagem e a Farroupilha, acima mencionados, saíram exatamente nos números 5 e 6 de *O correio do imperador*. De acordo com Marco Morel, até 1834 houve uma expansão formidável no número de jornais em *circulação* no Rio de Janeiro, mas que, depois deste ano, o crescimento deles se estabilizou, sobretudo, porque o governo imperial

⁴⁵⁰ *Ibidem*. nº 5, 2 de Dezembro de 1836, p. 5.

⁴⁵¹ *Ibidem*. nº 6, 6 de Dezembro de 1836, p. 2.

⁴⁵² *Ibidem*. p. 2.

buscou deter essa expansão mediante uma legislação controladora, recorrendo ainda a perseguições, prisões e até assassinatos de redatores⁴⁵³.

No caso do jornal de Patroni o governo resolveu prender o seu redator em 20 de dezembro de 1836, soltando-o quatro dias depois, sob fiança. Curiosamente quem foi parar na prisão como editor responsável pelo *Correio do imperador* não foi Patroni, mas um homem chamado Izidoro da Silva Torres. Em hábil manobra, Patroni nomeou este Izidoro como redator responsável pelo jornal, de forma que se viu livre das acusações do governo. O advogado responsável por tirar da prisão Izidoro foi, no entanto, o próprio Patroni, pagando ainda a sua fiança. Para que essa manobra não despertasse a atenção do governo, em 7 de janeiro de 1837, Izidoro fez sua apresentação ao público leitor do jornal, já como seu editor responsável. Em longo artigo Izidoro contava toda a história do processo e da prisão, alegando que Patroni lhe tinha dado a direção do jornal para tirá-lo da indigência em que se achava. A história era contada por ele nesses termos:

...eu mesmo me ofereci ao Sr. Dr. Patroni para ser o editor Responsável do Correio do Imperador, bem certo de que, não querendo o seu redator fazer daquela folha hum gênero de vida, ou especulação para si, acharia facilmente alguma outra pessoa, que tomasse o peso da responsabilidade a troco dos avultados lucros, que devia esperar pelo trabalho da edição e venda dela⁴⁵⁴.

Assim, a partir daquela data, quem assinava todos os artigos estampados no jornal não era mais Patroni, mas Izidoro da Silva Torres. Contudo, a linha editorial manteve-se a mesma, bem como o estilo retórico de seu redator. De tal forma que, ou Patroni havia encontrado o homem perfeito para dar condução ao seu periódico messiânico a favor da maioria, interessado em numerologia e também com ares de profeta, ou, o que é mais provável, Patroni continuou a redigir todos os artigos sob um nome aparente.

Apesar desse contratempo, o jornal continuou sendo estampado até 1838, insuflando cada vez mais as ambições de Patroni. Sua defesa pela maioria do imperador não era inocente, pois ela garantiu a Patroni uma boa dose de exposição política, possibilitando um novo leque de contatos, como também lhe permitiu sonhar com a pronta execução de todos os seus projetos políticos e sociais anteriores. Estava convicto de que seus trabalhos continham a solução para todos os problemas enfrentados pelo Brasil, apenas lhe faltando uma posição política adequada para colocá-los em prática. Dessa forma, a defesa da maioria do

⁴⁵³ Cf. Marco Morel. *Opus Cit.*, p. 211.

⁴⁵⁴ *Correio do imperador ou o direito de propriedade*. Rio de Janeiro. nº 11, 7 de Janeiro de 1837, p. 2.

imperador era uma esperança de que, uma vez no poder, D. Pedro II faria aparecer todos os gênios que viviam na obscuridade, pois “*eles existem, eles hão de aparecer ao lado do imperador, logo que suba ao trono*”⁴⁵⁵. Por conseguinte, Patroni nutria esperanças de que o imperador lhe chamasse para ocupar algum posto político importante, que tirasse da obscuridade tanto seu nome, quanto seus projetos.

Tais esperanças e a devoção pelo menino imperador aumentaram ainda mais quando Patroni foi à Quinta da Boa Vista ao beija mão. A tradição do beija-mão, segundo José Murilo de Carvalho, era uma “*velha e abominável prática portuguesa já abandonada por outras cortes européias*”⁴⁵⁶, mas foi reabilitada por Pedro de Araújo Lima, quando este se tornou regente em 1838. O gesto de Araújo apontava para a retomada da tradição monárquica, após os agitados anos do governo regencial, além do que visava também a puxar o imperador para o mundo da política, pois, mesmo em segundo plano, D. Pedro era já uma carta política importante que passaria a ser manipulada pelas facções, então, em disputa pelo poder⁴⁵⁷. Em meio a esta disputa, encontrava-se Patroni com seu utópico projeto pessoal de radical transformação do cenário político brasileiro.

Deve-se ressaltar que a ida de Patroni à Quinta da Boa Vista ocorreu em 30 de novembro de 1836, ou seja, antes da decisão de Araújo Lima em retomar o beija-mão, o que indica que, cada vez mais, Patroni conseguia se introduzir nos altos círculos da política imperial. Naquela ocasião, o menino de apenas 10 anos de idade ouviu de Patroni um discurso, no qual este lhe informava os objetivos propostos em *O correio do imperador*. De acordo com a descrição feita por Patroni: “*ouvindo-o, pareceu aprovar-lhe com um sorriso brando e leve e mimoso, todas as idéias que lhe inspiravam sensações gratas, e resumidas em duas palavras: ‘agradeço ao doutor Patroni o zelo que mostra por mim e pela pátria’*”⁴⁵⁸. Entusiasmado com esta visita, Patroni asseverou que o menino encontrava-se perfeitamente apto para conduzir o país “*desde já com um conselho de Estado composto de 18 procuradores de Províncias, na forma dada em nosso Projeto*”⁴⁵⁹. Apesar de não indicar que projeto era este, a declaração apontava diretamente para as ambições que Patroni projetava sobre o menino, no sentido de fazer dele o instrumento de execução de suas idéias.

⁴⁵⁵ *Ibidem*. nº 1, 15 de Novembro de 1836, p. 2.

⁴⁵⁶ José Murilo de Carvalho. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 35.

⁴⁵⁷ Cf. *Idem*, *Ibidem*, p. 35.

⁴⁵⁸ *Correio do imperador... Opus Cit.*, nº 6, 6 de Dezembro de 1836, p. 1.

⁴⁵⁹ *Ibidem*. p. 1.

Após a entrevista e o discurso, Patroni alegou ter sido convidado pessoalmente pelo marquês tutor, Manoel Inácio de Andrade, para assistir a missa com o imperador. Na ocasião, revelou que ficou muito comovido ao ver a devoção religiosa do menino, mas triste por ele estar sendo substituído no governo “*por meia dúzia de miseráveis entes que desolaram o país destruindo a religião e destruindo a monarquia*”⁴⁶⁰. Essa aversão de Patroni a quem substituíra o menino imperador no comando do país tinha origem não só em considerações políticas, mas também em fatores de ordem privada. Feijó era o principal alvo das ácidas críticas destiladas por Patroni nas páginas de seu jornal, em que o acusava de herege, de devasso, de conspirador e de republicano, sempre tendo em conta as ações de seu governo. Contudo, um dia Patroni deixou escapar em um artigo que sua desavença com Feijó era anterior à nomeação deste como regente. Datava ela de 1831, quando Feijó ainda era ministro da justiça. Naquele ano, Patroni foi procurá-lo em seu gabinete, levando consigo exemplares de alguns dos seus livros, entre os quais o *Projeto do código das recompensas*. Seu intuito era que o ministro avaliasse suas propostas de reformas para melhoria do país. No entanto, Feijó não lhe deu atenção e, segundo Patroni, fez pouco caso de suas obras. Revoltado ao se lembrar deste frustrante encontro, escrevia em seu jornal:

Ora é bem natural e próprio de todo o homem instruído querer ver, ao menos por curiosidade, uma obra literária que se faz recomendável pelo espírito de novidade, ainda que só em seu título; mas porventura podia ter lá essas curiosidades o homem que nada podia entender de justiça, porque não tinha aprendido nada da legislação? O homem que se tinha feito notável na carreira parlamentar por uma proposição tão infanda e absurda como o casamento dos padres?⁴⁶¹

Entretanto, no mesmo artigo, Patroni parecia entrever o fim de todas as suas frustrações, pois contava como certo o decreto da maioria antecipada, e, conseqüentemente a pronta aplicação de todos os seus projetos. Acreditava mesmo que a providência divina havia predestinado D. Pedro II para ser o salvador do Brasil - os números, as coincidências e as profecias indicavam isto. Uma convicção mística apontava-lhe este caminho como inevitável. Como seria também inevitável que este novo reinado haveria de lhe dar grandes oportunidades de ascensão política, uma vez que “*é pois o Sr. D. Pedro II quem há fundar o suspirado ‘Direito de Propriedade’ pondo em prática a teoria da ‘Bíblia do Justo meio’ e por consequência imediata o ‘Código das Recompensas’*”⁴⁶².

⁴⁶⁰ *Ibidem.* p. 1.

⁴⁶¹ *Ibidem.* nº 7, 9 de Dezembro de 1836, p. 4.

⁴⁶² *Ibidem.* p. 4.

Enquanto este tempo divino não chegasse, Patroni, no entanto, mantinha seus esforços na política terrena, difundindo pelo país, por meio de seu jornal, a campanha pela maioria. E, no plano terreno, colhia já os frutos de seus esforços, satisfeito por ver que seu jornal ganhava cada vez mais espaço no cenário nacional. Não havia nas publicações o número de total da tiragem de cada edição, contudo, Patroni indicava que *O correio do imperador* era cada vez mais requisitado fora do Rio de Janeiro, aumentando consideravelmente o volume das impressões. A crer nos dados fornecidos por ele, diversas províncias requisitavam exemplares avulsos e assinaturas trimestrais de seu jornal, com destaque para a província de Minas Gerais, que “*tem mandado fazer assinaturas ou comprar oitenta e seis exemplares*”, e para as províncias do norte (assim genericamente por ele enunciadas), para onde ele disse ter enviado 120 exemplares⁴⁶³. Infelizmente, ele não indicou ali se essas remessas foram feitas em um mês, um trimestre ou contabilizadas desde a fundação do jornal, mas, de qualquer forma, estes dados indicam que havia uma demanda crescente pela folha.

Esta expansão de sua folha representava um importante ganho de visibilidade política para si e para sua causa. Como já afirmado, Patroni colocava no rol de leitores do seu jornal o próprio Bernardo Pereira Vasconcelos, indicando que seu público em Minas Gerais, além de numeroso, era também importante politicamente. Estava mesmo convencido de que a maioria do imperador ocorreria em pouco tempo, pois, em sua avaliação, a campanha já estava firmando raízes em todo o território, de tal modo que chegou a afirmar “*que se essa maioria fosse hoje proclamada poucos se oporiam a ela*”⁴⁶⁴. Esperaria, porém, ainda quatro anos para vê-la decretada, sendo que o grupo do qual contava ter o apoio foi, justamente, o que se opôs firmemente à maioria em 1840, com Vasconcelos e os restauradores à frente desta oposição ao golpe perpetrado pelos liberais.

Mesmo assim, o jornal lhe deu visibilidade política. Dela se valeu para encetar contato com Pedro de Araújo Lima, regente eleito em 1837, após o pedido de demissão de Antônio Feijó. Através de Araújo Lima buscava o apoio para convencer o marquês de Itanhaém, tutor do imperador, a lhe dar o cargo de professor de D. Pedro, como se verá adiante. Graças a ela conseguiu, por exemplo, visitar o menino imperador, antes que fosse restabelecido publicamente o ritual do beija-mão, podendo expor a este os objetivos de seu jornal. De posse desse capital simbólico, retornou ao Pará em 1840, garantindo sua eleição como deputado por aquela província para a legislatura geral de 1842. Mesmo que essa legislatura fosse logo cancelada, a eleição de Patroni naquela ocasião foi, sem dúvida, fruto do trabalho político

⁴⁶³ *Ibidem.* n° 13, 13 de Janeiro de 1837, p. 2.

⁴⁶⁴ *Ibidem.* p. 3.

iniciado a partir da fundação deste jornal. Graças ao periódico, Patroni conseguiu obter sua inserção nos círculos políticos mais altos do império, embalando por mais alguns anos os seus sonhos de grandeza.

4.2 O professor do Messias

Não eram muitas as atrações oferecidas pela cidade imperial à sua elite na década de 1830. De forma que as idas ao teatro e a frequência aos salões privados eram as duas mais importantes distrações noturnas desse grupo. Um dos mais conhecidos salões, naquele momento, era o de Pedro de Araújo Lima, que zelava pelo aspecto mais formal destes encontros sociais⁴⁶⁵. Patroni chegou a frequentar essas reuniões na casa de Araújo e Lima, antes que este viesse a se tornar regente. Dessa proximidade, Patroni tentou construir uma relação política de patronato, pois, quando Araújo Lima se tornou regente do império, Patroni recorreu-lhe para lograr êxito em seu novo objetivo: tornar-se o professor de literatura e ciências positivas do imperador.

Essa movimentação de bastidores ficou registrada em duas correspondências enviadas por Patroni a Pedro de Araújo Lima em 1838. Se, em seus escritos, Patroni foi um aguerrido combatente do patronato, nos bastidores, como comprovam estas correspondências, ele não hesitou em recorrer a um protetor a fim de ter sucesso em suas diligências. Assim, logo na primeira dessas cartas, Patroni fazia lembrar a Araújo e Lima que este “*fez o favor de asseverar em outro tempo que desejava servir-me*”, de modo que cobrava do regente, com estes termos, a promessa feita: “*espero pois que me proteja, porque de uma só palavra de V. Ex.^a está dependendo a decisão*”⁴⁶⁶. Nesse caso, a decisão era a escolha do futuro professor de literatura e ciências positivas de D. Pedro II. Patroni contava, então, com a colaboração de Araújo e Lima para que este intercedesse por ele na escolha que faria o marquês tutor. Trinta dias antes de remeter esta carta a Araújo Lima, Patroni tinha enviado um requerimento ao marquês de Itanhaém, pedindo-lhe a sua nomeação para provimento do cargo. Como não

⁴⁶⁵ Cf. José Murilo de Carvalho. *D. Pedro II. Op. Cit.*, p. 34.

⁴⁶⁶ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, 63, 03, 004 nº 034. Carta de Filipe Patroni a Pedro de Araújo e Lima, 4 de Julho de 1838. Grifo do autor.

obteve resposta alguma, ansioso por se ver nomeado, recorreu ao próprio regente para tentar resolver de uma vez essa questão.

O marquês de Itanhaém, Manuel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, substituiu José Bonifácio de Andrada no cargo de tutor do imperador em 1834. Desde então, ocupou-se com esmero da educação do futuro imperador do Brasil. Ele foi responsável não apenas por escolher seus professores, mas também por dar-lhes as instruções de como deveriam proceder em suas aulas, para que o menino se tornasse “*uma sábio consumado em todas as ciências e artes e até mesmo nos ofícios mecânicos*”, pois tinha certeza que com uma excelente educação, D. Pedro II se tornaria uma monarca “*justo, sábio, honrado e virtuoso e amante da felicidade de seus súditos, sem ter precisão alguma de vexar os povos com tiranias e violentas extorsões de dinheiro e sangue*”⁴⁶⁷. Além do tutor, os próprios deputados faziam avaliações constantes de como estava sendo a educação do jovem príncipe, examinando os relatórios que lhe enviava o tutor e fazendo visitas de inspeção ao palácio.

Dessa forma, quem quisesse se candidatar ao cargo de professor do imperador deveria passar pelo crivo de seu tutor. Por causa disso, na primeira carta a Pedro de Araújo Lima, enviada em 4 de Julho de 1838, Patroni dava-lhe conta do requerimento que remetera trinta dias antes ao tutor, no qual fez constar um relatório completo de suas obras publicadas, bem como um atestado de boa moral, emitido pelo arcebispo Dom Romualdo Antônio das Seixas⁴⁶⁸. Ciente de que o tutor consultaria a Pedro de Araújo Lima a seu respeito, Patroni lançou suas esperanças sobre o regente, implorando-lhe que o ajudasse nesta matéria⁴⁶⁹. Esperava que o tutor lhe desse o cargo logo que Araújo e Lima intercedesse ao seu favor, dando boas recomendações a seu respeito. As relações entre Patroni e o regente pareciam íntimas, dado o tom que usou nessa carta, chegando mesmo a dizer que tinha o direito a este favor:

Creio, portanto, que tenho direito ao favor de V. EX^a na resposta ao Marquês Tutor, o qual, dizem-me haver consultado à V. Ex.^a – Eu sei de certo que ele quer ir de perfeito acordo com V. Ex.^a, assim espero da sua bondade que haja de me abonar, para que não vá algum rábula ou chicaneiro envergonhar nossa nação⁴⁷⁰.

⁴⁶⁷ *Instruções do marquês de Itanhaém (1838)*. Apud José Murilo de Carvalho. *D. Pedro II. Op. Cit.*, p. 28.

⁴⁶⁸ Esta não fora a primeira vez que Patroni recorreu ao seu antigo professor no seminário de Belém Dom Romualdo Antônio das Seixas no intuito de obter dele boas recomendações a sobre si. Informações a respeito no capítulo 2 desta pesquisa.

⁴⁶⁹ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, 63, 03, 004 n° 034. Carta de Filipe Patroni a Pedro de Araújo e Lima, 4 de Julho de 1838.

⁴⁷⁰ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, 63, 03, 004 n° 034. Carta de Filipe Patroni a Pedro de Araújo e Lima, 4 de Julho de 1838.

Passado pouco mais de um mês, sem obter qualquer resposta tanto de Araújo Lima, quanto do marquês de Itanhaém, Patroni se consumia em ansiedade. Querendo logo uma decisão favorável a si, remeteu outra carta ao regente em 18 de Agosto de 1838. Mais extensa que a anterior, nesta Patroni já dava mostras do desespero em que se encontrava em função da demora na resposta ao seu requerimento, iniciando-a assim: “*Por quantos cantos ha no céu e na Terra, peço a V. Ex.^a que não se esqueça do meu negócio, falar ao tutor para que me dê a nomeação de mestre de literatura e ciências positivas do Imperador*”. Cobrava com afinco esta intervenção do regente, pois acreditava que o mesmo lhe devia um favor. Novamente, se referia a uma conversa entre os dois, ocorrida antes da demissão de Antônio Feijó. Sem entrar em detalhes, Patroni lembrava ao regente que, naquela ocasião, apesar de frisar que não era um profeta, ele fora capaz de prever tudo o que ocorreria ao regente, asseverando que, de fato, tudo aquilo se tinha verificado, e que, portanto, “*isto basta certamente para julgar-me com direito à mercê do favor e apoio de V. Ex.^a em uma pretensão na qual tenho entrado com algum patriotismo*”⁴⁷¹.

Além de cobrar-lhe este favor ‘devido’, Patroni buscou também aliciar Araújo Lima oferecendo-lhe vantagens, caso viesse a ser nomeado professor. Dessa forma, nesta segunda correspondência, Patroni fez uma proposta não muito ética ao regente. Insinuou que ambos poderiam se aproveitar politicamente da proximidade e influência sobre o imperador logo que Patroni obtivesse sua nomeação como professor do menino. Recorrendo à providência divina, Patroni asseverava que Deus o predestinara para ser mestre do imperador e a Pedro de Araújo Lima o “*regente vitalício e perpétuo do Brasil*”⁴⁷². Para que este desígnio do eterno se cumprisse era necessário, porém, estar Patroni, como professor do imperador,

ao lado dele e a todo tempo dizer-lhe com franqueza e segurança: “Descanse V. M. I. no Sr. Pedro de Araújo Lima; que a prudência e a sabedoria deste brasileiro dará sempre conta do negócio e fará a paz e a felicidade da Nação, bem como a fortuna e glória de V. M. I.”⁴⁷³

Os planos de Patroni naquela ocasião eram grandiosos. Queria manter-se na retaguarda, fazendo uma manipulação constante sobre o imperador, para que Araújo Lima continuasse sempre à frente dos negócios políticos do país. E, mesmo diante desta proposta, Patroni mantinha o seu linguajar messiânico, insinuando que ele e o regente eram como João

⁴⁷¹ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, 63, 03, 004 n° 034. Carta de Filipe Patroni a Pedro de Araújo e Lima, 18 de agosto de 1838.

⁴⁷² *Ibidem*.

⁴⁷³ *Ibidem*.

Batista, preparando o caminho para o retorno do Messias, representado por D. Pedro II. De modo que sua correspondência, que se iniciara com apelos aos seus esforços patrióticos, terminava com uma proposta de tentar se aproveitar de um jovem príncipe. E, tudo isso, em obediência aos desejos de Deus:

O papel de nós dois é portanto o de Baptista ou precursor do messias, se bem que com esta grande diferença, e nem há ser, que V. Ex^a é sinônimo ou pelo menos metonímia de Pedro II, enquanto que eu apenas sou uma catacrese ou metáfora de V. Ex^a. O que todavia muita honra me dá, porque eu muito desejo e quero chegar-me sempre aos bons para poder ser um deles.⁴⁷⁴

Estava obcecado por alcançar o cargo de professor, tanto que suas diligências para obter a ajuda de Pedro de Araújo Lima foram direcionadas até à esposa do regente, a Sra. Luiza. No mesmo período, em que enviava estas cartas ao seu marido, Patroni remeteu uma correspondência a Sra. Luiza, datada de 14 de Janeiro de 1838. Nela Patroni indicava-lhe todos os esforços que fazia para desmanchar as calúnias e intrigas feitas na corte contra seu marido, defendendo-o sempre pelas páginas de seu periódico. Em um sinal que demonstrava o início de sua ojeriza a Bernardo Pereira Vasconcelos, afirmava à esposa de Araújo Lima que o político mineiro tramava contra seu marido, para se apossar de seu cargo e tornar-se ele, Vasconcelos, o novo regente do império. Sem dúvida, Vasconcelos, sem medir esforços, utilizava-se de meios ardilosos para denegrir a imagem de Araújo Lima, chegando mesmo a achincalhar “*muito a bela união e harmonia em que V. Ex^a vive com seu marido*”⁴⁷⁵.

Nessa carta, Patroni não pedia a Sra. Luiza qualquer favor em específico, contudo, frisava o tempo inteiro o quanto ele era dedicado ao seu esposo. Asseverava que pelas páginas de *O correio do imperador* ele defendia a maioria de D. Pedro II e, ao mesmo tempo, a manutenção de Araújo Lima no posto de regente do império. Queria fazê-la ver o quanto era fiel ao seu marido, o quanto batalhava por ele no espaço público de seu jornal, de tal forma que suas propostas políticas se restringiam a duas opções “*ou D. Pedro II já no trono, ou o Sr. Pedro de Araújo Lima sempre regente*”⁴⁷⁶. Apesar de não pedir nada a Sra. Luiza, Patroni muito provavelmente lhe remeteu essa carta com o intuito de que ela viesse a fornecer ao marido boas recomendações a seu respeito.

Contudo, todos esses esforços não surtiram qualquer efeito. Pode se levantar a hipótese que Araújo Lima tenha ficado com uma má impressão de Patroni, tendo em vista o

⁴⁷⁴ *Ibidem*. Grifos do autor.

⁴⁷⁵ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, 63, 03, 004 n° 034. Carta de Filipe Patroni a Sr. Luiza. 14 de Julho de 1838.

⁴⁷⁶ *Ibidem*.

ardil em que ele desejou envolvê-lo, querendo manipular o jovem imperador e utilizando até mesmo sua esposa para alcançar um favor seu. Por fim, o cargo foi entregue a Cândido José de Araújo Viana, que era um mineiro, também formado em Coimbra, e que se tornou um importante conselheiro político. Junto com o diretor de estudos do imperador, Frei Pedro de Santa Mariana, ajudou D. Pedro II a se decidir quando consultado sobre a antecipação da maioria em 1840 ⁴⁷⁷. Ou seja, Cândido José de Araújo e Viana veio a fazer tudo o que sonhara Patroni.

De todo modo, enquanto Patroni movia suas diligências para alcançar o posto de professor do imperador, foi ao mesmo tempo compondo uma cartilha pedagógica que usaria em suas aulas, caso se visse investido do cargo. Embora não tenha sido escolhido, dois anos depois resolveu imprimi-la, quando já se encontrava residindo novamente em sua província natal. No frontispício da mesma narrou rapidamente o seu pleito e analisou a decisão, que ele atribuiu a Pedro de Araújo Lima, de dar o cargo a Cândido José de Araújo Viana, indicando que:

...pedindo eu o cargo de mestre do imperador (e pedindo-o a concurso público diante do Governo e Assembléa Geral e diante da nação toda se possível fosse reuni-la na corte) não visava eu aos seis mil cruzados do ordenado, mas só tinha por fim ser útil aos homens em geral e aos meus compatriotas em particular, por isso assentei que não tinha obrigação alguma de deixar as traças roerem a Cartilha Imperial e tomei a resolução de a publicar para que os varões ilustrados e judiciosos do Brasil compreendam o que naturalmente se deve ter passado no Rio de Janeiro a respeito da educação literária, política ou moral, do imperador. – Belém do Pará, 24 de Julho de 1840 ⁴⁷⁸.

Patroni tentava então reverter sua frustração política em uma obra literária. Nesta publicação, além da cartilha propriamente dita, Patroni anexou dois outros trabalhos seus, alegando que eles fariam parte do programa de estudos do jovem imperador. Tratava-se do *Projeto do código remuneratório do reino de Portugal*, o qual, como já indicado no capítulo primeiro dessa dissertação, era o *Projeto do código das recompensas do Império do Brasil* ⁴⁷⁹ apenas com o título modificado. Bem como um livro inédito de Patroni, chamado *Álgebra política*. Em nenhum desses trabalhos, contudo, havia lições de literatura ou de ciências positivas, nenhum deles era organizado como apostila didática dessas matérias para uso de um rapaz em idade escolar. Na *Cartilha imperial*, por exemplo, antes de o texto ser iniciado há

⁴⁷⁷ Cf. José Murilo de Carvalho. *D. Pedro... Op. Cit.*, pp. 31-32.

⁴⁷⁸ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Cartilha Imperial para uso do Senhor D. Pedro II, nas suas primeiras lições de literatura e ciências positivas*. Pará, Imprensa de Justino H. da Silva, 1840, p. 2.

⁴⁷⁹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Projeto do Código das Recompensas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, 1831.

um rol de materiais pedidos por Patroni para serem usados nas aulas como cubos, triângulos, amostras minerais, régua, compassos e frutas. Porém, nas ‘lições’ constantes na cartilha não havia qualquer referência ao uso dos mesmos. Tais fatos permitem comprovar que a intenção precípua de Patroni era somente doutrinar D. Pedro II de acordo com suas propostas utópicas.

O texto da *Cartilha imperial* foi organizado no formato de um diálogo imaginário entre mestre e aluno. Patroni fazia as perguntas e, ao mesmo tempo, escrevia as respostas dadas por D. Pedro II. Uma parte considerável do diálogo tratava de matérias relacionadas à teologia, com o imperador-menino dissertando sobre os mistérios da religião, como, por exemplo, o sentido do verbo encarnado e da unidade de Deus na Santíssima Trindade. O garoto então imaginado por Patroni demonstrava um conhecimento acima do normal, respondendo, inclusive, em latim a muitas das perguntas que o mestre lhe fazia. De tal forma, pouco parecia ter Patroni a ensinar ao garoto, uma vez que este dissertava com extrema segurança sobre todos os temas que lhe eram propostos.

No texto, Patroni manteve as esperanças de que uma vez empossado, Pedro II executaria fielmente as prescrições contidas em seus trabalhos. Em um trecho elucidativo a esse respeito, o jovem príncipe falava que iria suprimir todos os erros da legislação, unindo os brasileiros em torno de seu trono, ensinando-os, através de seu exemplo, o amor mútuo, a não matar, a não roubar, a não perseguir ou roubar pessoa alguma. Patroni diz que poderiam objetar-lhe que o povo brasileiro não tinha concerto, pois já se encontrava demasiadamente corrompido. Ao que D. Pedro II rebatia da seguinte forma:

O Povo brasileiro não está corrompido, é o melhor possível e é o mais bem morigerado do mundo. Os mais influentes, estes sim, estes que tem seguido a Satã, são os corrompidos e imorais. Em consequência pouco me custará tirar-lhe os erros, sendo eu próprio que lhes ensine a arte social pela ‘Bíblia do Justo Meio’ ...⁴⁸⁰.

Em outra passagem do diálogo, o futuro imperador dissertava sobre a diferença entre os sábios e os charlatães, temática cara a Patroni. Alegava, então, que os charlatães sempre foram responsáveis por todos os despotismos e tiranias, ao contrário dos sábios que jamais poderiam ser déspotas, uma vez que somente eles possuíam o conhecimento da verdade natural. Tal questão era consequência deles amarem a Deus sobre tudo e ao próximo como a si mesmos. Entusiasmado com a resposta, Patroni lhe disse que esperava vê-lo sempre agindo segundo essa máxima. D. Pedro, então, lhe respondeu: “*Espero em Deus que nunca o hei de*

⁴⁸⁰ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Cartilha Imperial para... Op. Cit.*, p. 56.

desmentir, porque pretendo fazer-me sábio com as lições dadas pelo meu mestre na sua Bíblia do Justo Meio”⁴⁸¹.

Por intermédio do imaginário diálogo, Patroni esquecia-se de suas frustrações reais, dando ilusórias asas às suas ambições, imaginando um mundo perfeito, no qual um imperador abstrato demonstrava disposição para executar as prescrições de todas as suas obras. Este monarca haveria de ser religioso, sábio, bom e justo. Executaria na terra os ditames de Deus para os homens, ditames estes contidos nos trabalhos de Patroni que, com sua sabedoria, soube decifrá-los e organizá-los em seus livros. Este monarca, além de todos aqueles atributos, também deveria ser capaz de prever o futuro, de ser um profeta, pois segundo Patroni, “*o dom da profecia ou a inspiração é a mais bela prerrogativa dos reis verdadeiros e naturais que têm sido predestinados e escolhidos por Deus para fazerem na terra o papel de Jesus salvando os homens do cativeiro de satã*”⁴⁸². Mesmo que o menino lhe dissesse que não era capaz de prever o futuro, Patroni o tranquilizava, afirmando que se ele continuasse estudando dia e noite todas as ciências, em breve se tornaria um sábio inspirado.

Essa missão salvadora predestinada ao menino-imperador aparece em outra passagem do texto, em que Pedro, demonstrando conhecer o livro *História do futuro*, do jesuíta Antônio Vieira, afirmava que o Brasil, sob seu governo, haveria de se tornar o quinto império, pois esta sorte lhe estava destinada por Deus. Patroni, concordando com essa afirmação, dizia que o Padre Vieira era de fato um verdadeiro profeta, e garantia ao menino o cumprimento daquele vaticínio, pois o Brasil haveria de ser “*senão a primeira nação do universo, pelo menos o mais poderoso império do novo mundo*”⁴⁸³. Alertava, porém, ao jovem monarca que sem sabedoria de nada valeria aqueles vaticínios, pois era preciso, antes de tudo, sabedoria para governar perpetuamente. Alegando que a “*perpetuidade do poder, o direito hereditário da realeza, não está, pois, na vontade dos povos, nem nisto, nem naquilo; está só na sabedoria, pois o monarca néscio, o governo ignorante cai sempre*”⁴⁸⁴.

A *Cartilha imperial* de Patroni foi apenas um diálogo irreal entre mestre e aprendiz. Não havia nela, portanto, nada que a aproximasse de um material didático. Ao contrário disso, o mestre pouco fala, restringindo-se na maior parte das vezes a formular perguntas e a ouvir com entusiasmo as sagazes e eruditas respostas que o aluno lhe dava. Foi um sonho acordado,

⁴⁸¹ Idem, *Ibidem*, p. 25.

⁴⁸² Idem, *Ibidem*, p. 31.

⁴⁸³ Idem, *Ibidem*, p. 28.

⁴⁸⁴ Idem, *Ibidem*, p. 29.

que fez Patroni viver por instantes o tão almejado posto de professor de literatura e ciências positivas do próprio Messias. Sua obsessão com o menino-imperador levou-o a tal, apagando de sua memória a frustrante derrota e fazendo-o viver a ilusão de que saíra vitorioso. No entanto, os livros que acompanhavam essa obsessão, aqueles anexados a este diálogo inicial, o *Código remuneratório* e o *Álgebra política*, estes, sim, possuíam um caráter didático, pelo menos para um príncipe, ou seja, para alguém que teria diante de si a tarefa de gerir uma nação. O sonho de Patroni ainda não fora totalmente desfeito, mesmo sem ser o mestre do imperador, nutria ainda esperanças de que seus projetos, de alguma forma, poderiam ser colocados em prática.

No livro *Álgebra política*, suas antigas idéias a respeito do direito natural, da correlação entre leis físicas e morais naturais, se chocaram com um misticismo profundo. Buscava ali extrair conclusões de relações feitas entre números, notas musicais, terra, fogo, ar, água, som, religião, Deus, homem, constituição, com o fim de deduzir dessas relações um sistema universal, divino e perfeito de sociedade, que ele chamou de octaedro social. Embora algumas de suas conclusões repetissem as propostas de seus livros anteriores, o tom místico desse trabalho o diferenciava grandemente de todos os outros. Tanto que ali relatou o seu entendimento sobre o misticismo, conceituando-o da seguinte forma:

Misticismo ou meditação profunda da natureza é o extrato sublimado da aplicação das leis da alma à religião, ao governo, e à felicidade. Por conseguinte é o misticismo (...) o consecatório religioso em grau máximo, ou o fim dos consecatórios, soberania, e atos dos poderes sublimes do estado. (...) a religião de Jesus Cristo é exatamente a mesma religião natural, depurada pelo estudo das artes e ciências, e levada ao mais alto grau de perfeição pelo misticismo, revelação, ou meditação profunda da natureza⁴⁸⁵.

Ou seja, o misticismo para ele era a ciência que investigando os arcanos secretos da religião conseguia deles extrair leis que fossem aplicáveis ao governo da sociedade. Religião e política de mãos dadas para organizar os homens e garantir-lhes felicidade era o seu objetivo. Essa correlação entre âmbito político e religioso levou Patroni a identificar no mundo da política a metafísica luta do bem contra o mal. De Satã contra Cristo, com ambos sendo representados por conhecidas personalidades da política imperial.

Assim, nas suas complexas correlações simbólicas, ele descobriu um funesto triângulo, em cujos vértices encontravam-se o ar, a mulher e a memória. Em sua análise dessa figura, concluía que a junção desses três elementos formava os caracteres de Satanás, cuja

⁴⁸⁵ Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Álgebra política*. In: Obras escolhidas de Felipe Patroni. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1975, p. 124.

representação terrena deveria estar em um homem incestuoso, trêmulo, paralítico ou coxo. Dizia que, em todos os tempos e lugares, apareceram homens com estas características, sendo que no Brasil imperial o anticristo estava se fazendo representar por Bernardo Pereira Vasconcelos o “*fugaz autor do regresso, paralítico autor da política das transações, ou trêmulo chefe (...) do partido devorista*”⁴⁸⁶. O antigo ‘amigo’ mineiro de *O correio do imperador*, o ministro corajoso indicado pela profecia do abade Ximenez como possível redentor do Brasil, tornou-se então o próprio anticristo, demonstrando o quanto Patroni era volúvel em relação às divisões político- partidárias do império.

De todo modo, em oposição ao anticristo, encontrava-se o gênio predestinado ou o Messias, enviado por Deus para fazer-lhe frente. As principais características desse Messias deveriam ser o nascimento régio ou ilustre, a orfandade e a juventude. Assim, o Messias do Brasil era, sem dúvida, o futuro D. Pedro II, que foi “*talhado pela própria natureza para fazer o papel de salvador*”⁴⁸⁷. Indicava, então, Patroni as profundas semelhanças entre Pedro II e Jesus Cristo, ao afirmar que:

...o destino de qualquer povo anda sempre escrito no grande livro da natureza, e a fortuna do Brasil achou-se presa à existência de uma pessoa predestinada por Deus para ser o Salvador de sua pátria, o Senhor D. Pedro II, cujo reinado tinha que consistir precisamente na glória da novidade, homem novo, lei nova, nação nova, para fundar-se na terra de Santa Cruz o quinto império com a vinda do Messias, pois tinha de ser o Senhor D. Pedro II, um jovem imperador, o cordeiro imaculado que tira os pecados do mundo, vencendo a anarquia e o charlatanismo de Satã, dando paz e a liberdade a todos...⁴⁸⁸.

Patroni considerava que a glória da nação estava entregue por Deus ao seu Messias, ao fundador do quinto império, uma vez que ela não dependia do talento e da oratória de nenhum ministro, mas apenas do conhecimento da ‘razão pública’ ou da ‘alma universal’. Esse conhecimento era um atributo místico, reservado apenas aos eleitos, aos gênios escolhidos por Deus, aos predestinados, que já nasceram com o caráter de salvadores. Asseverava que “*a sorte dos povos não depende dos grupos ou facções, mas acha-se presa a um dos elos da grande cadeia que liga os homens com a divindade nas leis físicas e morais do universo*”⁴⁸⁹.

Entretanto, apesar de identificar em D. Pedro II o caráter místico de predestinado, em outras passagens do *Álgebra Política* a discussão sobre a monarquia é contrabalanceada com

⁴⁸⁶ Idem. *Ibidem*, p. 116.

⁴⁸⁷ Idem. *Ibidem*, p. 117.

⁴⁸⁸ Idem. *Ibidem*, p. 145.

⁴⁸⁹ Idem. *Ibidem*, p. 112.

os limites impostos ao exercício do poder dos reis. Alegava, então, Patroni que a monarquia era sempre de direito divino e nunca obra dos homens. O rei, como representante de Deus na terra, era sempre escolhido pela própria natureza para ocupar o trono. Tal fato, porém, não lhe garantia poderes absolutos, pois se acaso este rei viesse a ser um tirano, inepto ou tolo, o povo tinha o direito de sublevar-se contra ele, destituindo-o do cargo, pois agindo como um déspota o rei trairia não só o povo, mas ao próprio Deus. Então, uma vez deposto o rei, para que o princípio monárquico não ficasse perdido, uma pequena assembléia de representantes do povo teria o direito de “*nomear o rei cidadão, o rei natural, o gênio escolhido por Deus para ser o monarca*”⁴⁹⁰. Essa passagem, como muitas outras do livro, é um tanto obscura, pois ao mesmo tempo em que o novo monarca é escolhido por representantes do povo em assembléia, ele é também o eleito de Deus e da natureza. Parece que com tal visão Patroni desejava indicar que o acerto da escolha dos homens só se daria se esta estivesse em confluência com a instância divina, pois ele admitia o fato dos homens poderem errar na eleição e um novo monarca tirano ocupar trono⁴⁹¹.

Em clara contradição com os postulados da *Bíblia do justo meio da política moderada*, no *Álgebra política*, Patroni admitiu a existência do que chamava de governo nominal. Se antes ele entregara o poder apenas aos sábios de cada localidade, suprimindo as instituições todas de governo, no *Álgebra política*, ele manteve as instituições executivas e legislativas do governo. Retomando as metáforas corporais, concebia um sistema de equilíbrio de poder, baseado nos membros do corpo. Assim, o monarca, o conselho de estado e o ministério, seriam a cabeça e o tronco do corpo político da nação, o senado, por sua vez, representaria os braços e os dedos, e, por fim, a Câmara dos deputados figuraria como as pernas e os pés da nação⁴⁹². E, mesmo apesar desta notória contradição com a *Bíblia do justo meio da política moderada*, Patroni alegava que o *Álgebra política* fora escrito “*conforme a ‘Bíblia do justo meio’*”⁴⁹³.

Essa mudança de perspectiva, possivelmente, estava ligada às novas ambições políticas de Patroni. Abandonava as suas teses mais radicais, quase anárquicas, de destituição completa das instituições governativas tradicionais, pois sua nova inserção no mundo político imperial lhe abria condições mais favoráveis de introduzir-se formalmente nas altas esferas

⁴⁹⁰ Idem. *Ibidem*, p. 157.

⁴⁹¹ Cf. Idem. *Ibidem*, p. 156, 157.

⁴⁹² Cf. Idem. *Ibidem*, p. 162.

⁴⁹³ Idem. *Ibidem*, p. 87.

de poder. As contradições de sua retórica, portanto, estavam ligadas ao fato de que sua pena movia-se ao sabor das circunstâncias. Tal fato, entretanto, não pode implicar na aceitação de que suas idéias eram totalmente destituídas de convicção. Afinal, a sabedoria e a meritocracia ainda fundamentavam seus postulados sobre a distribuição do poder. Segundo sua perspectiva, um rei tolo devia ser destituído do cargo pelo povo. Se, neste livro, as instituições do ‘governo nominal’ retornavam, os cargos continuavam a ser ocupados apenas por uma aristocracia de mérito. Na concepção de Patroni, a aristocracia era “*o direito que tem de intervenção nos negócios públicos de sua terra os cidadãos beneméritos por suas luzes, patriotismo, probidade, honra, e serviços pátrios, para serem chamados ao exercício dos empregos públicos e aquisição das honras e pensões*”⁴⁹⁴.

Com seu aprofundamento no misticismo, ele encontrou novas explicações para as injustiças que impediam os melhores de chegar ao poder. Transformou as disputas políticas do império em uma luta do bem contra o mal, dos gênios escolhidos por Deus, contra os charlatães a serviço de Satanás. O mártir do bem neste caso era D. Pedro II, impedido de chegar a seu trono, de fazer uso de seu direito de propriedade, pela canalha do mal ou pelos charlatães destituídos de mérito, que queriam se perpetuar no poder pelo patronato, pela manipulação dos cargos a favor de seus comparsas. Portanto, suas ambições pessoais e suas convicções andavam de mãos dadas, fazendo-o crer que o bem venceria e que os injustiçados, como ele e Pedro II, ocupariam o lugar que lhes era de direito, o lugar que Deus lhes tinha reservado.

4.3 A fugaz realização do sonho

Pouco se sabe do que aconteceu a Patroni entre 1838 e 1840, permanecendo um verdadeiro mistério. Desde que encerrou as atividades de seu jornal, em 1838, parece que ele se empenhou com afinco para se tornar o professor de D. Pedro II, pois segundo o próprio Patroni: “*dois anos levei no Rio de Janeiro a pretender o lugar de mestre de literatura e ciências positivas do imperador brasileiro o Sr. Pedro II. Os partidos da mamata política e*

⁴⁹⁴ Idem. *Ibidem*, p. 175.

da mamata religiosa me repeliram sempre”⁴⁹⁵. De modo que as correspondências enviadas a Pedro de Araújo e Lima, acima mencionadas, possivelmente, foram apenas uma pequena parte de seus esforços neste sentido. O certo é que, após estes dois anos, ele retornou ao Pará, onde chegou em 13 de maio de 1840⁴⁹⁶, levando na bagagem a dupla desilusão de não ter alcançado o cargo de professor do imperador e de não ter logrado sucesso na campanha pela maioria. De Belém editou a *Cartilha imperial*, como paliativo para a profunda frustração que o acometera.

Esse retorno à província natal não significou, porém, seu abandono da cena pública. Apesar de frustrado, não estava derrotado. Ao contrário, uma nova ambição o moveu em direção ao norte. Queria agora candidatar-se deputado pela sua província. Apesar de todos os contratempos por ele vivenciados nos anos em que esteve na corte, seu nome tornou-se conhecido, o que provavelmente o ajudou a sair vitorioso de sua campanha. Afinal, desde que havia chegado ao Rio de Janeiro em 1835, Patroni envolveu-se profundamente com a política. Na cidade imperial fundou um jornal, estabeleceu contatos diretos com importantes políticos, dentre eles o próprio regente, publicou livros, panfletos, fez projetos que apresentou à Câmara dos deputados, pleiteou o cargo de professor do imperador, enfim, moveu-se, ainda que nos bastidores, pelos círculos mais altos da política. De modo que sem essa exposição dificilmente ele teria encontrado o apoio necessário para sua eleição.

No entanto, nenhuma informação consta na literatura e nos arquivos dando conta de como se deu a sua candidatura. A falta de dados para o período entre 1838 e 1840, é um empecilho para se fazer afirmações precisas sobre o seu retorno ao Pará e sua posterior candidatura a deputado para a legislatura de 1842. Há, como visto, plausibilidades, mas não há dados concretos a respeito. O certo é que sua defesa da antecipação da maioria o levou a afastar-se dos regressistas, com os quais viera se aproximando desde 1837, para aproximar-se dos liberais, responsáveis pelo golpe que, em 1840, dera bom termo à campanha levantada por ele desde 1836. Se não foi fiel aos partidos, pelo menos o foi ao imperador, ainda que tenha mesmo cogitado de manipulá-lo, como deixou expresso nas correspondências privadas enviadas a Pedro de Araújo Lima.

Sua candidatura ocorrera justamente no momento em que os liberais subiram ao poder por intermédio das fraudulentas eleições que entraram para os anais da história sob o epíteto

⁴⁹⁵ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Anúncio da próxima edição do capítulo do golgotha*. Lisboa: Tipografia lisboense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851, p. 4.

⁴⁹⁶ Cf. Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Cartilha imperial... Op. Cit.*, p. 5.

de ‘eleições do cacete’⁴⁹⁷. Note-se que, embora Patroni não estivesse presente na corte imperial quando os liberais arquitetaram o golpe da maioria, ele regozijou-se muito com o ocorrido. Já eleito, retornou ao Rio de Janeiro em 1841, onde publicou pela tipografia francesa um panfleto intitulado “*A’ suspirada maioria de S. M. I. o muito amado e respeitado senhor D. Pedro II, imperador constituinte do Brasil*”⁴⁹⁸. Nele, Patroni buscou traduzir em quadras o que já havia estampado no livro *Álgebra política*, encenando uma luta entre o bem e o mal, em que, por fim, o bem saiu vencedor. O lado do bem vinha representado no panfleto não só por D. Pedro II, mas também pelos responsáveis pelo golpe da maioria, com Antônio Carlos de Andrada, representando o arcanjo São Miguel, à frente do exército que combateu Satã e seus asseclas, por sua vez representados por Bernardo Pereira Vasconcelos e os regressistas. Dessa forma, encontrava-se, então, plenamente alinhado com os liberais.

Depois de tantos anos, após inúmeras frustrações, Patroni conseguiu realizar o seu sonho, ocupando um cargo político entre a elite dirigente do império. Pouco tempo duraria esta conquista, pois a legislatura de 1842 foi logo cancelada, em função das fraudes que foram apuradas em todo território nacional no período das eleições, ocorridas em 1840 sob a batuta do ministério da maioria. Ocorre que no ano de 1840 a Câmara dos Deputados estava dominada pelos conservadores, os quais iniciaram a votação das leis centralizadoras, que modificaram o ato adicional, reformaram o Código Criminal e recriaram o Conselho de Estado. Reformas que alteraram as conquistas dos liberais da regência, aumentando o poder do governo sobre a administração, justiça e política. Sentindo-se ameaçados, os liberais encetaram esforços para promover a antecipação da minoridade, formando a Sociedade Promotora da Maioria, cujas principais lideranças eram Antônio Carlos de Andrada, Martim Francisco de Andrada, Antônio Francisco Cavalcanti, Francisco de Paula Cavalcanti, Teófilo Otoni e o padre Antônio Marinho. Os conspiradores contavam ainda com a anuência de Paulo Barbosa, mordomo do paço e figura com forte influência sobre a Quinta da Boa Vista. Derrotados por votação, tanto no Senado, quanto na Câmara, decidiram levar a questão para as ruas.

As mobilizações foram um sucesso, causando tumultos que pressionaram os parlamentares, em 20 de Julho chegou haver uma manifestação que reuniu 3 mil pessoas favoráveis à causa. Pedro de Araújo Lima, então regente, decidiu chamar para o ministério

⁴⁹⁷ José Murilo de Carvalho. *D. Pedro... Op. Cit.*, p. 181.

⁴⁹⁸ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A’ suspirada maioria de S. M. I. o muito amado e respeitado senhor D. Pedro II, imperador constituinte do Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Francesa, 1841.

Bernardo Pereira Vasconcelos, para que ele, com sua enérgica atuação, conseguisse debelar o movimento. Sua primeira medida foi adiar as Câmaras. Regente e ministro passaram a ser acusados de usurpadores e traidores pelos revoltosos. Uma comissão foi enviada ao palácio de São Cristóvão para consultar o jovem monarca sobre sua opinião a respeito da antecipação de sua maioridade, pois a Sociedade Promotora dificilmente embarcaria em um golpe de Estado sem a concordância de D. Pedro II. Influenciado pelos que o cercavam, e tendo já sido sondado pelos maioristas, o menino de quatorze anos concordou com a antecipação. A Regência se viu de mãos atadas, principalmente, depois que o comandante das armas, Francisco de Paula Vasconcelos, aderiu ao golpe. Assim, em 23 de Julho de 1840, no prédio do Senado, cercado por uma multidão de 8 mil pessoas, foi decretada pela Assembléia Geral a antecipação da maioridade de D. Pedro II ⁴⁹⁹.

Por conta do golpe, os liberais foram convocados, sendo este novo grupo chamado de ministério da maioridade. Foi ele o responsável pela organização das eleições para a legislatura de 1842. Os liberais, desejando alcançar a maioria no Parlamento, a qualquer custo, lançaram mão de todo o tipo de expediente para lograr sucesso nessas eleições. Com ampla intervenção nas províncias, manipularam os resultados do pleito com inúmeras fraudes, praticando até atos de violência para obterem vitória. Por tal motivo, essa eleição ficou alcunhada como “eleições do cacete”. Foi naquela ocasião que Patroni se elegeu deputado pelo Pará. Expressou todo seu apoio aos liberais e ao golpe da maioridade no panfleto supracitado, comemorando a aclamação do jovem imperador, a queda de Bernardo Pereira Vasconcelos e a atuação triunfante dos Andradas e Cavalcantes nas seguintes quadras:

Caiu Satã, ficou mudo,
Foi vencido destramente
Pelos sábios maioristas
Com seu S. Miguel à frente.

Com seu S. Miguel à frente,
Antonio Carlos de Andrada,
Clamou: viva o Imperador!
E a nação foi libertada.

E a nação foi libertada
Do jugo mais aviltante
De Satã, Dragão, Diabo,
Demônio fino e tratante.

Demônio fino e tratante
Em sua cauda arrastava
O Bernardo charlatão
Gente são que ele enganava.

⁴⁹⁹ Sobre o golpe da maioridade ver: José Murilo de Carvalho. *D. Pedro... Op. Cit.*, pp. 36-43.

Gente sã que ele enganava
 Ia também ser perdida;
 Mas com a vinda do Messias
 Toda gente foi remida.

Toda gente foi remida
 Pela lei de Pedro ungido,
 Que quer só misericórdia,
 Não quer ninguém perdido.

Não quer ninguém perdido
 O sábio em graça fecundo.
 Viva Andrada e Cavalcanti!
 Viva D. Pedro Segundo!!!⁵⁰⁰

No entanto, apesar desse entusiasmo com o golpe, dos elogios desabridos aos seus executores e do evidente alinhamento aos liberais, Patroni não abandonou sua ojeriza à divisão do mundo político em partidos. Manteve-se firme à sua convicção de que o melhor para o país seria a eliminação dos partidos, com todos unidos em torno do monarca ungido e do evangelho de Cristo. Em 1842, da tribuna da Câmara dos Deputados, quando discursava a respeito da suspeita de fraude nas eleições e da possível dissolução da Assembléia, disse que *“as trapaças são feitas por ambos os partidos, porque entre nós tudo é trapaça. (...) E, todavia eu não inculpo uma só pessoa, mas só peço que se unam comigo na política do Evangelho, porque fora da palavra de Cristo não há Salvação”*⁵⁰¹. Postulava que deveria haver uma concórdia entre os partidos, com todos unidos em torno do trono com o único objetivo de garantir a paz e a ordem no Brasil.

Patroni, porém, mal pode sentir o tão almejado gosto do poder, pois sua legislatura foi dissolvida, antes mesmo que se encerrassem as sessões preparatórias. Revoltados, os liberais iniciaram a partir de São Paulo e de Minas Gerais um movimento armado, debelado, logo em seguida, pelas tropas lideradas por Luiz Alves de Lima, o futuro duque de Caxias. Da tribuna, observando a iminência da dissolução, Patroni desolado, afirmou que se a Câmara fosse dissolvida compraria logo sua passagem para Europa e abandonaria de vez o Brasil⁵⁰². Não chegou a cumprir a promessa, pelo menos, não imediatamente após a dissolução, pois somente se mudaria para Portugal em 1850.

⁵⁰⁰ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A' suspirada maioridade de S. M. I. o muito amado... Op. Cit.*, pp. 14.-15.

⁵⁰¹ Anais da Câmara dos Deputados. 1842. Fac-Símile In: Vicente Ferrer Correia Lima & Haroldo Paiva Correia Lima. *Filosofia da História do Pará*. Rio de Janeiro: Ed. Cátedra, 1985. p. 16.

⁵⁰² Cf. Idem, *Ibidem*, p. 15.

Desfeita a Assembléia, Patroni permaneceu por mais alguns anos na cidade do Rio de Janeiro. Ainda trazia guardadas algumas esperanças. Tanto que, em 7 de Setembro de 1842, enviou uma carta a D. Pedro II, na qual retomava o seu antigo projeto de instituir uma companhia de navegação a vapor no Rio Paraguai. Desengavetara seu antigo sonho, recorrendo agora ao próprio monarca para vê-lo realizado. Na carta, Patroni dizia ao imperador que o procurava pois a Assembléia nada tinha feito em relação às suas petições de 1836 a este respeito. Tentava convencê-lo, alegando que sua empreitada seria responsável por levar o progresso às províncias do Mato Grosso, Goiás, Maranhão e Paraná, além de “*aumentar grandemente a opulência da Corte de V. M. I.*”⁵⁰³. Além dessas vantagens apresentadas, Patroni oferecia ao Imperador homenagear a Imperatriz Tereza Cristina ao nomear a companhia, que se chamaria Cristina. Assim, pedia ao imperador que lhe concedesse “*o privilégio da navegação por vapor no Rio Paraguai e seus braços ou afluentes, pelo tempo de cento e vinte anos*”⁵⁰⁴. Novamente não obteve sucesso em sua diligência.

No ano de 1843, Patroni ainda estava envolvido com problemas relacionados à Assembléia dissolvida. Em nova carta endereçada a D. Pedro II, datada de 7 de Março de 1843, explicava ao monarca que quando ele foi eleito deputado, o presidente da província do Pará lhe dera um conto de réis para custear o seu traslado de Belém à capital do império. Dissolvida a legislatura, queria agora Patroni uma indenização no mesmo valor para custear o seu retorno ao Pará. Alegava na ocasião que “*vários deputados, em melhores circunstâncias do que o Suplicante, que não tem rendas de empregos públicos, há muito tempo receberam a ajuda de custo*”⁵⁰⁵, de modo que se achava no direito de também receber aquela quantia.

Esse pedido de indenização, contudo, se arrastaria por um longo período, pois Patroni ainda enviou outras correspondências atendendo às exigências que lhe fizeram para comprovar por documentos a veracidade de suas alegações. Assim, em 7 de Novembro de 1843, enviou uma carta para a Secretária do Império, com os documentos que lhe tinham sido exigidos, os quais comprovavam ele “*ter vindo do Pará como deputado da Câmara dissolvida*

⁵⁰³ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0888, 001. Carta de Patroni ao Imperador. 7 de Setembro de 1842.

⁵⁰⁴ *Ibidem.*

⁵⁰⁵ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0888, 001. Carta de Patroni ao Imperador. 7 de Março de 1843.

e ter de voltar para a mesma província”⁵⁰⁶. Entrava já o ano de 1844 e Patroni ainda estava preso nas raias da burocracia, remetendo ao Paço Imperial, em 14 de fevereiro, uma certidão da Secretária da Câmara dos Deputados que lhe tinha sido pedida⁵⁰⁷.

Na documentação a respeito deste processo, não se encontra a finalização do mesmo. Portanto, não é possível saber se a causa foi ou não favorável ao pleito de Patroni. Chama a atenção, contudo, o fato dele precisar de dinheiro para retornar ao Pará, dizendo não possuir rendas de empregos públicos. Pois afinal, de onde Patroni retirava o dinheiro que lhe sustentava? Já havia trabalhado como advogado na corte na década de 1820. Depois se tornara Juiz, por indicação de D. Pedro I. Abandonou, no entanto, esse cargo e foi para Minas Gerais. Depois disso, não consta haver ele exercido qualquer função que não fosse literária. Naquela época, fora da proteção de um mecenas, tal função não garantia subsistência a ninguém. De modo que a fonte de renda de Patroni, desde que ele abandonou o cargo de juiz, até à sua morte, em 1866, permanece um mistério não resolvido. Nem Patroni nem as fontes, oferecem qualquer indício a este respeito. Além disso, ele jamais falou sobre qual era a fonte de renda que lhe sustentava.

De todo modo, o processo pela indenização para seu retorno ao Pará deve ter lhe causado um sentimento de injustiça muito grande, pois ele ainda vinha atrelado à grande frustração que fora a dissolução da Assembléia de 1842. No entanto, é estranho que Patroni fizesse tantos esforços para obter esta quantia para retornar ao Pará, uma vez ele se encontrava com residência fixa no Rio de Janeiro, fazendo ainda planos políticos de chegar ao Conselho de Estado e fundar um novo partido, como revelou em correspondência endereçada ao Barão do Bonfim, José Francisco de Mesquita⁵⁰⁸, remetida em 9 de fevereiro de 1844⁵⁰⁹.

⁵⁰⁶ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0888, 001. Carta de Patroni à Secretária do Império. 7 de Novembro de 1843.

⁵⁰⁷ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0888, 001. Carta de Patroni ao Sr. Conselheiro de Estado, procurador da Coroa, soberania e fazenda nacional. Paço, 14 de Fevereiro de 1844.

⁵⁰⁸ O Almanaque Laemert, em seu necrológio de 1874, noticiava a morte do barão do Bom Fim, fornecendo as seguintes informações a seu respeito: “*Marquez de Bonfim, José Francisco de Mesquita, 1º Barão e 1º Visconde com grandeza, 1º Conde e 1º Marquez daquele titulo, veador honorário da Casa Imperial Comendador da Ordem de Cristo, desde o tempo do Sr. D. João VI, Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro, Dignitário da Ordem da Rosa, e Cavaleiro da Legião de Honra, de França, Membro da Junta da Caixa de Amortização desde a sua fundação, capitalista e proprietário dos mais abastados do Império...*”. Almanak administrativo, mercantil e industrial da corte e da capital da província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Tipografia Laemert, 1874, p. 64. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/almanak/al1874/00000001.html>. Acessado em: 20/01/2011.

⁵⁰⁹ BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, I – 09, 08, 117. Carta de Patroni a José Francisco de Mesquita. 9 de fevereiro de 1844.

Na carta Patroni demonstrava estar confiante em seu futuro político, desejando que o Barão do Bonfim o ajudasse em sua empreitada de fundar um novo partido, cuja plataforma seria “... *conciliar e unir todos os brasileiros*”. Para este grêmio, convidaria apenas os políticos que não fossem “*dados à ódios e partidos salientemente*”, garantindo que sua intenção era apenas “*louvar o governo atual e reunir os brasileiros*”. Em sua argumentação, Patroni alegava estar em curso uma conspiração contra o trono, cujo principal cabeça era Bernardo Pereira Vasconcelos. Sua obsessão em relação a Vasconcelos continuava forte, não se cansando de qualificá-lo como Satã e charlatão, denunciado ao barão que Bernardo estava a “*tramar tudo quanto possível para deitar fora o trono do Senhor D. Pedro segundo, como [fez] a D. Pedro I*”.

Tendo em conta estas supostas tramas políticas que Patroni convidava o barão do Bonfim a se unir a ele na fundação deste novo partido de conciliação, asseverando que nunca o Brasil tinha precisado tanto “*do serviço pessoal de um filho seu tão benemérito e poderoso, como é V. Ex.^a*”. Demonstrava então plena convicção de que sua causa seria triunfante, garantindo que ele e o barão entrariam “*no 5º ministério, ao qual compete fundar o 5º império pela alta ciência da política do cristianismo*”. Patroni fez esse convite ao barão porque sabia que o mesmo tinha trânsito livre nas altas esferas de poder do império, de modo que poderia fazer visitas a inúmeras autoridades, indo “*nas casas dos ministros, no paço, e mesmo a falar claro com o imperador*”, angariando apoios de peso para o projeto do novo partido. Dessa forma, Patroni pediu que o Barão falasse abertamente sobre o assunto ao imperador e que não tivesse receio de citar o seu nome, pois: “*tenho eu estado por vezes com o imperador, e lá tem ele bastantes artigos manuscritos meus que lhe tenho dado. E o imperador só espera que haja alguém que me faça partido...*”.

Portanto, Patroni esperava que este ‘alguém’ fosse o barão do Bonfim, que, segundo a carta, já demonstrara em outra ocasião ter apoiado Patroni, enviando ao Conselho de Estado uma carta, cujo conteúdo não é revelado, mas que Patroni indica ser-lhe favorável. Afirmou ele sobre este assunto: “*V. Ex.^a é o único brasileiro que me honrou, dando-me aquela carta, a qual concedeu fechada para ser aberta em conselho de Estado e mostra ao imperador, que V. Ex.^a apoiando-me foi trinta vezes mais sábio do que essa canalha de políticos*”. Por conta dessa demonstração de apoio, Patroni entendeu que tinha conseguido um aliado político de peso, acreditando mesmo que, em pouco tempo, se tornaria um conselheiro de Estado com a ajuda do Barão do Bonfim: “*Mais dia, menos dia, sou chamado para o conselho do estado, e para subir mais depressa, é que quero publicar no ‘Jornal do comércio’ o programa do*

partido, pois, querendo V. Ex^a honrar-me, podia então fazer muito em favor meu". Infelizmente o programa não foi publicado, perdendo-se o seu conteúdo, pois embora a carta tenha sido mantida em arquivo, o programa que lhe vinha anexado não se encontra lá⁵¹⁰.

Embora estivesse cheio de esperanças e expectativas, a proposta que fazia Patroni ao Barão do Bonfim revelava o quanto ele se encontrava isolado politicamente. Agindo nos bastidores, buscando apoios, mas sem obter nada a seu favor. Se por um lado, ele não concordava com as disputas políticas encetadas pelos dois partidos dominantes, por outro, ele não conseguia apoio de ninguém para suas 'altas idéias'. Na correspondência ele indicava, por exemplo, que já tinha visitado algumas vezes D. Pedro II para lhe entregar alguns manuscritos, asseverando que o imperador o apoiava, aguardando apenas o seu fortalecimento mediante alianças. Contudo, anos mais tarde, ao relembrar uma dessas visitas que fez ao monarca em 1843, quando foi presenteá-lo com um exemplar do *Álgebra política*, Patroni relatou um trecho da sua conversa com o imperador. Na ocasião, após Patroni discursar sobre o seu livro, D. Pedro II teria lhe dito: "*Eis aí porque eles não o querem*", Patroni, então, perguntou-lhe o motivo, e D. Pedro lhe respondeu: "*É porque só o senhor tem essas altas idéias de política*"⁵¹¹.

Como em quase todos os seus projetos anteriores, nesse também Patroni buscou adequar a realidade aos seus sonhos. Queria criar um novo partido político para que ele fosse o executor de suas 'altas idéias'. Ambição e perseverança eram os seus atributos mais louváveis. Mesmo após a dissolução da Assembléia de 1842, ele continuou agindo nos bastidores da política imperial, sempre em busca do apoio necessário para chegar 'mais rapidamente' a um cargo dirigente. Sua perseverança o permitiu estabelecer importantes contatos, mas nenhum que comprasse suas idéias. Deste modo, aprofundava cada vez mais o seu pensamento místico, procurando nos mistérios da providência divina o apoio que suas idéias não encontravam no mundo político concreto.

⁵¹⁰ Citações em: BNRJ. Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, I – 09, 08, 117. Carta de Patroni a José Francisco de Mesquita. 9 de fevereiro de 1844.

⁵¹¹ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Anúncio da próxima edição do capítulo do golgotha*. Lisboa: Tipografia lisboense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851, p. 4.

4.4 Os mistérios de Patroni

Para Patroni, o ano de 1845 foi um ano místico. Embora não tivesse realizado nenhum de seus projetos, estava profundamente otimista em relação ao contexto político imperial. Estampou esse otimismo, em seu último livro impresso no Brasil, no qual mergulhou de vez em sua leitura messiânica e esotérica da realidade. Chamava-se *Os Mistérios do Brasil ou Segredos da Providência na Constituição Imperial da Terra de Santa Cruz*⁵¹², e fora impresso pela conceituada casa editorial Universal de Laemert, uma das mais prestigiadas do Segundo Reinado. Confiante de que todas as coisas e eventos possuíam entre si uma relação de mistério, entregou-se ao desvendamento destes mistérios, aprofundando o esoterismo que já vinha ensaiando desde os artigos de *O correio do imperador*.

Nesse livro, lançando mão da numerologia e de estranhas relações entre música e política, Patroni ratificou as suas conclusões messiânicas, afirmando que o imperador D. Pedro II era Cristo Capitão na terra e que o Brasil, Terra de Santa Cruz, constituía, de fato, o Quinto Império das profecias bíblicas do profeta Daniel. Em suas interpretações de eventos cruzados, teceu considerações que caracterizavam o ano de 1845 como um ano singular, iniciador de uma nova era para o Brasil, na qual as suas previsões proféticas seriam todas realizadas.

Já, no prólogo do livro, deixava patente sua intenção de eliminar do jogo político nacional os partidos, por considerá-los responsáveis pela divisão do país em blocos antagônicos que só traziam males ao país. Ao dissertar sobre o tema, dizia não entender a existência dos partidos, pois:

Todo o partido é facção e seita (...) corta pela raiz a unidade da nação, que não pode nunca deixar de ser uma, única, indivisível. No momento que ela se divide, não é mais nação, porque o egoísmo dos grupos funda a oligarquia, e atira pelos ares o

⁵¹² Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Os mistérios do Brasil ou segredos da Providência na Constituição Imperial da Terra da santa Cruz*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1845. (IHGB). Segundo Nelson Schapochnik, a obra poderia ter alguma influência do grande sucesso editorial francês *Os mistérios de Paris*, de Eugène Sue., publicado originariamente no período de 1842-43, sob a forma de folhetim no periódico *Journal des Débats*. O livro tornou-se um modelo ficcional para muitos escritores, sendo impresso também no Brasil, inicialmente como folhetim, pelo *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, antes de sair em livro. Schapochnik ressalta que o modelo dramático de Eugène Sue preconizava a reparação da injustiça social. No entanto, pode ser que Patroni tenha se inspirado no título, mas os conteúdos dos livros são bastante distintos. Cf. Nelson Schapochnik. *Misteriomania: edição, circulação e apropriação do modelo narrativo de Les mystères de Paris no Brasil*. Comunicação apresentada no II Seminário Brasileiro Livro e História Editorial. UFF, Niterói, maio de 2009.

amor do bem público, para ficar tão somente a intriga, a discórdia, a guerra, a matança, rapina e tretas. E então, ai do Império.⁵¹³

Por isso que ele desejou fundar com o Barão do Bonfim um partido de conciliação, para criar um caminho de supressão dos antagonismos. No entanto, no livro, ele deixava claro o seu alinhamento com o partido liberal, demonstrando um grande contentamento com a legislatura de 1845, de maioria liberal. Comparando-a com a legislatura dissolvida em 1842, também de maioria liberal, e da qual foi integrante, dizia serem ambas idênticas “*em espírito e verdade, amor da paz e do bem público*”⁵¹⁴. Considerava que somente estas duas Câmaras foram capazes de unir todos os brasileiros em torno da monarquia constitucional e “*da pessoa Augusta do Senhor D. Pedro Segundo, como único homem destinado por Deus para Libertar sua pátria.*”⁵¹⁵.

Para Patroni, havia mesmo uma tarefa mística a ser executada por essa legislatura, tendo em vista o ano de 1845. Em suas relações numéricas, indicava que 45 era o número de livros do Antigo Testamento⁵¹⁶, de modo que até o ano de 1845 o Brasil encontrava-se sob a lei antiga, chamada pejorativamente de ‘hebraísmo’. Assim, considerava que cabia à Câmara deste ano ‘cristianizar-se’, para que no 1846 pudesse “*aparecer com todo o seu esplendor e majestade o Senhor D. Pedro II como Cristo Capitão do império de Santa Cruz*”⁵¹⁷.

Mesmo sem nomear os partidos, sem fazer alusões claras a este ou aquele grupamento político, ele era profundamente simpático ao grupo que executou o golpe da maioria, e, por outro lado, demonstrava horror aos que se opuseram à maioria e iniciaram a política do regresso. Por isso, demonstrava tanta aversão em relação a Bernardo Pereira Vasconcelos, chamando-o de Satã, considerando-o como o anti-cristo, o cabeça da oposição à maioria, o homem que se colocou contra a coroação do Messias D. Pedro II. Ressalte-se que esta aversão direcionada se deu ainda que Vasconcelos tenha justificado que sua oposição não foi contra a

⁵¹³ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Os mistérios do Brasil ou segredos da Providência na Constituição Imperial da Terra da santa Cruz*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1845. p. 4.

⁵¹⁴ Idem. *Ibidem*, p. 17.

⁵¹⁵ Idem. *Ibidem*, p. 17.

⁵¹⁶ Ao que parece houve um engano da parte de Patroni em relação ao número exato de livros do Antigo Testamento, pois na tradição cristã eles somam 46, e não os 45 por ele postulados.

⁵¹⁷ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Os mistérios do... Op. Cit.*, p. 31.

antecipação da maioridade, mas à forma ilegal e inconstitucional como esta fora realizada⁵¹⁸. Sem levar essa explicação em consideração, Patroni o atacava implacavelmente, vendo nele o próprio demônio político do Brasil.

Por seu turno, como antítese de Vasconcelos, Patroni representava D. Pedro II como o Cristo Capitão do Brasil, explicando, no primeiro capítulo do livro, os mistérios que elucidavam essa eleição do Messias. O capítulo foi todo organizado por aforismos, cada qual representando uma nota da escala musical. O 1º era dó, o 2º, ré, o 3º, mi, e assim por diante. Cada aforismo estava relacionado a um fato histórico relativamente recente. Dessa forma, o aforismo dó representava Napoleão frente às pirâmides do Egito em 1798; o aforismo ré, o Papa Pio VII; o aforismo mi, a data 23 de julho de 1840, dia do golpe maioridade; o aforismo fá, o dia 23 de março de 1841, data da conformação do ministério conservador, responsável pela política do regresso; o aforismo sol, 23 de fevereiro de 1844, data da morte de Martins Francisco Ribeiro de Andrada; o aforismo lá, 23 de Maio de 1844, nomeação do Visconde de Albuquerque para ministro da marinha e de Manuel Antônio Galvão, ministro da justiça, bem como, de acordo com seus cálculos, data da “*conceição do Príncipe Imperial nas puríssimas entranhas da Virgem Siciliana sua Augusta mãe*”⁵¹⁹; o aforismo si, 23 de fevereiro de 1845, nascimento do filho de D. Pedro II, no mesmo dia e hora da morte de Martin F. de Andrada; e, por fim, o aforismo dó, 23 de Março de 1845, festa da Páscoa, dia da Ressurreição. A seguir, no corolário, elucidando a relação entre todos os aforismos, concluía Patroni:

Logo o senhor D. Pedro Segundo é sem réplica o Cristo Capitão do Império de Santa Cruz, por isso mesmo que, sendo sua maioridade a conclusão do raciocínio providencial ou o espírito procedente da união d’aquelas duas premissas e grandezas, (...) a batalha das Pirâmides, queda física do Santo Padre; Ele, o Senhor D. Pedro Segundo, no ato da revolução providencial de sua maioridade assumiu ambos os caracteres isolados e distintos da profecia das setenta semanas de Daniel; um, o de simples capitão sem ser também Cristo, Napoleão. Outro, o de ser Cristo simplesmente sem ser também capitão, Pio VII.⁵²⁰

O ano de 1845 revelava ainda outros eventos que apontaram para o início de uma nova era no Brasil. Nesse ano, por exemplo, ocorrera o nascimento do filho de Teresa Cristina e D. Pedro II, o príncipe D. Afonso, fato este considerado por Patroni como responsável por iniciar uma nova raça sublime, nascida de fato no Brasil, a casa de São Cristovão, que decretava o fim da ‘decrépita’ e ‘velha’ casa de Bragança. Nas palavras de Patroni:

⁵¹⁸ José Murilo de Carvalho, “Introdução” *Op. cit.*, p. 30.

⁵¹⁹ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Os mistérios do... Op. Cit.*, p.7.

⁵²⁰ Idem. *Ibidem.* p. 9.

É claro que nosso augusto Monarca, o Sr. D. Pedro II, funda por si mesmo, sem relação alguma aos antecedentes do materialismo hebraico dos portugueses, conquistadores do Brasil, uma raça ou geração nova e sagrada, e própria do Quinto Império que é natural da Terra de Santa Cruz.⁵²¹

No entanto, a fundação do Quinto Império, a aclamação de D. Pedro II como Messias, o nascimento de uma nova ‘raça’ sublime, efetivamente brasileira, não davam à monarquia poderes absolutos ou extraordinários. Pelo contrário, o caráter divino da monarquia do Brasil vinha justamente do fato dela ser uma monarquia constitucional. Por trás da luta do bem contra o mal, desenrolava-se a luta da liberdade e da razão contra as oligarquias, contra o chamado ‘charlatanismo político’, contra os ‘clubes’ secretos e, principalmente, contra a política do *Regresso*. Mesmo atribuindo ao Imperador direitos sobrenaturais e divinos, em sua semelhança com Cristo, Patroni negava a ele e às Câmaras o poder absoluto. Daí, sua afirmativa: “*assim o Imperador, como a Assembléia Geral Legislativa, não tem o domínio direto do poder, que pertence exclusivamente à nação, da qual o recebem ambos como seus delegados e representantes*”⁵²². Em sua leitura esotérica dos desígnios divinos, ele insinuava, portanto, que Deus era um liberal, defensor da Monarquia Constitucional.

Embora o livro seja de difícil leitura, pois apresenta uma série contínua e formidável de eventos políticos relacionados a números, nomes, notas musicais, trechos da bíblia e até coordenadas geográficas, o seu ponto central é a vitória do bem contra o mal, dos liberais contra os regressistas, de D. Pedro II, o Messias, contra Bernardo Vasconcelos, o demônio. Nesse livro, o filósofo Patroni sofreu uma transformação mágica, creditando a si poderes especiais que o transformavam em um profeta, capaz de ler o futuro. E o futuro, que ele entreviu para o Brasil, era maravilhoso, uma vez que Deus elegera este país e o seu príncipe para realizarem a política do cristianismo. Em seu livro, ao se dirigir à Câmara de 1845, Patroni apresentou-se como profeta desse futuro sublime, fazendo propaganda de seus poderes e esperando que a Câmara o chamasse para dar mais explicações sobre suas previsões:

Podia eu alongar-me apontando as relações de todas as coincidências pelos nomes e tempos, conforme as leis da gramática fonética e do sincronismo, que constituem sem réplica a alta previsão dos futuros da política do cristianismo. Por que a religião católica apostólica romana é que é a única verdadeira filosofia moral e ciência exata de legislação de governo; o verdadeiro e único sistema constitucional. Mas, para não enfastiar as Câmaras, só o faria quando elas se resolvessem a querer aprofundar a matéria, ordenando que lhes enviasse mais amplos desenvolvimentos⁵²³.

⁵²¹ Idem. *Ibidem*, p. 47.

⁵²² Idem. *Ibidem*, p. 69.

⁵²³ Idem. *Ibidem*, p. 33.

Em sua excentricidade de profeta, contudo, Patroni não se encontrava isolado de qualquer parâmetro. Por mais que tudo isso possa aparentar aos olhos céticos do século XXI como simples desvarios de uma mente doentia, deve-se ressaltar que o profetismo de Patroni vinculava-se à antiga tradição messiânica portuguesa, que, em distintos momentos históricos, foi usada como forma de resgatar o orgulho nacional em períodos de crise. Sua vinculação a essa tradição fica patente quando ele faz uma tímida, porém, reveladora citação da obra *História do Futuro*, do padre jesuíta Antônio Vieira⁵²⁴. No trecho em questão, Patroni utilizou o livro do jesuíta, em sua campanha de difamação de Bernardo Pereira Vasconcelos, quando afirmou: “*Ora, já Bernardo era por si mesmo um nome singular, como dizia padre Antônio Vieira em sua ‘História do Futuro’. Quanto mais Bernardão!...*”⁵²⁵. E, de fato, há tal citação na *História do Futuro* vieiriana, não com a conotação negativa que lhe atribui Patroni, em referência ao seu desafeto político, mas como exemplo de um homem, entre inúmeros outros citados numa lista exaustiva, que soube trazer novas coisas às letras divinas, contribuindo para a evolução do conhecimento humano sobre os mistérios sagrados.⁵²⁶

Se o conteúdo da citação é totalmente destituído de importância, a citação em si demonstra claramente que Patroni conhecia as profecias de Antônio Vieira, usando-as como suporte no que dizia respeito ao Quinto Império. Lembrando-se que essa não era a primeira referência feita por Patroni à obra do jesuíta, que também a utilizou para referendar, no livro *Cartilha imperial*, que ao Brasil estava reservada a glória de se tornar um grande império⁵²⁷. No livro *História do futuro*, o padre Antônio Vieira se propôs a desvendar as profecias bíblicas sobre o Quinto Império, asseverando que Portugal, por sua obra de evangelização em suas colônias, com destaque para o Brasil, seria este Quinto Império, quer dizer, a nação escolhida por Deus para eliminar o paganismo e instituir a era do cristianismo em toda a face da terra. Ao interpretar uma obscura passagem do profeta Isaías, alegava o jesuíta que o seu conteúdo dizia respeito ao Brasil. A passagem encontra-se em Isaías 18, na qual o profeta bíblico comentava o envio de mensageiros de Deus, em barcos de papiro, para terras longínquas, cortadas por muitos rios e habitadas por bárbaros. Entendeu Vieira que, nesta passagem, Isaías estava se referindo ao Maranhão, cortado pelo rio Amazonas e habitado

⁵²⁴ Antônio Vieira. *História do Futuro. Obras Escolhidas*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1953. Disponível em: <http://www.cce.ufsc.br/~nupill/literatura/futuro1.html>. Acessado em: 27/03/2010.

⁵²⁵ Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Os mistérios do... Op. Cit.*, p. 75.

⁵²⁶ Antônio Vieira. *História do Futuro... Op. Cit.*, p. 72.

⁵²⁷ Cf. Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Cartilha Imperial para... Op. Cit.*, p. 48.

pelos índios⁵²⁸. Na *Cartilha imperial*, Patroni lançou mão da mesma passagem bíblica, que fez questão de transcrever em latim, para confirmar o que Vieira interpretara, comprovando o quanto a obra do jesuíta influenciou suas profecias sobre o Brasil.⁵²⁹

Ainda que as referências de Patroni à obra de Antônio Vieira sejam poucas, elas ilustram que Patroni não estava ‘falando sozinho’, mas participando de um diálogo com a tradição profética portuguesa, procurando adequá-la ao mundo político brasileiro do século XIX. Para se compreender melhor o que foi essa tradição, torna-se necessário recuar no tempo, de modo a tornar mais clara a linguagem utilizada por estes dois profetas, comprovando que ambos apenas lançaram mão de um recurso retórico que já vinha sendo conformado havia séculos.

4.5 Terceiro Evangelho e Quinto Império, o Reino dos Céus na Terra

Na tradição profética cristã, o advento do Apocalipse representa o fim da história, pelo menos da decadente história humana iniciada com a falta pecaminosa do primeiro homem. Subsequentemente ao Apocalipse, Deus, em sua bondade infinita, instituiria um novo céu e uma nova terra. Esse novo tempo marca a união definitiva de Deus com os justos, pois como escrito no Apocalipse: “*Ele vai morar junto deles. Eles serão o seu povo, e o próprio Deus-com-eles será seu Deus. (...) A morte não mais existirá, e não haverá mais luto, nem grito, nem dor, porque as coisas anteriores passaram*”⁵³⁰. O mundo passará, e com ele todas as suas mazelas. Ao final dos tempos, mora a esperança dos justos de habitar com Deus a nova Jerusalém, profetizada pelo evangelista João. Nesse novo tempo, o homem abandona sua história decadente, compartilhando com Deus de sua eternidade. Este é o fim da história mundana.

A Igreja Católica fez dessas profecias bíblicas apocalípticas o instrumento ideal de seu poder de integração. Os espíritos, movidos então pelo medo escatológico, buscavam nas prescrições eclesiásticas o modo seguro de enfrentar a segunda morte. A expectativa do fim do mundo e a interpretação de seus sinais tornaram-se monopólios da Igreja. Somente a ela

⁵²⁸ Antônio Vieira. *História do Futuro... Op. Cit.*, p. 97.

⁵²⁹ Cf. Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Cartilha Imperial para... Op. Cit.*, p. 50.

⁵³⁰ Apocalipse 21, 3-4. *Novo Testamento*. [tradução da CNBB]. São Paulo: Ed. Loyola. 1997, p. 491.

cabia especular sobre o futuro, sendo todas as outras formas de previsão condenadas como heresias e paganismos. A Igreja buscou manter sobre seu controle todos os visionários. Dessa forma, o Concílio Lateranense, ocorrido entre 1512 e 1517, determinou que todos os anúncios de previsões sobre o futuro deveriam contar com a aprovação da Igreja.⁵³¹

No entanto, por mais que tenha se esforçado nesse sentido, o catolicismo oficial não conseguiu manter o monopólio sobre a interpretação dos sinais da chegada do Apocalipse; nem mesmo, sobre o sentido atribuído a esse fim. Portanto, inúmeros foram os que acreditaram ter a habilidade profética e, iluminados pelas palavras das sagradas escrituras, interpretavam os sinais que anunciavam os novos tempos. Era, portanto, praticamente impossível controlar o imaginário social profético, pois ele ligava-se aos sentimentos profundos de medo e esperança, sempre vindo à tona em momentos de convulsão social e política. Para Lucien Febvre “*são os tempos de turbulência e transição que fornecem oportunidade às carreiras de adivinhos e profetas (...). Eles falam quando a humanidade, inquieta, busca esclarecer as principais causas da convulsão social e moral, que todos sentem como inevitáveis e ameaçadoras*”⁵³².

No século XII, por exemplo, o abade italiano Joaquim Del Fiore produziu com sua obra profética uma inflexão no pensamento cristão escatológico. Ao construir uma interpretação inovadora sobre os escritos proféticos bíblicos, ele teceu prognósticos que anunciavam o fim da igreja enquanto comunidade mística. Tal fim era garantido pelo advento do Reino do Espírito Santo, que seria antecessor da nova Jerusalém, mencionada por João no livro do ‘Apocalipse’. Interpretando a história, sob a chave da Santíssima Trindade, desenvolveu um modelo chamado trinitário, que dividia a história em três idades distintas. A primeira destas idades correspondia ao Deus Pai, representando o poder absoluto, inspirador de temor, presente em todo o Antigo Testamento; a segunda, relativa ao Deus Filho, representava a idade da graça, iniciada com a revelação contida no Novo Testamento e pela fundação da igreja de Cristo, momento em que a sabedoria divina se revelou para a humanidade através da figura de Jesus. A última idade dizia respeito ao Espírito Santo, idade da sabedoria, na qual as leis evangélicas seriam, enfim, realizadas, dando início a um tempo de amor universal e de igualdade entre todos os cristãos. Nesta última idade não haveria

⁵³¹ Ver: Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos modernos*. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p. 25.

⁵³² *Apud* Bronislaw Baczko. *Lumières et Utopie: Problèmes de recherches*”. In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 26 année, n° 2 (Mar.-Apr., 1971). França. EHESS. pp. 355-386. Disponível em: [HTTP://www.jstor.org/stable/27577863](http://www.jstor.org/stable/27577863). p. 356. Acessado em 15 de junho de 2010.

necessidade de instituições disciplinadoras como o Estado ou a Igreja, uma vez que a sabedoria divina estaria universalizada no coração de todos⁵³³.

Este modelo interpretativo apresentou como elemento inovador a perspectiva de uma providência divina para a história, mostrando que os projetos de Deus para o mundo não se restringiam ao advento do Juízo Final. O reino do Espírito Santo estava próximo, ele traria para a terra sabedoria e amor universais antes mesmo do Apocalipse. Para Ernst Bloch, a obra de Joaquim Del Fiore foi impactante porque provocou “*o deslocamento do reino da luz do além e da consolação transcendental para dentro da história, ainda que para um estágio final da história*”⁵³⁴.

Apesar de ter contado em vida com o aval de três Papas para escrever suas obras, as profecias de Joaquim foram posteriormente condenadas como heréticas pela igreja. Tal fato não impediu, contudo, que essas profecias angariassem seguidores e se espalhassem pela Europa nos séculos seguintes. Entre seus principais seguidores, estava um grupo de monges franciscanos radicais, conhecidos como ‘espiritualistas’. Graças a eles, sua doutrina foi levada da Itália para Provença, Catalunha, Maiorca e Açores, reverberando em diferentes movimentos místicos na segunda metade do século XIII e inícios do século XIV⁵³⁵.

É possível identificar referências a Joaquim Del Fiore em diferentes fontes renascentistas. Desde uma alusão de Dante Alighieri na *Divina Comédia*, que encontra o autor no Paraíso, ao lado de Tomás de Aquino e São Boavetura, passando por Michelangelo, que o retratou na Capela de Sistina, até em uma carta de Cristóvão Colombo aos reis espanhóis, quanto tentava convencê-los da importância de sua empreitada⁵³⁶. Nesse último caso, Colombo escreveu: “*O abade Joaquim, calabrês, disse que havia de sair da Espanha quem havia de reedificar a Casa do Monte Sião*”⁵³⁷. Colombo considerava a descoberta do novo mundo e sua colonização por Reis católicos como o cumprimento de uma profecia. Chegou mesmo, no final de sua vida, a iniciar a escrita de um livro chamado “*Libro de las profecias*”, que ficou inacabado, mas no qual fez novas alusões a Joaquim Del Fiore, relacionando suas

⁵³³ Sobre Joaquim Del Fiore ver: Noeli Dutra Rossato. *Joaquim de Fiore: Trindade e nova era*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. Cf. ainda Jean Delumeau. *Mil anos de felicidades. Uma história do paraíso*. [1995]. Trad. de Paulo Neves. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

⁵³⁴ Ernst Bloch. *O princípio esperança*. [Trad.] de Werner Fuchs. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 2006, v. 3, p. 65.

⁵³⁵ Noeli Dutra Rossato. *Joaquim de Fiore: Trindade ... Op. Cit.*, p. 23.

⁵³⁶ Idem. *Ibidem*, p. 24.

⁵³⁷ *Apud* Idem. *Ibidem*, p. 27.

profecias à conquista espanhola do Novo Mundo. Para Colombo, duas coisas deveriam ocorrer antes que Deus iniciasse uma Nova Era da História: em um primeiro momento, o Evangelho devia ser pregado para todos os povos do mundo; a seguir, Jerusalém podia ser devolvida às mãos dos Cristãos, que assim preparariam o retorno do Messias.⁵³⁸

Ao lado dessas justificativas oficiais para a conquista do novo mundo, as profecias de Joaquim del Fiore estiveram presentes também na mentalidade dos franciscanos enviados como missionários para o novo mundo. Segundo Noeli Rossato, os primeiros franciscanos chegados na América Espanhola viram na catequese dos índios um bom motivo para substituir a escatologia que pregava o fim dos tempos, pela idéia de mundo novo, subjacente ao terceiro evangelho joaquimita. Buscavam no novo mundo a oportunidade de reconstruir a igreja primitiva, através de uma população indígena ‘pura’ e ‘simples’, tomando distância da cristandade européia pervertida.⁵³⁹ Houve, mesmo, um embate de interesses entre missionários e colonizadores mercantilistas, entre os que buscavam riquezas fáceis, escravizando os índios, e os que queriam formar com eles uma sociedade renovada. Para Rossato, portanto, há um elo entre idéias joaquimitas e alguns movimentos de cunho social anticolonialistas, e que, “*em sentido similar, tudo isso de certo modo parece estar afigurado na obra dos jesuítas que criaram as ‘reduções’ e, depois, as ‘missões’ guaranis do Paraguai*”⁵⁴⁰.

O mais importante a se destacar nessa tradição joaquinista é que ela rompeu com a escatologia oficial, introduzindo na história secular uma teleologia, um plano divino a se realizar no mundo, e não somente no além mundo. O terceiro testamento, o Reino do Espírito Santo, de certa forma, quebrou com o dualismo agostiniano, que separava a história secular (cidade dos homens), da história sagrada (cidade de Deus). De acordo com Newton Bignotto, com Santo Agostinho, a “*escatologia e história secular passaram a ser vistas como realidades totalmente diversas. Ele condenava, assim, os que buscavam no mundo dos homens, (...) os sinais das obras de Deus. De uma certa maneira a escatologia estava fora da História.*”⁵⁴¹ A partir do momento em que a providência divina revelava mais desígnios para o

⁵³⁸ Cf. Idem, *Ibidem*, p. 29.

⁵³⁹ Cf. Idem, *Ibidem*, p. 31.

⁵⁴⁰ Idem, *Ibidem*, p. 33.

⁵⁴¹ Newton Bignotto. *O círculo e a linha*. In: Adauto Novaes (org.). *Tempo e História*. São Paulo. Companhia das Letras, 1992, p. 182.

mundo dos homens, anteriores ao Apocalipse, a história humana adquiria uma finalidade, ganhando a capacidade de ver executadas as esperanças em relação ao além mundo.

Portugal também conhecia uma velha tradição profética, pode-se mesmo dizer que Portugal nasceu de uma profecia. Dentro dessa tradição, há três momentos chave que elucidam o que representou o profetismo na história lusa: o milagre de Ourique; a União Ibérica e as invasões napoleônicas. Em relação ao mito de origem de Portugal afirma João Francisco Marques, “[n]a aparição de Cristo crucificado a Afonso Henriques no campo de batalha de Ourique em 1139, anunciando-lhe a vitória sobre o mouro infiel, foi prognosticado o destino glorioso da nação a quem Deus prometeu o domínio do mundo.”⁵⁴² Nesse evento, pode-se observar que o profetismo esteve associado à legitimação política, criando mitos e desenvolvendo uma linguagem política de caráter profético e messiânico.

Foi também por intermédio deste imaginário profético que se expressaram as trovas do Bandarra, anunciando a volta do encoberto, que, mais tarde, seria associado ao Rei Dom Sebastião. Gonçalo Anes Bandarra era um sapateiro da vila de Trancoso, em Portugal, que nasceu provavelmente no ano de 1500.⁵⁴³ Em 1541, ele foi preso e condenado pela Inquisição portuguesa por fazer em suas trovas uma livre interpretação das Sagradas Escrituras. Vivia entre uma comunidade de judeus cristianizados, que o consideravam uma espécie de rabi, leitor do Talmud e da Bíblia, principalmente do Antigo Testamento⁵⁴⁴. Suas trovas eram bem recebidas nos meios judaicos, pois anunciavam o retorno de um messias para breve. Entretanto, elas não ficaram circunscritas somente a este grupo, encontrando ampla divulgação em todo reino nos séculos subsequentes. Suas trovas formaram o substrato da crença no retorno de D. Sebastião, que aqui figurava como o novo messias. Foi graças a D. João de Castro, nobre português que emigrou do reino quando se iniciou a dominação filipina, que as trovas de Bandarra foram publicadas em 1602. D. João de Castro foi o primeiro intérprete erudito das trovas do Bandarra, com base nelas difundiu a crença que, depois da

⁵⁴² João Francisco Marques. A utopia do quinto império em Vieira e nos pregadores da restauração. *Etopia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia*, n.º 2, 2004, p. 1. Disponível em: <http://www.letras.up.pt/upi/utopiasportuguesas/e-topia/revista.htm>. Acessado em 10 de junho de 2010. Ver, também, Ana Isabel Buescu. Um mito das origens da nacionalidade: o milagre de Ourique. In: Francisco Bethencourt & Diogo Ramada Curto. *A memória da Nação*. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1991. p. 49-69.

⁵⁴³ José van de Besselaar. *Antônio Vieira: profecia e polémica*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002, p. 277.

⁵⁴⁴ Jacqueline Hermann. D. Sebastião contra Napoleão: a guerra sebástica contra as tropas francesas. *Topoi*. Rio de Janeiro, n.º 5, v. 3, dezembro 2002, p. 115-116.

derrota no Marrocos, D. Sebastião teria sido preso pelos espanhóis e enviado a uma prisão na Itália, em 1600⁵⁴⁵.

Dessa forma, as profecias de Bandarra acabaram se tornado um argumento para a legitimação da autonomia portuguesa frente à Castela, além de alimentar o sermonário dos padres que faziam resistência ao domínio filipino. Do púlpito era anunciada a vinda do [Messias, que traria aos portugueses não só o domínio sobre suas terras novamente, mas também o prometido domínio do mundo, assente no milagre de Ourique, bem como a efetivação do quinto império das profecias de Daniel. Esse foi, por exemplo, o tom do sermão do padre Ardizzone Spinola, proferido em 1641, na Índia:

Quando [Deus] escolheu entre as Nações do Mundo aos Hebreus na lei escrita, lhes chamou povo: Eritis mihi populus [Deut.7,6]. Mas quando entre os Cristãos escolheu a Nação Portuguesa, como mais favorecida, e amada, lhe não quis dar nome de povo, mas de Império, para sujeitar muitos povos, render muitos Reis, conquistar muitos Reinos, senhorear muitos mares, e por meio da pregação Evangélica dilatar a Fé Católica nas mais vastas províncias, e terras dos Mouros, e Gentios: Volo in te, disse Cristo á este Sereníssimo, e primeiro Rei de Portugal; Volo in te, et in semine tuo Imperium mihi stabilire, ut deferatur nomen meū in exteris gentes⁵⁴⁶.

Era prognosticado a Portugal não só reaver suas terras, mas dominar o mundo, como nação escolhida por Deus para operacionalizar seus desígnios de dilatação da fé. Numa perspectiva judaica, o povo português aparecia como um povo escolhido, sendo a vinda do Messias o elemento que inauguraria uma nova era, ou seja, o quinto império. Essa escolha divina estava baseada na idéia de que Portugal era o instrumento terreno de Deus na luta contra os infiéis e pela expansão da fé católica pelo mundo. Gerava-se, assim, toda uma lógica messiânica de legitimação política do império português.

Foi dentro deste contexto da restauração portuguesa, que se inseriram os escritos proféticos de Antônio Vieira. Unindo a legitimação das conquistas ultramarinas com o retorno do rei encoberto, Vieira defendeu Portugal como país predestinado a ser o quinto império, numa perspectiva semelhante ao Terceiro Evangelho de Joaquim Del Fiore. Quando ele escreveu, do Maranhão, em abril de 1659, uma longa carta a seu amigo André Fernandes, então confessor da rainha regente em Lisboa, iniciou uma longa polêmica com os sebastianistas, acabando por se envolver ainda em problemas com a Inquisição. Tratava-se do texto '*Esperanças de Portugal*', no qual, baseado nas trovas do Bandarra, Vieira predizia o retorno de D. João IV, recém falecido, para terminar as obras que Deus lhe havia incumbido

⁵⁴⁵ José van de Besselaar. *Antônio Vieira ... Op. cit.*, p. 281.

⁵⁴⁶ *Apud*: João Francisco Marques. *A utopia do quinto ... Op. Cit.*, p. 2.

realizar⁵⁴⁷. Em sua versão final, a carta aparecia com o extenso título *Esperanças de Portugal, o quinto império do mundo, primeira e segunda vida Del Rei D. João o Quarto, escritas por Gonçaleanes Bandarra*. Nela, Vieira deixava claro que considerava Bandarra um verdadeiro profeta e a análise minuciosa que fez o jesuíta das trovas do sapateiro de Trancoso o levaram a afirmar que a D. João IV estava predito cumprir sete coisas ainda: 1- sair do reino com todo poder e navegar até Jerusalém; 2- desbaratar o Turco na passagem de Itália e Constantinopla; 3- ferir o Turco com sua própria mão e submetê-lo ao cristianismo e à sua coroa; 4- ser coroado imperador de Constantinopla; 5- retornar vitorioso ao seu Reino; 6- introduzir ao Cristianismo as dez tribos perdidas de Israel; 7- ser instrumento da conversão e paz universal de todo o mundo.⁵⁴⁸

Com essa carta Vieira, abriu uma polêmica com os sebastianistas ao identificar como encoberto não D. Sebastião, mas D. João IV, que retornaria do túmulo para realizar todos esses feitos. A Santa Inquisição cobrou dele ainda explicações sobre a afirmação feita de ser Bandarra um profeta de verdade. Em sua defesa, Vieira diz ter escrito este papel apenas “*para alívio da Rainha nossa senhora, na ocasião da morte Del-Rei, e remetido em segredo por mãos de seu confessor, para que não saísse delas*”, concluindo que era apenas um galanteio e não uma obra séria.⁵⁴⁹ Conclusão da qual discorda Bessalaar, para quem a missiva não possuía o caráter de uma carta familiar, mas sim de um tratado doutrinário, afirmando que ao redigi-la Vieira não se dirigia apenas à Rainha, mas buscava um grande público.⁵⁵⁰

As idéias de Vieira acerca do papel de Portugal na realização do Reino Cristão Universal antecederam mesmo a morte de D. João IV. Em seus sermões como missionário no Brasil, ele já delineava o que seria essa empresa portuguesa. Combatendo com sua eloquência o cativo dos índios e a não evangelização dos escravos negros, alegava que o Novo Mundo era o céu e a terra prometidos por Deus no Novo Testamento:

E porque toda esta novidade do novo céu, da nova terra e do novo mar, se ordenava à fundação de outra nova Igreja, esta foi a que logo viu o evangelista, com nome também de nova. (...) Finalmente, para que ninguém duvidasse de toda esta explicação, conclui que a mesma Igreja Nova se havia de compor de nações e reis

⁵⁴⁷ José Van der Bessalaar. *Antônio Vieira ... Op. cit.*, p. 26.

⁵⁴⁸ Antonio Vierira. *Esperanças de Portugal*. Apud: José Van der Bessalaar *Antônio Vieira ... Op. cit.*, p. 81.

⁵⁴⁹ Antônio Viera. *Defesa perante o tribunal do Santo Ofício*. Apud José Van der Bessalaar. *Antônio Vieira ... Op. cit.*, p. 34.

⁵⁵⁰ José Van der Bessalaar. *Antônio Vieira ... Op. cit.*, p. 34.

gentios, que nela receberiam a luz da fé, e sujeitariam suas coroas ao Império de Cristo⁵⁵¹.

Para Vieira os descobrimentos eram, portanto, matéria providencial, uma nova criação de Deus, cabendo aos portugueses retirar este Novo Mundo das trevas por intermédio da conversão. Concluído tal fato, estava realizado o Quinto Império, o Paraíso Terreal, onde todos se reconheceriam como membros de uma comunidade eclesial e política, universalizadora do cristianismo.

Para João Francisco Marques, a idéia de que Deus havia reservado um destino glorioso a Portugal estava profundamente enraizada na mentalidade popular lusa, não se tratando apenas de uma pregação retórica dos padres. Afirma ele que

Como se verifica na leitura deste sermão, o teor profético com que era apresentado o mito do Quinto Império assentava, pois, nas palavras insistentemente repetidas por Cristo a Afonso Henriques e aceites com o carisma de reveladas. De resto, a harmonização entre a existência histórica de Portugal – nascido num contexto de cruzada e celebrizado por uma ação ultramarina associada ao proselitismo religioso e firmado pela autoridade ético-jurídica do Papado – e um destino universalista, a cumprir pelo seu povo, era não apenas fácil num plano retórico, mas correspondia até a um sentimento radicado na consciência da nação.⁵⁵²

Cerca de um século e meio mais tarde, Portugal encontrava-se novamente sob domínio estrangeiro, agora invadido pelas tropas de Napoleão Bonaparte. Novamente, o profetismo sebastianista ressurgiu como catalisador do orgulho nacional, orgulho ferido de um povo que se considerava, desde o nascimento, predestinado a dominar o mundo e realizar o Quinto Império na Terra.⁵⁵³ Tratava-se de um momento parecido com o da União Ibérica: Portugal era governado por um estrangeiro, neste caso o emissário francês Junot, tendo o trono vago, não pela morte do Rei, mas por conta da retirada da família Real para o Brasil. O clero português teve um papel destacado na resistência ao domínio francês, tanto do púlpito, de onde se pregavam sermões demonizando Napoleão e a República Francesa, como também coordenando batalhões paroquiais para lutar contra o invasor. Segundo Lúcia Bastos,

A religião católica continuava (...) a funcionar como um dos pilares da monarquia portuguesa (...). Nessas condições, num momento de crise como o das invasões, não era possível deixar de promover a renovação do pacto de fidelidade ao trono e ao altar, no espírito de uma monarquia de direito divino⁵⁵⁴.

⁵⁵¹ Antônio Vieira. *Sermão da Epifania*. 1656. Apud Alcir Pécora. *Vieira, o índio e o corpo místico*. In: Aduino Novaes (org). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 437.

⁵⁵² João Francisco Marques. *A utopia do quinto ... Op. Cit.*, p. 4.

⁵⁵³ Jacqueline Hermann. *D. Sebastião contra ... Op. cit., passim*

⁵⁵⁴ Lucia Maria Bastos Pereira das Neves. *Napoleão Bonaparte, imaginário e política em Portugal. 1808 – 1810*. São Paulo: Ed. Alameda, 2008, p. 240.

Nesse ambiente, tão similar ao de 1640, o Sebastianismo voltou a imperar no coração da população de Lisboa e do Reino. Reviviam-se e multiplicavam-se profecias antigas – o clima era de espera do Rei Encoberto. Assim, em meio de grande alvoroço, circulava o boato sobre a descoberta de um ovo, em cuja casca estava escrito d.s.r.p., que se interpretou como Dom Sebastião Rei de Portugal. O ovo acabou indo parar no quartel francês, nas mãos de Junot. Nos dias de bruma, por exemplo, vários lisboetas subiam os montes altos para aguardar a vinda de D. Sebastião. Do Algarve veio a notícia de que se avistara a ilha encoberta, cujo mapa podia ser comprado em Lisboa. Dessa ilha, segundo a lenda, viria D. Sebastião, com um poderoso exército, atacar os invasores e fundar o Quinto Império.⁵⁵⁵

Esse retorno ao sebastianismo acabou por promover, em 1810, uma polêmica na imprensa, que ficou conhecida como a ‘guerra sebástica’. Tudo teve início quando José Agostinho de Macedo publicou o panfleto intitulado ‘*Os Sebastianistas*’, em janeiro de 1810. Neste, o autor atacava tanto os sebastianistas quanto os maçons, chamando-os de maus cristãos, maus vassalos, maus cidadãos e tolos, por crerem, no caso dos sebastianistas, em tais ‘parvoíces’, fazendo o povo português, no meio de tantas desgraças, ainda figurar para os estranhos como um povo de estúpidos e semibárbaros.⁵⁵⁶ O panfleto acabou sendo respondido e criticado por uma série de outras publicações do mesmo tipo, iniciando uma contenda que só terminou em setembro deste mesmo ano. Ainda que boa parte dos panfletos assumisse uma postura crítica diante do sebastianismo, uma vez que a grande maioria dos autores não se proclamava sebastianista, tal polêmica evidenciava o peso dessa persistência profética na cultura política portuguesa.

Esta tradição profética possibilitou a fundação de um idioma político, de caráter religioso, que foi usado tanto por clérigos como por leigos. Segundo Pocock, com a identificação dessas linguagens “*pode-se aprender muito sobre a cultura política de uma determinada sociedade*”, pois a sua análise possibilita verificar “*que linguagens assim originadas foram sancionadas como legítimas integrantes do universo do discurso público, e que tipos de ‘intelligentsia’ ou profissões adquiriram autoridade no controle deste discurso*”⁵⁵⁷. Esse idioma político marcou a cultura política portuguesa por séculos e evidenciou o peso da autoridade religiosa e do clero na conformação de uma ideologia nacional. Ele possibilitou tanto a legitimação do poder monárquico e da autonomia territorial quanto a construção de um tólos para Portugal, uma vez que o Quinto Império realizaria, dentro da história, o que era prometido para depois do fim da história.

⁵⁵⁵ Idem. *Ibidem*, p. 253 e 255.

⁵⁵⁶ Idem. *Ibidem*, p. 254. Jacqueline Hermann. D. Sebastião contra ... *Op. cit.*, p. 119,

⁵⁵⁷ J. G. A. Pocock. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 34.

É muito importante para esse trabalho destacar essa tradição e ressaltar a existência desse idioma no mundo luso até inícios do século XIX, pois ele permite contextualizar a obra profética de Patroni. Essa afirmativa não implica considerar Patroni como alguém absurdo ou totalmente ‘atrasado’, mas sim como um indivíduo que resguardava as marcas de um idioma político que, em Portugal, já somava séculos e que ainda sobrevivia durante as invasões napoleônicas. Apenas vinte e cinco anos separam a ‘guerra sebástica’ da edição do livro ‘*Mistérios do Brasil*’. Desse modo, pode-se indicar que há uma conexão que liga sebastianismo, joanismo e Patroni, que no Brasil criou o ‘pedrismo’.⁵⁵⁸

4.6 A divina providência como promotora da modernidade

Koselleck, em seu livro *Aceleração, prognósticos e secularização*⁵⁵⁹, aventou a tese de que há mais do que um mero paralelismo entre a idéia moderna de progresso, como finalidade histórica, e a expectativa cristã da salvação. Há, de fato, uma confluência de discursos, uma secularização das esperanças cristãs, materializadas e operacionalizadas, agora, pelos homens. Comparando textos apocalípticos cristãos com as idéias progressistas da modernidade, Koselleck buscou caracterizar a secularização como um processo em que o sujeito atuante no tempo deixa de ser Deus, para ser o homem. Nos textos apocalípticos, identificou uma tradição pela qual se acreditava que, às vésperas do juízo final, Deus encurtaria o tempo, para poupar o sofrimento dos justos, fazendo os dias correrem mais rápidos. Segundo o evangelista Mateus: “*se aqueles dias não fossem encurtados, ninguém escaparia. Mas, por causa dos eleitos, serão encurtados*”⁵⁶⁰. O olhar humano sobre o futuro era balizado pela eterna expectativa da chegada deste momento. Afinal, “*a esperança, o firme desejo dos crentes de ver encurtado o tempo para poder tomar parte o mais rapidamente possível na salvação eterna era o motivo de tal expectativa*”⁵⁶¹. No século XVIII, no entanto, o sujeito da ação

⁵⁵⁸ O termo ‘pedrismo’ jamais foi utilizado por Patroni, sendo uma alcunha criada nesta pesquisa para ressaltar as semelhanças entre o sebastianismo português e o messianismo patroniano.

⁵⁵⁹ Reinhart Koselleck. *Aceleración, prognósis y secularización*. Tradução (para espanhol) Faustino Oncina Coves. Valencia: Ed. PRE-TEXTOS, 2003.

⁵⁶⁰ Mateus 24,22. *Novo Testamento*. [tradução da CNBB]. São Paulo: Ed. Loyola. 1997. P. 63.

⁵⁶¹ Heinhart Koselleck. *Aceleración, prognosi s y secularización ... Op. cit.* p. 49.

muda. Agora quem faz o tempo correr é o homem, acelerando a sua própria trajetória por meio de seus progressos.

Ambas as posições são nutridas, porém, por um forte sentimento de esperança em relação ao futuro.

De fato, suas argumentações se nutrem na fixação de uma meta, da determinação de uma teleologia, de um 'télós' que deve ser alcançado cada vez mais depressa. A meta dos progressos acelerados era o domínio da natureza e, de modo crescente, também a auto-organização da sociedade política constituída. Desde então, a salvação já não é buscada no fim da história, senão no desenvolvimento e execução da história mesma⁵⁶².

O futuro fechado da escatologia foi reinterpretado como um futuro aberto, depositário das esperanças do homem em seus próprios progressos, por meio de um curioso processo de mundanização das metas cristãs de salvação.

Em seu livro, no entanto, Koselleck identifica essa transição apenas no século XVIII, desconsiderando a tradição messiânica não oficial, existente desde a idade média. Por meio desta, tornou-se possível a execução dos desígnios de Deus no mundo, antecipando a fundação da nova Jerusalém celestial. Toda uma linguagem teológico-política foi conformada, criando objetivos espirituais e materiais para a execução mundana do novo tempo, quinto império ou terceiro evangelho. Seja qual for a roupagem utilizada por essas profecias, elas integraram a finalidade ultraterrena de salvação futura à história, como esperança mundana. E, essa linguagem, assim desenvolvida, perdurou no tempo, conformando-se e adaptando-se a diferentes circunstâncias históricas.

Em Portugal, ela esteve muito associada à figura de seus Reis, como já foi acima frisado. Observa-se que, em distintos momentos, o Rei de Portugal foi identificado como um escolhido por Deus para garantir a salvação e a hegemonia do mundo Cristão. Funcionando como uma espécie de catalisador de orgulho, expectativa e legitimidade em diferentes momentos históricos, o discurso profético introduziu no plano temporal a providência divina. A origem da ação continuou sendo Deus, mas tanto o tempo quanto o executor dessa ação foram modificados. O tempo aqui é o tempo mundano e o executor da ação, o Rei do povo escolhido, identificado com o Messias.

Foi com essa brecha que Patroni conseguiu unir modernidade e messianismo no Brasil do século XIX. O Messias, D. Pedro II, representava a regeneração biológica e política do

⁵⁶² Idem. *Ibidem*, p. 54.

país, definitivamente apartado de Portugal. Em torno de seu trono, o Brasil voltaria a se unir, como fica patente na seguinte fala de Patroni, na legislatura de 1842:

Ora, o Cristo do Brasil é só o senhor D. Pedro II, única pessoa destinada por Deus para salvar a sua pátria, por isso eu tenho feito e farei sempre mil esforços para ver unidos todos os meus patrícios ao redor do trono do nosso augusto monarca, pois do céu abaixo não foi dado aos homens um outro nome pelo qual nós os brasileiros possamos ser salvos⁵⁶³.

O contexto histórico havia sido modificado e, por conseguinte, os objetivos espirituais e materiais do monarca Messias. Não se tratava mais de defender a cristandade católica do avanço dos mouros ou do protestantismo, de legitimar as conquistas ultramarinas pela catequese, ou de combater o inimigo invasor, mas de legitimar o modelo imperial e constitucional brasileiro, garantindo sua estabilidade política e territorial, acabando com as dissensões regionais, surgidas na época regencial, e ainda vivas no início do reinado de Pedro II, unindo todos em torno do trono. Nessa perspectiva, o messianismo cristão, em conluio com o racionalismo iluminista, apontava para a execução da sociedade perfeita: constitucionalista, meritocrática e indiretamente representativa. Ou seja, a modernidade política brasileira surgia como o espelho dos desígnios divinos.

No entanto, por trás deste diálogo com a tradição, desta vinculação a esta linguagem política, havia também o caráter pessoal das escolhas feitas por Patroni. A sua retórica messiânica, que, no Brasil, atingiu o ápice com a escrita do livro *Mistérios do Brasil*, esteve associada não só a uma busca mística, mas também aos constantes fracassos políticos de suas empreitadas. Quanto mais afastado ele se encontrou da realização de suas ambições, quanto mais ele viu as portas serem fechadas, mais ele se aferrou às suas crenças messiânicas. O seu isolamento político naquela ocasião era claro. Note-se que ele foi um caso raro de profeta messiânico letrado. O mais comum, no Brasil, pelo menos no século XIX, era este tipo de crença encontrar seus seguidores entre as camadas mais populares da sociedade. Tanto que suas crenças, até onde foi possível identificar por esta pesquisa, não encontrou seguidores. Não foi transformada de lance linguístico em linguagem política, reforçando ainda mais o seu isolamento.

Cabe ainda indagar se havia mesmo sinceridade nesta sua aclamação de D. Pedro II como monarca Messias. Afinal, nos anos posteriores, Patroni nunca mais voltou ao assunto. Como poderia um crente esquecer-se de que Deus escolhera uma pessoa em especial para

⁵⁶³ *Anais da Câmara dos Deputados*. 1842, p. 15. Versão Fac-símile. Vicente Ferrer Correia Lima & Haroldo Paiva Correia Lima. *Filosofia da História Op, cit.*

governar a nação destinada a ser o Quinto Império? Não estaria, portanto, a sua retórica sendo usada apenas como artifício laudatório? Como forma de adulação para alcançar as graças de D. Pedro II? Note-se que esta não tinha sido a primeira vez que Patroni lançou mão deste recurso de atribuir a um monarca o caráter de Messias. Fizera o mesmo em relação a D. João VI, quando este lhe concedeu o indulto para sair da prisão.

No panegírico que lhe dedicou naquela ocasião⁵⁶⁴, previamente investigado no capítulo segundo deste trabalho, as loas de agradecimento, que Patroni teceu ao monarca, foram além de considerá-lo apenas um governante bom e justo. Neste discurso, que se tornou panfleto, Patroni ressaltou a natureza sobre-humana de D. João VI, não se cansando de compará-lo por suas virtudes ao próprio Deus, afirmando que “*Se é homem este Príncipe, não o é puramente; é homem divino. Não pode o filósofo descobrir na terra um símile adequado, e nos céus apenas distingue o eterno, que lhe equipara*”⁵⁶⁵. A divina providência foi evocada para explicar porque Portugal contava com um monarca tão superior por seus atributos. Utilizando, então, a retórica messiânica pela primeira vez, Patroni, lembrando-se do milagre de Ourique, afirmou que Portugal fora escolhido historicamente por Deus para receber a divina proteção por intermédio de seus reis, uma vez que:

A proteção celestial dispensada a Israel foi nos decretos do Altíssimo reservada aos descendentes de Affonso Henriques. A lista dos imperantes desta nação escolhida pelo senhor das nações é o catálogo da angélica hierarquia, e para cúmulo de felicidade da presente geração marcou o Eterno com o seu próprio dedo na roda dos tempos o memorando dia treze de maio⁵⁶⁶.

Trafegando nas fímbrias entre modernidade política e o imaginário messiânico português, Patroni construiu na ocasião um discurso, em que a primeira figurava como consequência dos postulados do segundo. A modernidade portuguesa, portanto, passava a ser explicada a partir dos desígnios divinos para a nação lusitana, historicamente eleita pelo criador para figurar como a executora de suas vontades na Terra. Ou seja, exatamente como procedeu em relação ao neto de D. João VI, anos mais tarde. Na concepção de Patroni, a filosofia do período das luzes foi a que mais se aproximou da divindade, uma vez que revelou

⁵⁶⁴ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Panegírico dedicado ao senhor D. João Sexto. Pai da Pátria, e do seu século, Modelo dos imperantes, rei melhor, que foi ótimo rei. Por ocasião da solene, e augusta inauguração da Real effigie de Sua Majestade em o dia do seu aniversário 13 de maio, nos Paços da Câmara Constitucional de Lisboa, no ano de 1823*. Lisboa: Tipografia de Desidero Marques Leão, 1823.

⁵⁶⁵ Idem. *Ibidem*, p. 24.

⁵⁶⁶ Idem. *Ibidem*, p. 5.

aos povos o interesse que Deus tinha na causa da liberdade. Numa sugestiva conexão entre o jardim do éden e a modernidade política, fazia entender que Deus estava por detrás dos processos que, então, redimiam os povos da opressão e tirania:

A natureza, senhor, está cansada: é tempo já de retornar o gênero humano aquele posto primitivo em que fora por vós colocado no ato da sua criação. [...] Se é certo, ó Deus, que entregastes a terra à disposição do homem para servir a sua felicidade, como consentis que o homem na terra gema eternamente oprimido? É tempo de descansar o mundo ⁵⁶⁷.

Este ‘descansar’ evocado acima era o próprio processo do constitucionalismo português, que, em sua retórica laudatória, figurava como uma obra de D. João VI, guiado pela mão de Deus. Afinal, alegava Patroni:

E quem melhor, que o rei dos Portugueses para ser instrumento do vosso poderoso braço? [...] O império das luzes tem feito conhecer aos povos o interesse que tomais na causa da sua liberdade; protegei-os, Deus de doçura, inspirando a seus governantes os virtuosos sentimentos de que abunda o peito magnânimo do Senhor D. João VI ⁵⁶⁸.

É de se estranhar que este panegírico laudatório e messiânico tenha sido escrito por quem foi considerado pelos seus opositores, no decurso da Revolução do Porto, um liberal radical. No entanto, observa-se que não há grandes contradições em seu discurso, uma vez que Patroni atribui à vontade divina as principais demandas liberais que defendia. Trata-se do esforço de um vintista na busca para dar coerência às principais bandeiras de seu movimento, do esforço intelectual de um partícipe de uma revolução, que se iniciou dando vivas à Constituição, ao Rei e à Religião. Neste panegírico, portanto, figura um regenerador tentando criar um denominador comum entre as três maiores instâncias da sociedade Portuguesa.

O que, entretanto, deve ser inquirido, é se havia sinceridade nas palavras e idéias de Patroni naquela ocasião. Acreditava mesmo no que dizia, ou estava apenas exagerando retoricamente para causar comoção na platéia? Repetindo a pergunta, mas no contexto de 1845: havia sinceridade na retórica messiânica de Patroni em relação a D. Pedro II? Infelizmente não há uma resposta adequada a estas perguntas, podendo-se apenas indicar que os posicionamentos de Patroni foram sempre muito volúveis. Tal como um camaleão, Patroni movia sua pena ao sabor das circunstâncias. No entanto, se ele chegou a deixar de lado os monarcas messias, jamais abandonou a crença de que o progresso humano, em matéria de política, contava com o amparo divino.

⁵⁶⁷ Idem. *Ibidem*, p. 29.

⁵⁶⁸ Idem. *Ibidem*, p. 29.

4.7 Triste fim do filósofo profeta.

Logo após a publicação do livro *Mistérios do Brasil*, em 1845, Patroni retirou-se da cena política da capital do império, transferindo-se, em data incerta, para Belém do Pará. Desiludido com a política brasileira iniciou seus planos de mudar-se para Portugal, local onde pretendia ter um sucesso melhor na política. Sacramento Blake recuperou o anúncio de jornal feito por Patroni em 1848, no qual informava a venda ou permuta de seus bens, indicando ainda o motivo de sua ida para Portugal. No anúncio, Patroni indicou suas novas ambições:

se muda para Lisboa, levando consigo a família, sua mulher e sua sogra, só com o fim de promover perante o governo e as cortes a pronta adoção do ‘Código remuneratório do Reino de Portugal’, como único meio de conciliar os partidos e fundar a paz interna do país, pela sabedoria e justiça do poder público, amor ao trabalho e sua recompensa, que é o princípio inconcusso e sólido da ‘Bíblia do justo meio’, base única da ‘Álgebra política’...⁵⁶⁹.

Embora o anúncio tenha sido publicado em 1848, Patroni se mudou para Portugal apenas dois anos depois. Nesse período, em Belém, entre 1848 e 1850, ele se dedicou a escrever artigos proféticos para um jornal local chamado *Treze de maio*⁵⁷⁰. Mantendo a metodologia de seus trabalhos anteriores, com destaque para a numerologia, Patroni abandonou, contudo, o enfoque de suas previsões. Não se dedicou mais a prever o futuro sublime do Brasil, nem a anunciar D. Pedro II como o novo Messias. Suas novas visões proféticas tiveram o horizonte de investigação ampliado, de tal sorte que aquilo que antes ficava circunscrito ao Brasil, agora abarcava o mundo inteiro.

Dessa forma, nesta nova fase de seu profetismo, Patroni tratou de anunciar a criação da sociedade universal, prevendo a criação de um governo mundial que contasse com representantes das principais nações do mundo. Chegou mesmo a escrever um esboço da

⁵⁶⁹ *Diário do Rio de Janeiro*. Abril de 1848. Apud: Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. v. 2, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, p. 248. Muito embora a edição do anúncio utilizada por Sacramento seja proveniente de um jornal do Rio de Janeiro, Haroldo do Maranhão informa que originalmente o anúncio foi feito em 2 de fevereiro em um jornal de Belém, (local em que já residia Patroni), mas que pela sua singularidade, o anúncio foi republicado em outros periódicos do país. O que explica a edição dele no *Diário do Rio de Janeiro* em Abril de 1848. Cf. Haroldo Maranhão. *Cronologia da Obra de Filipe Alberto Patroni*. In: Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Dissertação sobre o direito de caçar* e ‘*Carta a Salvador Rodrigues do Couto*’. São Paulo, Ed. Giordano Ltda., 1992, p. 141.

⁵⁷⁰ Manuel Barata indica ser este jornal de propriedade de Honório José dos Santos. O nome *Treze de maio* estava relacionado à data em que as tropas oficiais invadiram Belém para debelar o movimento sedicioso dos *cabanos*, fato ocorrido em 13 de Maio de 1836. Foi um dos jornais paraenses daquele período que maior existência teve, circulando de 1840 a 1862, sem interrupções. A tipografia de Honório, em funcionamento desde 1837, também editou alguns livros, com destaque para as obras de Antônio Landislau Monteiro Baena, *Compêndio das Eras* (1838) e *Ensaio Corográfico* (1839). Manoel Barata. *Formação Histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, p. 237.

organização política deste governo, indicando que ele seria composto por um Conselho de Estado universal, uma Câmara dos Deputados universal e um Senado universal. Do seio do Conselho de Estado universal, formado por representantes de dezoito nações, onde curiosamente o Brasil não tinha assento, deveria sair o governo do mundo, que seria então organizado da seguinte maneira: 1- Imperador da Rússia, éforo do universo. 2- Rei da Inglaterra, chefe do poder e primeiro ministro, mas sem pasta. 3- Presidente dos EUA, segundo ministro, pasta do interior. 4- Presidente da república francesa, terceiro ministro, pasta dos estrangeiros. 5- Rei da Espanha, quarto ministro, pasta da justiça e eclesiásticos. 6- Rei da Suécia, quinto ministro, pasta da fazenda e impostos. 7- Rei da Prússia, sexto ministro, pasta da guerra. 8- Imperador da Turquia, sétimo ministro, pasta da marinha⁵⁷¹.

Na visão de Patroni este governo universal representaria o Quinto Império, pois uma vez instalado ele teria o papel de *“lugar tenente de Deus da Terra, por direito natural e escrito na bíblia do cristianismo e assume a si toda a autoridade humana dos poderes constituídos e por constituir na sociedade dos homens todos do globo terráqueo”*⁵⁷². Logo após constituído, este governo universal se reuniria para discutir *“quais devam ser os estados que hajam de formar a segunda Câmara composta precisamente de 36 senadores, e quais devam ser os que formem a terceira composta de 72 deputados, nem mais nem menos”*⁵⁷³. Para capitais deste governo mundial Patroni nomeou Lisboa e Belém do Pará, que se revezariam no posto por períodos de quatro anos.

Nesses artigos, o que mais chama a atenção é a ausência de referências à política imperial, demonstrado o quanto Patroni estava totalmente desiludido com o Brasil. Afinal, depois de uma ambiciosa jornada não logrou sucesso em nenhum de seus empreendimentos, não viu executado nenhum de seus projetos, não obteve nenhuma recompensa. Dessa forma, seu objetivo de ir para Portugal renovou por um breve espaço de tempo as suas esperanças e ambições. Concebeu sua partida para o velho continente como uma missão, cujos propósitos – para além dos já enumerados no seu anúncio de partida, acima mencionado – Patroni

⁵⁷¹ Cf. Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A profecia do novo mundo*. Lisboa: Tipografia de Ricarda Pires Marinho, 1851, p. 13. (Originalmente publicados na forma de artigos para o jornal paraense *Treze de Maio*, estes textos foram posteriormente compilados e reimpressos em Portugal pelo editor João Maria Augusto Castelar. Esta reimpressão é que foi utilizada nesta pesquisa).

⁵⁷² Idem. *Ibidem*, p. 14.

⁵⁷³ Idem. *Ibidem*, p. 14.

entendeu ser: “*imprimir e publicar meus escritos concernentes à república cristã do quinto império ou sociedade universal da bíblia do justo meio...*”⁵⁷⁴.

Missão que deveras cumpriu, pois logo que chegou a Portugal, Patroni estabeleceu contatos com o editor João Maria Augusto Castelar, que se responsabilizou por editar tanto suas obras antigas, quanto outras inéditas. No prólogo, que escreveu para o livro *A profecia do novo mundo*⁵⁷⁵, a compilação dos artigos de Patroni dados à estampa no Pará pelo jornal *Treze de Maio*, Castelar fez a apresentação de seu autor para o público português. Neste texto, após um breve esboço biográfico, foi indicado que o motivo da presença de Patroni em Lisboa era seu desejo de ver adotado pelo governo português o projeto do código remuneratório, “*como único meio de conciliar os partidos e fundar a sabedoria e justiça pública no amor ao trabalho e sua recompensa*”, asseverando “*que para isso foi que o Sr. Patroni deixou sua terra, seus bens e seus direitos políticos, transferindo a Lisboa seu perpétuo domicílio*”⁵⁷⁶. Ressaltava ainda Castelar que todas as obras de Patroni eram sempre escritas à vista das sagradas escrituras e que suas idéias sociais procuravam estabelecer a unidade do gênero humano sob a república cristã do quinto império.

O ponto central do prólogo era, porém, dedicado a descrever os poderes sobrenaturais de Patroni, apresentando-o como um profeta de comprovada eficácia. Dessa forma, foram descritas três situações nas quais Patroni demonstrou a veracidade de seus vaticínios, prevendo certamente o futuro. Eram elas: a previsão da maioridade do imperador, que, segundo Castelar, fora anunciada três anos antes de sua execução, pelas páginas de *O Correio do imperador*; a eleição para deputado de um político paraense chamado João Batista Figueiredo Tenreiro Aranha, que calculada previamente por Patroni, “*deu em resultado vir a ser, com efeito, membro da legislatura do Brasil aquele candidato*”⁵⁷⁷; por fim, o atentado contra a vida do mordomo da casa imperial Paulo Barbosa, profetizado por Patroni em 1845, e comprovado pela polícia que “*apanhou os assassinos na estrada de Petrópolis nos primeiros meses do ano seguinte, 1846*”⁵⁷⁸.

⁵⁷⁴ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Anúncio da próxima edição do capítulo do golgotha*. Lisboa: Tipografia lisboense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851, p. 12.

⁵⁷⁵ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *A profecia do novo... Op. Cit.*

⁵⁷⁶ Idem. *Ibidem*, p. 4.

⁵⁷⁷ Idem. *Ibidem*, p. 5.

⁵⁷⁸ Idem. *Ibidem*, p. 5.

Desse modo, Patroni chegava a Portugal com a fama de profeta místico, cujos poderes não deveriam ser desprezados. Castelar, seu editor, afirmava que por este motivo dava ao primeiro livro publicado por Patroni em Portugal o nome de *A profecia do novo mundo*⁵⁷⁹, pois ali era antevista a criação do governo da sociedade universal, que mudaria completamente as feições da política no planeta⁵⁸⁰. Logo a seguir, o profeta brasileiro publicaria outro livro de igual teor, recheado de profecias baseadas em numerologia, com descrições sobre o vindouro quinto império universal, ao qual intitulou *Gólgota*. Em seu subtítulo, explicava tratar-se de uma “*Circular dirigida pelo Dr. Patroni aos homens esclarecidos de todas as nações, e muito principalmente aos naturais e habitantes da Rússia, da Inglaterra, de Portugal, cujos governos formam a trindade celeste do anjo arquiteto do universo*”⁵⁸¹.

Em todo o ano de 1851, Patroni foi tomado por um surto editorial, publicando com o auxílio de João Maria Augusto Castelar uma quantidade formidável de livros. Somente as reedições foram cinco, ao todo: *A bíblia do justo meio*⁵⁸², *Álgebra política*⁵⁸³, *Cartilha imperial*⁵⁸⁴, *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*⁵⁸⁵ e *Projeto do código remuneratório do reino de Portugal*⁵⁸⁶, além de textos inéditos, como: *A profecia do novo mundo*⁵⁸⁷, *Anúncio da próxima edição do capítulo do golgotha*⁵⁸⁸, *Torre de menagem*⁵⁸⁹ e *Exposição das obras do dr. Patroni para servir de segunda premissa ao grande raciocínio*

⁵⁷⁹ Idem. *Op. Cit.*

⁵⁸⁰ Idem. *Ibidem*, p. 5.

⁵⁸¹ Fillipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. *Anúncio da próxima edição... Op. Cit.*

⁵⁸² Idem. *A bíblia do justo meio da política moderada*. Lisboa, Tipografia lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

⁵⁸³ Idem. *Álgebra política*. Lisboa, Tipografia lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

⁵⁸⁴ Idem. *Cartilha imperial*. Tipografia lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

⁵⁸⁵ Idem. *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*. Tipografia lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

⁵⁸⁶ Idem. *Projeto do código remuneratório do reino de Portugal*. Tipografia lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

⁵⁸⁷ Idem. *Op. Cit.*

⁵⁸⁸ Idem. *Op. Cit.*

⁵⁸⁹ Idem. *Torre de menagem*. Tipografia lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

*celeste da sociedade universal*⁵⁹⁰. Alcançando, portanto, a fantástica cifra de nove livros publicados em um único ano⁵⁹¹.

Esta grande produção, contudo, não veio a ter o sucesso de público que Patroni aguardava. Na verdade, venderam-se tão poucos exemplares que Patroni guardou uma grande quantidade destas publicações, que vieram a ser distribuídas de graça, nos anos posteriores, a quem tivesse o interesse em adquiri-las. Um destes interessados foi Inocêncio Francisco da Silva, que adquiriu gratuitamente das mãos de Patroni uma coleção completa de suas obras. Em seu dicionário escreveria Inocêncio sobre Patroni:

O Sr. Patroni apercebendo-se afinal que perdera, quando menos, o seu tempo, abandonou, talvez temporariamente, as suas esperanças; e concentrando-se cada vez mais no trato doméstico, vive com sua família retirado do bulício da corte, a alguma distância de Lisboa, entregue, como é de crer, às suas profundas meditações.⁵⁹²

Assim, tendo somente colhido fracassos em toda sua vida, o filósofo profeta se retirou da cena pública. Após anos de louvável perseverança abandonou, desiludido, todos os seus grandiosos e utópicos projetos. Em seus últimos anos, retirado em sua casa, escreveu muito, completando caderno após caderno com números, cálculos, nomes, datas e profecias, muitas profecias. Continuou a perseguir em retiro solitário os mistérios da providência divina. Não teve filhos, legando à posteridade somente os seus inúmeros livros, jornais, panfletos e poemas. Morreu esquecido, em 16 de Julho de 1866. Sua esposa, Maria Ana de Souza Azevedo, presença silenciosa, porém, constante, em toda sua batalhada vida, como que não suportando a sua ausência veio a falecer menos de dois meses depois. Triste fim de Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente.

⁵⁹⁰ Idem. *Exposição das obras do dr. Patroni para servir de segunda premissa ao grande raciocínio celeste da sociedade universal*. Tipografia lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

⁵⁹¹ Dados obtidos em: Inocêncio Francisco da Silva e outros. *Dicionário Biográfico Português*. v. 2, Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, p. 293.

⁵⁹² Idem. *Ibidem*, p. 293.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória política/literária de Filipe Patroni acompanhou os momentos mais marcantes da primeira metade do século XIX brasileiro. Ora na vanguarda, ora nos bastidores, Patroni se fez presente nas ocasiões mais contundentes da vida política nacional. Por meio de sua obra literária, ele se dedicou a pensar o Brasil, no justo momento em que este ainda estava sendo imaginado, arquitetado, construído. Essa correlação estreita entre seus trabalhos e o ambiente político dinâmico – para não dizer conturbado – deste período, fez com que suas abordagens fossem remodeladas de acordo com as transformações pelas quais o país passava. Sua obra ainda não foi devidamente investigada porque pesa sobre ele a pejorativa pecha de loucura, lançada por Baena⁵⁹³ e ratificada por Sacramento Blake⁵⁹⁴. Nesse trabalho, optou-se por desconsiderar este qualificativo no intuito de avaliar seus trabalhos apenas à luz de sua historicidade, resgatando deles o diálogo que estabeleceram com outros interlocutores, verificando-se que aquilo, até então, considerado como insanidade, aqui recebeu o epíteto de cultura.

Sua ambição de vir a fazer parte da elite política do império também foi decisiva em suas escolhas e na forma pela qual ele abordou muitas das questões tratadas em seus escritos. Se, por um lado, tal ambição o manteve perseverante em sua busca pelo poder, por outro, ela contribuiu para seu isolamento, na medida em que esta ambição o fez construir projetos utópicos de sociedade, nos quais os sábios teriam sempre seus méritos reconhecidos e recompensados por mecanismos institucionais. Este seu lado utópico acabou por afastá-lo do trato político mais pragmático, pois o radicalismo e a audácia de suas propostas se tornaram um fator impeditivo para a construção de coligações com os projetos de poder dos grupos dominantes no cenário nacional. Embora tenha logrado estabelecer contatos políticos importantes, seus projetos demasiadamente grandiosos o impediram de converter essas relações em projeção de sua carreira política. Com a única exceção da campanha pela maioria e sua posterior eleição para deputado, em 1842, a grande maioria de seus projetos fracassou em seu intuito.

⁵⁹³ Cf. Antônio Landislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969. p. 321.

⁵⁹⁴ Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro*. v. 9, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, p. 224.

Frente a tais ponderações, contudo, o exame crítico de suas obras não fica comprometido em sua utilidade histórica, uma vez que seu pensamento esteve intimamente correlacionado não só às grandes questões sociais e políticas do Brasil em construção, mas também à cultura política luso-brasileira, neste despertar da modernidade em ambos os lados do Atlântico. Ao se acompanhar sua trajetória pela modificação das instituições políticas, desde a Revolução do Porto até o messianismo pedrista, depara-se com um homem que trafegou nas fímbrias entre o antigo e o moderno, construindo uma inusitada dialética entre os postulados políticos mais modernizantes e as tradições proféticas mais arcaicas.

Embora muitas tenham beirado a extravagância, suas idéias sempre estiveram ancoradas aos problemas com os quais a sociedade de seu tempo teve de confrontar-se. De modo que as três fases, em que neste trabalho, foi estruturado seu pensamento, se cruzam perfeitamente com três momentos bem distintos da política nacional. Na primeira delas, quando esteve diretamente ligado ao movimento da regeneração portuguesa, sua principal bandeira foi a superação das instituições do antigo regime, defendendo o constitucionalismo e o remodelamento das relações entre Brasil e Portugal sob o signo da igualdade. Naquele momento, a constituição do cidadão como novo ator social e a abertura dos espaços públicos foram por ele aproveitados em todo o seu potencial, com destaque para a imprensa, por intermédio da qual contribuiu intensamente para a introdução do pensamento vintista no Pará.

Na segunda fase, intitulada utópica, observa-se o quanto as suas frustrações, a sua profunda revolta com a política do patronato e a sua idéia de um país governado por sábios convergiram para a criação de idealizações políticas, destacando-se as suas propostas de reformas radicais. No contexto do período regencial, Patroni procurou pensar um novo Brasil, livre de disputas políticas e regionais, governado por sábios virtuosos e amantes do bem público. Misturando seus interesses em atingir um cargo dirigente, com suas idéias a respeito da existência de uma moral universal, dedutível das ‘leis físicas’ da natureza, compôs uma obra audaciosa, que visava uma reformulação radical da organização do poder, com a extinção das instituições governativas formais, substituídas pelo governo natural da sabedoria. Suas concepções sobre direito natural levaram-no, cada vez mais, a crer nos desígnios divinos para a política, em um plano moral perfeito, oculto sob a materialidade da criação.

Sob este casulo de cientificismo é que foi gestado o Patroni místico, que passou a identificar além de leis, as determinações de Deus para o futuro político. Ainda dentro do quadro das regências, Patroni levantou a bandeira da antecipação da maioria do futuro Pedro II, como única forma de garantir a estabilidade política do império. No entanto, essa

sua campanha veio revestida por idéias messiânicas, que traduziam as disputas de poder como uma luta do bem contra o mal, figurando, então, o pequeno D. Pedro como o monarca ungido, escolhido por Deus para chefiar o quinto império. Por detrás de sua retomada desta linguagem messiânica portuguesa, de sua vigorosa campanha pela maioria do imperador, observa-se a sua estratégia política de querer aproximar-se do imperador para lograr sucesso em seus projetos utópicos de Brasil. Acreditava que seria recompensado pelo imperador por sua campanha, de modo que ensaiou uma aproximação com o monarca, encetando esforços de vir a se tornar o seu mestre de literatura e ciências positivas. Mais uma vez, emaranhando seus interesses pessoais com suas idealizações políticas, se manteve aferrado à convicção de que o messias, uma vez tendo ocupado o trono, faria sair da obscuridade os sábios do país, que, como ele, Patroni, ainda não tinham alcançado os postos que lhe cabiam por mérito.

Essa questão do messianismo é muito complexa e delicada pois não foi possível a esta pesquisa identificar até que ponto houve mesmo sinceridade na identificação de D. Pedro II como Messias e do Brasil, como o quinto império. Foi a ambição de tornar-se protegido do imperador ou a convicção nos desígnios de Deus que moveu sua pena naquela ocasião?

De qualquer modo, o mais importante neste singular messianismo letrado, foi a identificação que ele promoveu entre as conquistas políticas modernas e a ação de Deus em sua execução. Sua retórica messiânica fez a adequação desta tradição para o contexto do século XIX, de modo que o Patroni constitucionalista, cioso das conquistas modernas contra o antigo regime, ainda se fazia presente nesta inusitada retomada do messianismo no Brasil Império.

Sendo assim, embora se tenha separado em blocos, cada uma destas fases por ele vivenciadas, percebe-se que elas estavam conectadas entre si. Elas não se excluíram, mas sobrepuseram-se umas às outras, de modo que, apesar das inúmeras transformações e contradições pelas quais passaram seu pensamento, observa-se que ele teve sempre como fio condutor a ciência da legislação como promotora da organização social perfeita. Se, na década de vinte, ele lutou por um sistema constitucionalista, na de trinta, ele tentou aperfeiçoá-lo, por intermédio de suas especulações científicas, então, de meados da década de trinta em diante, o seu misticismo prevaleceu como ferramenta dessa busca pela perfeição da ordem política.

Muito embora não tenha logrado sucesso em seus projetos, Patroni teve uma carreira literária relativamente exitosa. Produziu muito e logrou publicar seus trabalhos por destacadas casas editoriais. Valendo-se da imprensa enquanto espaço público de debate político, fez dela

o canal destacado de seus pleitos, projetos, críticas e profecias. Difícil avaliar a receptividade de seus trabalhos, contudo, suas obras dirigiam-se a um público restrito, formado por pessoas influentes, que teriam em suas mãos a capacidade de efetivar suas propostas. Basta observar as dedicatórias de alguns de seus trabalhos para comprovar isto. Quando escrevia, Patroni tinha sempre diante de si, como leitor ideal, políticos em destacadas posições. Tanto que na sua lista de dedicatórias constam: o parlamento brasileiro e português, o rei Luiz Felipe da França, a rainha Maria II, de Portugal, dentre outras importantes personalidades. Se seus livros não possuíram um público dilatado, ele fez questão que eles tivessem um público influente, distribuindo exemplares aos grandes do império. D. Pedro II, por exemplo, foi diversas vezes apresentado com seus escritos, tanto que no acervo de obras de Patroni na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, muitos deles estão marcados com o ex-libris da imperatriz Tereza Cristina.

Atacando de frente o patronato, sentindo-se uma vítima da ausência de uma meritocracia no Brasil, Patroni sempre procurou, contudo, valer-se da proteção de pessoas importantes. As dedicatórias presentes em seus livros são um claro sinal desta sua jornada na busca por um mecenas. As suas correspondências também esclarecem o quanto ele se esforçou no sentido de obter favores pessoais de personalidades proeminentes do império. A investigação sobre estas possibilitou não só revelações importantes a respeito de seus projetos pessoais, como também lançou luz sobre a sua rede de relações políticas, demonstrando que ele chegou a estabelecer contatos com pessoas muito influentes, sempre tentando obter delas favores que o fizessem alcançar suas ambições. Essas correspondências revelaram o lado mais íntimo de seus anseios; por elas expressou-se ele não como o personagem ideal comum a todos os seus livros, quer dizer, o sábio bom e virtuoso, amante do bem público, mas como uma pessoa de carne e osso, com ambições egoístas, frustrações e até uma ponta de maquiavelismo. Não obstante, a despeito desta boa rede de relações, não logrou sucesso em seus pretensiosos projetos, que, como já frisado, eram excessivamente utópicos para serem postos em prática. Mesmo que alguns fossem até viáveis, como o terceiro partido ou a navegação no rio Paraguai, por exemplo, Patroni nunca se preocupou muito em dar-lhes um chão, quer dizer, em debruçar-se sobre o lado mais prático de sua viabilização.

O mundo que lhe competia, o âmbito no qual melhor se movia, portanto, era o das palavras. A retórica foi apontada como uma das suas melhores qualidades por Joaquim

Manoel de Macedo⁵⁹⁵. Uma qualidade tão proeminente que acabou por se tornar uma prisão. Mesmo que todos os seus livros tenham apontado para reformulações da realidade, nunca lograram transpor o mundo das palavras, permanecendo apenas como sonhos utópicos de um coimbrão excêntrico. Apesar disso, eles possuem hoje, para o historiador do século XXI, a capacidade de traduzir alguns intrigantes aspectos do século XIX, ainda não de todo entendidos. Eles possibilitam, por exemplo, o confronto com o lado mágico dessa mentalidade oitocentista, com a força explicativa religiosa que continuava a mover as mentes e corações destes homens. De acordo com Bronislaw Baczko, o valor das utopias não se encontra na capacidade delas em prever o futuro, mas no esforço que fazem em ultrapassar a realidade, apresentando e exprimindo,

... de um modo específico, uma certa época, suas inquietudes e suas revoltas, suas esperanças e sua imaginação social, sua maneira de pensar o possível e o impossível, o presente e o futuro. O esforço para superar a realidade social e dela fugir faz parte desta realidade e fornece sobre ela um testemunho específico⁵⁹⁶.

De tal modo que neste trabalho procurou-se ultrapassar as opiniões que entendiam os trabalhos de Patroni como frutos de uma mente perturbada, para entendê-los enquanto testemunhos de seu tempo, resgatando sua capacidade explicativa para aspectos pouco abordados pela historiografia oitocentista. Neste sentido, mais do que sanar uma lacuna de estudos sobre a sua biografia após a Revolução do Porto, buscou-se dar uma pequena contribuição para o desvendamento das permanências religiosas na modernidade luso-brasileira, não só pelo lado mais óbvio do messianismo pedrista, mas também pelo quê de místico que havia por detrás dos postulados básicos do direito natural, que embalaram a convicção de que a divindade era a fonte primordial de todos os edifícios legais.

⁵⁹⁵ Joaquim Manuel de Macedo. *Suplemento do Anno Biographico*. v. 1. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1880, p. 321.

⁵⁹⁶ Bronislaw Baczko. Lumières et Utopie: Problèmes de recherches. In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 26 année, n° 2 (Mar. – Abr., 1971). França. EHESS. p. 357. Disponível em: [HTTP://www.jstor.org/stable/27577863](http://www.jstor.org/stable/27577863). Acesso em 28 de janeiro de 2011.

REFERÊNCIAS

IHGB

Manuscritas

Carta de Patroni a Miguel Calmon Du Pin e Almeida. Rio de Janeiro. 8 de Maio de 1836.
 Requerimento de Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente pedindo que o Tabelião Lira lhe forneça a certidão da escritura de uma imprensa, celebrada no ano de 1822. Pará. 15 de Dezembro de 1828.

Requerimento que fez Filipe Alberto Patroni à Câmara dos Deputados para obter os direitos de navegação sobre o rio Paraguai e seus afluentes. Rio de Janeiro. 8 de Maio de 1836.

Impressas

PARENTE, Filipe Alberto Patroni Martins Maciel. *A Bíblia do justo Meio da Política Moderada, ou prolegomenos do Direito constitucional da natureza explicada pelas leis físicas do mundo*. Rio de Janeiro: Imprensa Americana, 1835.

_____ *Compêndio de direito civil brasileiro, no qual se acha também a prática do foro civil*. Niterói: Tipografia Niterói de M. G. S. do Rego, 1836.

_____ *Cartilha Imperial para uso do Senhor D. Pedro II, nas suas primeiras lições de literatura e ciências positivas*. Pará: Imprensa de Justino H. da Silva, 1840.

_____ *Projeto do código remuneratório do Reino de Portugal*. Belém: Tipografia de Justino H. da Silva, 1841.

_____ *A' suspirada maioridade de S. M. I. o muito amado e respeitado senhor D. Pedro II, imperador constituinte do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Francesa, 1841.

_____ *Os mistérios do Brasil ou segredos da Providência na Constituição Imperial da Terra da santa Cruz*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1845.

_____ *Quadro simbólico dos hierofantes hieroglíficos da anglomania*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1845.

_____ *A profecia do novo mundo*. Lisboa, Tipografia de Ricarda Pires Marinho, 1851.

_____ *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras*. 2ª edição. Lisboa: Tipografia Lisbonense de José Carlos de Aguiar Vianna, 1851.

_____ *Anúncio da próxima edição do capítulo do golgotha*. Lisboa: Tipografia Lisboense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

_____ *Exposição das obras do dr. Patroni para servir de segunda premissa ao grande raciocínio celeste da sociedade universal*. Lisboa: Tipografia Lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

_____ *Torre de menagem*. Lisboa: Tipografia Lisbonense de José Carlos de Aguiar Viana, 1851.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Manuscritas

Carta de Filippe Patroni a Pedro de Araújo e Lima, 18 de agosto de 1838.

Carta de Filippe Patroni a Pedro de Araújo e Lima, 4 de Julho de 1838.

Carta de Filippe Patroni a Sr. Luiza, esposa de Pedro de Araújo e Lima. 14 de Julho de 1838.

Carta de Patroni a José Francisco de Mesquita. 9 de fevereiro de 1844.

Carta de Patroni à Secretária do Império. 7 de Novembro de 1843.

Carta de Patroni ao Imperador D. Pedro II. 7 de Março de 1843.

Carta de Patroni ao Imperador D. Pedro II. 7 de Setembro de 1842.

Carta de Patroni ao Sr. Conselheiro de Estado, procurador da Coroa, soberania e fazenda nacional. Paço, 14 de Fevereiro de 1844.

Padre Patroni. (Coleção Documentos Biográficos).

Impressas:

PARENTE, Filippe Alberto Patroni Martins Maciel. *Panegírico dedicado ao senhor D. João Sexto. Pai da Pátria, e do seu século, Modelo dos imperantes, rei melhor, que foi ótimo rei. Por ocasião da solene, e augusta inauguração da Real efigie de Sua Majestade em o dia do seu aniversário 13 de maio, nos Paços da Câmara Constitucional de Lisboa, no ano de 1823*. Lisboa: Tipografia de Desidero Marques Leão, 1823.

_____ *Arte social ou Complexo de todos os sistemas e partes do Direito natural, para uso da mocidade do império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imperial Tipografia de Pedro Plancher Seignot, 1827.

_____ *Projeto do Código das Recompensas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher. 1831.

Periódicos

Rio de Janeiro. *O Correio do Imperador ou o Direito de Propriedade*. (1836-1838)

Rio de Janeiro. *O justo meio da política verdadeira*. (1835)

Coimbra. *Jornal de Coimbra*. (1812-1820).

Diversas

Almanak administrativo, mercantil e industrial da corte e da capital da província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Tipografia Laemert, 1874, p. 64. Disponível em:

<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/almanak/al1874/00000001.html>. Acessado em: 20/01/2011.

Anais da Câmara dos Deputados. 1842. Fac-Símile In: Vicente Ferrer Correia Lima & Haroldo Paiva Correia Lima. *Filosofia da História do Pará*. Rio de Janeiro: Ed. Cátedra, 1985.

BENTHAM, Jeremy. *Teoria de las penas e de las recompensas*. Segundo Tomo, [tradução não informada], Barcelona: Imprensa de d. Manuel Saurí, 1838. Disponível em:

http://books.google.com.br/books?id=nu3ZFjEYAVUC&printsec=frontcover&dq=jeremy+bentham+Teoria+de+las+penas+e+de+las+recompensas&hl=pt-br&ei=MYVZTayONsOBIAfY_6HdBw&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=7&ved=0CEIQ6AEwBg#v=onepage&q&f=false. Acessado em: 14/02/2011.

CARNEIRO, Manuel Borges de. *Portugal Regenerado em 1820*. Lisboa: Tipografia Lacerdina, 1820. Disponível em

<http://books.google.com.br/books?id=TpIDAAAQAAJ&printsec=frontcover&dq=Portugal+Regenerado+em+1820.&hl=pt-br&ei=zYNZTd6tE4KKlwfon8zQBw&sa=X&oi=bookresult&ct=result&resnum=3&ved=0CEYQ6AEwAg#v=onepage&q&f=false>. Acessado em: 20/12/2010.

PARENTE, Filipe Alberto Patroni Martins Maciel. *Peças Interessantes relativas a revolução efetuada no Pará a fim de se unir a sagrada causa da regeneração portuguesa*.

Lisboa: Imprensa Nacional, 1821. Disponível em:

http://books.google.com.br/books?id=cmECAAAYAAJ&pg=PA13&dq=Filippe+Alberto+Patroni+Martins+Maciel+Parente&hl=pt-br&ei=M4ZZTeLOD8P6lwe1meC3Bw&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=9&ved=0CFUQ6AEwCA#v=onepage&q=Filippe%20Alberto%20Patroni%20Martins%20Maciel%20Parente&f=false. Acessado em: 14/02/2011.

_____. *Obras escolhidas de Felipe Patroni*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

_____. 'Dissertação sobre o direito de caçar' e 'Carta a Salvador Rodrigues do Couto'. São Paulo : Ed. Giordano Ltda., 1992.

Bibliografia

BACZKO, Bronislaw. Lumières et Utopie: Problèmes de recherches. In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. 26 année, n° 2 (Mar. – Abr., 1971). França. EHESS. pp. 355-386.

Disponível em: <HTTP://www.jstor.org/stable/27577863>. Acessado em 18/10/2010.

BAENA, Antônio Landislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

BARATA, Manoel. *Formação Histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973.

BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores, [trad.] Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BESSELAAR, José van de. *Antônio Vieira: profecia e polêmica*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

BIGNOTTO, Newton. *O círculo e a linha*. In: Aduino Novaes (org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro*. v. 2, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

BLOCH, Ernst. *O princípio esperança*. [Trad.] de Werner Fuchs. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 2006, v. 3.

BUESCU, Ana Isabel. Um mito das origens da nacionalidade: o milagre de Ourique. In: Francisco Bethencourt & Diogo Ramada Curto. *A memória da Nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial e Teatro das Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 35.

_____. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Topoi*. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi01.htm. Acessado em: 27/10/2010.

COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes, a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993.

CUNHA, Raimundo Cyríaco Alves da. *Paraenses Ilustres*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970.

DARNTON, Robert. *O lado oculto da Revolução Francesa: Mesmer e o final do iluminismo na França*. [trad.] Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

DELMAS, Ana Carolina Galante. *Visconde de Cairu: o mais fiel e humilde vassalo do Brasil*. Disponível em: http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276732895_ARQUIVO_AnaCarolinaGalanteDelmas.pdf. Acessado em: 03/11/2010.

DELUMEAU, Jean. *Mil anos de felicidades. Uma história do paraíso*. [1995]. Trad. de Paulo Neves. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

DUTRA, Sandra Rinco. *Um Ilustrado na Corte dos Trópicos: Silvestre Pinheiro Ferreira e o mundo luso-brasileiro (1809-1821)*. Disponível em: <http://www.estudosibericos.com/arquivos/iberica8/silvestredutra.pdf>. Acessado em: 05/12/2010.

FERREIRA, Tânia Maria Bessone da Cruz. *Direito de Propriedade ou propriedade literária: os debates sobre autoria no Brasil Imperial (1862-1889)*. Disponível em: <http://www.livrohistoriaeditorial.pro.br/pdf/taniabessone.pdf>. Acessado em: 10/11/2010.

GAUER, Ruth Maria Chittó. *A modernidade portuguesa e a Reforma Pombalina de 1772*. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996.

HERMAM, Jacqueline. D. Sebastião contra Napoleão: a guerra sebástica contra as tropas francesas. *Topoi*. Rio de Janeiro, nº 5, v. 3, dezembro 2002, p. 115-116.

KOSELLECK, Reinhart. *Aceleración, prognósis y secularización*. Tradução (para espanhol) Faustino Oncina Covas. Valencia: Ed. PRE-TEXTOS, 2003.

_____. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos modernos*. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEVI, Giovanni. *Usos da Biografia*. In Marieta Moraes Ferreira & Janaína Amado (orgs.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MACEDO, Joaquim Manuel de. *Suplemento do Anno Biographico*. v. 1. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1880.

MACEDO, Jorge Borges de. *Estrangeirados: um conceito a rever*. Aveiro: Edições do Tempo, s/d.

MARQUES, João Francisco. A utopia do quinto império em Vieira e nos pregadores da restauração. *Etopia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia*, n.º 2, 2004. Disponível em: <http://www.letras.up.pt/upi/utopiasportuguesas/e-topia/revista.htm>. Acessado em 10 de junho de 2010.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

NEDER, Gislene. *Coimbra e os Juristas Brasileiros*. Disponível em: http://www.historia.uff.br/artigos/neder_coimbra.pdf. Acessado em: 19/10/2010.

NEVES, Jean Luiz Neves. *Ilustração, experimentalismo e mecanicismo: aspectos das transformações do saber médico em Portugal no século XVIII*. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi15/topoi%2015%20-%20artigo4.pdf. Acessado em: 27/10/2010.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/ FAPERJ, 2003.

_____. *Napoleão Bonaparte, imaginário e política em Portugal. 1808 – 1810*. São Paulo: Ed. Alameda, 2008.

_____. Censura, circulação de idéias e esfera pública de poder no Brasil, (1808-1824). *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de História Econômica e Social, tomo XXXIII, 1999.

Novo Testamento. [tradução da CNBB]. São Paulo: Ed. Loyola. 1997.

PÉCORA, Alcir. *Vieira, o índio e o corpo místico*. In: Adauto Novaes (org). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PLATÃO. *A república*. [trad. Ciro Mioranza]. São Paulo: Ed. Escala, 2007.

POCOCK, J. G. A.. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Pará: Universidade Federal do Pará, 1970.

REMOND, René. “Uma história presente”. In: René Remond (dir.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In Jacques Revel. (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998

RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822*. Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre: Kosmos Editora, 1945.

ROSSATO, Noeli Dutra. *Joaquim de Fiore: Trindade e nova era*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, s.d.

SCHAPOCHNIK, Nelson. Misteriomania: edição, circulação e apropriação do modelo narrativo de *Les mystères de Paris* no Brasil. Comunicação apresentada no II Seminário Brasileiro Livro e História Editorial. UFF, Niterói, maio de 2009.

SILVA, Inocêncio Francisco da, e outros. *Dicionário Biográfico Português*. v. 2, Lisboa: Imprensa Nacional, 1859.

SILVA, Mozart Linhares da. *Do império da lei às grades da cidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Ed. Mauad, 1999.

SOUSA JÚNIOR, José Alves de Souza Júnior. “Filipe Patroni: um vintista no Pará”. In: Freitas neves, Fernando Arthur de & Lima, Maria Roseane (org). *Faces da História da Amazônia*. Belém: Ed. Paka-tatu, 2006.

_____. *Constituição ou Revolução: os projetos políticos para emancipação do Grão Pará e a atuação política de Filipe Patroni (1820 – 1823)*.

Campinas. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História da Universidade de Campinas, 1997.

TEIXEIRA, Antônio Braz. *O pensamento filosófico-jurídico português*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1983. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=61&Itemid=69. Acessado em: 30/12/2010.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira. *Bernardo Pereira Vasconcelos*. Org. José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999.

VIEIRA, Antônio. *História do Futuro. Obras Escolhidas*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1953. Disponível em: <http://www.cce.ufsc.br/~nupill/literatura/futuro1.html>. Acessado em: 27/03/2010.

ZERMEÑO, Guillermo Padilla. História, experiência e modernidade na América Ibérica 1750/1850. *Almanack Brasiliense*, nº 7, maio de 2008. Disponível em: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-81392008000100001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20 junho 2010.